PREGÃO ELETRÔNICO
90.020/2024

CONTRATANTE (158123)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Rio Pomba

OBJETO
Aquisição de ração e insumos para nutrição animal para atender aos *campi* de Rio Pomba e Barbacena do IF Sudeste MG

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 2.583.805,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos e cinco) reais.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 13/05/2024 às 9h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:
Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM/ NÃO

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

SUMÁRIO

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES . 8
7. DA FASE DE JULGAMENTO 10
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 12
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 14
11. DOS RECURSOS 15
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 16
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 18
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 18

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2024

(Processo Administrativo n°23222.003408/2023-29)

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG-Campus Rio Pomba, por meio do Setor de Licitações e Contratos, sediado a Av. Dr. José Sebastião da Paixão, Lindo Vale, Rio Pomba/MG, CEP: 36180-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de rações e insumos para nutrição animal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. À exceção dos itens **01, 10, 33, 35, 39, 46, 48, 54, 55, 62, 63, 83,** todos os demais são de participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a

sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ~~ou o percentual de desconto~~, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ~~ou o percentual de desconto~~, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de* R$0,50 (cinquenta centavos) para os itens que possuem valores abaixo de R$50,00 e de R$1,00 para os itens que possuem valores acima de R$50,00.

6.8.1 Para os itens 07, 21, 22, 25, 33, 34, 37, 38, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 55, 59, 60, 64, 66, 67, 79 o valor mínimo de diferença de valores entre lances será de R$0,02 (dois centavos).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% A 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por formato digital, via upload no sistema.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico:

https://www.ifsudestemg.edu.br/licitacoes#b_start=0.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que

tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: licitacao.riopomba@ifsudestemg.edu.br

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: https://www.ifsudestemg.edu.br/acessoainformacao/licitacoes-e-contratos

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II –Minuta de Ata de Registro de Preços

Rio Pomba, 26 de abril de 2024.

Francis Vieira Bernardino

Pregoeiro

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS RIO POMBA

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n°23222.003408/2023-29

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição **de rações e suplementos destinados a fabricação de ração animal, visando suprir as necessidades de nutrição dos animais alojados no Departamento Acadêmico de Zootecnia do campus Rio Pomba/MG e Barbacena/MG,** nos termos da tabela ANEXO I, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP , na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 10723648000140-0-000001/2023

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

III) Id do item no PCA: 640

IV) Classe/Grupo: 8710

V) Identificador da Futura Contratação: 158123-169/2022

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. Justifica-se que o objeto da presente solicitação, não se aplica aos critérios de sustentabilidade exigidos na Instrução Normativa no 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no Decreto no 7.746, de 05 de junho de 2012, da Casa Civil da Presidência da República, uma vez que, os produtos veterinários e material de uso profilático contidos neste Termo de Referência, são destinados ao uso animal. Conforme o Art. 8º do Decreto Nº 7.746, de 5 de Junho de 2012, aqueles produtos dos quais se exige registro em órgão competente, o qual avaliará se o mesmo atende às normas pertinentes, deverá ser passível de confirmação desta informação por consulta à bula ou ficha técnica do mesmo, sendo o fornecedor e os fabricantes responsáveis pela veracidade das informações, os mesmos sendo elaborados e obtidos tecnicamente, com rigoroso controle técnico, com a finalidade de prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas, conforme especificações determinadas pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuáriae Abastecimento)

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do(a) a partir do pedido de fornecimento**, conforme necessidade por escrito das Unidades Demandantes**, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos cinco (05) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço

DEMANDANTE	ENDEREÇO
CAMPUS RIO POMBA/MG	Av. Dr. José Sebastião da Paixão , CEP 36180-000, BAIRRO LINDO VALE, RIO POMBA – MG
CAMPUS BARBACENA/MG	Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - Bairro São José - CEP: 36205-018 - Barbacena - MG

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

5.3.1. **Para os itens destinados para o *campus* Rio Pomba**, as entregas deverão ser feitas conforme a descrição de cada item, em termos de volume e prazos, atendendo a necessidade da instituição. Os pedidos serão feitos apenas pelo *e-mail* do setor solicitante (setorzootecnia.riopomba@ifsudestemg.edu.br). O fornecedor deverá realizar a confirmação via *e-mail*, do recebimento do pedido e do dia previsto para entrega. O recebimento da nota de empenho sem o pedido formal do setor solicitante, conforme descrito acima, não caracteriza pedido de entrega, podendo a entrega ser recusada nessa situação. O horário para recebimento de mercadorias é de segunda-feira a sexta-feira de 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 exceto sábado, domingo e feriados nacionais e municipais, com a operação de descarga sendo concluída dentro destes horários. Local de entrega: Departamento de Zootecnia do IF campus Rio Pomba, localizado na Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n, bairro Lindo, Rio Pomba/MG, CEP: 36.180-000. O manuseio das sacas de ração para entrega utiliza procedimento manual de total responsabilidade da parte do fornecedor, como por exemplo, a contratação de chapa ou ajudante, os riscos de todas as ordens pertinentes à atividade incluindo as trabalhistas, e ainda a prestação de socorro em caso de necessidade. A instituição solicitante se reserva ao direito de recusar a entrega de mercadoria até que o fator impeditivo esteja ausente como, por exemplo, em caso de ausência de chapa ou ajudante, transporte inadequado, mercadoria molhada ou umedecida em excesso por água de chuva ou qualquer outro motivo que comprometa a qualidade do produto.

5.3.2. **Para os itens destinados para o *campus* Barbacena**, as entregas deverão ser feitas conforme a descrição de cada item, em termos de volume e prazos, atendendo a necessidade da instituição. Os pedidos serão feitos por e-mail de cada responsável pelo setor solicitante. O fornecedor deverá realizar a confirmação via e-mail, do recebimento do pedido e do dia previsto para entrega. O recebimento da nota de empenho sem o pedido formal do setor solicitante, conforme descrito acima, não caracteriza pedido de entrega, podendo a entrega ser recusada nessa situação.O horário de entrega deve ser de segunda-feira a quinta-feira, das 8h às 10:30h e de 14:00h às 16h ou sexta feira das 8h às 10:30h e de 14:00h às 15h, exceto sábado, domingo e feriados nacionais e municipais, com a operação de descarga por conta do Contratado. Local de entrega: Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - Bairro São José - Barbacena – MG. (32) 3333-2527 - almoxarifado.barbacena@ifsudestemg.edu.br. A operação de descarga deverá estar concluída até as 17 horas. O manuseio das sacas de ração para entrega utiliza procedimentos manuais de total responsabilidadedo fornecedor, como por exemplo, a contratação de chapa ou ajudante, os riscos de todas as ordens pertinentes à atividade incluindo as trabalhistas, eainda a prestação de socorro em caso de necessidade.No percurso de entrega, dentro do Campus Barbacena, existe um túnel com altura máxima de 3,20 metros que limita o trânsito de veículos mais altos do que isso, portanto deverá o Contratado ficar atento a esse limite para o descarregamento. A instituição solicitante se reserva ao direito de recusar a entrega de mercadoria até que o fator impeditivo esteja ausente como, por exemplo, em caso de ausência de chapa ou ajudante, transporte inadequado, mercadoria molhada ou umedecida em excesso por água dechuva ou qualquer outro motivo que comprometa a qualidade do produto.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a a 2/3 (dois terços) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato (Quando for o caso)

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 04 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na

impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.23. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.23.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.23.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.23.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.23.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos

instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 2.518.957,00 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e sete reais), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

Rio Pomba 23 de abril de 2024

Eduardo Seiti Ogawa	Guilherme Henrique Fonseca de Castro
Zootecnista – Campus Rio Pomba	Técnico em Agropecuária - Campus Barbacena

ANEXO I

Os itens 1 ao 38: deverão ser entregues no endereço: Av. Dr. José Sebastião da Paixão , CEP 36180-000, BAIRRO LINDO VALE, RIO POMBA – MG.

Os itens 39-85: deverão ser entregues no endereço: Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - Bairro São José - CEP: 36205-018 - Barbacena - MG.

O item 86: (Ração destinada a Suínos na fase de terminação) deverá ser entregue no endereço: Av. Dr. José Sebastião da Paixão , CEP 36180-000, BAIRRO LINDO VALE, RIO POMBA – MG.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID DE MEDIDA	QUANTID.	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	Ração farelada com 22 % de proteína bruta, destinada a vacas em lactação especializadas na produção leiteira. Níveis de Garantia expressos no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (máx.): ..... 15 g/kg Cálcio (mín.): ..... 8 g/kg Fósforo: ..... 5 g/kg Magnésio (max.): ..... 2,5 g/kg Enxofre (mín.): ..... 2,2 g/kg Sódio: ..... 2,5 g/kg Umidade (máx.): ..... 130 g/kg Proteína Bruta (mín.): .. 220 g/kg Extrato Etéreo (mín.): ..... 30 g/kg Matéria Fibrosa (máx.): ... 70 g/kg FDA (máx.): ..... 90 g/kg Matéria Mineral (máx.): .. 80 g/kg Ferro (mín.): ..... 30 mg/kg Manganês (mín.): ..... 60 mg/kg Zinco (mín.): ..... 85 mg/kg Cobre (mín.): ..... 25 mg/kg Iodo (mín.): ..... 1 mg/kg Cobalto (mín.): ..... 0,6 mg/kg Selênio (mín.): ..... 0,6 mg/kg Vitamina A (mín.): ..... 8000 UI/kg Vitamina D3 (mín.): ..... 800 UI/kg Vitamina E (mín.): ..... 40 UI/kg Biotina (mín.): ..... 1,5 mg/kg N.D.T Estimado (Mínimo): 800 g/kg NNP – Equiv. Proteína (Máx.) : 30 g/kg Contendo promotor de crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada	246047	Saco de 40 kg	800	R$101,00	R$80.800,00

	pelo fabricante. Apresentação: Saco de Ráfia Laminada. Peso 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. OBS: AMPLA PARTICIPAÇÃO					
2	Ração farelada com 18 % de proteína bruta, destinada a vacas secas e novilhas especializadas na produção leiteira. Níveis de Garantia expressos no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (máx.): ..... 20 g/kg Cálcio (mín.): ..... 8 g/kg Fósforo: ..... 5 g/kg Magnésio (max.): ..... 2,5 g/kg Enxofre (mín.): ..... 2,2 g/kg Sódio: ..... 2,5 g/kg Umidade (máx.): ..... 130 g/kg Proteína Bruta (mín.): .. 180 g/kg Extrato Etéreo (mín.): ..... 25 g/kg Matéria Fibrosa (máx.): ... 80 g/kg FDA (máx.): ..... 100 g/kg Matéria Mineral (máx.): .. 120 g/kg Ferro (mín.): ..... 100 mg/kg Manganês (mín.): ..... 60 mg/kg Zinco (mín.): ..... 85 mg/kg Cobre (mín.): ..... 25 mg/kg Iodo (mín.): ..... 1 mg/kg Cobalto (mín.): ..... 0,6 mg/kg Selênio (mín.): ..... 0,6 mg/kg Vitamina A (mín.): ..... 8000 UI/kg Vitamina D3 (mín.): ..... 800 UI/kg Vitamina E (mín.): ..... 45 UI/kg N.D.T Estimado (Mínimo): 770 g/kg NNP – Equiv. Proteína (Máx.) : 30 g/kg Contendo promotor de crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. Apresentação: Saco de Ráfia Laminada. Peso 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	374183	Saco de 40 kg	400	R$100,67	R$40.268,00
3	Ração peletizada para bezerras leiteiras. Recomendação desde o nascimento aos 6 meses de idade. Contendo alto nível de energia, minerais e vitaminas (A, D e E, e do complexo B) e Promotor de crescimento (sugestão Lasalocida	232096	Saco de 40 kg	250	R$103,50	R$25.875,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Sódica). Apresentar inclusão de aditivo melhorador de palatabilidade. Produto não deve apresentar inclusão de fonte de nitrogênio não proteico (uréia ou fontes similares). Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Umidade (máx)..... 130g Proteína Bruta (mín) .....180 g Extrato Etéreo (mín) ..... 25g Fibra Bruta (máx) ..... 100 g Matéria Mineral (máx) ..... 90g Cálcio (máx) ..... 15g Cálcio (mín) ..... 10g Fósforo (mín) ..... 5 g FDA (max)..... 110 g Vitamina A (mín) ..... .4.000 U.I Vitamina D3 (mín) ..... 1200 U.I Vitamina E (mín) ..... 30 U.I Tiamina (B1) (min) ..... 6 mg Riboflavina (B2) (min) ..... .2,2 mg Piridoxina (B6) ..... 3,5 mg Niacina (min)..... 6,6 mg Biotina (min)..... 0,1 mg Vitamina B12 (min) ..... 60 mcg ÁcidoFólico (min) ..... 0,45 mg Pantotenato de Cálcio (min) 12 mg Magnésio (mín)..... 2,8g Enxofre (min) ..... 2,0g Sódio (min) ..... 2,5g Cobre (mín) ..... 23 mg Ferro (mín) ..... 94 mg Cobalto (mín) ..... 0,56 mg Iodo (mín) ..... 1,4 mg Manganês (mín) ..... 75 mg Selênio (mín) ..... 0,56 mg Zinco (mín)..... 60 mg Contendo promotor de crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. Apresentação: Saco de Papel Multifoliado ou Ráfia Laminada de 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
4	Núcleo para formulação de ração para bovinos leiteiros em fase de lactação.	453447	Kg	2250	R$4,24	R$9.540,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Inclusão recomendado de 3% no preparo de concentrado para vacas em lactação. Níveis de garantia (por kg do produto): Cálcio (mín.) 190,00 g/kg, Cálcio (máx.) 250,00 g/kg, Fósforo (mín.) 50,00 g/kg, Enxofre (mín.) 15,00 g/kg, Magnésio (mín.) 20,00 g/kg, Sódio (mín.) 60,00 g/kg, Cobalto (mín.) 20,00 mg/kg, Cobre (mín.) 700,00 mg/kg, Iodo (mín.) 35,00 mg/kg, Manganês (mín.) 1550,00 mg/kg, Selênio (mín.) 20,00 mg/kg, Zinco (mín.) 3000,00 mg/kg, Vitamina A (mín.) 200000,00 UI/kg, Vitamina D3 (mín.) 50000,00 UI/kg, Vitamina E (mín.) 1000,00 UI/kg, Flúor (máx.) 600,00 mg/kg. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Prazo de validade: O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Embalagem: 25 kg ou 30 kg					
5	Núcleo indicado para fase de pré-parto de bovinos leiteiros. . Recomendação para elaboração de ração concentrada para uso no último mês que antecede o parto. Faixa de consumo entre 250 a 350 gramas/vaca/dia. Produto deve apresentar na composição aditivo aromatizante que possibilite o consumo recomendado. Também deve ter inclusão de sais aniônicos, que propiciem prevenção significativa nos casos de hipocalcemia, retenção de placenta e edema de úbere. Níveis de garantia (por kg do produto): Cálcio (mín.) 70 g/kg Cálcio (máx.) 140 g/kg Fósforo (mín.) 10 g/kg Enxofre (mín.) 50 g/kg Magnésio (mín.) 60 g/kg Sódio (mín.) 15 g/kg Cloro (mín.) 80 g/kg Cobalto (mín.) 20 mg/kg Cobre (mín.) 550 mg/kg Iodo (mín.) 20 mg/kg	255755	Kg	450	R$6,50	R$2.925,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Manganês (mín.) 750 mg/kg Selênio (mín.) 15 mg/kg Zinco (mín.) 2000 mg/kg Vitamina A (mín.) 300.000 UI/kg Vitamina D3 (mín.) 60.000 UI/kg Vitamina E (mín.) 5.000 UI/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Prazo de validade: O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Embalagem: Sacarias padronizadas entre 10 e 30 kg					
6	Suplemento Mineral pronto para uso destinado a suplementação de Bovinos Leiteiros. Contendo matérias primas de alta qualidade. Formulação deve ser de boa palatabilidade e permitindo consumo de 20 a 30 g para cada 100 kg de peso corporal. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (mín) .....150,00 g/kg Cálcio (máx) .....210,00 g/kg Fósforo (mín) .....90,00 g/kg Enxofre (mín) .....15,00 g/kg Magnésio (mín) .....15,00 g/kg Sódio (mín) .....95,00 g/kg Cobalto (mín) .....80,00 mg/kg Cobre (mín).....1.300,00 mg/kg Ferro (mín) .....1.500,00 mg/kg Iodo (mín) .....80,00 mg/kg Manganês (mín) .....2000,00 mg/kg Selênio (mín) .....22,00 mg/kg Zinco (mínimo) .....4.500,00 mg/kg Flúor (máx) .....1000,00 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Fonte de Fósforo deve ser oriunda unicamente de Fosfato bicálcico microgranulado. Apresentação: Saco de 25 ou 30	373062	Kg	1800	R$4,20	R$7.560,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Kg O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
7	Sal branco moído fino para Nutrição animal. Composição: Cloreto de Sódio e antiumectante. Saco de ráfia laminada com 25 Kg.	315758	Kg	1000	R$0,98	R$980,00
8	Uréia pecuária. Uréia utilizada na alimentação de ruminantes. Níveis de Garantia: Nitrogênio (min.) - 46%, Umidade (max.) - 3 %. Apresentação: Granulada. embalada em saco plástico de 25 Kg. Registro no órgão competente. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade	605547	Kg	750	R$6,34	R$4.755,00
9	Ração farelada destinada a Suínos na Fase Pré - Inicial. Níveis de Garantia por quilograma: Proteína (mín) .....….....200 g Fibra Bruta (max) …….....40 g Cálcio (mín) .....……..... 4 g Cálcio (Max) .....…….... 12 g Fósforo total (mín)...…….... 5.500 mg Fósforo Disponível...…. 4.500-5.000 mg Energia Metabolizável (mín)...3.500 kcal Lisina (mín) .....13,5 g Lisina Dig. (mín) ....….....12,5g Metionina (mín) .....2.500 mg Potássio (mín) .....4.700 mg Sódio (mín) .....2.000 mg Ferro (mín)..... 100,5 mg Cobre (mín) ..... 50 mg Manganês (mín) ..... 40 mg Zinco (mín) ..... 2000 mg Cobalto (mín) ..... 0,3 mg Iodo (mín) ..... 1,8 mg Selênio (mín) ..... 0,35 mg Vitamina A (mín) ..... 18.000 U.I Vitamina D3 (mín) ..... 3.600 U.I Vitamina E (mín) ..... 70 U.I Vitamina K3 (mín) ..... 3,9 mg Vitamina B1 (mín) ..... 3,6 mg Vitamina B2 (mín) 7,5	233669	Kg	6000	R$4,18	R$25.080,00

	mg Vitamina B6 (mín) ..... 5,13 mg Vitamina B12 (mín) ..... 40,2 mcg Niacina (mín) ..... 40,2 mg Acido Pantotenico (mín) ....18 mg Acido Fólico (mín) .....3 mg Biotina (mín) .....0,5 mg Colina (mín) .....700 mg Lactose (mín) .....50 g O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. A ração deverá apresentar inclusão de fonte lactose e aromatizante. O produto deverá apresentar alta palatabilidade e digestibilidade. Apresentação: Ração Farelada em Sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada com 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
10	Ração destinada a Suínos na fase de terminação. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Proteína (mín) ..... 160 g Fibra Bruta (máx) ..... 45 g Cálcio (mín) ..... 7,5 g Cálcio (máx) ..... 12g Fósforo Total (mín) ..... 5 g Fósforo Disponível (mín) 3,4 – 3,6 g Energia Metabolizável (mín) 3.250 Kcal Lisina (mín) ..... 8500 mg Metionina (mín) ..... 2.500 mg Potássio (mín) ..... 4.500 mg Sódio (mín) ..... 1.600 mg Ferro (mín) ..... 67 mg Cobre (mín) ..... 33,33 mg Manganês (mín) ..... 26 mg Zinco (mín) ..... 90 mg Cobalto (mín) ..... 0,2 mg Iodo (mín) ..... 1,2 mg Selênio (mín) ..... 0,25 mg	282037	Saco de 40 kg	1875	R$91,73	R$171.993,75

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Vitamina A (mín) ..... 7.500 U.I. Vitamina D3 (mín) ..... 2.000 U.I. Vitamina E (mín) ..... 45 U.I. Vitamina K3 (mín) ..... 5 mg Vitamina B1 (mín) ..... 2 mg Vitamina B2 (mín) ..... 5 mg Vitamina B6 (mín) ..... 4,03 mg Vitamina B12 (mín) ..... 25 mcg Niacina (mín) ..... 25 mg Acido Pantotenico (mín) ..... 12 mg Acido Fólico (mín) ..... 1mg Biotina (mín) ..... 0,1 mg Colina(mín) ..... 200 mg O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Apresentação: Ração Farelada em sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada de 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. OBS: AMPLA PARTICIPAÇÃO					
11	Ração para matrizes Suínas na fase de Lactação Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Proteína Bruta (mín) ..... 200 g Fibra Bruta (máx) ..... 40 g Cálcio (mín) ..... 10 g Cálcio (máx) ..... 12g Fósforo total (mín) ..... 6.000 mg Fósforo Disponível (mín) .. 5.000 mg Energia Metabolizável (mín) 3450 kcal Lisina (mín) ..... 12 g	233670	Kg	6000	R$2,56	R$15.360,00

	Metionina (mín)..... 2.000 mg Sódio (mín..... 2.100 mg Potássio (mín) ..... 3.000 mg Ferro (mín) ..... 100 mg Cobre (mín) ..... 50 mg Manganês (mín) ..... 40 mg Zinco (mín) ..... 140 mg Cobalto (mín) ..... 0,3 mg Iodo (mín) ..... 1,8 mg Selênio (mín) ..... 0,35 mg Vitamina A (mín) ..... 18.000 U.I. Vitamina D3 (mín) ..... 3.600 U.I Vitamina E (mín) ..... 120 U.I. Vitamina K3 (mín) ..... 3,9 mg Vitamina B1 (mín) ..... 3,6 mg Vitamina B2 ..... 7,5 mg Vitamina B6 (mín) ..... 5,14 mg Vitamina B12 (mín) ..... 40,2 mcg Niacina (mín) ..... 40,2 mg Acido Pantotênico (mín) ..... 18 mg Acido Fólico (mín) ..... 3 mg Biotina (mín) ..... 0,5 mg Colina (mín) ..... 600 mg O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Apresentação: Ração Farelada em Sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada com 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
12	Núcleo suíno para leitões . Com recomendação	246210	Kg	2000	R$12,29	R$24.580,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	de Inclusão de 40 % na formulação da ração. Indicação para suínos na fase pré-inicial I. Níveis de Garantia por quilograma: ÁCIDO BUTÍRICO (MÍN.) 1.500,00 mg/kg ÁCIDO FÓLICO (MÍN.) 2,50 mg/kg ÁCIDO PANTOTÊNICO (MÍN.) 37,50 mg/kg B.H.T. (MÍN.) 250,00 mg/kg BIOTINA (MÍN.) 1,00 mg/kg CÁLCIO (MÍN.) 17,00 g/kg CÁLCIO (MÁX.) 17,25 g/kg CELULASE (MÍN.) 0,045 u/g COBALTO (MÍN.) 0,50 mg/kg COBRE (MÍN.) 500,00 mg/kg COLINA (MÍN.) 2.500,00 mg/kg EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 90,00 g/kg FERRO (MÍN.) 375,00 mg/kg FIBRA BRUTA (MÁX.) 10,00 g/kg FLÚOR (MÁX.) 80,54 mg/kg FÓSFORO (MÍN.) 11,00 g/kg HALQUINOL - 300,00 mg/kg IODO (MÍN.) 2,50 mg/kg LACTOSE (MÍN.) 225,00 g/kg LISINA (MÍN.) 19,50 g/kg MANGANÊS (MÍN.) 100,00 mg/kg MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 100,00 g/kg METIONINA (MÍN.) 8.000,00 mg/kg NIACINA (MÍN.) 75,00 mg/kg PROTEASE (MÍN.) 7,50 u/g PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 180,00 g/kg SELÊNIO (MÍN.) 1,00 mg/kg SÓDIO (MÍN.) 2.900,00 mg/kg TREONINA (MÍN.) 12,00 g/kg TRIPTOFANO (MÍN.) 3.250,00 mg/kg UMIDADE (MÁX.) 120,00 g/kg VITAMINA A (MÍN.) 20.000,00 UI/kg VITAMINA B1 (MÍN.) 3,75 mg/kg VITAMINA B12 (MÍN.) 50,00 mcg/kg VITAMINA B2 (MÍN.) 12,50 mg/kg VITAMINA B6 (MÍN.) 5,00 mg/kg VITAMINA D3 (MÍN.) 5.000,00 UI/kg VITAMINA E (MÍN.) 125,00 UI/kg VITAMINA K3 (MÍN.) 5,00 mg/kg					

	ZINCO (MÍN.) 8.000,00 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Embalagem: Sacaria em filme plástico de polietileno reforçado padronizada de 20, 25 ou30 kg O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses					
13	Núcleo Suíno para leitões. Inclusão de 25 % da ração. Indicação para suínos na fase pré-inicial II. Níveis de Garantia por kg de produto: ÁCIDO FÓLICO (MÍN.) 2,00 mg/kg ÁCIDO PANTOTÊNICO (MÍN.) 60,00 mg/kg B.H.T. (MÍN.) 100,00 mg/kg BIOTINA (MÍN.) 1,60 mg/kg CÁLCIO (MÍN.) 26,80 g/kg CÁLCIO (MÁX.) 27,00 g/kg CELULASE (MÍN.) 0,09 u/g COBALTO (MÍN.) 0,80 mg/kg COBRE (MÍN.) 800,00 mg/kg COLINA (MÍN.) 4.000,00 mg/kg EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 65,00 g/kg FERRO (MÍN.) 600,00 mg/kg FIBRA BRUTA (MÁX.) 10,60 g/kg FLÚOR (MÁX.) 119,00 mg/kg FÓSFORO (MÍN.) 13,10 g/kg IODO (MÍN.) 4,00 mg/kg LACTOSE (MÍN.) 160,00 g/kg LISINA (MÍN.) 23,00 g/kg MANGANÊS (MÍN.) 160,00 mg/kg MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 120,00 g/kg METIONINA (MÍN.) 10,00 g/kg NIACINA (MÍN.) 120,00 mg/kg PROTEASE (MÍN.) 15,00 u/g PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 160,00 g/kg SELÊNIO (MÍN.) 1,60 mg/kg TREONINA (MÍN.) 13,50 g/kg TRIPTOFANO (MÍN.) 3.000,00 mg/kg UMIDADE (MÁX.) 120,00 g/kg	246327	Kg	1700	R$9,99	R$16.983,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	VITAMINA A (MÍN.) 40.000,00 UI/kg VITAMINA B1 (MÍN.) 6,00 mg/kg VITAMINA B12 (MÍN.) 80,00 mcg/kg VITAMINA B2 (MÍN.) 20,00 mg/kg VITAMINA B6 (MÍN.) 8,00 mg/kg VITAMINA D3 (MÍN.) 8.000,00 UI/kg VITAMINA E (MÍN.) 200,00 UI/kg VITAMINA K3 (MÍN.) 8,00 mg/kg ZINCO (MÍN.) 9.600,00 mg/kg. Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Embalagem: Sacaria em filme plástico de polietileno reforçado padronizada de 20, 25 ou30 kg O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
14	Núcleo suíno inicial . Núcleo para suínos na fase inicial. Inclusão de 5% na dieta total Indicação para suínos na fase inicial. Níveis de Garantia por kg de produto: ÁCIDO FÓLICO (MÍN.) 10,00 mg/kg ÁCIDO PANTOTÊNICO (MÍN.) 300,00 mg/kg BHT (MÍN.) 80,00 mg/kg BIOTINA (MÍN.) 8,00 mg/kg CÁLCIO (MÍN.) 130,00 g/kg CÁLCIO (MÁX.) 150,00 g/kg COBALTO (MÍN.) 8,00 mg/kg COBRE (MÍN.) 3.000,00 mg/kg COLINA (MÍN.) 2.000,00 mg/kg FERRO (MÍN.) 2.000,00 mg/kg FITASE (MÍN.) 10,00 FTU/kg FÓSFORO (MÍN.) 42,50 g/kg IODO (MÍN.) 20,00 mg/kg LISINA (MÍN.) 31,50 g/kg MANGANÊS (MÍN.) 1.400,00 mg/kg METIONINA (MÍN.) 10,90 g/kg NIACINA (MÍN.) 600,00 mg/kg SELÊNIO (MÍN.) 6,00 mg/kg SÓDIO (MÍN.) 31,20 g/kg	233946	Kg	800	R$6,98	R$5.584,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	TREONINA (MÍN.) 9.800,00 mg/kg VITAMINA A (MÍN.) 200.000,00 UI/kg VITAMINA B1 (MÍN.) 30,00 mg/kg VITAMINA B12 (MÍN.) 400,00 mcg/kg VITAMINA B2 (MÍN.) 120,00 mg/kg VITAMINA B6 (MÍN.) 20,00 mg/kg VITAMINA D3 (MÍN.) 40.000,00 UI/kg VITAMINA E (MÍN.) 1.600,00 UI/kg VITAMINA K3 (MÍN.) 40,00 mg/kg ZINCO (MÍN.) 2.000,00 mg/kg. Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Validade: O produto deve se encontrar até no terço inicial do prazo de validade. Embalagem: Sacaria em filme plástico de polietileno reforçado padronizada de 20, 25 ou30 kg					
15	Núcleo para elaboração de ração para matrizes suínas na fase de lactação. Recomendação de Inclusão de 4 % na dieta. Níveis de Garantia por quilograma de produto: CÁLCIO (MÍN.) 180 g/kg CÁLCIO (MÁX.) 230g/kg FÓSFORO (MÍN.) 50 g/kg ÁCIDO FÓLICO (MÍN.) 15 mg/kg ÁCIDO PANTOTÊNICO (MÍN.) 400 mg/kg BIOTINA (MÍN.) 5 mg/kg COBALTO (MÍN.) 5 mg/kg COBRE (MÍN.) 1500 mg/kg COLINA (MÍN.) 10 g/kg FERRO (MÍN.) 1900 mg/kg SÓDIO (MÍN.) 47 g/kg IODO (MÍN.) 25 mg/kg MANGANÊS (MÍN.) 1000 mg/kg NIACINA (MÍN.) 550 mg/kg SELÊNIO (MÍN.) 10 mg/kg VITAMINA A (MÍN.) 175.000 UI/kg VITAMINA B1 (MÍN.) 32 mg/kg	453443	Kg	1000	R$6,78	R$6.780,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	VITAMINA B12 (MÍN.) 400 mcg/kg VITAMINA B2 (MÍN.) 125,00 mg/kg VITAMINA B6 (MÍN.) 25 mg/kg VITAMINA D3 (MÍN.) 30.000 UI/kg VITAMINA E (MÍN.) 500 UI/kg VITAMINA K3 (MÍN.) 50 mg/kg ZINCO (MÍN.) 2500 mg/kg. Prazo de validade: No momento da entrega o produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Produto deve apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses. Embalagem: Embalagem: Sacaria em filme plástico de polietileno reforçado padronizada de 20, 25 ou 30 kg					
16	Ração destinada à alimentação de galinhas em postura de 17 até 45 semanas de idade. Níveis de Garantia do produto com as seguintes especificações por quilograma: Umidade (máx.) ..... 130,0 g Proteína Bruta (mín.) ..... 180,0 g Extrato Etéreo (mín.) ..... 25 g Fibra Bruta (máx.) ..... 50,0 g Matéria Mineral (máx.) ..... 150,0 g Cálcio (mín) ..... 38 g Cálcio (máx.) ..... 40 g Fósforo total (mín.) ..... 5.500 mg Fósforo disponível (mín.) 4.800 mg Sódio (mín.)…….. 1.800 mg Energia Metabolizável aparente (mín.) 2800 kcal Lisina Digestível(mín.) ..... 8800 mg Metionina Digestível (mín.).. 4.000 mg Colina (mín.) ..... 1300 mg Vitamina A (mín.) ..... 10.000 U.I. Vitamina D3 (mín.) ..... 2.500 U.I. Vitamina E (mín.) ..... 20 UI. Vitamina K3 (mín.) ..... 3 mg Vitamina B1 (mín.) ..... 2 mg Vitamina B2 (mín.) ..... 5 mg Vitamina B6 (mín.) ..... 5 mg Vitamina B12 (mín.) ..... 0,015 mcg	320939	Saco de 40 kg	250	R$101,43	R$25.357,50

	Acido Fólico (mín.) ..... 0,75 mg Niacina (mín.) ..... 40 mg Pantotenato de Cálcio (mín.) 5,85 mg Cobre (mín.) ..... 8,0 mg Ferro (mín.) ..... 60 mg Manganês (mín.) ..... 70,0 mg Zinco (mín.) ..... 66,0 mg Iodo (mín.) ..... 1,0 mg Selênio (mín.) ..... 0,30 mg O produto deverá apresentar inclusão de adsorvente de micotoxina. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. O produto deverá atender princípios de nutrição com alta palatabilidade, alta digestibilidade, alta qualidade nutricional e padrão microbiológico para rações fareladas de forma a proporcionar alto desempenho produtivo para a categoria. Apresentação: Ração Farelada em sacos de ráfia laminada ou papel multifoliado de 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
17	Ração farelada destinada à alimentação de frangas de postura em crescimento. O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Umidade (máx.) ..... 130 g Proteína Bruta (mín.) ..... 180 g Fibra Bruta (máx.) ..... 50 g Cálcio ..... 10 g Fósforo disponível (mín.).. 4500 mg Sódio (mín.) ..... 1800 mg Energia Metabolizável aparente 2850 kcal/kg Vitamina A ….....9000 U.I. Vitamina D3 ..... 1800 U.I. Vitamina E ..... 10 mg Vitamina K3 ..... 2 mg	265558	saco de 40 kg	75	R$106,35	R$7.976,25

	Vitamina B1(tiamina) ..... 1,5 mg Vitamina B2 (ribofavina) .... 5 mg Vitamina B6 (piridoxina) .. 2 mg Vitamina B12 ..... 0,012 mg Biotina ..... 0,10 mg Colina Total ..... 1400 ppm Ácido Fólico ..... 0,4 mg Ácido Pantotênico ... 10,00 mg Manganês ..... 75,00 mg Zinco ..... 50,00 mg Ferro ..... 50,00 mg Cobre ..... 8,00 mg Iodo ..... 0,75 mg Selênio ..... 0,30 g Lisina ..... 10,3 g Lisina Digestível ..... 9,00 g Metionina Digestível ..... 4,3 g Metionina+cist. Digestível ... 6,9 g O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Apresentação: sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada de 40Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
18	Núcleo para formulação de ração para frangos de corte para a fase inicial. Inclusão recomendada de até 40 kg/tonelada para ração. Níveis de Garantia por quilograma: Cálcio (mín.) 200 g/kg Cálcio (máx.) 270 g/kg, Fósforo (mín.) ….....45 g/kg, Lisina ….....10 g/kg, Metionina..... 40 g/kg , Sódio (mín.)..... 45 g/kg,, Cobre (mín.) …..... 200 mg/kg, , Ferro (mín.) ….....1000 mg/kg, Iodo (mín.) ….....25,00 mg/kg, Manganês (mín.) …...1800,00 mg/kg, Selênio (mín.) ….....10 mg/kg, Zinco (mín.) ….....1800 mg/kg, Vitamina A (mín.) …...160.000 UI/kg, Vitamina D3 (mín.) …..50.000 UI/kg, Vitamina E (mín.) …...400 UI/kg,	294111	Kg	300	R$6,90	R$2.070,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Vitamina K ….....48 mg/kg, Flúor (máx.)..... 500 mg/kg, Ácido Fólico..... 20 mg/Kg, Vitamina B1 ….....33 mg/Kg, Vitamina B2 ….....125 mg/Kg, Vitamina B6 ….....66 mg/Kg, Vitamina B12 ….....333 mcg/Kg. , Biotina ….....0,5 mg/Kg, Ácido pantotênico (mín).... 200 mg/kg, Niacina ….....800 mg/kg, Colina ….....4000 mg/kg Prazo de validade: No momento da entrega o produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 12 meses. Embalagem: Sacaria em filme plástico de polietileno reforçado padronizada de 20, 25 ou30 kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito.					
19	Núcleo para formulação de ração para aves em postura. Recomendação de inclusão de 40 a 50 kg/tonelada de ração. Níveis de Garantia por quilograma: Cálcio (mín.) 230 g/kg, (máx.) 325 g/kg, Fósforo (mín.) ….....45 g/kg, Metionina ….....20 g/kg , Colina (mín)……. 6000,00 mg/kg, Sódio (mín.) ….....30 g/kg,, Cobre (mín.) ….....150 mg/kg, , Ferro (mín.) ….....1200 mg/kg, Iodo (mín.) ….....20,00 mg/kg, Manganês (mín.)..... 1500,00 mg/kg, Selênio (mín.) ….....5 mg/kg, Zinco (mín.) ….....1300 mg/kg, Vitamina A (mín.) ….....195.000 UI/kg, Vitamina D3 (mín.) ….....55.000 UI/kg, Vitamina E (mín.) ….....200 UI/kg,	294167	Kg	1500	R$5,40	R$8.100,00

	Vitamina K …....55 mg/kg, Flúor (máx.) ….....600 mg/kg, Ácido Fólico ….....18 mg/Kg, Vitamina B1..... 25 mg/Kg, Vitamina B2 ….....100 mg/Kg, Vitamina B6..... 20 mg/Kg, Vitamina B12 …....350 mcg/Kg. , Biotina ….....0,25 mg/Kg, Ácido pantotênico (mín) …..250 mg/kg, Niacina ….....500 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Prazo de validade: No momento da entrega o produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 12 meses. Embalagem: Sacaria em filme plástico de polietileno reforçada de 20, 25 ou30 kg					
20	Núcleo para formulação de ração para codornas em postura. Recomendação de inclusão de 40 a 50kg/tonelada de ração. Níveis de Garantia por quilograma: Cálcio (mín.) 160 g/kg, (máx.) 210 g/kg, Fósforo (mín.) ….....50 g/kg, Metionina ….....25 g/kg , Colina (mín).…… 8 g/kg,, Sódio (mín.) …..... 28 g/kg,, Cobre (mín.) ….....200 mg/kg, , Ferro (mín.) ….....800 mg/kg, Iodo (mín.) ….....25 mg/kg, Manganês (mín.)..... 2000 mg/kg, Selênio (mín.) ….....5 mg/kg, Zinco (mín.) ….....1650 mg/kg, Vitamina A (mín.) ….....175.000 UI/kg, Vitamina D3 (mín.) ….....35.000 UI/kg, Vitamina E (mín.) ….....190 UI/kg, Vitamina K3 ….....25 mg/kg,	294100	Kg	400	R$7,20	R$2.880,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Ácido Fólico ….....15 mg/Kg, Vitamina B1..... 35 mg/Kg, Vitamina B2 ….....110 mg/Kg, Vitamina B6..... 50 mg/Kg, Vitamina B12 ….....250 mcg/Kg. , Biotina ….....2,5 mg/Kg, Ácido pantotênico (mín) …...260 mg/kg, Niacina ….....675 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Prazo de validade: No momento da entrega o produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 12 meses. Embalagem: Sacaria de filme plástico de polietileno reforçada padronizada de 20, 25 ou30 kg					
21	Calcário Calcítico granulado. Ingrediente indicado para nutrição animal com partículas de granulometria (DGM) de 1 a 2 mm. . Cálcio Mínimo: 370 g/Kg. Magnésio Máximo: 9000 mg/Kg. Produto com registro no órgão competente. Apresentação:: Granulada, em sacos de 50 Kg.	477792	Kg	1000	R$0,5	R$500,00
22	Calcário Calcítico moído. Ingrediente indicado para nutrição animal com partículas de granulometria (DGM) de 0,5 a 0,7 mm. . Cálcio Mínimo: 370 g/Kg. Magnésio Máximo: 9000 mg/Kg. Produto com registro no órgão competente. Apresentação:: Moída, em sacos de 50 Kg.	477791	Kg	1500	R$0,65	R$975,00
23	Ração peletizada destinada à alimentação de coelhos. Níveis de Garantia por quilograma: Proteína bruta (mín.): ..... 150 g/Kg Extrato Etéreo (min.): ..... 17 g/Kg Fibra Bruta (máx.): .....150 g/Kg	324798	Kg	2300	R$2,82	R$6.486,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Umidade(máx.): .....130 g/Kg Cálcio(máx.):.....26 g/Kg Cálcio (min): .....8 g/Kg Fósforo (Mín.): .....5 g/kg Ácido Fólico(Mín): .....0,2 mg/kg Cobre (Mín): ..... 6 mg/kg Ferro (Mín): …..... 30 mg/kg Iodo (Mín): …..... 0,1 mg/kg Manganês (Mín): ….....8 mg/kg Niacina (mín): ….. .. .. 8 mg/kg Selênio (mín): .....0,05 mg/kg Zinco (mín): .... 30 mg/kg Cobalto (mín): ..... 0,02mg/kg Vitamina A (Mín.): ..... 1.500 UI/kg Vitamina B1 (Mín.): ..... 0,4 mg/kg Vitamina B2 (Mín.): ..... 0,8 mg/kg Vitamina D (Mín.): ... . 250 UI/kg Vitamina E (Mín.): .... 10 UI/kg Niacina (Mín.).....7,5 mg/kg Apresentação: Saco de 20 ou 40 Kg. O produto na data da entrega deve estar no terço inicial do prazo de validade. O produto deverá apresentar alta palatabilidade e digestibilidade.					
24	Adsorvente de micotoxinas para inclusão em rações para animais. Composição básica do produto : Aluminosilicato de sódio Beta-Glucanas (min) ……. 150 g/kg Metionina (min) …….. 10 g/kg. Colina (min) …….. 40 g/kg Recomendações de uso: Preventivo: 1,0 kg/ton de ração Sob desafio: 2,5 kg/ton de ração Indicado para Bovinos, suínos e aves.	452301	Kg	350	R$10,00	R$3.500,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Apresentação: Embalagem de filme plástico de polietileno reforçado o com 25 kg do produto. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
25	Silagem de milho planta inteira - MATERIAL ENSILADO PARA REENSILAGEM. Teor de proteína bruta mínimo de 6,0 % na matéria seca. Teor de matéria seca entre 28 e 38 %. Tamanho das partículas variando entre 1 a 2 cm. Nutrientes digestíveis total (N.D.T) com no mínimo 55% da Matéria Seca. Silagem confeccionada no corrente ano da entrega e sem presença de bolores e material em putrefação. Entrega em veículo com caçamba basculante por conta do licitante, com descarga na boca do silo trincheira . Veículo responsável pela entrega deve estar lonado no trajeto. Entrega dentro de um prazo máximo de 18 horas entre a sua retirada e a entrega do material. Caminhão deve vir acompanhado de pesagem do material transportado. A entrega de todo material empenhado deve ser dar no prazo máximo de 36 horas entre o inicio e término da entrega. Poderá a critério do setor solicitante, pedido de material anterior ao recebimento, a fim de conferência das especificações exigidas no item	233559	Kg	135000	R$0,57	R$76.950,00
26	Fosfato bicálcico para a formulação de rações balanceadas e suplementos minerais. Nível de garantia - Fósforo (P) mínimo 18,00 % - Cálcio máximo 24,00 % - Flúor máximo 0,18 % - Umidade máxima 5,00 % - Coloração: Branco à cinza claro - Produzido a partir de fontes de fósforo e cálcio de alto valor biológico. Acondicionado em sacos de 50 Kg	287607	Kg	350	R$5,49	R$1.921,50
27	Ração peletizada para equinos jovens em fase de crescimento: Níveis de Garantia por quilograma: Umidade (máx) …….....130g/kg , Proteína Bruta (mín) ……170g/kg , Extrato Etéreo (mín)..... 35 g/kg ,	319922	Kg	520	R$2,80	R$1.456,00

	Matéria Fibrosa (máx)..... 110g/kg, Matéria Mineral (máx)..... 120g/kg , Cálcio (mín) 10g/kg,..... (máx)... 20g/kg , Fósforo (mín) ….....6000mg/kg , Lisina(mín).....8000 mg/kg, Metionina(mín.) ….....2400 mg/kg, Vitamina A (mín) ….....7500UI/kg, Vitamina D3 (mín) ….1500UI/kg, Vitamina E (mín) ….....150UI/kg, Vitamina B1 (mín) ….7.5mg/kg, Vitamina B2 (mín) ….....6mg/kg, Biotina (mín) ….....2mg/kg, Cobre (mín) ….....25mg/kg, Ferro (mín) ….....65mg/kg, Iodo (mín) ….....0.63mg/kg, Manganês (mín) …..80mg/kg, Selênio (mín) ….....0.25mg/kg, Cobalto (mín) ….....0.18mg/kg, Zinco (mín) ….....100mg/kg. O produto deverá apresentar alta palatabilidade e digestibilidade. Apresentação: Ração em sacos de ráfia laminada , papel multifoliado, ou sacaria plástica padronizadas entre 25 a 40 kg.					
28	Ração para equinos adultos peletizada. Níveis de Garantia por quilograma: Umidade (máx) ….....130g/kg , Proteína Bruta (mín) ….....150g/kg , Extrato Etéreo (mín) ..…...40g/kg , Matéria Fibrosa (máx).... 120g/kg, Matéria Mineral (máx) ….120g/kg , Cálcio (mín) 10g/kg (máx) ...20g/kg , Fósforo (mín) ….....5000mg/kg. Vitamina A (mín) ….....7500UI/kg, Vitamina D3 (mín) ….....1500UI/kg, Vitamina E (mín) ….....150UI/kg, Vitamina B1 (mín) ….....7.5mg/kg, Vitamina B2 (mín) ….....6mg/kg, Biotina (mín) ….....2mg/kg, Cobre (mín) ….....25mg/kg, Ferro (mín) ….....65mg/kg, Iodo (mín)..... 0.63mg/kg, Manganês (mín) ….....80mg/kg, Selênio (mín)..... 0.25mg/kg, Cobalto (mín)..... 0.18mg/kg, Zinco (mín) ….....100mg/kg. O produto deverá apresentar alta	444832	Kg	520	R$2,56	R$1.331,20

	palatabilidade e digestibilidade. Apresentação: Ração em sacos de ráfia laminada , papel multifoliado, ou sacaria plástica padronizadas entre 25 a 40 kg. O produto entregue deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
29	Suplemento mineral pronto para uso para suplementação de equinos. Níveis de Garantia por kg de produto: Cálcio (mín) ..... 160 g Cálcio (máx) .....210 g Fósforo total (mín) ..... 70 g Sódio (mín..... 100 g Ferro (mín) ..... 1000 mg Cobre (mín) ..... 1000 mg Manganês (mín) ..... 1000 mg Enxofre (mín) …..... 5000 mg Zinco (mín) ..... 3000 mg Cobalto (mín) ..... 13 mg Iodo (mín) ..... 50 mg Selênio (mín) ..... 11 mg Flúor (máx.).....800 mg Apresentação: Sacos de 10 Kg. Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	444891	Kg	160	R$4,15	R$664,00
30	Suplemento Mineral pronto para uso destinado a suplementação de CAPRINOS. Contendo matérias primas de alta qualidade. Formulação deve ser de boa palatabilidade e permitindo consumo de 25 a 30 g para caprino adulto. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (mín) .....140,00 g/kg Cálcio (máx) .....220,00 g/kg Fósforo (mín) .....65,00 g/kg Enxofre (mín) 10,00	458113	Kg	500	R$5,00	R$2.500,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	g/kg Magnésio (mín) .....10,00 g/kg Sódio (mín) .....92,00 g/kg Cobalto (mín) .....80,00 mg/kg Cobre (mín).....350,00 mg/kg Ferro (mín) .....1.100,00 mg/kg Iodo (mín) .....65,00 mg/kg Manganês (mín) .....1000,00 mg/kg Selênio (mín) .....15,00 mg/kg Zinco (mínimo) .....2.500,00 mg/kg Flúor (máx) .....650,00 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Fonte de Fósforo deve ser oriunda unicamente de Fosfato bicálcico. Apresentação: Saco de 25 ou 30 Kg O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
31	Suplemento Mineral destinado a suplementação de BOVINOS Contendo matérias primas de alta qualidade. Formulação com indicação para mistura com sal branco na proporção de 1: 1 Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (mín) .....200,00 g/kg Cálcio (máx) .....280,00 g/kg Fósforo (mín) .....150,00 g/kg Enxofre (mín) .....20,00 g/kg Magnésio (mín) .....22,00 g/kg Cobalto (mín) .....160,00 mg/kg Cobre (mín).....2400,00 mg/kg Ferro (mín) .....4.400,00 mg/kg Iodo (mín) .....240,00 mg/kg Manganês (mín) .....3200,00 mg/kg Selênio (mín) .....60,00 mg/kg Zinco (mínimo) 8000,00	277965	Kg	900	R$5,57	R$5.013,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	mg/kg Flúor (máx) .....1600,00 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Fonte de Fósforo deve ser oriunda unicamente de Fosfato bicálcico . Apresentação: Saco de 25kg. Produto entregue deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
32	Bicarbonato de sódio. Aspecto físico: Pó fino cristalino,branco, inodoro. Composição NAHCO3. PUREZA MÍNIMA DE 98%, PESO MOLECULAR: 84,01 G,MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 144-55-8, Aplicação Nutrição animal. Apresentação:saco de 25 kg.	355880	kg	525	R$9,90	R$5.197,50
33	Milho grão. Tipo 1. Máximo de 6% de Grãos avariados total, 1% ardidos; 3% quebrados; 1% matérias estranhas e impurezas e 2% carunchados, de acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 60 de 22/12/2011. Umidade máxima de 14%. Proteína bruta na matéria natural, mínimo: 7,8 %. Apresentação: Sacos de ráfia, **embalagem nova, não sendo aceito sacaria de reuso**, com 50 Kg ou 60 Kg. OBS: AMPLA PARTICIPAÇÃO	241543	kg.	70.500	R$1,56	R$109.980,00
34	Milho grão. Tipo 1. Máximo de 6% de Grãos avariados total, 1% ardidos; 3% quebrados; 1% matérias estranhas e impurezas e 2% carunchados, de acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 60 de 22/12/2011. Umidade máxima de 14%. Proteína bruta na matéria natural, mínimo: 7,8 %. Apresentação: Sacos de ráfia, **embalagem nova, não sendo aceito sacaria de reuso**, com 50 Kg ou 60 Kg. OBS: ESTE ITEM É REFERENTE A 25 % - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	241543	kg.	23.500	R$1,56	R$36.660,00

	DE MICRO EMPRESA					
35	Farelo de soja. Níveis de Garantia: :Mínimo de 45% de proteína bruta na matéria natural. Solubilidade da Proteína em KOH maior que 80 %. Produto com registro no órgão competente. Apresentação: sacos de ráfia de 40 Kg. ou 50 Kg. Produto entregue deve estar até no terço inicial do prazo de validade. OBS: AMPLA PARTICIPAÇÃO	**246740**	Saco de 50 kg	690	R$135,48	R$93.481,20
36	Farelo de soja. Níveis de Garantia: :Mínimo de 45% de proteína bruta na matéria natural. Solubilidade da Proteína em KOH maior que 80 %. Produto com registro no órgão competente. Apresentação: sacos de ráfia de 40 Kg. ou 50 Kg. Produto entregue deve estar até no terço inicial do prazo de validade.	**246740**	Saco de 50 kg	230	R$135,48	R$31.160,40
37	Farelo de Trigo .Níveis de Garantia: Umidade máxima 13,5 %, Proteína bruta (mín) 13 % Aflatoxinas (máx):50 ppb. Produto com registro no órgão competente. Apresentação: Produto em sacos de ráfia de 30 ou 40 kg. Produto entregue deve estar até no terço inicial do prazo de validade.	293606	Kg	17000	R$1,51	R$25.670,00
38	CAROÇO DE ALGODÃO INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES. ELE DEVE SE	233936	Kg	11000	R$2,13	R$23.430,00

	APRESENTAR SEM CHEIRO, LIMPO, LIVRE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS E COM COLORAÇÃO VARIANDO DO CINZA CLARO AO BRANCO, COM NO MÍNIMO 18% DE FIBRA E 20% DE PROTEÍNA NA MATÉRIA SECA, E UMIDADE ABAIXO DE 10%. Ensacado.					
39	Ração farelada com 22 % de proteína bruta, destinada a vacas em lactação especializadas na produção leiteira. Níveis de Garantia expressos no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (máx.): ..... 15 g/kg Cálcio (mín.): ..... 8 g/kg Fósforo: ..... 5 g/kg Magnésio (max.): ..... 2,5 g/kg Enxofre (mín.): ..... 2,2 g/kg Sódio: ..... 2,5 g/kg Umidade (máx.): ..... 130 g/kg Proteína Bruta (mín.): .. 220 g/kg Extrato Etéreo (mín.): ..... 30 g/kg Matéria Fibrosa (máx.): ... 70 g/kg FDA (máx.): ..... 90 g/kg Matéria Mineral (máx.): .. 80 g/kg Ferro (mín.): ..... 30 mg/kg Manganês (mín.): ..... 60 mg/kg Zinco (mín.): ..... 85 mg/kg Cobre (mín.): ..... 25 mg/kg Iodo (mín.): ..... 1 mg/kg Cobalto (mín.): ..... 0,6 mg/kg Selênio (mín.): ..... 0,6 mg/kg Vitamina A (mín.): ..... 8000 UI/kg Vitamina D3 (mín.): ..... 800 UI/kg Vitamina E (mín.): ..... 40 UI/kg Biotina (mín.): ..... 1,5 mg/kg N.D.T Estimado (Mínimo): 800 g/kg NNP – Equiv. Proteína (Máx.) : 30 g/kg Contendo promotor de crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. Apresentação: Saco de Ráfia Laminada. Peso 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. OBS: AMPLA PARTICIPAÇÃO	246047	Saco de 40 kg	1125	R$101,00	R$113.625,00
40	Ração farelada com 22 % de proteína bruta, destinada a vacas em lactação especializadas na produção leiteira.	246047	Saco de 40 kg	375	R$101,00	R$37.875,00

	Níveis de Garantia expressos no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (máx.): ..... 15 g/kg Cálcio (mín.): ..... 8 g/kg Fósforo: ..... 5 g/kg Magnésio (max.): ..... 2,5 g/kg Enxofre (mín.): ..... 2,2 g/kg Sódio: ..... 2,5 g/kg Umidade (máx.): ..... 130 g/kg Proteína Bruta (mín.): .. 220 g/kg Extrato Etéreo (mín.): ..... 30 g/kg Matéria Fibrosa (máx.): ... 70 g/kg FDA (máx.): ..... 90 g/kg Matéria Mineral (máx.): .. 80 g/kg Ferro (mín.): ..... 30 mg/kg Manganês (mín.): ..... 60 mg/kg Zinco (mín.): ..... 85 mg/kg Cobre (mín.): ..... 25 mg/kg Iodo (mín.): ..... 1 mg/kg Cobalto (mín.): ..... 0,6 mg/kg Selênio (mín.): ..... 0,6 mg/kg Vitamina A (mín.): ..... 8000 UI/kg Vitamina D3 (mín.): ..... 800 UI/kg Vitamina E (mín.): ..... 40 UI/kg Biotina (mín.): ..... 1,5 mg/kg N.D.T Estimado (Mínimo): 800 g/kg NNP – Equiv. Proteína (Máx.) : 30 g/kg Contendo promotor de crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. Apresentação: Saco de Ráfia Laminada. Peso 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. OBS: ESTE ITEM É REFERENTE A 25 % DO TOTAL ORIGINAL - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA					
41	Ração peletizada para bezerras leiteiras. Recomendação desde o nascimento aos 6 meses de idade. Contendo alto nível de energia, minerais e vitaminas (A, D e E, e do complexo B) e Promotor de crescimento (sugestão Lasalocida Sódica). Apresentar inclusão de aditivo melhorador de palatabilidade. Produto não deve apresentar inclusão de fonte de nitrogênio não proteico (uréia ou fontes similares). Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes	232096	Saco de 40 kg	350	R$103,50	R$36.225,00

	especificações por quilograma: Umidade (máx)..... 130g Proteína Bruta (mín) .....180 g Extrato Etéreo (mín) ..... 25g Fibra Bruta (máx) ..... 100 g Matéria Mineral (máx) ..... 90g Cálcio (máx) ..... 15g Cálcio (mín) ..... 10g Fósforo (mín) ..... 5 g FDA (max)..... 110 g Vitamina A (mín) ..... .4.000 U.I Vitamina D3 (mín) ..... 1200 U.I Vitamina E (mín) ..... 30 U.I Tiamina (B1) (min) ..... 6 mg Riboflavina (B2) (min) ..... .2,2 mg Piridoxina (B6) ..... 3,5 mg Niacina (min)..... 6,6 mg Biotina (min)..... 0,1 mg Vitamina B12 (min) ..... 60 mcg ÁcidoFólico (min) ..... 0,45 mg Pantotenato de Cálcio (min) 12 mg Magnésio (mín)..... 2,8g Enxofre (min) ..... 2,0g Sódio (min) ..... 2,5g Cobre (mín) ..... 23 mg Ferro (mín) ..... 94 mg Cobalto (mín) ..... 0,56 mg Iodo (mín) ..... 1,4 mg Manganês (mín) ..... 75 mg Selênio (mín) ..... 0,56 mg Zinco (mín)..... 60 mg Contendo promotor de crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. Apresentação: Saco de Papel Multifoliado ou Ráfia Laminada de 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.						
42	Suplemento Mineral pronto para uso destinado a suplementação de Bovinos Leiteiros. Contendo matérias primas de alta qualidade. Formulação deve ser de boa palatabilidade e permitindo consumo de 20 a 30 g para cada 100 kg de peso corporal. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma:	373062	Kg	3750	R$4,20	R$15.750,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Cálcio (mín) .....150,00 g/kg Cálcio (máx) .....210,00 g/kg Fósforo (mín) .....90,00 g/kg Enxofre (mín) .....15,00 g/kg Magnésio (mín) .....15,00 g/kg Sódio (mín) .....95,00 g/kg Cobalto (mín) .....80,00 mg/kg Cobre (mín).....1.300,00 mg/kg Ferro (mín) .....1.500,00 mg/kg Iodo (mín) .....80,00 mg/kg Manganês (mín) .....2000,00 mg/kg Selênio (mín) .....22,00 mg/kg Zinco (mínimo) .....4.500,00 mg/kg Flúor (máx) .....1000,00 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Fonte de Fósforo deve ser oriunda unicamente de Fosfato bicálcico microgranulado. Apresentação: Saco de 25 ou 30 Kg O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
43	Sal branco moído fino para Nutrição animal. Composição: Cloreto de Sódio e antiumectante. Saco de ráfia laminada com 25 Kg.	315758	Kg	2250	R$0,98	R$2.205,00
44	Uréia pecuária. Uréia utilizada na alimentação de ruminantes. Níveis de Garantia: Nitrogênio (min.) - 46%, Umidade (max.) - 3 %. Apresentação: Granulada. embalada em saco plástico de 25 Kg. Registro no órgão competente. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade	605547	Kg	500	R$6,34	R$3.170,00
45	Calcário Calcítico granulado. Ingrediente indicado para nutrição animal com partículas de granulometria (DGM) de 1 a 2 mm. . Cálcio Mínimo: 370 g/Kg.	477792	Kg	500	R$0,50	R$250,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Magnésio Máximo: 9000 mg/Kg. Produto com registro no órgão competente. Apresentação:: Granulada, em sacos de 50 Kg.					
46	Silagem de milho planta inteira - MATERIAL ENSILADO PARA REENSILAGEM. Teor de proteína bruta mínimo de 6,0 % na matéria seca. Teor de matéria seca entre 28 e 38 %. Tamanho das partículas variando entre 1 a 2 cm. Nutrientes digestíveis total (N.D.T) com no mínimo 55% da Matéria Seca. Silagem confeccionada no corrente ano da entrega e sem presença de bolores e material em putrefação. Entrega em veículo com caçamba basculante por conta do licitante, com descarga na boca do silo trincheira . Veículo responsável pela entrega deve estar lonado no trajeto. Entrega dentro de um prazo máximo de 18 horas entre a sua retirada e a entrega do material. Caminhão deve vir acompanhado de pesagem do material transportado. A entrega de todo material empenhado deve ser dar no prazo máximo de 36 horas entre o inicio e término da entrega. Poderá a critério do setor solicitante, pedido de material anterior ao recebimento, a fim de conferência das especificações exigidas no item. OBS: AMPLA PARTICIPAÇÃO	233559	Kg	165.000	R$0,57	R$94.050,00
47	Silagem de milho planta inteira - MATERIAL ENSILADO PARA REENSILAGEM. Teor de proteína bruta mínimo de 6,0 % na matéria seca. Teor de matéria seca entre 28 e 38 %. Tamanho das partículas variando entre 1 a 2 cm. Nutrientes digestíveis total (N.D.T) com no mínimo 55% da Matéria Seca. Silagem confeccionada no corrente ano da entrega e sem presença de bolores e material em putrefação. Entrega em veículo com caçamba basculante por conta do licitante, com descarga na boca do silo trincheira . Veículo responsável pela entrega deve estar lonado no trajeto. Entrega dentro de um prazo máximo de 18 horas entre a	233559	Kg	55000	R$0,57	R$31.350,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	sua retirada e a entrega do material. Caminhão deve vir acompanhado de pesagem do material transportado. A entrega de todo material empenhado deve ser dar no prazo máximo de 36 horas entre o inicio e término da entrega. Poderá a critério do setor solicitante, pedido de material anterior ao recebimento do, a fim de conferência das especificações exigidas no item. OBS: ESTE ITEM É REFERENTE A 25 % DO TOTAL ORIGINAL - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA					
48	Silagem ensacada sacos entre 25 e 40 Kg. Silagem de milho planta inteira. Teor de proteína bruta mínimo de 6,0 % na matéria seca. Teor de matéria seca entre 28 e 38 %. Tamanho das partículas variando entre 1 a 2 cm. Nutrientes digestíveis total (N.D.T) com no mínimo 55% da Matéria Seca. Silagem confeccionada no corrente ano da entrega e sem presença de bolores e material em putrefação. Entrega e descarregamento por conta do licitante. Poderá a critério do setor solicitante, pedido de material anterior ao recebimento, a fim de conferência das especificações. OBS: AMPLA PARTICIPAÇÃO	233559	Kg	58.500	R$1,78	R$104.130,00
49	Silagem ensacada sacos entre 25 e 40 Kg. Silagem de milho planta inteira. Teor de proteína bruta mínimo de 6,0 % na matéria seca. Teor de matéria seca entre 28 e 38 %. Tamanho das partículas variando entre 1 a 2 cm. Nutrientes digestíveis total (N.D.T) com no mínimo 55% da Matéria Seca. Silagem confeccionada no corrente ano da entrega e sem presença de bolores e material em putrefação. Entrega e descarregamento por conta do licitante. Poderá a critério do setor solicitante, pedido de material anterior ao recebimento, a fim de conferência das especificações. OBS: ESTE ITEM É REFERENTE A 25 % DO TOTAL ORIGINAL - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA	233559	Kg	19500	R$1,78	R$3.4710,00

50	Fosfato bicálcico para a formulação de rações balanceadas e suplementos minerais. Nível de garantia - Fósforo (P) mínimo 18,00 % - Cálcio máximo 24,00 % - Flúor máximo 0,18 % - Umidade máxima 5,00 % - Coloração: Branco à cinza claro - Produzido a partir de fontes de fósforo e cálcio de alto valor biológico. Acondicionado em sacos de 50 Kg	287607	Kg	250	R$5,49	R$1.372,50
51	Bicarbonato de sódio. Aspecto físico: Pó fino cristalino,branco, inodoro. Composição NAHCO3. PUREZA MÍNIMA DE 98%, PESO MOLECULAR: 84,01 G,MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 144-55-8, Aplicação Nutrição animal. Apresentação:saco de 25 kg.	355880	kg	125	R$9,90	R$1.237,50
52	Ração farelada com 18 % de proteína bruta, destinada a vacas secas e novilhas especializadas na produção leiteira. Níveis de Garantia expressos no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (máx.): ..... 20 g/kg Cálcio (mín.): ..... 8 g/kg Fósforo: ..... 5 g/kg Magnésio (max.): ..... 2,5 g/kg Enxofre (mín.): ..... 2,2 g/kg Sódio: ..... 2,5 g/kg Umidade (máx.): ..... 130 g/kg Proteína Bruta (mín.): .. 180 g/kg Extrato Etéreo (mín.): ..... 25 g/kg Matéria Fibrosa (máx.): ... 80 g/kg FDA (máx.): ..... 100 g/kg Matéria Mineral (máx.): .. 120 g/kg Ferro (mín.): ..... 100 mg/kg Manganês (mín.): ..... 60 mg/kg Zinco (mín.): ..... 85 mg/kg Cobre (mín.): ..... 25 mg/kg Iodo (mín.): ..... 1 mg/kg Cobalto (mín.): ..... 0,6 mg/kg Selênio (mín.): ..... 0,6 mg/kg Vitamina A (mín.): ..... 8000 UI/kg Vitamina D3 (mín.): ..... 800 UI/kg Vitamina E (mín.): ..... 45 UI/kg N.D.T Estimado (Mínimo): 770 g/kg NNP – Equiv. Proteína (Máx.) : 30 g/kg Contendo promotor de	374183	Saco de 40 kg	400	R$100,67	R$40.268,00

	crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. Apresentação: Saco de Ráfia Laminada. Peso 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
53	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA VACAS EM PRÉ PARTO COM 20% DE PROTEÍNA BRUTA, 82% DE NDT COM ÍNDICES MÍNIMOS DE BIOTINA 4,00 MG / KG; CÁLCIO DE 10 A 20 G / KG; COBALTO 0,5 MG / KG; COBRE 22 MG / KG; EXTRATO ETÉREO 30 G / KG; FERRO 25 MG / KG; FDA MÁXIMA DE 90G / KG; FIBRA BRUTA MÁXIMA 70G / KG; FÓSFORO 4500 MG / KG; IODO 1,25 MG / KG; MAGNÉSIO 4500 MG / KG; MANGANÊS 72 MG / KG; MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 110G / KG; SELÊNIO 1,10 MG / KG; UMIDADE MÁXIMA 120 G / KG; VITAMINA A 20000 UI/ KG; VITAMINA D3 4000 UI / KG; VITAMINA E 600 UI / KG; ZINCO 145 MG / KG. (DATA FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 10 DIAS, VALIDADE MÍNIMA 90 DIAS) OBS: O produto deverá ser entregue em sacos padronizados de 40 KG	374184	SC 40 Kg	180	R$111,00	R$19.980,00
54	FENO, COMPOSIÇÃO FENO DE CAPIN TIFTON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MÍNIMO 12 PROTEÍNA BRUTA, 87 A 90% MATÉRIA SECA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO ANIMAL. *UNIDADE FARDO 10 KG. OBS: AMPLA PARTICIPAÇÃO	453421	emb 10 Kg	3500	R$25,00	R$87.500,00
55	SUPLEMENTO ALIMENTAR, CAROÇO DE ALGODÃO INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES. ELE DEVE SE APRESENTAR SEM CHEIRO, LIMPO, LIVRE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS E COM COLORAÇÃO VARIANDO DO CINZA CLARO AO BRANCO, COM NO MÍNIMO 18% DE FIBRA E 20%	233936	Kg	36.000	R$2,35	R$84.600,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	DE PROTEÍNA NA MATÉRIA SECA, E UMIDADE ABAIXO DE 10%. Ensacado. OBS: AMPLA PARTICIPAÇÃO					
56	ALIMENTO ANIMAL: POLPA CÍTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL. EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS: MATÉRIA SECA 85 %; PROTEÍNA BRUTA DE 5 A 7 %; NDT > 75 %; EXTRATO ETÉREO 4,5 A 5,5%. EMBALADO EM SACAS HOMOGÊNEAS ENTRE 30 E 50 Kg.	458111	kG	12.500	R$3,13	R$39.125,00
57	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, NOME SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL: SAL MINERAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE BOVINOS DE LEITE COM NÍVEIS DE GARANTIA MÍNIMO DE: CÁLCIO 200 A 260 g/ KG; FÓSFORO MÍNIMO 160g/KG; ENXOFRE MÍNIMO 10g/KG; MAGNÉSIO MÍNIMO 10 g/KG; COBRE MÍNIMO 2300,00 mg/KG; ZINCO MÍNIMO 8000,00 mg/KG; MANGANÊS MÍNIMO 3000,00 mg/KG; IODO MÍNIMO 170,00 mg/KG; SELÊNIO MÍNIMO 40,00 mg/KG; COBALTO MÍNIMO 190,00 mg/KG; FLÚOR MÁXIMO 1600,00 mg/KG	364688	SC 25 Kg	150	R$134,00	R$20.100,00
58	Farelo Ingrediente Básico: Soja, Aplicação: Alimento Animal, Características Adicionais: Moído E Ensacado, Composição: Mínimo 44% De Proteína Bruta, Umidade: Máximo 12,5 PE	246740	SC 50 Kg	100	R$167,99	R$16.799,00
59	RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE GESTAÇÃO COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,150KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 14,54% DE PROTEÍNA BRUTA TOTAL, 0,705% DE CÁLCIO, 0,373% DE FÓSFORO DISPONÍVEL, 0,170% DE SÓDIO, 0,656% DE LISINA, 0,230% DE METIONINA, 0,459% DE METIONINA+ CISTEINA, 0,131% DE TRIPTOFANO, 0,525% DE TREONINA, 0,741% DE ARGININA, 0,505% DE	327826	Kg	19.200	R$2,45	R$47.040,00

	VALINA, Saco de 40 Kg					
60	Ração para matrizes Suínas na fase de Lactação Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Proteína Bruta (mín) ..... 200 g Fibra Bruta (máx) ..... 40 g Cálcio (mín) ..... 10 g Cálcio (máx) ..... 12g Fósforo total (mín) ..... 6.000 mg Fósforo Disponível (mín) .. 5.000 mg Energia Metabolizável (mín) 3450 kcal Lisina (mín) ..... 12 g Metionina (mín)..... 2.000 mg Sódio (mín..... 2.100 mg Potássio (mín) ..... 3.000 mg Ferro (mín) ..... 100 mg Cobre (mín) ..... 50 mg Manganês (mín) ..... 40 mg Zinco (mín) ..... 140 mg Cobalto (mín) ..... 0,3 mg Iodo (mín) ..... 1,8 mg Selênio (mín) ..... 0,35 mg Vitamina A (mín) ..... 18.000 U.I. Vitamina D3 (mín) ..... 3.600 U.I Vitamina E (mín) ..... 120 U.I. Vitamina K3 (mín) ..... 3,9 mg Vitamina B1 (mín) ..... 3,6 mg Vitamina B2 ..... 7,5 mg Vitamina B6 (mín) ..... 5,14 mg Vitamina B12 (mín) ..... 40,2 mcg Niacina (mín) ..... 40,2 mg Acido Pantotênico (mín) 18	233670	Kg	19.200	R$2,56	R$49.152,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	mg Acido Fólico (mín) ..... 3 mg Biotina (mín) ..... 0,5 mg Colina (mín) ..... 600 mg O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Apresentação: Ração Farelada em Sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada com 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
61	RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE INICIAL COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,250KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 18,06% DE PROTEÍNA BRUTA TOTAL, 0,794% DE CÁLCIO, 0,393% DE FÓSFORO DISPONÍVEL, 0,199% DE SÓDIO, 1,120% DE LISINA, 0,325% DE METIONINA, 0,638% DE METIONINA+CISTEINA, 0,213% DE TRIPTOFANO, 0,728% DE TREONINA, 0,504% DE ARGININA, 0,773% DE VALINA, SACO DE 40 KG,	327820	Kg	11.520	R$3,03	R$34.905,60
62	RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE CRESCIMENTO COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,250KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 15,28% DE PROTEÍNA BRUTA TOTAL, 0,655% DE CÁLCIO, 0,324% DE FÓSFORO DISPONÍVEL, 0,185% DE SÓDIO, 0,960% DE LISINA, 0,288% DE METIONINA, 0,566% DE METIONINA+CISTEINA, 0,192% DE TRIPTOFANO, 0,624% DE TREONINA, 0,403% DE ARGININA, 0,662% DE VALINA, SACO DE 40 KG OBS: AMPLA PARTICIPAÇÃO	74381	SC 40 Kg	1440	R$93,48	R$134.611,20
63	Ração destinada a Suínos na fase de terminação. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma:	282037	Saco de 40 kg	960	R$91,73	R$88.060,80

	Proteína (mín) ..... 160 g Fibra Bruta (máx) ..... 45 g Cálcio (mín) ..... 7,5 g Cálcio (máx) ..... 12g Fósforo Total (mín) ..... 5 g Fósforo Disponível (mín) 3,4 – 3,6 g Energia Metabolizável (mín) 3.250 Kcal Lisina (mín) ..... 8500 mg Metionina (mín) ..... 2.500 mg Potássio (mín) ..... 4.500 mg Sódio (mín) ..... 1.600 mg Ferro (mín) ..... 67 mg Cobre (mín) ..... 33,33 mg Manganês (mín) ..... 26 mg Zinco (mín) ..... 90 mg Cobalto (mín) ..... 0,2 mg Iodo (mín) ..... 1,2 mg Selênio (mín) ..... 0,25 mg Vitamina A (mín) ..... 7.500 U.I. Vitamina D3 (mín) ..... 2.000 U.I. Vitamina E (mín) ..... 45 U.I. Vitamina K3 (mín) ..... 5 mg Vitamina B1 (mín) ..... 2 mg Vitamina B2 (mín) ..... 5 mg Vitamina B6 (mín) ..... 4,03 mg Vitamina B12 (mín) ..... 25 mcg Niacina (mín) ..... 25 mg Acido Pantotenico (mín) ..... 12 mg Acido Fólico (mín) ..... 1mg Biotina (mín) ..... 0,1 mg Colina(mín) ..... 200 mg O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Apresentação: Ração Farelada em sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada de 40 Kg.					

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. OBS: AMPLA PARTICIPAÇÃO					
64	Ração peletizada destinada à alimentação de coelhos. Níveis de Garantia por quilograma: Proteína bruta (mín.): ..... 150 g/Kg Extrato Etéreo (min.): ..... 17 g/Kg Fibra Bruta (máx.): .....150 g/Kg Umidade(máx.): .....130 g/Kg Cálcio(máx.):.....26 g/Kg Cálcio (min): .....8 g/Kg Fósforo (Mín.): .....5 g/kg Ácido Fólico(Mín): .....0,2 mg/kg Cobre (Mín): ..... 6 mg/kg Ferro (Mín): ..... 30 mg/kg Iodo (Mín): ..... 0,1 mg/kg Manganês (Mín): .....8 mg/kg Niacina (mín): .... 8 mg/kg Selênio (mín): .....0,05 mg/kg Zinco (mín): .... 30 mg/kg Cobalto (mín): ..... 0,02mg/kg Vitamina A (Mín.): ..... 1.500 UI/kg Vitamina B1 (Mín.): ..... 0,4 mg/kg Vitamina B2 (Mín.): ..... 0,8 mg/kg Vitamina D (Mín.): ... . 250 UI/kg Vitamina E (Mín.): .... 10 UI/kg Niacina (Mín.).....7,5 mg/kg Apresentação: Saco de 20 ou 40 Kg. O produto na data da entrega deve estar no terço inicial do prazo de validade. O produto deverá apresentar alta palatabilidade e digestibilidade.	324798	Kg	10.000	R$2,82	R$28.200,00
65	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE	293778	SC 25 Kg	104	R$97,50	R$10.140,00

	CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA COELHOS EM REPRODUÇÃO, PELETIZADA, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA = 18%, FIBRA BRUTA = 13%, SACOS PADRONIZADOS, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)					
66	Ração peletizada para equinos jovens em fase de crescimento: Níveis de Garantia por quilograma: Umidade (máx) ….....130g/kg , Proteína Bruta (mín) ……170g/kg , Extrato Etéreo (mín)..... 35 g/kg , Matéria Fibrosa (máx)..... 110g/kg, Matéria Mineral (máx)..... 120g/kg , Cálcio (mín) 10g/kg,..... (máx)... 20g/kg , Fósforo (mín) ….....6000mg/kg , Lisina(mín).....8000 mg/kg, Metionina(mín.) ……2400 mg/kg, Vitamina A (mín) ……7500UI/kg, Vitamina D3 (mín) ….1500UI/kg, Vitamina E (mín) ……150UI/kg, Vitamina B1 (mín) ….7.5mg/kg, Vitamina B2 (mín) …….6mg/kg, Biotina (mín) ….....2mg/kg, Cobre (mín) ….....25mg/kg, Ferro (mín) ….....65mg/kg, Iodo (mín) ….....0.63mg/kg, Manganês (mín) …..80mg/kg, Selênio (mín) ……0.25mg/kg, Cobalto (mín) ……0.18mg/kg, Zinco (mín) ….....100mg/kg. O produto deverá apresentar alta palatabilidade e digestibilidade. Apresentação: Ração em sacos de ráfia laminada , papel multifoliado, ou sacaria plástica padronizadas entre 25 a 40 kg.	319922	Kg	800	R$2,80	R$2.240,00
67	Ração para equinos adultos peletizada. Níveis de Garantia por quilograma: Umidade (máx) ….....130g/kg , Proteína Bruta (mín) ……150g/kg , Extrato Etéreo (mín) ..…...40g/kg , Matéria Fibrosa (máx).... 120g/kg, Matéria Mineral (máx) ….120g/kg , Cálcio (mín) 10g/kg (máx) ...20g/kg ,	444832	Kg	4.000	R$2,56	R$10.240,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Fósforo (mín) ….....5000mg/kg. Vitamina A (mín) ….....7500UI/kg, Vitamina D3 (mín) ….....1500UI/kg, Vitamina E (mín) ….....150UI/kg, Vitamina B1 (mín) ….....7.5mg/kg, Vitamina B2 (mín) ….....6mg/kg, Biotina (mín) ….....2mg/kg, Cobre (mín) ….....25mg/kg, Ferro (mín) ….....65mg/kg, Iodo (mín)..... 0.63mg/kg, Manganês (mín) ….....80mg/kg, Selênio (mín)..... 0.25mg/kg, Cobalto (mín)..... 0.18mg/kg, Zinco (mín) ….....100mg/kg. O produto deverá apresentar alta palatabilidade e digestibilidade. Apresentação: Ração em sacos de ráfia laminada , papel multifoliado, ou sacaria plástica padronizadas entre 25 a 40 kg. O produto entregue deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
68	Suplemento mineral pronto para uso para suplementação de equinos. Níveis de Garantia por kg de produto: Cálcio (mín) ..... 160 g Cálcio (máx) .....210 g Fósforo total (mín) ..... 70 g Sódio (mín..... 100 g Ferro (mín) ..... 1000 mg Cobre (mín) ..... 1000 mg Manganês (mín) ..... 1000 mg Enxofre (mín) ….....5000 mg Zinco (mín) ..... 3000 mg Cobalto (mín) ..... 13 mg Iodo (mín) ..... 50 mg Selênio (mín) ..... 11 mg Flúor (máx.).....800 mg Apresentação: Sacos de 10 Kg. Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	444891	Kg	500	R$4,15	R$2.075,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

69	RAÇÃO PEIXE: **RAÇÃO EM PÓ PARA ALEVINO COM NO MÍNIMO 50% PB E NO MÁXIMO 58% PB,** NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA 12%; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 50%; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 8%; MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA 6%, MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 13%, CÁLCIO MÁXIMO 8%, FÓSFORO MÍNIMO 1,2%. RAÇÃO GRANULOMETRIA (PÓ). (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	296789	SC 25 Kg	4	R$190,00	R$760,00
70	RAÇÃO PARA PEIXES, ALIMENTAÇÃO **ALEVINOS, EXTRUSADA, PELLET de 1 a 2 mm, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA = 42%**, E,E, = 0,75%, M,M, = 0,17%, FIBRA MÁXIMO 0,50 %, CA MÍNIMO = 0,10%, P, MÍNIMO = 7000 MG/KG, VIT, C = 400MG/KG, UMIDADE MÁXIMA 12%, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	453424	SC 25 Kg	65	R$288,75	R$18.768,75
71	Ração extrusada para peixes onívoros em crescimento e engorda.Níveis de Garantia por quilograma:Proteína Bruta(mínimo) …….. 280 gramas/kgProteína Bruta(máximo) …….320 gramas/kgExtrato Etéreo (mín.) 60 g/kgFibra Bruta (máx.) 75 g/kgApresentação : Ensacada em sacos de 25 kg de ráfia laminada. Diâmetro de 4 a 6 mm. O produto na data da entrega deve estar no terço inicial do prazo de validade.	296251	SC 25 Kg	200	R$95,75	R$19.150,00
72	RAÇÃO PEIXE, RAÇÃO PARA PEIXES, **EXTRUZADA, PELLET DE 6 A 8 MM, PROTEÍNA BRUTA = 28%**, E,E, = 5%, E,D, = 3000 KCAL/KG, CA = 1,2%, P = 0,9%, VIT, C = 250MG, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	296260	SC 25 Kg	600	R$104,89	R$62.934,00
73	RAÇÃO PARA CAPRINOS CRESCIMENTO:FORMA FÍSICA DE APRESENTAÇÃO: PELETIZADO; COMPOSIÇÃO QUALITATIVA:MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, CALCÁRIO	277974	SC 40 Kg	104	R$111,90	R$11.637,60

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), FARELO DE TRIGO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBALTO, SULFATO DE COBRE, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO. VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E CAULIN.ADITIVO AROMATIZANTE (AROMA DE MELAÇO). EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: FARELO DE AVEIA,FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, FARELO DE GIRASSOL, FARELO DE GLUTEN DE MILHO-60%,FARELO DE AMENDOIM, QUIRERA DE ARROZ, SORGO INTEGRAL MOÍDO,TRIGUILHO E MELAÇO. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DO PRODUTO: CÁLCIO (MÍNIMO/MÁXIMO) 10,00G/15,00G EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO) 29G; FERRO (MÍNIMO) 20MG; FÓSFORO (MÍNIMO) 5.500,00MG; IODO (MÍNIMO) 0,37MG; MANGANÊS (MÍNIMO) 20MG, MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO) 110G; FDA (MÁXIMO) 90G; FIBRA BRUTA (MÁXIMO) 80G; PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO) 155G; SELÊNIO (MÍNIMO) 0,30MG; VITAMINA A (MÍNIMO) 2025UI; VITAMINA D3 (MÍNIMO) 3506UI; VITAMINA E (MÍNIMO) 7,5UI; ZINCO (MÍNIMO) 21MG; UMIDADE (MÁXIMO) 120G; COBALTO (MÍNIMO) 0,06MG.					
74	ALIMENTO ANIMAL: RAÇÃO PARA CAPRINOS EM LACTAÇÃO . FORMA FÍSICA: PELETIZADO, COMPOSIÇÃO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, BICARBONATO DE SÓDIO, FARELO DE GERMEN DE MILHO DESENGORDURADO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, CALCÁRIO CALCÍTICO, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO	270756	SC 40 Kg	300	R$104,95	R$31.485,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	DE FERRO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE COBALTO, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, MONENSINA SÓDICA, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, ADITIVO AROMATIZANTE (AROMA DE MELAÇO), MONENSINA SÓDICA. EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: SORGO INTEGRAL MOÍDO, TRIGUILHO, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO 21, QUIRERA DE ARROZ, FARELO DE AVEIA, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, FARELO DE GIRASSOL, MELAÇO. NÍVEIS DE GARANTIA POR KG: CÁLCIO (MÍNIMO/MÁXIMO): 10,00/15,00G, COBALTO (MÍNIMO): 0,06MG, COBRE (MÍNIMO): 6,20MG, EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO):24,20G, FERRO (MÍNIMO): 20,00MG, FÓSFORO (MÍNIMO): 5000,00MG, IODO (MÍNIMO): 0,37MG, MANGANÊS (MÍNIMO): 20,00MG, MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO): 78,00G, FDA (MÁXIMO): 80,00G, FIBRA BRUTA (MÁXIMO): 60,00G, PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO): 215,00G, SELÊNIO (MÍNIMO): 0,18MG, VITAMINA A (MÍNIMO): 2025UI, VITAMINA D3 (MÍNIMO): 3506UI, VITAMINA E (MÍNIMO): 7,50UI, ZINCO (MÍNIMO), 21,00MG, UMIDADE (MÁXIMO) 120,00G, MONENSINA SÓDICA (MÍNIMO): 50,00MG					
75	RAÇÃO PARA OVINOS CRESCIMENTO, FORMA FÍSICA DE APRESENTAÇÃO PELETIZADO; COMPOSIÇÃO QUALITATIVA: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), FARELO DE TRIGO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINICO, SULTATO DE FERRO, SULTATO DE COBALTO, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO,	277974	SC 40 Kg	50	R$111,90	R$5.595,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E CAULIN, ADITIVO AROMATIZANTE (AROMA DE MELAÇO); EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: FARELO DE ALGODÃO COM CASCAS, FARELO DE GERMEN DE MILHO DESENGORDURADO, GLÚTEN DE MILHO 21, SORGO INTEGRAL MOÍDO, MELAÇO; NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DO PRODUTO: CÁLCIO (MÍNIMO/MÁXIMO) 10/15G; EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO) 22MG; FERRO (MÍNIMO) 40 MG;FÓSFORO (MÍNIMO)3500 MG; IODO (MÍNIMO) 1,20MG; MANGANÊS (MÍNIMO)40MG; MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO) 103G; FDA (MÁXIMO) 75G; FIBRA BRUTA (MÁXIMO) 50G; PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO) 176G; SELÊNIO (MÍNIMO) 0,10MG; VITAMINA A (MÍNIMO) 8000UI; VITAMINAD3 (MÍNIMO) 2000UI; VITAMINA E (MÍNIMO) 26UI; ZINCO (MÍNIMO) 40MG; UMIDADE (MÁXIMO) 120G; COBALTO (MÍNIMO) 0,50MG.					
76	ALIMENTO ANIMAL: RAÇÃO PARA OVINOS EM LACTAÇÃO; FORMA FÍSICA DE APRESENTAÇÃO: PELETIZADO; COMPOSIÇÃO QUALITATIVA: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), FARELO DE TRIGO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBALTO, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, CAULIN, ADITIVO AROMATIZANTE (AROMA DE MELAÇO). EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: FARELO DE ALGODÃO COM CASCAS, FARELO DE GERMEN DE MILHO DESENGORDURADO, GLÚTEN DE MILHO 21,	270756	SC 40 Kg	100	R$104,95	R$10.495,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	SORGO INTEGRAL MOÍDO, MELAÇO. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DO PRODUTO: CÁLCIO (MÍNIMO/MÁXIMO) 8000/12 MG/G; EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO) 21MG; FERRO (MÍNIMO) 40MG; FÓSFORO (MÍNIMO) 3000MG; IODO (MÍNIMO) 1,20MG; MANGANÊS (MÍNIMO) 40MG, MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO) 110G; FDA (MÁXIMO) 65G; FIBRA BRUTA (MÁXIMO) 44G; PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO) 215G; SELÊNIO (MÍNIMO) 0,10MG; VITA MINA A (MÍNIMO) 8000UI; VITAMINA D3 (MÍNIMO) 2000UI; VITAMINA E (MÍNIMO) 26UI; ZINCO (MÍNIMO) 40MG; UMIDADE (MÁXIMO) 120G; COBALTO (MÍNIMO) 0,50MG.					
77	Suplemento Mineral pronto para uso destinado a suplementação de CAPRINOS. Contendo matérias primas de alta qualidade. Formulação deve ser de boa palatabilidade e permitindo consumo de 25 a 30 g para caprino adulto. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (mín) .....140,00 g/kg Cálcio (máx) .....220,00 g/kg Fósforo (mín) .....65,00 g/kg Enxofre (mín) .....10,00 g/kg Magnésio (mín) .....10,00 g/kg Sódio (mín) .....92,00 g/kg Cobalto (mín) .....80,00 mg/kg Cobre (mín).....350,00 mg/kg Ferro (mín) .....1.100,00 mg/kg Iodo (mín) .....65,00 mg/kg Manganês (mín) .....1000,00 mg/kg Selênio (mín) .....15,00 mg/kg Zinco (mínimo) .....2.500,00 mg/kg Flúor (máx) .....650,00 mg/kg	458113	saco 25 Kg	25	R$125,00	R$3.125,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Fonte de Fósforo deve ser oriunda unicamente de Fosfato bicálcico. Apresentação: Saco de 25 ou 30 Kg O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
78	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO MINERAL, INGREDIENTES CA, P,NA,MG,S,CO,FE,I,MN,SE,ZN E F, APLICAÇÃO P/ OVINOS, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO P/ USO	458118	Sc 25 Kg	15	R$111,40	R$1.671,00
79	Calcário Calcítico moído. Ingrediente indicado para nutrição animal com partículas de granulometria (DGM) de 0,5 a 0,7 mm. . Cálcio Mínimo: 370 g/Kg. Magnésio Máximo: 9000 mg/Kg. Produto com registro no órgão competente. Apresentação:: Moída, em sacos de 50 Kg.	477791	Kg	500	R$0,65	R$325,00
80	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA FRANGO DE CORTE INICIAL, TRITURADA, COM ÍNDICES MÍNIMOS DE ENERG, MET, AVES = 3000 KCAL/KG, PROTEÍNA = 22%, CALCIO = 1%, FOSF, DISP, = 0,5%, METIONINA = 0,5%, METION, + CIST, = 0,9%, LISINA = 1,3%, USAR APENAS FOSFATO BICALCIO NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	279822	SC 40 Kg	30	R$130,72	R$3.921,60
81	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA FRANGO DE CORTE EM CRESCIMENTO, FARELADA, COM ÍNDICES MÍNIMOS DE ENERG, MET, AVES = 3100 KCAL/KG, PROTEÍNA = 19%, CALCIO = 0,9%, FOSF, DISP, = 0,5%, METIONINA = 0,4%, METION, + CIST, = 0,75%, LISINA = 1,2%, (Entrega com data de fabricação de no máximo	265556	SC 40 Kg	390	R$94,45	R$36.835,50

	10 dias)					
82	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA AVES EM POSTURA, FARELADA, COM ÍNDICES MÍNIMOS DE ENERG, MET, AVES = 2900 KCAL/KG, PROTEÍNA = 26,00%, CALCIO = 3,9%, FOSF. DISP = 0,29%, METIONINA = 0,24%, METION, + CIST = 0,70%, LISINA = 0,70%,(Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	310508	SC 40 Kg	500	R$127,54	R$63.770,00
83	Ração destinada à alimentação de galinhas em postura de 17 até 45 semanas de idade. Níveis de Garantia do produto com as seguintes especificações por quilograma: Umidade (máx.) ..... 130,0 g Proteína Bruta (mín.) ..... 180,0 g Extrato Etéreo (mín.) ..... 25 g Fibra Bruta (máx.) ..... 50,0 g Matéria Mineral (máx.) ..... 150,0 g Cálcio (mín) ..... 38 g Cálcio (máx.) ..... 40 g Fósforo total (mín.) ..... 5.500 mg Fósforo disponível (mín.) 4.800 mg Sódio (mín.)…….. 1.800 mg Energia Metabolizável aparente (mín.) 2800 kcal Lisina Digestível(mín.) ..... 8800 mg Metionina Digestível (mín.).. 4.000 mg Colina (mín.) ..... 1300 mg Vitamina A (mín.) ..... 10.000 U.I. Vitamina D3 (mín.) ..... 2.500 U.I. Vitamina E (mín.) ..... 20 UI. Vitamina K3 (mín.) ..... 3 mg Vitamina B1 (mín.) ..... 2 mg Vitamina B2 (mín.) ..... 5 mg Vitamina B6 (mín.) ..... 5 mg Vitamina B12 (mín.) ..... 0,015 mcg Acido Fólico (mín.) ..... 0,75 mg Niacina (mín.) ..... 40 mg	320939	Saco de 40 kg	1000	R$101,43	R$101.430,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Pantotenato de Cálcio (mín.) 5,85 mg Cobre (mín.) ..... 8,0 mg Ferro (mín.) ..... 60 mg Manganês (mín.) ..... 70,0 mg Zinco (mín.) ..... 66,0 mg Iodo (mín.) ..... 1,0 mg Selênio (mín.) ..... 0,30 mg O produto deverá apresentar inclusão de adsorvente de micotoxina. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. O produto deverá atender princípios de nutrição com alta palatabilidade, alta digestibilidade, alta qualidade nutricional e padrão microbiológico para rações fareladas de forma a proporcionar alto desempenho produtivo para a categoria. Apresentação: Ração Farelada em sacos de ráfia laminada ou papel multifoliado de 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. OBS: AMPLA PARTICIPAÇÃO					
84	Ração concentrada ave(galinha) postura inicial, completo com aminoácidos e vitaminas, Proteína Bruta mínima de 20,00% (mínimo), Extrato Etéreo 3,00% (mínimo), Cálcio 1,30% (Máximo), Fósforo 0,45% (mínimo), Umidade 12% (Máximo)níveis de garantia:	233952	SC 40 Kg	60	R$106,50	R$6.390,00
85	RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE CRESCIMENTO COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,250KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 15,28% DE PROTEÍNA BRUTA TOTAL, 0,655% DE CÁLCIO, 0,324% DE FÓSFORO DISPONÍVEL, 0,185% DE SÓDIO, 0,960% DE LISINA, 0,288% DE METIONINA, 0,566% DE METIONINA+CISTEINA, 0,192% DE TRIPTOFANO, 0,624% DE TREONINA, 0,403% DE ARGININA, 0,662% DE	74381	SC 40 Kg	480	R$93,48	R$44.870,40

	VALINA, SACO DE 40 KG. OBS: ESTE ITEM É REFERENTE A 25 % DO TOTAL ORIGINAL DO ITEM 66 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA					
86	Ração destinada a Suínos na fase de terminação. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Proteína (mín) ..... 160 g Fibra Bruta (máx) ..... 45 g Cálcio (mín) ..... 7,5 g Cálcio (máx) ..... 12g Fósforo Total (mín) ..... 5 g Fósforo Disponível (mín) 3,4 – 3,6 g Energia Metabolizável (mín) 3.250 Kcal Lisina (mín) ..... 8500 mg Metionina (mín) ..... 2.500 mg Potássio (mín) ..... 4.500 mg Sódio (mín) ..... 1.600 mg Ferro (mín) ..... 67 mg Cobre (mín) ..... 33,33 mg Manganês (mín) ..... 26 mg Zinco (mín) ..... 90 mg Cobalto (mín) ..... 0,2 mg Iodo (mín) ..... 1,2 mg Selênio (mín) ..... 0,25 mg Vitamina A (mín) ..... 7.500 U.I. Vitamina D3 (mín) ..... 2.000 U.I. Vitamina E (mín) ..... 45 U.I. Vitamina K3 (mín) ..... 5 mg Vitamina B1 (mín) ..... 2 mg Vitamina B2 (mín) ..... 5 mg Vitamina B6 (mín) ..... 4,03 mg Vitamina B12 (mín) ..... 25 mcg Niacina (mín) ..... 25 mg Acido Pantotenico (mín) ..... 12 mg Acido Fólico (mín) ..... 1mg Biotina (mín) 0,1	282037	Saco de 40 kg	625	R$91,73	R$57.331,25

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	mg Colina(mín) ..... 200 mg O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Apresentação: Ração Farelada em sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada de 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. OBS: ESTE ITEM É REFERENTE A 25 % DO TOTAL ORIGINAL DO ITEM 11- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA **LOCAL DE ENTREGA: RIO POMBA**					

Pedidos mínimos e máximos e destinação para entrega - Campus Rio Pomba/MG

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	Pedido mínimo por entrega	Pedido máximo por entrega	QUANTID TOTAL
1	Ração farelada com 22 % de proteína bruta, destinada a vacas em lactação especializadas na produção leiteira. Níveis de Garantia expressos no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (máx.): ..... 15 g/kg Cálcio (mín.): ..... 8 g/kg Fósforo: ..... 5 g/kg Magnésio (max.): ..... 2,5 g/kg Enxofre (mín.): ..... 2,2 g/kg Sódio: ..... 2,5 g/kg Umidade (máx.): ..... 130 g/kg Proteína Bruta (mín.): .. 220 g/kg Extrato Etéreo (mín.): ..... 30 g/kg Matéria Fibrosa (máx.): ... 70 g/kg FDA (máx.): ..... 90 g/kg Matéria Mineral (máx.): .. 80 g/kg Ferro (mín.): ..... 30 mg/kg Manganês (mín.): ..... 60 mg/kg Zinco (mín.): ..... 85 mg/kg Cobre (mín.): ..... 25 mg/kg	246047	Saco de 40 kg	75	200	800

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Iodo (mín.): ..... 1 mg/kg Cobalto (mín.): ..... 0,6 mg/kg Selênio (mín.): ..... 0,6 mg/kg Vitamina A (mín.): ..... 8000 UI/kg Vitamina D3 (mín.): ..... 800 UI/kg Vitamina E (mín.): ..... 40 UI/kg Biotina (mín.): ..... 1,5 mg/kg N.D.T Estimado (Mínimo): 800 g/kg NNP – Equiv. Proteína (Máx.) : 30 g/kg Contendo promotor de crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. Apresentação: Saco de Ráfia Laminada. Peso 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
2	Ração farelada com 18 % de proteína bruta, destinada a vacas secas e novilhas especializadas na produção leiteira. Níveis de Garantia expressos no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (máx.): ..... 20 g/kg Cálcio (mín.): ..... 8 g/kg Fósforo: ..... 5 g/kg Magnésio (max.): ..... 2,5 g/kg Enxofre (mín.): ..... 2,2 g/kg Sódio: ..... 2,5 g/kg Umidade (máx.): ..... 130 g/kg Proteína Bruta (mín.): .. 180 g/kg Extrato Etéreo (mín.): ..... 25 g/kg Matéria Fibrosa (máx.): ... 80 g/kg FDA (máx.): ..... 100 g/kg Matéria Mineral (máx.): .. 120 g/kg Ferro (mín.): ..... 100 mg/kg Manganês (mín.): ..... 60 mg/kg Zinco (mín.): ..... 85 mg/kg Cobre (mín.): ..... 25 mg/kg Iodo (mín.): ..... 1 mg/kg Cobalto (mín.): ..... 0,6 mg/kg Selênio (mín.): ..... 0,6 mg/kg Vitamina A (mín.): ..... 8000 UI/kg Vitamina D3 (mín.): ..... 800 UI/kg Vitamina E (mín.): ..... 45 UI/kg N.D.T Estimado (Mínimo): 770 g/kg NNP – Equiv. Proteína (Máx.) : 30 g/kg Contendo promotor de	374183	Saco de 40 kg	50	75	400

	crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. Apresentação: Saco de Ráfia Laminada. Peso 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
3	Ração peletizada para bezerras leiteiras. Recomendação desde o nascimento aos 6 meses de idade. Contendo alto nível de energia, minerais e vitaminas (A, D e E, e do complexo B) e Promotor de crescimento (sugestão Lasalocida Sódica). Apresentar inclusão de aditivo melhorador de palatabilidade. Produto não deve apresentar inclusão de fonte de nitrogênio não proteico (uréia ou fontes similares). Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Umidade (máx)..... 130g Proteína Bruta (mín) .....180 g Extrato Etéreo (mín) ..... 25g Fibra Bruta (máx) ..... 100 g Matéria Mineral (máx) ..... 90g Cálcio (máx) ..... 15g Cálcio (mín) ..... 10g Fósforo (mín) ..... 5 g FDA (max)..... 110 g Vitamina A (mín) ..... .4.000 U.I Vitamina D3 (mín) ..... 1200 U.I Vitamina E (mín) ..... 30 U.I Tiamina (B1) (min) ..... 6 mg Riboflavina (B2) (min) ..... .2,2 mg Piridoxina (B6) ..... 3,5 mg Niacina (min)..... 6,6 mg Biotina (min)..... 0,1 mg Vitamina B12 (min) ..... 60 mcg ÁcidoFólico (min) ..... 0,45 mg Pantotenato de Cálcio (min) 12 mg Magnésio (mín)..... 2,8g Enxofre (min) ..... 2,0g Sódio (min) ..... 2,5g Cobre (mín) ..... 23 mg Ferro (mín) ..... 94 mg Cobalto (mín) ..... 0,56 mg Iodo (mín) ..... 1,4 mg Manganês (mín) ..... 75 mg Selênio (mín) ..... 0,56 mg	232096	Saco de 40 kg	25	50	250

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Zinco (mín)..... 60 mg Contendo promotor de crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. Apresentação: Saco de Papel Multifoliado ou Ráfia Laminada de 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
4	Núcleo para formulação de ração para bovinos leiteiros em fase de lactação. Inclusão recomendado de 3% no preparo de concentrado para vacas em lactação. Níveis de garantia (por kg do produto): Cálcio (mín.) 190,00 g/kg, Cálcio (máx.) 250,00 g/kg, Fósforo (mín.) 50,00 g/kg, Enxofre (mín.) 15,00 g/kg, Magnésio (mín.) 20,00 g/kg, Sódio (mín.) 60,00 g/kg, Cobalto (mín.) 20,00 mg/kg, Cobre (mín.) 700,00 mg/kg, Iodo (mín.) 35,00 mg/kg, Manganês (mín.) 1550,00 mg/kg, Selênio (mín.) 20,00 mg/kg, Zinco (mín.) 3000,00 mg/kg, Vitamina A (mín.) 200000,00 UI/kg, Vitamina D3 (mín.) 50000,00 UI/kg, Vitamina E (mín.) 1000,00 UI/kg, Flúor (máx.) 600,00 mg/kg. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Prazo de validade: O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Embalagem: 25 kg ou 30 kg	453447	Kg	450	2250	2250
5	Núcleo indicado para fase de pré-parto de bovinos leiteiros. . Recomendação para elaboração de ração concentrada para uso no último mês que antecede o parto. Faixa de consumo entre 250 a 350 gramas/vaca/dia. Produto deve apresentar na composição aditivo aromatizante que possibilite o consumo recomendado. Também deve ter inclusão de sais aniônicos, que propiciem	255755	Kg	125	300	450

	prevenção significativa nos casos de hipocalcemia, retenção de placenta e edema de úbere. Níveis de garantia (por kg do produto): Cálcio (mín.) 70 g/kg Cálcio (máx.) 140 g/kg Fósforo (mín.) 10 g/kg Enxofre (mín.) 50 g/kg Magnésio (mín.) 60 g/kg Sódio (mín.) 15 g/kg Cloro (mín.) 80 g/kg Cobalto (mín.) 20 mg/kg Cobre (mín.) 550 mg/kg Iodo (mín.) 20 mg/kg Manganês (mín.) 750 mg/kg Selênio (mín.) 15 mg/kg Zinco (mín.) 2000 mg/kg Vitamina A (mín.) 300.000 UI/kg Vitamina D3 (mín.) 60.000 UI/kg Vitamina E (mín.) 5.000 UI/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Prazo de validade: O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Embalagem: Sacarias padronizadas entre 10 e 30 kg					
6	Suplemento Mineral pronto para uso destinado a suplementação de Bovinos Leiteiros. Contendo matérias primas de alta qualidade. Formulação deve ser de boa palatabilidade e permitindo consumo de 20 a 30 g para cada 100 kg de peso corporal. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (mín) .....150,00 g/kg Cálcio (máx) .....210,00 g/kg Fósforo (mín) .....90,00 g/kg Enxofre (mín) .....15,00 g/kg Magnésio (mín) .....15,00 g/kg Sódio (mín) .....95,00 g/kg Cobalto (mín) .....80,00 mg/kg Cobre (mín).....1.300,00 mg/kg Ferro (mín) .....1.500,00 mg/kg Iodo (mín) .....80,00 mg/kg	373062	Kg	450	900	1800

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Manganês (mín) .....2000,00 mg/kg Selênio (mín) .....22,00 mg/kg Zinco (mínimo) .....4.500,00 mg/kg Flúor (máx) .....1000,00 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Fonte de Fósforo deve ser oriunda unicamente de Fosfato bicálcico microgranulado. Apresentação: Saco de 25 ou 30 Kg O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
7	Sal branco moído fino para Nutrição animal. Composição: Cloreto de Sódio e antiumectante. Saco de ráfia laminada com 25 Kg.	315758	kg	500	1000	1000
8	Uréia pecuária. Uréia utilizada na alimentação de ruminantes. Níveis de Garantia: Nitrogênio (min.) - 46%, Umidade (max.) - 3 %. Apresentação: Granulada. embalada em saco plástico de 25 Kg. Registro no órgão competente. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade	605547	kg	250	500	750
9	Ração farelada destinada a Suínos na Fase Pré - Inicial. Níveis de Garantia por quilograma: Proteína (mín) .....….....200 g Fibra Bruta (max) …….....40 g Cálcio (mín) .....…….....4 g Cálcio (Max) .....…….....12 g Fósforo total (mín)...…….....5.500 mg Fósforo Disponível...…. 4.500-5.000 mg Energia Metabolizável (mín)...3.500 kcal Lisina (mín) .....13,5 g Lisina Dig. (mín) ...….....12,5g Metionina (mín) .....2.500 mg Potássio (mín) .....4.700 mg Sódio (mín) .....2.000 mg Ferro (mín)..... 100,5 mg Cobre (mín) ..... 50 mg Manganês (mín) ..... 40 mg	233669	kg	1000	2000	6000

	Zinco (mín) ..... 2000 mg Cobalto (mín) ..... 0,3 mg Iodo (mín) ..... 1,8 mg Selênio (mín) ..... 0,35 mg Vitamina A (mín) ..... 18.000 U.I Vitamina D3 (mín) ..... 3.600 U.I Vitamina E (mín) ..... 70 U.I Vitamina K3 (mín) ..... 3,9 mg Vitamina B1 (mín) ..... 3,6 mg Vitamina B2 (mín) ..... 7,5 mg Vitamina B6 (mín) ..... 5,13 mg Vitamina B12 (mín) ..... 40,2 mcg Niacina (mín) ..... 40,2 mg Acido Pantotenico (mín) ....18 mg Acido Fólico (mín) .....3 mg Biotina (mín) .....0,5 mg Colina (mín) .....700 mg Lactose (mín) .....50 g O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. A ração deverá apresentar inclusão de fonte lactose e aromatizante. O produto deverá apresentar alta palatabilidade e digestibilidade. Apresentação: Ração Farelada em Sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada com 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
10	Ração destinada a Suínos na fase de terminação. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Proteína (mín) ..... 160 g Fibra Bruta (máx) ..... 45 g Cálcio (mín) ..... 7,5 g Cálcio (máx) ..... 12g Fósforo Total (mín) ..... 5 g Fósforo Disponível (mín) 3,4 – 3,6 g Energia Metabolizável (mín) 3.250 Kcal Lisina (mín) ..... 8500 mg	282037	Saco de 40 kg	75	250	1875

	Metionina (mín) ..... 2.500 mg Potássio (mín) ..... 4.500 mg Sódio (mín) ..... 1.600 mg Ferro (mín) ..... 67 mg Cobre (mín) ..... 33,33 mg Manganês (mín) ..... 26 mg Zinco (mín) ..... 90 mg Cobalto (mín) ..... 0,2 mg Iodo (mín) ..... 1,2 mg Selênio (mín) ..... 0,25 mg Vitamina A (mín) ..... 7.500 U.I. Vitamina D3 (mín) ..... 2.000 U.I. Vitamina E (mín) ..... 45 U.I. Vitamina K3 (mín) ..... 5 mg Vitamina B1 (mín) ..... 2 mg Vitamina B2 (mín) ..... 5 mg Vitamina B6 (mín) ..... 4,03 mg Vitamina B12 (mín) ..... 25 mcg Niacina (mín) ..... 25 mg Acido Pantotenico (mín) ..... 12 mg Acido Fólico (mín) ..... 1mg Biotina (mín) ..... 0,1 mg Colina(mín) ..... 200 mg O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Apresentação: Ração Farelada em sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada de 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
11	Ração para matrizes Suínas na fase de Lactação Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Proteína Bruta (mín) ..... 200 g	233670	Kg	1000	2000	6000

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Fibra Bruta (máx) ..... 40 g Cálcio (mín) ..... 10 g Cálcio (máx) ..... 12g Fósforo total (mín) ..... 6.000 mg Fósforo Disponível (mín) .. 5.000 mg Energia Metabolizável (mín) 3450 kcal Lisina (mín) ..... 12 g Metionina (mín)..... 2.000 mg Sódio (mín..... 2.100 mg Potássio (mín) ..... 3.000 mg Ferro (mín) ..... 100 mg Cobre (mín) ..... 50 mg Manganês (mín) ..... 40 mg Zinco (mín) ..... 140 mg Cobalto (mín) ..... 0,3 mg Iodo (mín) ..... 1,8 mg Selênio (mín) ..... 0,35 mg Vitamina A (mín) ..... 18.000 U.I. Vitamina D3 (mín) ..... 3.600 U.I Vitamina E (mín) ..... 120 U.I. Vitamina K3 (mín) ..... 3,9 mg Vitamina B1 (mín) ..... 3,6 mg Vitamina B2 ..... 7,5 mg Vitamina B6 (mín) ..... 5,14 mg Vitamina B12 (mín) ..... 40,2 mcg Niacina (mín) ..... 40,2 mg Acido Pantotênico (mín) ..... 18 mg Acido Fólico (mín) ..... 3 mg Biotina (mín) ..... 0,5 mg Colina (mín) ..... 600 mg O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. O produto deverá apresentar					

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Apresentação: Ração Farelada em Sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada com 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
12	Núcleo suíno para leitões . Com recomendação de Inclusão de 40 % na formulação da ração. Indicação para suínos na fase pré-inicial I. Níveis de Garantia por quilograma: ÁCIDO BUTÍRICO (MÍN.) 1.500,00 mg/kg ÁCIDO FÓLICO (MÍN.) 2,50 mg/kg ÁCIDO PANTOTÊNICO (MÍN.) 37,50 mg/kg B.H.T. (MÍN.) 250,00 mg/kg BIOTINA (MÍN.) 1,00 mg/kg CÁLCIO (MÍN.) 17,00 g/kg CÁLCIO (MÁX.) 17,25 g/kg CELULASE (MÍN.) 0,045 u/g COBALTO (MÍN.) 0,50 mg/kg COBRE (MÍN.) 500,00 mg/kg COLINA (MÍN.) 2.500,00 mg/kg EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 90,00 g/kg FERRO (MÍN.) 375,00 mg/kg FIBRA BRUTA (MÁX.) 10,00 g/kg FLÚOR (MÁX.) 80,54 mg/kg FÓSFORO (MÍN.) 11,00 g/kg HALQUINOL - 300,00 mg/kg IODO (MÍN.) 2,50 mg/kg LACTOSE (MÍN.) 225,00 g/kg LISINA (MÍN.) 19,50 g/kg MANGANÊS (MÍN.) 100,00 mg/kg MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 100,00 g/kg METIONINA (MÍN.) 8.000,00 mg/kg NIACINA (MÍN.) 75,00 mg/kg PROTEASE (MÍN.) 7,50 u/g PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 180,00 g/kg SELÊNIO (MÍN.) 1,00 mg/kg SÓDIO (MÍN.) 2.900,00 mg/kg TREONINA (MÍN.) 12,00 g/kg TRIPTOFANO (MÍN.) 3.250,00 mg/kg UMIDADE (MÁX.) 120,00 g/kg VITAMINA A (MÍN.) 20.000,00	246210	Kg	400	1000	2000

	UI/kg VITAMINA B1 (MÍN.) 3,75 mg/kg VITAMINA B12 (MÍN.) 50,00 mcg/kg VITAMINA B2 (MÍN.) 12,50 mg/kg VITAMINA B6 (MÍN.) 5,00 mg/kg VITAMINA D3 (MÍN.) 5.000,00 UI/kg VITAMINA E (MÍN.) 125,00 UI/kg VITAMINA K3 (MÍN.) 5,00 mg/kg ZINCO (MÍN.) 8.000,00 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Embalagem: Sacaria em filme plástico de polietileno reforçado padronizada de 20, 25 ou30 kg O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses					
13	Núcleo Suíno para leitões. Inclusão de 25 % da ração. Indicação para suínos na fase pré-inicial II. Níveis de Garantia por kg de produto: ÁCIDO FÓLICO (MÍN.) 2,00 mg/kg ÁCIDO PANTOTÊNICO (MÍN.) 60,00 mg/kg B.H.T. (MÍN.) 100,00 mg/kg BIOTINA (MÍN.) 1,60 mg/kg CÁLCIO (MÍN.) 26,80 g/kg CÁLCIO (MÁX.) 27,00 g/kg CELULASE (MÍN.) 0,09 u/g COBALTO (MÍN.) 0,80 mg/kg COBRE (MÍN.) 800,00 mg/kg COLINA (MÍN.) 4.000,00 mg/kg EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 65,00 g/kg FERRO (MÍN.) 600,00 mg/kg FIBRA BRUTA (MÁX.) 10,60 g/kg FLÚOR (MÁX.) 119,00 mg/kg FÓSFORO (MÍN.) 13,10 g/kg IODO (MÍN.) 4,00 mg/kg LACTOSE (MÍN.) 160,00 g/kg	246327	Kg	400	850	1700

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	LISINA (MÍN.) 23,00 g/kg MANGANÊS (MÍN.) 160,00 mg/kg MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 120,00 g/kg METIONINA (MÍN.) 10,00 g/kg NIACINA (MÍN.) 120,00 mg/kg PROTEASE (MÍN.) 15,00 u/g PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 160,00 g/kg SELÊNIO (MÍN.) 1,60 mg/kg TREONINA (MÍN.) 13,50 g/kg TRIPTOFANO (MÍN.) 3.000,00 mg/kg UMIDADE (MÁX.) 120,00 g/kg VITAMINA A (MÍN.) 40.000,00 UI/kg VITAMINA B1 (MÍN.) 6,00 mg/kg VITAMINA B12 (MÍN.) 80,00 mcg/kg VITAMINA B2 (MÍN.) 20,00 mg/kg VITAMINA B6 (MÍN.) 8,00 mg/kg VITAMINA D3 (MÍN.) 8.000,00 UI/kg VITAMINA E (MÍN.) 200,00 UI/kg VITAMINA K3 (MÍN.) 8,00 mg/kg ZINCO (MÍN.) 9.600,00 mg/kg. Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Embalagem: Sacaria em filme plástico de polietileno reforçado padronizada de 20, 25 ou30 kg O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
14	Núcleo suíno inicial . Núcleo para suínos na fase inicial. Inclusão de 5% na dieta total Indicação para suínos na fase inicial. Níveis de Garantia por kg de produto: ÁCIDO FÓLICO (MÍN.) 10,00 mg/kg ÁCIDO PANTOTÊNICO (MÍN.) 300,00 mg/kg BHT (MÍN.) 80,00 mg/kg BIOTINA (MÍN.) 8,00 mg/kg CÁLCIO (MÍN.) 130,00 g/kg	233946	Kg	300	500	800

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	CÁLCIO (MÁX.) 150,00 g/kg COBALTO (MÍN.) 8,00 mg/kg COBRE (MÍN.) 3.000,00 mg/kg COLINA (MÍN.) 2.000,00 mg/kg FERRO (MÍN.) 2.000,00 mg/kg FITASE (MÍN.) 10,00 FTU/kg FÓSFORO (MÍN.) 42,50 g/kg IODO (MÍN.) 20,00 mg/kg LISINA (MÍN.) 31,50 g/kg MANGANÊS (MÍN.) 1.400,00 mg/kg METIONINA (MÍN.) 10,90 g/kg NIACINA (MÍN.) 600,00 mg/kg SELÊNIO (MÍN.) 6,00 mg/kg SÓDIO (MÍN.) 31,20 g/kg TREONINA (MÍN.) 9.800,00 mg/kg VITAMINA A (MÍN.) 200.000,00 UI/kg VITAMINA B1 (MÍN.) 30,00 mg/kg VITAMINA B12 (MÍN.) 400,00 mcg/kg VITAMINA B2 (MÍN.) 120,00 mg/kg VITAMINA B6 (MÍN.) 20,00 mg/kg VITAMINA D3 (MÍN.) 40.000,00 UI/kg VITAMINA E (MÍN.) 1.600,00 UI/kg VITAMINA K3 (MÍN.) 40,00 mg/kg ZINCO (MÍN.) 2.000,00 mg/kg. Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Validade: O produto deve se encontrar até no terço inicial do prazo de validade. Embalagem: Sacaria em filme plástico de polietileno reforçado padronizada de 20, 25 ou30 kg					
15	Núcleo para elaboração de ração para matrizes suínas na fase de lactação. Recomendação de Inclusão de 4 % na dieta. Níveis de Garantia por quilograma de produto: CÁLCIO (MÍN.) 180 g/kg CÁLCIO (MÁX.) 230g/kg FÓSFORO (MÍN.) 50 g/kg ÁCIDO FÓLICO (MÍN.) 15 mg/kg ÁCIDO PANTOTÊNICO (MÍN.) 400 mg/kg	453443	Kg	300	500	1000

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	BIOTINA (MÍN.) 5 mg/kg COBALTO (MÍN.) 5 mg/kg COBRE (MÍN.) 1500 mg/kg COLINA (MÍN.) 10 g/kg FERRO (MÍN.) 1900 mg/kg SÓDIO (MÍN.) 47 g/kg IODO (MÍN.) 25 mg/kg MANGANÊS (MÍN.) 1000 mg/kg NIACINA (MÍN.) 550 mg/kg SELÊNIO (MÍN.) 10 mg/kg VITAMINA A (MÍN.) 175.000 UI/kg VITAMINA B1 (MÍN.) 32 mg/kg VITAMINA B12 (MÍN.) 400 mcg/kg VITAMINA B2 (MÍN.) 125,00 mg/kg VITAMINA B6 (MÍN.) 25 mg/kg VITAMINA D3 (MÍN.) 30.000 UI/kg VITAMINA E (MÍN.) 500 UI/kg VITAMINA K3 (MÍN.) 50 mg/kg ZINCO (MÍN.) 2500 mg/kg. Prazo de validade: No momento da entrega o produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Produto deve apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses. Embalagem: Embalagem: Sacaria em filme plástico de polietileno reforçado padronizada de 20, 25 ou30 kg					
16	Ração destinada à alimentação de galinhas em postura de 17 até 45 semanas de idade. Níveis de Garantia do produto com as seguintes especificações por quilograma: Umidade (máx.) ..... 130,0 g Proteína Bruta (mín.) ..... 180,0 g Extrato Etéreo (mín.) ..... 25 g Fibra Bruta (máx.) ..... 50,0 g Matéria Mineral (máx.) ..... 150,0 g Cálcio (mín) ..... 38 g Cálcio (máx.) ..... 40 g Fósforo total (mín.) ..... 5.500 mg Fósforo disponível (mín.) 4.800 mg Sódio (mín.)…….. 1.800 mg Energia Metabolizável aparente (mín.) 2800 kcal Lisina Digestível(mín.) ..... 8800 mg Metionina Digestível (mín.).. 4.000 mg Colina (mín.) ..... 1300 mg	320939	Saco de 40 kg	50	100	250

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Vitamina A (mín.) ..... 10.000 U.I. Vitamina D3 (mín.) ..... 2.500 U.I. Vitamina E (mín.) ..... 20 UI. Vitamina K3 (mín.) ..... 3 mg Vitamina B1 (mín.) ..... 2 mg Vitamina B2 (mín.) ..... 5 mg Vitamina B6 (mín.) ..... 5 mg Vitamina B12 (mín.) ..... 0,015 mcg Acido Fólico (mín.) ..... 0,75 mg Niacina (mín.) ..... 40 mg Pantotenato de Cálcio (mín.) 5,85 mg Cobre (mín.) ..... 8,0 mg Ferro (mín.) ..... 60 mg Manganês (mín.) ..... 70,0 mg Zinco (mín.) ..... 66,0 mg Iodo (mín.) ..... 1,0 mg Selênio (mín.) ..... 0,30 mg O produto deverá apresentar inclusão de adsorvente de micotoxina. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. O produto deverá atender princípios de nutrição com alta palatabilidade, alta digestibilidade, alta qualidade nutricional e padrão microbiológico para rações fareladas de forma a proporcionar alto desempenho produtivo para a categoria. Apresentação: Ração Farelada em sacos de ráfia laminada ou papel multifoliado de 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
17	Ração farelada destinada à alimentação de frangas de postura em crescimento. O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Umidade (máx.) ..... 130 g Proteína Bruta (mín.) ..... 180 g Fibra Bruta (máx.) ..... 50 g Cálcio ..... 10 g Fósforo disponível (mín.).. 4500	265558	saco de 40 kg	25	50	75

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	mg Sódio (mín.) ..... 1800 mg Energia Metabolizável aparente 2850 kcal/kg Vitamina A ….....9000 U.I. Vitamina D3 ..... 1800 U.I. Vitamina E ..... 10 mg Vitamina K3 ..... 2 mg Vitamina B1(tiamina) ..... 1,5 mg Vitamina B2 (ribofavina) .... 5 mg Vitamina B6 (piridoxina) .. 2 mg Vitamina B12 ..... 0,012 mg Biotina ..... 0,10 mg Colina Total ..... 1400 ppm Ácido Fólico ..... 0,4 mg Ácido Pantotênico ... 10,00 mg Manganês ..... 75,00 mg Zinco ..... 50,00 mg Ferro ..... 50,00 mg Cobre ..... 8,00 mg Iodo ..... 0,75 mg Selênio ..... 0,30 g Lisina ..... 10,3 g Lisina Digestível ..... 9,00 g Metionina Digestível ..... 4,3 g Metionina+cist. Digestível ... 6,9 g O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Apresentação: sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada de 40Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
18	Núcleo para formulação de ração para frangos de corte para a fase inicial. Inclusão recomendada de até 40 kg/tonelada para ração. Níveis de Garantia por quilograma: Cálcio (mín.) 200 g/kg Cálcio (máx.) 270 g/kg, Fósforo (mín.) ….....45 g/kg, Lisina ….....10 g/kg, Metionina..... 40 g/kg , Sódio (mín.)..... 45 g/kg,, Cobre (mín.) …..... 200 mg/kg, , Ferro (mín.) ….....1000 mg/kg, Iodo (mín.) ….....25,00 mg/kg, Manganês (mín.) …....1800,00 mg/kg, Selênio (mín.) ….....10 mg/kg,	294111	Kg	100	200	300

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Zinco (mín.) ….....1800 mg/kg, Vitamina A (mín.) …...160.000 UI/kg, Vitamina D3 (mín.) …..50.000 UI/kg, Vitamina E (mín.) ….....400 UI/kg, Vitamina K ….....48 mg/kg, Flúor (máx.)..... 500 mg/kg, Ácido Fólico..... 20 mg/Kg, Vitamina B1 ….....33 mg/Kg, Vitamina B2 ….....125 mg/Kg, Vitamina B6 ….....66 mg/Kg, Vitamina B12 ….....333 mcg/Kg. , Biotina ….....0,5 mg/Kg, Ácido pantotênico (mín).... 200 mg/kg, Niacina ….....800 mg/kg, Colina ….....4000 mg/kg Prazo de validade: No momento da entrega o produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 12 meses. Embalagem: Sacaria em filme plástico de polietileno reforçado padronizada de 20, 25 ou30 kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito.					
19	Núcleo para formulação de ração para aves em postura. Recomendação de inclusão de 40 a 50 kg/tonelada de ração. Níveis de Garantia por quilograma: Cálcio (mín.) 230 g/kg, (máx.) 325 g/kg, Fósforo (mín.) ….....45 g/kg, Metionina ….....20 g/kg , Colina (mín).……. 6000,00 mg/kg, Sódio (mín.) ….....30 g/kg,, Cobre (mín.) ….....150 mg/kg, , Ferro (mín.) ….....1200 mg/kg, Iodo (mín.) ….....20,00 mg/kg, Manganês (mín.)..... 1500,00 mg/kg, Selênio (mín.) ….....5 mg/kg, Zinco (mín.) ….....1300	294167	Kg	500	750	1500

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	mg/kg, Vitamina A (mín.) ….....195.000 UI/kg, Vitamina D3 (mín.) ….....55.000 UI/kg, Vitamina E (mín.) ….....200 UI/kg, Vitamina K ….....55 mg/kg, Flúor (máx.) ….....600 mg/kg, Ácido Fólico ….....18 mg/Kg, Vitamina B1..... 25 mg/Kg, Vitamina B2 ….....100 mg/Kg, Vitamina B6..... 20 mg/Kg, Vitamina B12 ….....350 mcg/Kg. , Biotina ….....0,25 mg/Kg, Ácido pantotênico (mín) …...250 mg/kg, Niacina ….....500 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Prazo de validade: No momento da entrega o produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 12 meses. Embalagem: Sacaria em filme plástico de polietileno reforçada de 20, 25 ou30 kg					
20	Núcleo para formulação de ração para codornas em postura. Recomendação de inclusão de 40 a 50kg/tonelada de ração. Níveis de Garantia por quilograma: Cálcio (mín.) 160 g/kg, (máx.) 210 g/kg, Fósforo (mín.) ….....50 g/kg, Metionina ….....25 g/kg , Colina (mín).……. 8 g/kg,, Sódio (mín.) …..... 28 g/kg,, Cobre (mín.) ….....200 mg/kg, , Ferro (mín.) ….....800 mg/kg, Iodo (mín.) ….....25 mg/kg, Manganês (mín.)..... 2000 mg/kg, Selênio (mín.) ….....5 mg/kg, Zinco (mín.) ….....1650 mg/kg, Vitamina A (mín.) ….....175.000	294100	Kg	150	200	400

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	UI/kg, Vitamina D3 (mín.) ….....35.000 UI/kg, Vitamina E (mín.) ….....190 UI/kg, Vitamina K3 ….....25 mg/kg, Ácido Fólico ….....15 mg/Kg, Vitamina B1..... 35 mg/Kg, Vitamina B2 ….....110 mg/Kg, Vitamina B6..... 50 mg/Kg, Vitamina B12 ….....250 mcg/Kg. , Biotina ….....2,5 mg/Kg, Ácido pantotênico (mín) …...260 mg/kg, Niacina ….....675 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Prazo de validade: No momento da entrega o produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 12 meses. Embalagem: Sacaria de filme plástico de polietileno reforçada padronizada de 20, 25 ou30 kg					
21	Calcário Calcítico granulado. Ingrediente indicado para nutrição animal com partículas de granulometria (DGM) de 1 a 2 mm. . Cálcio Mínimo: 370 g/Kg. Magnésio Máximo: 9000 mg/Kg. Produto com registro no órgão competente. Apresentação:: Granulada, em sacos de 50 Kg.	477792	Kg	500	1000	1000
22	Calcário Calcítico moído. Ingrediente indicado para nutrição animal com partículas de granulometria (DGM) de 0,5 a 0,7 mm. . Cálcio Mínimo: 370 g/Kg. Magnésio Máximo: 9000 mg/Kg. Produto com registro no órgão competente. Apresentação:: Moída, em sacos de 50 Kg.	477791	Kg	500	1000	1500
23	Ração peletizada destinada à alimentação de coelhos. Níveis de Garantia por	324798	Kg	320	600	2300

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	quilograma: Proteína bruta (mín.): ..... 150 g/Kg Extrato Etéreo (min.): ..... 17 g/Kg Fibra Bruta (máx.): .....150 g/Kg Umidade(máx.): .....130 g/Kg Cálcio(máx.):.....26 g/Kg Cálcio (min): .....8 g/Kg Fósforo (Mín.): .....5 g/kg Ácido Fólico(Mín): .....0,2 mg/kg Cobre (Mín): ..... 6 mg/kg Ferro (Mín): …..... 30 mg/kg Iodo (Mín): …..... 0,1 mg/kg Manganês (Mín): ….....8 mg/kg Niacina (mín): ….. .. .. 8 mg/kg Selênio (mín): .....0,05 mg/kg Zinco (mín): .... 30 mg/kg Cobalto (mín): ..... 0,02mg/kg Vitamina A (Mín.): ..... 1.500 UI/kg Vitamina B1 (Mín.): ..... 0,4 mg/kg Vitamina B2 (Mín.): ..... 0,8 mg/kg Vitamina D (Mín.): ... . 250 UI/kg Vitamina E (Mín.): .... 10 UI/kg Niacina (Mín.).....7,5 mg/kg Apresentação: Saco de 20 ou 40 Kg. O produto na data da entrega deve estar no terço inicial do prazo de validade. O produto deverá apresentar alta palatabilidade e digestibilidade.					
24	Adsorvente de micotoxinas para inclusão em rações para animais. Composição básica do produto : Aluminosilicato de sódio Beta-Glucanas (min) ……. 150 g/kg Metionina (min) …….. 10 g/kg. Colina	452301	Kg	100	350	350

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	(min) …….. 40 g/kg Recomendações de uso: Preventivo: 1,0 kg/ton de ração Sob desafio: 2,5 kg/ton de ração Indicado para Bovinos, suínos e aves. Apresentação: Embalagem de filme plástico de polietileno reforçado o com 25 kg do produto. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
25	Silagem de milho planta inteira - MATERIAL ENSILADO PARA REENSILAGEM. Teor de proteína bruta mínimo de 6,0 % na matéria seca. Teor de matéria seca entre 28 e 38 %. Tamanho das partículas variando entre 1 a 2 cm. Nutrientes digestíveis total (N.D.T) com no mínimo 55% da Matéria Seca. Silagem confeccionada no corrente ano da entrega e sem presença de bolores e material em putrefação. Entrega em veículo com caçamba basculante por conta do licitante, com descarga na boca do silo trincheira . Veículo responsável pela entrega deve estar lonado no trajeto. Entrega dentro de um prazo máximo de 18 horas entre a sua retirada e a entrega do material. Caminhão deve vir acompanhado de pesagem do material transportado. A entrega de todo material empenhado deve ser dar no prazo máximo de 36 horas entre o inicio e término da entrega. Poderá a critério do setor solicitante, pedido de amostra anterior ao recebimento do material, a fim de conferência das especificações exigidas no item	233559	Kg	40000	135000	135000
26	Fosfato bicálcico para a formulação de rações balanceadas e suplementos minerais. Nível de garantia - Fósforo (P) mínimo 18,00 % - Cálcio máximo 24,00 % - Flúor máximo 0,18 % - Umidade máxima 5,00 % - Coloração: Branco à cinza claro - Produzido a partir de fontes de fósforo e cálcio de alto valor biológico. Acondicionado em sacos de 50 Kg	287607	Kg	150	350	350
27	Ração peletizada para equinos jovens em fase de crescimento:	319922	Kg	200	520	520

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Níveis de Garantia por quilograma: Umidade (máx) ….....130g/kg , Proteína Bruta (mín) ….....170g/kg , Extrato Etéreo (mín)..... 35 g/kg , Matéria Fibrosa (máx)..... 110g/kg, Matéria Mineral (máx)..... 120g/kg , Cálcio (mín) 10g/kg,..... (máx)... 20g/kg , Fósforo (mín) ….....6000mg/kg , Lisina(mín).....8000 mg/kg, Metionina(mín.) ….....2400 mg/kg, Vitamina A (mín) ….....7500UI/kg, Vitamina D3 (mín) ….1500UI/kg, Vitamina E (mín) ….....150UI/kg, Vitamina B1 (mín) ….7.5mg/kg, Vitamina B2 (mín) ….....6mg/kg, Biotina (mín) ….....2mg/kg, Cobre (mín) ….....25mg/kg, Ferro (mín) ….....65mg/kg, Iodo (mín) ….....0.63mg/kg, Manganês (mín) …..80mg/kg, Selênio (mín) ….....0.25mg/kg, Cobalto (mín) ….....0.18mg/kg, Zinco (mín) ….....100mg/kg. O produto deverá apresentar alta palatabilidade e digestibilidade. Apresentação: Ração em sacos de ráfia laminada , papel multifoliado, ou sacaria plástica padronizadas entre 25 a 40 kg.					
28	Ração para equinos adultos peletizada. Níveis de Garantia por quilograma: Umidade (máx) ….....130g/kg , Proteína Bruta (mín) ….....150g/kg , Extrato Etéreo (mín) ..…...40g/kg , Matéria Fibrosa (máx).... 120g/kg, Matéria Mineral (máx) ….120g/kg , Cálcio (mín) 10g/kg (máx) ...20g/kg , Fósforo (mín) ….....5000mg/kg. Vitamina A (mín) ….....7500UI/kg, Vitamina D3 (mín) ….....1500UI/kg, Vitamina E (mín) ….....150UI/kg, Vitamina B1 (mín) ….....7.5mg/kg, Vitamina B2 (mín) ….....6mg/kg, Biotina (mín) ….....2mg/kg, Cobre (mín) ….....25mg/kg,	444832	Kg	200	520	520

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Ferro (mín) ….....65mg/kg, Iodo (mín)..... 0.63mg/kg, Manganês (mín) ….....80mg/kg, Selênio (mín)..... 0.25mg/kg, Cobalto (mín)..... 0.18mg/kg, Zinco (mín) ….....100mg/kg. O produto deverá apresentar alta palatabilidade e digestibilidade. Apresentação: Ração em sacos de ráfia laminada , papel multifoliado, ou sacaria plástica padronizadas entre 25 a 40 kg. O produto entregue deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
29	Suplemento mineral pronto para uso para suplementação de equinos. Níveis de Garantia por kg de produto: Cálcio (mín) ..... 160 g Cálcio (máx) .....210 g Fósforo total (mín) ..... 70 g Sódio (mín..... 100 g Ferro (mín) ..... 1000 mg Cobre (mín) ..... 1000 mg Manganês (mín) ..... 1000 mg Enxofre (mín) …..... 5000 mg Zinco (mín) ..... 3000 mg Cobalto (mín) ..... 13 mg Iodo (mín) ..... 50 mg Selênio (mín) ..... 11 mg Flúor (máx.).....800 mg Apresentação: Sacos de 10 Kg. Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	444891	Kg	80	160	160
30	Suplemento Mineral pronto para uso destinado a suplementação de CAPRINOS. Contendo matérias primas de alta qualidade. Formulação deve ser de boa palatabilidade e permitindo consumo de 25 a 30 g para caprino adulto. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma:	458113	Kg	240	500	500

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Cálcio (mín) .....140,00 g/kg Cálcio (máx) .....220,00 g/kg Fósforo (mín) .....65,00 g/kg Enxofre (mín) .....10,00 g/kg Magnésio (mín) .....10,00 g/kg Sódio (mín) .....92,00 g/kg Cobalto (mín) .....80,00 mg/kg Cobre (mín).....350,00 mg/kg Ferro (mín) .....1.100,00 mg/kg Iodo (mín) .....65,00 mg/kg Manganês (mín) .....1000,00 mg/kg Selênio (mín) .....15,00 mg/kg Zinco (mínimo) .....2.500,00 mg/kg Flúor (máx) .....650,00 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Fonte de Fósforo deve ser oriunda unicamente de Fosfato bicálcico. Apresentação: Saco de 25 ou 30 Kg O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
31	Suplemento Mineral destinado a suplementação de BOVINOS Contendo matérias primas de alta qualidade. Formulação com indicação para mistura com sal branco na proporção de 1: 1 Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (mín) .....200,00 g/kg Cálcio (máx) .....280,00 g/kg Fósforo (mín) .....150,00 g/kg Enxofre (mín) .....20,00 g/kg Magnésio (mín) .....22,00 g/kg Cobalto (mín) .....160,00 mg/kg Cobre (mín).....2400,00 mg/kg Ferro (mín) .....4.400,00 mg/kg	277965	Kg	300	450	900

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Iodo (mín) .....240,00 mg/kg Manganês (mín) .....3200,00 mg/kg Selênio (mín) .....60,00 mg/kg Zinco (mínimo) .....8000,00 mg/kg Flúor (máx) .....1600,00 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Fonte de Fósforo deve ser oriunda unicamente de Fosfato bicálcico . Apresentação: Saco de 25kg. Produto entregue deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
32	Bicarbonato de sódio. Aspecto físico: Pó fino cristalino,branco, inodoro. Composição NAHCO3. PUREZA MÍNIMA DE 98%, PESO MOLECULAR: 84,01 G,MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 144-55-8, Aplicação Nutrição animal. Apresentação:saco de 25 kg.	355880	kg	125	525	525
33	Milho grão. Tipo 1. Máximo de 6% de Grãos avariados total, 1% ardidos; 3% quebrados; 1% matérias estranhas e impurezas e 2% carunchados, de acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 60 de 22/12/2011. Umidade máxima de 14%. Proteína bruta na matéria natural, mínimo: 7,8 %. Apresentação: Sacos de ráfia, **embalagem nova, não sendo aceito sacaria de reuso**, com 50 Kg ou 60 Kg. OBS: AMPLA PARTICIPAÇÃO	241543	kg.	10.000	18.000	70500
34	Milho grão. Tipo 1. Máximo de 6% de Grãos avariados total, 1% ardidos; 3% quebrados; 1% matérias estranhas e impurezas e 2% carunchados, de acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 60 de 22/12/2011. Umidade máxima de 14%. Proteína bruta na matéria natural, mínimo: 7,8 %. Apresentação: Sacos de ráfia, **embalagem nova, não sendo**	241543	kg.	7500	15.000	23500

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	aceito sacaria de reuso, com 50 Kg ou 60 Kg. OBS: ESTE ITEM É REFERENTE A 25 % DO TOTAL ORIGINAL DO ITEM 86 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA					
35	Farelo de soja. Níveis de Garantia: :Mínimo de 45% de proteína bruta na matéria natural. Solubilidade da Proteína em KOH maior que 80 %. Produto com registro no órgão competente. Apresentação: sacos de ráfia de 40 Kg. ou 50 Kg. Produto entregue deve estar até no terço inicial do prazo de validade. OBS: AMPLA PARTICIPAÇÃO	**246740**	Saco de 50 kg	50	125	690
36	Farelo de soja. Níveis de Garantia: :Mínimo de 45% de proteína bruta na matéria natural. Solubilidade da Proteína em KOH maior que 80 %. Produto com registro no órgão competente. Apresentação: sacos de ráfia de 40 Kg. ou 50 Kg. Produto entregue deve estar até no terço inicial do prazo de validade. OBS: ESTE ITEM É REFERENTE A 25 % DO TOTAL ORIGINAL DO ITEM 88 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA	**246740**	Saco de 50 kg	50	125	230
37	Farelo de Trigo .Níveis de Garantia: Umidade máxima 13,5 %, Proteína bruta (mín) 13 %	293606	Kg	2000	4000	17000

	Aflatoxinas (máx):50 ppb. Produto com registro no órgão competente. Apresentação: Produto em sacos de ráfia de 30 ou 40 kg. Produto entregue deve estar até no terço inicial do prazo de validade.					
38	CAROÇO DE ALGODÃO INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES. ELE DEVE SE APRESENTAR SEM CHEIRO, LIMPO, LIVRE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS E COM COLORAÇÃO VARIANDO DO CINZA CLARO AO BRANCO, COM NO MÍNIMO 18% DE FIBRA E 20% DE PROTEÍNA NA MATÉRIA SECA, E UMIDADE ABAIXO DE 10%. Ensacado.	233936	Kg	3000	6000	11000
86	Ração destinada a Suínos na fase de terminação. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Proteína (mín) ..... 160 g Fibra Bruta (máx) ..... 45 g Cálcio (mín) ..... 7,5 g Cálcio (máx) ..... 12g Fósforo Total (mín) ..... 5 g Fósforo Disponível (mín) 3,4 – 3,6 g Energia Metabolizável (mín) 3.250 Kcal Lisina (mín) ..... 8500 mg Metionina (mín) ..... 2.500 mg Potássio (mín) ..... 4.500 mg Sódio (mín) ..... 1.600 mg Ferro (mín) ..... 67 mg Cobre (mín) ..... 33,33 mg Manganês (mín) ..... 26 mg Zinco (mín) ..... 90 mg Cobalto (mín) ..... 0,2 mg Iodo (mín) ..... 1,2 mg Selênio (mín) ..... 0,25 mg Vitamina A (mín) ..... 7.500 U.I. Vitamina D3 (mín) ..... 2.000 U.I. Vitamina E (mín) 45	282037	Saco de 40 kg	75	250	625

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	U.I. Vitamina K3 (mín) ..... 5 mg Vitamina B1 (mín) ..... 2 mg Vitamina B2 (mín) ..... 5 mg Vitamina B6 (mín) ..... 4,03 mg Vitamina B12 (mín) ..... 25 mcg Niacina (mín) ..... 25 mg Acido Pantotenico (mín) ..... 12 mg Acido Fólico (mín) ..... 1mg Biotina (mín) ..... 0,1 mg Colina(mín) ..... 200 mg O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Apresentação: Ração Farelada em sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada de 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					

Pedidos mínimos e máximos e destinação para entrega - Campus Barbacena/MG

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	Pedido mínimo por entrega	Pedido máximo por entrega	QUANTIDADE TOTAL
39	Ração farelada com 22 % de proteína bruta, destinada a vacas em lactação especializadas na produção leiteira. Níveis de Garantia expressos no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (máx.): ..... 15 g/kg Cálcio (mín.): ..... 8 g/kg Fósforo: ..... 5 g/kg Magnésio (max.): ..... 2,5 g/kg Enxofre (mín.): ..... 2,2 g/kg Sódio: ..... 2,5 g/kg Umidade (máx.): ..... 130 g/kg Proteína Bruta (mín.): .. 220 g/kg Extrato Etéreo (mín.): ..... 30 g/kg Matéria Fibrosa (máx.): ... 70 g/kg FDA (máx.): ..... 90 g/kg Matéria Mineral (máx.): .. 80 g/kg	246047	Saco de 40 kg	50	375	1125

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Ferro (mín.): ..... 30 mg/kg Manganês (mín.): ..... 60 mg/kg Zinco (mín.): ..... 85 mg/kg Cobre (mín.): ..... 25 mg/kg Iodo (mín.): ..... 1 mg/kg Cobalto (mín.): ..... 0,6 mg/kg Selênio (mín.): ..... 0,6 mg/kg Vitamina A (mín.): ..... 8000 UI/kg Vitamina D3 (mín.): ..... 800 UI/kg Vitamina E (mín.): ..... 40 UI/kg Biotina (mín.): ..... 1,5 mg/kg N.D.T Estimado (Mínimo): 800 g/kg NNP – Equiv. Proteína (Máx.) : 30 g/kg Contendo promotor de crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. Apresentação: Saco de Ráfia Laminada. Peso 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. OBS: AMPLA PARTICIPAÇÃO					
40	Ração farelada com 22 % de proteína bruta, destinada a vacas em lactação especializadas na produção leiteira. Níveis de Garantia expressos no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (máx.): ..... 15 g/kg Cálcio (mín.): ..... 8 g/kg Fósforo: ..... 5 g/kg Magnésio (max.): ..... 2,5 g/kg Enxofre (mín.): ..... 2,2 g/kg Sódio: ..... 2,5 g/kg Umidade (máx.): ..... 130 g/kg Proteína Bruta (mín.): .. 220 g/kg Extrato Etéreo (mín.): ..... 30 g/kg Matéria Fibrosa (máx.): ... 70 g/kg FDA (máx.): ..... 90 g/kg Matéria Mineral (máx.): .. 80 g/kg Ferro (mín.): ..... 30 mg/kg Manganês (mín.): ..... 60 mg/kg Zinco (mín.): ..... 85 mg/kg Cobre (mín.): ..... 25 mg/kg Iodo (mín.): ..... 1 mg/kg Cobalto (mín.): ..... 0,6 mg/kg Selênio (mín.): ..... 0,6 mg/kg Vitamina A (mín.): ..... 8000 UI/kg Vitamina D3 (mín.): ..... 800 UI/kg Vitamina E (mín.): ..... 40 UI/kg Biotina (mín.): ..... 1,5 mg/kg N.D.T Estimado (Mínimo): 800	246047	Saco de 40 kg	50	375	375

	g/kg NNP – Equiv. Proteína (Máx.) : 30 g/kg Contendo promotor de crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. Apresentação: Saco de Ráfia Laminada. Peso 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. OBS: ESTE ITEM É REFERENTE A 25 % DO TOTAL ORIGINAL DO ITEM 1 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA					
41	Ração peletizada para bezerras leiteiras. Recomendação desde o nascimento aos 6 meses de idade. Contendo alto nível de energia, minerais e vitaminas (A, D e E, e do complexo B) e Promotor de crescimento (sugestão Lasalocida Sódica). Apresentar inclusão de aditivo melhorador de palatabilidade. Produto não deve apresentar inclusão de fonte de nitrogênio não proteico (uréia ou fontes similares). Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Umidade (máx)..... 130g Proteína Bruta (mín) .....180 g Extrato Etéreo (mín) ..... 25g Fibra Bruta (máx) ..... 100 g Matéria Mineral (máx) ..... 90g Cálcio (máx) ..... 15g Cálcio (mín) ..... 10g Fósforo (mín) ..... 5 g FDA (max)..... 110 g Vitamina A (mín) ..... .4.000 U.I Vitamina D3 (mín) ..... 1200 U.I Vitamina E (mín) ..... 30 U.I Tiamina (B1) (min) ..... 6 mg Riboflavina (B2) (min) ..... .2,2 mg Piridoxina (B6) ..... 3,5 mg Niacina (min)..... 6,6 mg Biotina (min)..... 0,1 mg Vitamina B12 (min) ..... 60 mcg	232096	Saco de 40 kg	20	117	350

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	ÁcidoFólico (min) ..... 0,45 mg Pantotenato de Cálcio (min) 12 mg Magnésio (mín)..... 2,8g Enxofre (min) ..... 2,0g Sódio (min) ..... 2,5g Cobre (mín) ..... 23 mg Ferro (mín) ..... 94 mg Cobalto (mín) ..... 0,56 mg Iodo (mín) ..... 1,4 mg Manganês (mín) ..... 75 mg Selênio (mín) ..... 0,56 mg Zinco (mín)..... 60 mg Contendo promotor de crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. Apresentação: Saco de Papel Multifoliado ou Ráfia Laminada de 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
42	Suplemento Mineral pronto para uso destinado a suplementação de Bovinos Leiteiros. Contendo matérias primas de alta qualidade. Formulação deve ser de boa palatabilidade e permitindo consumo de 20 a 30 g para cada 100 kg de peso corporal. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (mín) .....150,00 g/kg Cálcio (máx) .....210,00 g/kg Fósforo (mín) .....90,00 g/kg Enxofre (mín) .....15,00 g/kg Magnésio (mín) .....15,00 g/kg Sódio (mín) .....95,00 g/kg Cobalto (mín) .....80,00 mg/kg Cobre (mín).....1.300,00 mg/kg Ferro (mín) .....1.500,00 mg/kg Iodo (mín) .....80,00 mg/kg Manganês (mín) .....2000,00 mg/kg Selênio (mín) .....22,00 mg/kg Zinco (mínimo) .....4.500,00 mg/kg Flúor (máx) .....1000,00 mg/kg Serão considerados para critério	373062	Kg	125	3750	3750

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Fonte de Fósforo deve ser oriunda unicamente de Fosfato bicálcico microgranulado. Apresentação: Saco de 25 ou 30 Kg O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
43	Sal branco moído fino para Nutrição animal. Composição: Cloreto de Sódio e antiumectante. Saco de ráfia laminada com 25 Kg.	315758	Kg	250	2250	2250
44	Uréia pecuária. Uréia utilizada na alimentação de ruminantes. Níveis de Garantia: Nitrogênio (min.) - 46%, Umidade (max.) - 3 %. Apresentação: Granulada. embalada em saco plástico de 25 Kg. Registro no órgão competente. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade	605547	Kg	125	500	500
45	Calcário Calcítico granulado. Ingrediente indicado para nutrição animal com partículas de granulometria (DGM) de 1 a 2 mm. . Cálcio Mínimo: 370 g/Kg. Magnésio Máximo: 9000 mg/Kg. Produto com registro no órgão competente. Apresentação:: Granulada, em sacos de 50 Kg.	477792	Kg	100	170	500
46	Silagem de milho planta inteira - MATERIAL ENSILADO PARA REENSILAGEM. Teor de proteína bruta mínimo de 6,0 % na matéria seca. Teor de matéria seca entre 28 e 38 %. Tamanho das partículas variando entre 1 a 2 cm. Nutrientes digestíveis total (N.D.T) com no mínimo 55% da Matéria Seca. Silagem confeccionada no corrente ano da entrega e sem presença de bolores e material em putrefação. Entrega em veículo com caçamba basculante por conta do licitante, com descarga na boca do silo trincheira . Veículo responsável pela entrega deve estar lonado no trajeto. Entrega dentro de um prazo máximo de 18 horas entre a sua retirada e a entrega do material. Caminhão deve vir	233559	Kg	55000	165.000	165.000

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	acompanhado de pesagem do material transportado. A entrega de todo material empenhado deve ser dar no prazo máximo de 36 horas entre o inicio e término da entrega. Poderá a critério do setor solicitante, pedido de amostra anterior ao recebimento do material, a fim de conferência das especificações exigidas no item. OBS: AMPLA PARTICIPAÇÃO					
47	Silagem de milho planta inteira - MATERIAL ENSILADO PARA REENSILAGEM. Teor de proteína bruta mínimo de 6,0 % na matéria seca. Teor de matéria seca entre 28 e 38 %. Tamanho das partículas variando entre 1 a 2 cm. Nutrientes digestíveis total (N.D.T) com no mínimo 55% da Matéria Seca. Silagem confeccionada no corrente ano da entrega e sem presença de bolores e material em putrefação. Entrega em veículo com caçamba basculante por conta do licitante, com descarga na boca do silo trincheira . Veículo responsável pela entrega deve estar lonado no trajeto. Entrega dentro de um prazo máximo de 18 horas entre a sua retirada e a entrega do material. Caminhão deve vir acompanhado de pesagem do material transportado. A entrega de todo material empenhado deve ser dar no prazo máximo de 36 horas entre o inicio e término da entrega. Poderá a critério do setor solicitante, pedido de amostra anterior ao recebimento do material, a fim de conferência das especificações exigidas no item. OBS: AMPLA PARTICIPAÇÃO	233559	Kg	55000	55000	55000
48	Silagem ensacada sacos entre 25 e 40 Kg. Silagem de milho planta inteira. Teor de proteína bruta mínimo de 6,0 % na matéria seca. Teor de matéria seca entre 28 e 38 %. Tamanho das partículas variando entre 1 a 2 cm. Nutrientes digestíveis total (N.D.T) com no mínimo 55% da Matéria Seca. Silagem confeccionada no corrente ano da entrega e sem presença de bolores e material em putrefação. Entrega e descarregamento por conta do licitante. Poderá a critério	233559	Kg	50	600	58.500

	do setor solicitante, pedido de amostra anterior ao recebimento do material, a fim de conferência das especificações. OBS: AMPLA PARTICIPAÇÃO					
49	Silagem ensacada sacos entre 25 e 40 Kg. Silagem de milho planta inteira. Teor de proteína bruta mínimo de 6,0 % na matéria seca. Teor de matéria seca entre 28 e 38 %. Tamanho das partículas variando entre 1 a 2 cm. Nutrientes digestíveis total (N.D.T) com no mínimo 55% da Matéria Seca. Silagem confeccionada no corrente ano da entrega e sem presença de bolores e material em putrefação. Entrega e descarregamento por conta do licitante. Poderá a critério do setor solicitante, pedido de amostra anterior ao recebimento do material, a fim de conferência das especificações. OBS: AMPLA PARTICIPAÇÃO	233559	Kg	50	600	19500
50	Fosfato bicálcico para a formulação de rações balanceadas e suplementos minerais. Nível de garantia - Fósforo (P) mínimo 18,00 % - Cálcio máximo 24,00 % - Flúor máximo 0,18 % - Umidade máxima 5,00 % - Coloração: Branco à cinza claro - Produzido a partir de fontes de fósforo e cálcio de alto valor biológico. Acondicionado em sacos de 50 Kg	287607	Kg	50	250	250
51	Bicarbonato de sódio. Aspecto físico: Pó fino cristalino,branco, inodoro. Composição NAHCO3. PUREZA MÍNIMA DE 98%, PESO MOLECULAR: 84,01 G,MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 144-55-8, Aplicação Nutrição animal. Apresentação:saco de 25 kg.	355880	kg	25	125	125
52	Ração farelada com 18 % de proteína bruta, destinada a vacas secas e novilhas especializadas na produção leiteira. Níveis de Garantia expressos no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (máx.): ..... 20 g/kg Cálcio (mín.): ..... 8 g/kg Fósforo: ..... 5 g/kg Magnésio (max.): ..... 2,5 g/kg	374183	Saco de 40 kg	20	160	400

	Enxofre (mín.): ..... 2,2 g/kg Sódio: ..... 2,5 g/kg Umidade (máx.): ..... 130 g/kg Proteína Bruta (mín.): .. 180 g/kg Extrato Etéreo (mín.): ..... 25 g/kg Matéria Fibrosa (máx.): ... 80 g/kg FDA (máx.): ..... 100 g/kg Matéria Mineral (máx.): .. 120 g/kg Ferro (mín.): ..... 100 mg/kg Manganês (mín.): ..... 60 mg/kg Zinco (mín.): ..... 85 mg/kg Cobre (mín.): ..... 25 mg/kg Iodo (mín.): ..... 1 mg/kg Cobalto (mín.): ..... 0,6 mg/kg Selênio (mín.): ..... 0,6 mg/kg Vitamina A (mín.): ..... 8000 UI/kg Vitamina D3 (mín.): ..... 800 UI/kg Vitamina E (mín.): ..... 45 UI/kg N.D.T Estimado (Mínimo): 770 g/kg NNP – Equiv. Proteína (Máx.) : 30 g/kg Contendo promotor de crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. Apresentação: Saco de Ráfia Laminada. Peso 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
53	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA VACAS EM PRÉ PARTO COM 20% DE PROTEÍNA BRUTA, 82% DE NDT COM ÍNDICES MÍNIMOS DE BIOTINA 4,00 MG / KG; CÁLCIO DE 10 A 20 G / KG; COBALTO 0,5 MG / KG; COBRE 22 MG / KG; EXTRATO ETÉREO 30 G / KG; FERRO 25 MG / KG; FDA MÁXIMA DE 90G / KG; FIBRA BRUTA MÁXIMA 70G / KG; FÓSFORO 4500 MG / KG; IODO 1,25 MG / KG; MAGNÉSIO 4500 MG / KG; MANGANÊS 72 MG / KG; MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 110G / KG; SELÊNIO 1,10 MG / KG; UMIDADE MÁXIMA 120 G / KG; VITAMINA A 20000 UI/ KG; VITAMINA D3 4000 UI / KG; VITAMINA E 600 UI / KG; ZINCO 145 MG / KG. (DATA FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 10	374184	SC 40 Kg	5	80	180

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	DIAS, VALIDADE MÍNIMA 90 DIAS) OBS: O produto deverá ser entregue em sacos padronizados de 40 KG					
54	FENO, COMPOSIÇÃO FENO DE CAPIN TIFTON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MÍNIMO 12 PROTEÍNA BRUTA, 87 A 90% MATÉRIA SECA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO ANIMAL. *UNIDADE FARDO 10 KG. OBS: AMPLA PARTICIPAÇÃO	453421	emb 10 Kg	100	875	3500
55	SUPLEMENTO ALIMENTAR, CAROÇO DE ALGODÃO INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES. ELE DEVE SE APRESENTAR SEM CHEIRO, LIMPO, LIVRE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS E COM COLORAÇÃO VARIANDO DO CINZA CLARO AO BRANCO, COM NO MÍNIMO 18% DE FIBRA E 20% DE PROTEÍNA NA MATÉRIA SECA, E UMIDADE ABAIXO DE 10%. Ensacado. OBS: AMPLA PARTICIPAÇÃO	233936	Kg	200	10000	36000
56	ALIMENTO ANIMAL: POLPA CÍTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL. EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS: MATÉRIA SECA 85 %; PROTEÍNA BRUTA DE 5 A 7 %; NDT > 75 %; EXTRATO ETÉREO 4,5 A 5,5%. EMBALADO EM SACAS HOMOGÊNEAS ENTRE 30 E 50 Kg.	458111	kG	500	10000	12.500
57	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, NOME SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL: SAL MINERAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE BOVINOS DE LEITE COM NÍVEIS DE GARANTIA MÍNIMO DE: CÁLCIO 200 A 260 g/ KG; FÓSFORO MÍNIMO 160g/KG; ENXOFRE MÍNIMO 10g/KG; MAGNÉSIO MÍNIMO 10 g/KG; COBRE MÍNIMO 2300,00 mg/KG; ZINCO MÍNIMO 8000,00 mg/KG; MANGANÊS MÍNIMO 3000,00 mg/KG; IODO MÍNIMO 170,00 mg/KG; SELÊNIO MÍNIMO	364688	SC 25 Kg	05	150	150

	40,00 mg/KG; COBALTO MÍNIMO 190,00 mg/KG; FLÚOR MÁXIMO 1600,00 mg/KG					
58	Farelo Ingrediente Básico: Soja, Aplicação: Alimento Animal, Características Adicionais: Moído E Ensacado, Composição: Mínimo 44% De Proteína Bruta, Umidade: Máximo 12,5 PE	SC 50 Kg		10	50	100
59	RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE GESTAÇÃO COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,150KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 14,54% DE PROTEÍNA BRUTA TOTAL, 0,705% DE CÁLCIO, 0,373% DE FÓSFORO DISPONÍVEL, 0,170% DE SÓDIO, 0,656% DE LISINA, 0,230% DE METIONINA, 0,459% DE METIONINA+ CISTEINA, 0,131% DE TRIPTOFANO, 0,525% DE TREONINA, 0,741% DE ARGININA, 0,505% DE VALINA, Saco de 40 Kg	327826	Kg	1200	6400	19.200
60	Ração para matrizes Suínas na fase de Lactação Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Proteína Bruta (mín) ..... 200 g Fibra Bruta (máx) ..... 40 g Cálcio (mín) ..... 10 g Cálcio (máx) ..... 12g Fósforo total (mín) ..... 6.000 mg Fósforo Disponível (mín) .. 5.000 mg Energia Metabolizável (mín) 3450 kcal Lisina (mín) ..... 12 g Metionina (mín)..... 2.000 mg Sódio (mín..... 2.100 mg Potássio (mín) ..... 3.000 mg Ferro (mín) ..... 100 mg Cobre (mín) ..... 50 mg Manganês (mín) ..... 40 mg	233670	Kg	40	6400	19.200

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Zinco (mín) ..... 140 mg Cobalto (mín) ..... 0,3 mg Iodo (mín) ..... 1,8 mg Selênio (mín) ..... 0,35 mg Vitamina A (mín) ..... 18.000 U.I. Vitamina D3 (mín) ..... 3.600 U.I Vitamina E (mín) ..... 120 U.I. Vitamina K3 (mín) ..... 3,9 mg Vitamina B1 (mín) ..... 3,6 mg Vitamina B2 ..... 7,5 mg Vitamina B6 (mín) ..... 5,14 mg Vitamina B12 (mín) ..... 40,2 mcg Niacina (mín) ..... 40,2 mg Acido Pantotênico (mín) ..... 18 mg Acido Fólico (mín) ..... 3 mg Biotina (mín) ..... 0,5 mg Colina (mín) ..... 600 mg O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Apresentação: Ração Farelada em Sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada com 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
61	RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE INICIAL COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,250KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 18,06% DE PROTEÍNA BRUTA TOTAL, 0,794% DE CÁLCIO, 0,393% DE FÓSFORO DISPONÍVEL, 0,199% DE SÓDIO, 1,120% DE LISINA, 0,325% DE METIONINA, 0,638% DE METIONINA+CISTEINA, 0,213% DE TRIPTOFANO, 0,728% DE TREONINA, 0,504%	327820	Kg	800	3840	11.520

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	DE ARGININA, 0,773% DE VALINA, SACO DE 40 KG,					
62	RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE CRESCIMENTO COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,250KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 15,28% DE PROTEÍNA BRUTA TOTAL, 0,655% DE CÁLCIO, 0,324% DE FÓSFORO DISPONÍVEL, 0,185% DE SÓDIO, 0,960% DE LISINA, 0,288% DE METIONINA, 0,566% DE METIONINA+CISTEINA, 0,192% DE TRIPTOFANO, 0,624% DE TREONINA, 0,403% DE ARGININA, 0,662% DE VALINA, SACO DE 40 KG	74381	SC 40 Kg	30	640	1440
63	Ração destinada a Suínos na fase de terminação. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Proteína (mín) ..... 160 g Fibra Bruta (máx) ..... 45 g Cálcio (mín) ..... 7,5 g Cálcio (máx) ..... 12g Fósforo Total (mín) ..... 5 g Fósforo Disponível (mín) 3,4 – 3,6 g Energia Metabolizável (mín) 3.250 Kcal Lisina (mín) ..... 8500 mg Metionina (mín) ..... 2.500 mg Potássio (mín) ..... 4.500 mg Sódio (mín) ..... 1.600 mg Ferro (mín) ..... 67 mg Cobre (mín) ..... 33,33 mg Manganês (mín) ..... 26 mg Zinco (mín) ..... 90 mg Cobalto (mín) ..... 0,2 mg Iodo (mín) ..... 1,2 mg Selênio (mín) ..... 0,25 mg Vitamina A (mín) ..... 7.500 U.I. Vitamina D3 (mín) ..... 2.000 U.I. Vitamina E (mín) ..... 45 U.I. Vitamina K3 (mín) ..... 5 mg Vitamina B1 (mín) ..... 2 mg Vitamina B2 (mín) 5	282037	Saco de 40 kg	20	240	960

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	mg Vitamina B6 (mín) ..... 4,03 mg Vitamina B12 (mín) ..... 25 mcg Niacina (mín) ..... 25 mg Acido Pantotenico (mín) ..... 12 mg Acido Fólico (mín) ..... 1mg Biotina (mín) ..... 0,1 mg Colina(mín) ..... 200 mg O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Apresentação: Ração Farelada em sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada de 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. OBS: AMPLA PARTICIPAÇÃO					
64	Ração peletizada destinada à alimentação de coelhos. Níveis de Garantia por quilograma: Proteína bruta (mín.): ..... 150 g/Kg Extrato Etéreo (min.): ..... 17 g/Kg Fibra Bruta (máx.): .....150 g/Kg Umidade(máx.): .....130 g/Kg Cálcio(máx.):.....26 g/Kg Cálcio (min): .....8 g/Kg Fósforo (Mín.): .....5 g/kg Ácido Fólico(Mín): .....0,2 mg/kg Cobre (Mín): ..... 6 mg/kg Ferro (Mín): ..... 30 mg/kg Iodo (Mín): ..... 0,1 mg/kg Manganês (Mín): .....8 mg/kg Niacina (mín): .... 8 mg/kg Selênio (mín): .....0,05 mg/kg	324798	Kg	200	3400	10.000

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Zinco (mín): .... 30 mg/kg Cobalto (mín): ..... 0,02mg/kg Vitamina A (Mín.): ..... 1.500 UI/kg Vitamina B1 (Mín.): ..... 0,4 mg/kg Vitamina B2 (Mín.): ..... 0,8 mg/kg Vitamina D (Mín.): ... . 250 UI/kg Vitamina E (Mín.): .... 10 UI/kg Niacina (Mín.).....7,5 mg/kg Apresentação: Saco de 20 ou 40 Kg. O produto na data da entrega deve estar no terço inicial do prazo de validade. O produto deverá apresentar alta palatabilidade e digestibilidade.					
65	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA COELHOS EM REPRODUÇÃO, PELETIZADA, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA = 18%, FIBRA BRUTA = 13%, SACOS PADRONIZADOS, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	293778	SC 25 Kg	10	35	104
66	Ração peletizada para equinos jovens em fase de crescimento: Níveis de Garantia por quilograma: Umidade (máx) ….....130g/kg , Proteína Bruta (mín) …...170g/kg , Extrato Etéreo (mín)..... 35 g/kg , Matéria Fibrosa (máx)..... 110g/kg, Matéria Mineral (máx)..... 120g/kg , Cálcio (mín) 10g/kg,..... (máx)... 20g/kg , Fósforo (mín) ….....6000mg/kg , Lisina(mín).....8000 mg/kg, Metionina(mín.) ….....2400 mg/kg, Vitamina A (mín) …...7500UI/kg, Vitamina D3 (mín) ….1500UI/kg, Vitamina E (mín) ….....150UI/kg, Vitamina B1 (mín) ….7.5mg/kg, Vitamina B2 (mín) …....6mg/kg, Biotina (mín) ….....2mg/kg, Cobre (mín) ….....25mg/kg, Ferro (mín) ….....65mg/kg, Iodo (mín) ….....0.63mg/kg,	319922	Kg	160	320	800

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Manganês (mín) …..80mg/kg, Selênio (mín) ….....0.25mg/kg, Cobalto (mín) ….....0.18mg/kg, Zinco (mín) ….....100mg/kg. O produto deverá apresentar alta palatabilidade e digestibilidade. Apresentação: Ração em sacos de ráfia laminada , papel multifoliado, ou sacaria plástica padronizadas entre 25 a 40 kg.					
67	Ração para equinos adultos peletizada. Níveis de Garantia por quilograma: Umidade (máx) ….....130g/kg , Proteína Bruta (mín) ….....150g/kg , Extrato Etéreo (mín) ...…...40g/kg , Matéria Fibrosa (máx).... 120g/kg, Matéria Mineral (máx) ….120g/kg , Cálcio (mín) 10g/kg (máx) ...20g/kg , Fósforo (mín) ….....5000mg/kg. Vitamina A (mín) ….....7500UI/kg, Vitamina D3 (mín) ….....1500UI/kg, Vitamina E (mín) ….....150UI/kg, Vitamina B1 (mín) ….....7.5mg/kg, Vitamina B2 (mín) ….....6mg/kg, Biotina (mín) ….....2mg/kg, Cobre (mín) ….....25mg/kg, Ferro (mín) ….....65mg/kg, Iodo (mín)..... 0.63mg/kg, Manganês (mín) ….....80mg/kg, Selênio (mín)..... 0.25mg/kg, Cobalto (mín)..... 0.18mg/kg, Zinco (mín) ….....100mg/kg. O produto deverá apresentar alta palatabilidade e digestibilidade. Apresentação: Ração em sacos de ráfia laminada , papel multifoliado, ou sacaria plástica padronizadas entre 25 a 40 kg. O produto entregue deve estar no terço inicial do prazo de validade.	444832	Kg	200	1400	4.000
68	Suplemento mineral pronto para uso para suplementação de equinos. Níveis de Garantia por kg de produto: Cálcio (mín) ..... 160 g Cálcio (máx) .....210 g Fósforo total (mín) ..... 70 g	444891	Kg	40	500	500

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	Sódio (mín..... 100 g Ferro (mín) ..... 1000 mg Cobre (mín) ..... 1000 mg Manganês (mín) ..... 1000 mg Enxofre (mín) …..... 5000 mg Zinco (mín) ..... 3000 mg Cobalto (mín) ..... 13 mg Iodo (mín) ..... 50 mg Selênio (mín) ..... 11 mg Flúor (máx.).....800 mg Apresentação: Sacos de 10 Kg. Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
69	RAÇÃO PEIXE: **RAÇÃO EM PÓ PARA ALEVINO COM NO MÍNIMO 50% PB E NO MÁXIMO 58% PB,** NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA 12%; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 50%; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 8%; MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA 6%, MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 13%, CÁLCIO MÁXIMO 8%, FÓSFORO MÍNIMO 1,2%. RAÇÃO GRANULOMETRIA (PÓ). (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	296789	SC 25 Kg	01	02	4
70	RAÇÃO PARA PEIXES, ALIMENTAÇÃO **ALEVINOS, EXTRUSADA, PELLET de 1 a 2 mm, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA = 42%**, E,E, = 0,75%, M,M, = 0,17%, FIBRA MÁXIMO 0,50 %, CA MÍNIMO = 0,10%, P, MÍNIMO = 7000 MG/KG, VIT, C = 400MG/KG, UMIDADE MÁXIMA 12%, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	453424	SC 25 Kg	05	22	65
71	Ração extrusada para peixes onívoros em crescimento e engorda.Níveis de Garantia por quilograma:Proteína Bruta(mínimo) …….. 280	296251	SC 25 Kg	20	67	200

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	gramas/kgProteína Bruta(máximo) …….320 gramas/kgExtrato Etéreo (mín.) 60 g/kgFibra Bruta (máx.) 75 g/kgApresentação : Ensacada em sacos de 25 kg de ráfia laminada. Diâmetro de 4 a 6 mm. O produto na data da entrega deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
72	RAÇÃO PEIXE, RAÇÃO PARA PEIXES, **EXTRUZADA, PELLET DE 6 A 8 MM, PROTEÍNA BRUTA = 28%**, E,E, = 5%, E,D, = 3000 KCAL/KG, CA = 1,2%, P = 0,9%, VIT, C = 250MG, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	296260	SC 25 Kg	50	200	600
73	RAÇÃO PARA CAPRINOS CRESCIMENTO:FORMA FÍSICA DE APRESENTAÇÃO: PELETIZADO; COMPOSIÇÃO QUALITATIVA:MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), FARELO DE TRIGO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBALTO, SULFATO DE COBRE, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO. VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E CAULIN.ADITIVO AROMATIZANTE (AROMA DE MELAÇO). EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: FARELO DE AVEIA,FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, FARELO DE GIRASSOL, FARELO DE GLUTEN DE MILHO-60%,FARELO DE AMENDOIM, QUIRERA DE ARROZ, SORGO INTEGRAL MOÍDO,TRIGUILHO E MELAÇO. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DO PRODUTO: CÁLCIO (MÍNIMO/MÁXIMO) 10,00G/15,00G EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO) 29G; FERRO (MÍNIMO) 20MG; FÓSFORO (MÍNIMO) 5.500,00MG; IODO (MÍNIMO) 0,37MG; MANGANÊS (MÍNIMO) 20MG, MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO) 110G;	277974	SC 40 Kg	05	35	104

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	FDA (MÁXIMO) 90G; FIBRA BRUTA (MÁXIMO) 80G; PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO) 155G; SELÊNIO (MÍNIMO) 0,30MG; VITAMINA A (MÍNIMO) 2025UI; VITAMINA D3 (MÍNIMO) 3506UI; VITAMINA E (MÍNIMO) 7,5UI; ZINCO (MÍNIMO) 21MG; UMIDADE (MÁXIMO) 120G; COBALTO (MÍNIMO) 0,06MG.					
74	ALIMENTO ANIMAL: RAÇÃO PARA CAPRINOS EM LACTAÇÃO . FORMA FÍSICA: PELETIZADO, COMPOSIÇÃO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, BICARBONATO DE SÓDIO, FARELO DE GERMEN DE MILHO DESENGORDURADO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, CALCÁRIO CALCÍTICO, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE COBALTO, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, MONENSINA SÓDICA, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, ADITIVO AROMATIZANTE (AROMA DE MELAÇO), MONENSINA SÓDICA. EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: SORGO INTEGRAL MOÍDO, TRIGUILHO, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO 21, QUIRERA DE ARROZ, FARELO DE AVEIA, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, FARELO DE GIRASSOL, MELAÇO. NÍVEIS DE GARANTIA POR KG: CÁLCIO (MÍNIMO/MÁXIMO): 10,00/15,00G, COBALTO (MÍNIMO): 0,06MG, COBRE (MÍNIMO): 6,20MG, EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO):24,20G, FERRO (MÍNIMO): 20,00MG, FÓSFORO (MÍNIMO): 5000,00MG, IODO (MÍNIMO): 0,37MG, MANGANÊS (MÍNIMO): 20,00MG, MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO): 78,00G, FDA (MÁXIMO): 80,00G, FIBRA BRUTA (MÁXIMO): 60,00G, PROTEÍNA BRUTA	270756	SC 40 Kg	10	100	300

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	(MÍNIMO): 215,00G, SELÊNIO (MÍNIMO): 0,18MG, VITAMINA A (MÍNIMO): 2025UI, VITAMINA D3 (MÍNIMO): 3506UI, VITAMINA E (MÍNIMO): 7,50UI, ZINCO (MÍNIMO), 21,00MG, UMIDADE (MÁXIMO) 120,00G, MONENSINA SÓDICA (MÍNIMO): 50,00MG					
75	RAÇÃO PARA OVINOS CRESCIMENTO, FORMA FÍSICA DE APRESENTAÇÃO PELETIZADO; COMPOSIÇÃO QUALITATIVA: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), FARELO DE TRIGO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINICO, SULTATO DE FERRO, SULTATO DE COBALTO, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E CAULIN, ADITIVO AROMATIZANTE (AROMA DE MELAÇO); EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: FARELO DE ALGODÃO COM CASCAS, FARELO DE GERMEN DE MILHO DESENGORDURADO, GLÚTEN DE MILHO 21, SORGO INTEGRAL MOÍDO, MELAÇO; NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DO PRODUTO: CÁLCIO (MÍNIMO/MÁXIMO) 10/15G; EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO) 22MG; FERRO (MÍNIMO) 40 MG;FÓSFORO (MÍNIMO)3500 MG; IODO (MÍNIMO) 1,20MG; MANGANÊS (MÍNIMO)40MG; MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO) 103G; FDA (MÁXIMO) 75G; FIBRA BRUTA (MÁXIMO) 50G; PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO) 176G; SELÊNIO (MÍNIMO) 0,10MG; VITAMINA A (MÍNIMO) 8000UI; VITAMINAD3 (MÍNIMO) 2000UI; VITAMINA E (MÍNIMO) 26UI; ZINCO (MÍNIMO) 40MG; UMIDADE (MÁXIMO) 120G; COBALTO (MÍNIMO) 0,50MG.	277974	SC 40 Kg	05	17	50

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

76	ALIMENTO ANIMAL: RAÇÃO PARA OVINOS EM LACTAÇÃO; FORMA FÍSICA DE APRESENTAÇÃO: PELETIZADO; COMPOSIÇÃO QUALITATIVA: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), FARELO DE TRIGO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBALTO, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, CAULIN, ADITIVO AROMATIZANTE (AROMA DE MELAÇO). EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: FARELO DE ALGODÃO COM CASCAS, FARELO DE GERMEN DE MILHO DESENGORDURADO, GLÚTEN DE MILHO 21, SORGO INTEGRAL MOÍDO, MELAÇO. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DO PRODUTO: CÁLCIO (MÍNIMO/MÁXIMO) 8000/12 MG/G; EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO) 21MG; FERRO (MÍNIMO) 40MG; FÓSFORO (MÍNIMO) 3000MG; IODO (MÍNIMO) 1,20MG; MANGANÊS (MÍNIMO) 40MG, MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO) 110G; FDA (MÁXIMO) 65G; FIBRA BRUTA (MÁXIMO) 44G; PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO) 215G; SELÊNIO (MÍNIMO) 0,10MG; VITA MINA A (MÍNIMO) 8000UI; VITAMINA D3 (MÍNIMO) 2000UI; VITAMINA E (MÍNIMO) 26UI; ZINCO (MÍNIMO) 40MG; UMIDADE (MÁXIMO) 120G; COBALTO (MÍNIMO) 0,50MG.	270756	SC 40 Kg	05	33	100
77	Suplemento Mineral pronto para uso destinado a suplementação de CAPRINOS. Contendo matérias primas de alta qualidade. Formulação deve ser de boa palatabilidade e permitindo consumo de 25 a 30 g para caprino adulto. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes	458113	saco 25 Kg	05	25	25

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	especificações por quilograma: Cálcio (mín) .....140,00 g/kg Cálcio (máx) .....220,00 g/kg Fósforo (mín) .....65,00 g/kg Enxofre (mín) .....10,00 g/kg Magnésio (mín) .....10,00 g/kg Sódio (mín) .....92,00 g/kg Cobalto (mín) .....80,00 mg/kg Cobre (mín).....350,00 mg/kg Ferro (mín) .....1.100,00 mg/kg Iodo (mín) .....65,00 mg/kg Manganês (mín) .....1000,00 mg/kg Selênio (mín) .....15,00 mg/kg Zinco (mínimo) .....2.500,00 mg/kg Flúor (máx) .....650,00 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Fonte de Fósforo deve ser oriunda unicamente de Fosfato bicálcico. Apresentação: Saco de 25 ou 30 Kg O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
78	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO MINERAL, INGREDIENTES CA, P,NA,MG,S,CO,FE,I,MN,SE,ZN E F, APLICAÇÃO P/ OVINOS, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO P/ USO	458118	Sc 25 Kg	05	10	15
79	Calcário Calcítico moído. Ingrediente indicado para nutrição animal com partículas de granulometria (DGM) de 0,5 a 0,7 mm. . Cálcio Mínimo: 370 g/Kg. Magnésio Máximo: 9000 mg/Kg. Produto com registro no órgão competente. Apresentação:: Moída, em sacos de 50 Kg.	477791	Kg	100	500	500
80	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO	279822	SC 40 Kg	10	30	30

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	PARA FRANGO DE CORTE INICIAL, TRITURADA, COM ÍNDICES MÍNIMOS DE ENERG, MET, AVES = 3000 KCAL/KG, PROTEÍNA = 22%, CALCIO = 1%, FOSF, DISP, = 0,5%, METIONINA = 0,5%, METION, + CIST, = 0,9%, LISINA = 1,3%, USAR APENAS FOSFATO BICALCIO NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)					
81	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA FRANGO DE CORTE EM CRESCIMENTO, FARELADA, COM ÍNDICES MÍNIMOS DE ENERG, MET, AVES = 3100 KCAL/KG, PROTEÍNA = 19%, CALCIO = 0,9%, FOSF, DISP, = 0,5%, METIONINA = 0,4%, METION, + CIST, = 0,75%, LISINA = 1,2%, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	265556	SC 40 Kg	30	130	390
82	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA AVES EM POSTURA, FARELADA, COM ÍNDICES MÍNIMOS DE ENERG, MET, AVES = 2900 KCAL/KG, PROTEÍNA = 26,00%, CALCIO = 3,9%, FOSF. DISP = 0,29%, METIONINA = 0,24%, METION, + CIST = 0,70%, LISINA = 0,70%,(Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	310508	SC 40 Kg	20	250	500
83	Ração destinada à alimentação de galinhas em postura de 17 até 45 semanas de idade. Níveis de Garantia do produto com as seguintes especificações por quilograma: Umidade (máx.) ..... 130,0 g Proteína Bruta (mín.) ..... 180,0 g Extrato Etéreo (mín.) ..... 25 g Fibra Bruta (máx.) ..... 50,0 g Matéria Mineral (máx.) ..... 150,0 g Cálcio (mín) ..... 38 g Cálcio (máx.) ..... 40 g Fósforo total (mín.) 5.500	320939	Saco de 40 kg	30	300	1000

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	mg Fósforo disponível (mín.) 4.800 mg Sódio (mín.)…….. 1.800 mg Energia Metabolizável aparente (mín.) 2800 kcal Lisina Digestível(mín.) ..... 8800 mg Metionina Digestível (mín.).. 4.000 mg Colina (mín.) ..... 1300 mg Vitamina A (mín.) ..... 10.000 U.I. Vitamina D3 (mín.) ..... 2.500 U.I. Vitamina E (mín.) ..... 20 UI. Vitamina K3 (mín.) ..... 3 mg Vitamina B1 (mín.) ..... 2 mg Vitamina B2 (mín.) ..... 5 mg Vitamina B6 (mín.) ..... 5 mg Vitamina B12 (mín.) ..... 0,015 mcg Acido Fólico (mín.) ..... 0,75 mg Niacina (mín.) ..... 40 mg Pantotenato de Cálcio (mín.) 5,85 mg Cobre (mín.) ..... 8,0 mg Ferro (mín.) ..... 60 mg Manganês (mín.) ..... 70,0 mg Zinco (mín.) ..... 66,0 mg Iodo (mín.) ..... 1,0 mg Selênio (mín.) ..... 0,30 mg O produto deverá apresentar inclusão de adsorvente de micotoxina. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. O produto deverá atender princípios de nutrição com alta palatabilidade, alta digestibilidade, alta qualidade nutricional e padrão microbiológico para rações fareladas de forma a proporcionar alto desempenho produtivo para a categoria. Apresentação: Ração Farelada em sacos de ráfia laminada ou papel multifoliado de 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. OBS:					

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

	AMPLA PARTICIPAÇÃO					
84	Ração concentrada ave(galinha) postura inicial, completo com aminoácidos e vitaminas, Proteína Bruta mínima de 20,00% (mínimo), Extrato Etéreo 3,00% (mínimo), Cálcio 1,30% (Máximo), Fósforo 0,45% (mínimo), Umidade 12% (Máximo)níveis de garantia:	233952	SC 40 Kg	10	60	60
85	RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE CRESCIMENTO COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,250KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 15,28% DE PROTEÍNA BRUTA TOTAL, 0,655% DE CÁLCIO, 0,324% DE FÓSFORO DISPONÍVEL, 0,185% DE SÓDIO, 0,960% DE LISINA, 0,288% DE METIONINA, 0,566% DE METIONINA+CISTEINA, 0,192% DE TRIPTOFANO, 0,624% DE TREONINA, 0,403% DE ARGININA, 0,662% DE VALINA, SACO DE 40 KG	74381	SC 40 Kg	30	480	480

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

Estudo Técnico Preliminar 218/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23222.003408/2023-29

2. Descrição da necessidade

Os materiais solicitados neste estudo serão utilizados para suplementação alimentar dos animais do núcleo de zootecnia, tais como bovino de leite e corte, bubalinos, aves de corte e postura, coelho, peixes, suínos, caprinos e ovinos dos laboratórios de produção do núcleo de zootecnia do Instituto Federal Sudeste de Minas – Campus Barbacena. Os animais são utilizados no desenvolvimento de trabalhos de pesquisa, extensão e atividades pedagógicas, principalmente as dos cursos de Meio Ambiente, Agroindústria, Agropecuária, Agronomia Bacharelado, Tecnologia de Alimentos, Ciências Biológicas Licenciatura e Gestão Ambiental Tecnologia.

A aquisição do suplemento alimentar (ração) se faz necessária, uma vez que nossos animais são criados em sistema semi-intensivo (bovino de leite, bovino de corte, equinos, caprinos e ovinos), e intensivo (suínos, aves, coelhos e peixes) ou seja, são acondicionados em pequenos espaços como requisito de criação.

A aquisição é fundamental para a manutenção das atividades do Departamento Acadêmico de Zootecnia do IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba. No Departamento, são desenvolvidos diversos projetos de ensino e pesquisa que envolvem a manutenção de diversas seções de produção animal (bovinocultura, suinocultura, avicultura, caprinocultura, cunicultura, coturnicultura, equinocultura). Sem a aquisição destes insumos, o manejo adequado das espécies criadas, e portanto, as atividades didáticas e produtivas do setor em questão serão prejudicadas, gerando prejuízos incalculáveis para a instituição, não só em termos de qualidade de ensino e pesquisa, uma vez que as interrupções de determinadas atividades geram consequências em outros setores da instituição. Como exemplo, é possível mencionar que a paralisação das atividades da Avicultura de Postura, ou Bovinocultura compromete o planejamento para o funcionamento do Refeitório, bem como a interrupção de atividades do Setor de Laticínios, com consequências nas atividades didáticas de todos os cursos ligados às atividades agroindustriais, tanto de nível técnico (Zootecnia, Agropecuária, Alimentos), quanto de graduação (Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Laticínios, Agroecologia, Zootecnia).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Zootecnia	Nilcemara Aparecida Vidal

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais consistem em itens comuns de mercado, portanto não foram exigidos critérios além daqueles que as empresas precisam cumprir de acordo com as normas vigentes.

4.1. Requisito de Sustentabilidade

4.1.1. Dimensão Social: A licitação deverá possuir margens de preferência para microempresas e empresas de pequeno porte.

4.1.2. Dimensão Econômica: Produtos adquiridos estão previstos no planejamento do órgão, Plano Anual de Contratações, são baseados em histórico de consumo e estão alinhados ao planejamento estratégico.

Quanto à estimativa de custos, foi feita a pesquisa de acordo com a IN 65/2021 de pesquisas de preços, com descrição detalhada abrangendo qualidade, eficiência e durabilidade.

4.1.3. Dimensão Ambiental:

Para a contratação em voga, deu-se preferência, na descrição dos itens, de detalhamentos que permitam a aquisição de produtos com vida útil compatível com o consumo, em parcelas, evitando desperdícios;

Foi feita uma pesquisa de mercado, na busca de alimentos mais modernos, capazes de implementar inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

Os critérios de sustentabilidade forma alinhados ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, e demais normativos correlatos.

4.2. Requisito de Validade: Os materiais com data de validade, quando de sua entrega, deverão ter no mínimo dois terços da validade recomendada pelo fabricante.

4.3. Requisito de entrega:

DEMANDANTE	ENDEREÇO
CAMPUS RIO POMBA/MG	Av. Dr. José Sebastião da Paixão , CEP 36180-000, BAIRRO LINDO VALE, RIO POMBA – MG
CAMPUS BARBACENA/MG	Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - Bairro São José - CEP: 36205-018 - Barbacena - MG

5.3.1. Para os itens destinados para o campus Rio Pomba, as entregas deverão ser feitas conforme a descrição de cada item, em termos de volume e prazos, atendendo a necessidade da instituição. Os pedidos serão feitos apenas pelo e-mail do setor solicitante (setorzootecnia.riopomba@ifsudestemg.edu.br). O fornecedor deverá realizar a confirmação via e-mail, do recebimento do pedido e do dia previsto para entrega. O recebimento da nota de empenho sem o pedido formal do setor solicitante, conforme descrito acima, não caracteriza pedido de entrega, podendo a entrega ser recusada nessa situação. O horário para recebimento de mercadorias é de segunda-feira a sexta-feira de 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 exceto sábado, domingo e feriados nacionais e municipais, com a operação de descarga sendo concluída dentro destes horários. Local de entrega: Departamento de Zootecnia do IF campus Rio Pomba, localizado na Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n, bairro Lindo, Rio Pomba/MG, CEP: 36.180-000. O manuseio das sacas de ração para entrega utiliza procedimento manual de total responsabilidade da parte do fornecedor, como por exemplo, a contratação de chapa ou ajudante, os riscos de todas as ordens pertinentes à atividade incluindo as trabalhistas, e ainda a prestação de socorro em caso de necessidade. A instituição solicitante se reserva ao direito de recusar a entrega de mercadoria até que o fator impeditivo esteja ausente como, por exemplo, em caso de ausência de chapa ou ajudante, transporte inadequado, mercadoria molhada ou umedecida em excesso por água de chuva ou qualquer outro motivo que comprometa a qualidade do produto.

5.3.2. Para os itens destinados para o campus Barbacena, as entregas deverão ser feitas conforme a descrição de cada item, em termos de volume e prazos, atendendo a necessidade da instituição. Os pedidos serão feitos por e-mail de cada responsável pelo setor solicitante. O fornecedor deverá realizar a confirmação via e-mail, do recebimento do pedido e do dia previsto para entrega. O recebimento da nota de empenho sem o pedido formal do setor solicitante, conforme descrito acima, não caracteriza

pedido de entrega, podendo a entrega ser recusada nessa situação.O horário de entrega deve ser de segunda-feira a quinta-feira, das 8h às 10:30h e de 14:00h às 16h ou sexta feira das 8h às 10:30h e de 14:00h às 15h, exceto sábado, domingo e feriados nacionais e municipais, com a operação de descarga por conta do Contratado. Local de entrega: Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - Bairro São José - Barbacena – MG. (32) 3333-2527 - almoxarifado.barbacena@ifsudestemg.edu.br. A operação de descarga deverá estar concluída até as 17 horas. O manuseio das sacas de ração para entrega utiliza procedimentos manuais de total responsabilidade do fornecedor, como por exemplo, a contratação de chapa ou ajudante, os riscos de todas as ordens pertinentes à atividade incluindo as trabalhistas, e ainda a prestação de socorro em caso de necessidade.No percurso de entrega, dentro do Campus Barbacena, existe um túnel com altura máxima de 3,20 metros que limita o trânsito de veículos mais altos do que isso, portanto deverá o Contratado ficar atento a esse limite para o descarregamento. A instituição solicitante se reserva ao direito de recusar a entrega de mercadoria até que o fator impeditivo esteja ausente como, por exemplo, em caso de ausência de chapa ou ajudante, transporte inadequado, mercadoria molhada ou umedecida em excesso por água de chuva ou qualquer outro motivo que comprometa a qualidade do produto

Requisitos de legalidade

4.4.1. Os produtos destinados à alimentação animal deverão obedecer à Lei Nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974 e suas alterações.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações públicas e soluções do mercado privado compatíveis com objeto e que possam trazer inovações à presente contratação.

identificação da fonte consultada	Inovação para a presente contratação	Análise, observações e conclusões
Utilização de silos https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/ bitstream/item/207174/1/final8569.pdf	Os silos são adequado para o armazenamento de alimentação a granel e matérias-primas secas, com carregamento aéreo.	É uma solução muito utilizada no mercado, sendo uma alternativa para reduzir os custos e melhorar a qualidade do alimento fornecido. Necessita um investimento em infraestutura e uma adequação na passagem de caminhões. Existe uma limitação na atual estrada quanto à altura dos caminhões na passagem em baixo da linha de trem que, se não resolvida, inviabiliza a entrega. Sugere-se que seja feito um estudo mais aprofundado para sua utilização no campus Barbacena.

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo compreende a aquisição e entrega de materiais diversos que constam no item 7 deste ETP, em plenas condições de uso, e conforme prazos e locais de entrega, descritos no item 4.1 deste ETP.

Tendo em vista a verificação das soluções disponíveis no mercado e também a análise de Estudos Técnicos Preliminares disponíveis no sistema ETP digital que visam a contratação de materiais similares aos previstos neste ETP, definiu-se pela realização de pregão na modalidade Registro de Preços.

Ao longo dos últimos anos o Campus Barbacena vem adequando o quantitativo de animais para que seja o mais eficiente possível, sem causar prejuízos das atividades didáticas. Há também o objetivo de reduzir despesas com ração e demais suplementos alimentares. Para isso, está em curso um planejamento de adequação nos quantitativos que estimatima, para o ano de 2023 o seguinte:

A) SUINOCULTURA

CATEGORIA	QUANTITATIVO DE ANIMAIS
MATRIZ EM LACTAÇÃO	8
MATRIZ EM GESTAÇÃO	22
REPRODUTOR	4
CRECHE	65
CRESCIMENTO	60
TERMINAÇÃO	58
TOTAL	217

B) BOVINOCULTURA DE LEITE

CATEGORIA	QUANTITATIVO DE ANIMAIS
VACAS EM LACTAÇÃO	28
VACAS SECAS	45
TOUROS	3
BEZERRAS	7
NOVILHAS	8
VACAS PROBLEMAS	4
TOTAL	95

C) BOVINOCULTURA DE CORTE

CATEGORIA	QUANTITATIVO DE ANIMAIS
VACAS	20
BEZERROS (0 À 12 MESES)	14
NOVILHAS (12 – 24 MESES)	6
NOVILHOS (12 – 24 MESES)	6
NOVILHAS (24 – 36 MESES)	6
NOVILHOS (24 – 36 MESES)	5
TOUROS	3
TOTAL	60

D) BUBALINOCULTURA

CATEGORIA	QUANTITATIVO DE ANIMAIS
VACAS	6
BEZERROS (0 À 12 MESES)	2
NOVILHAS (12 – 24 MESES)	2
NOVILHOS (12 – 24 MESES)	2
NOVILHAS (24 – 36 MESES)	2
TOURO	1
TOTAL	15

E) EQUIDEOCULTURA

CATEGORIA	QUANTITATIVO DE ANIMAIS
ADULTOS	12
JOVENS	3
TOTAL	15

F) CUNICULTURA

CATEGORIA	QUANTITATIVO DE ANIMAIS
MATRIZES	28

REPRODUTORES	4
CRESCIMENTO	280
TOTAL	312

G) CAPRINOCULTURA	
CATEGORIA	QUANTITATIVO DE ANIMAIS
CABRAS ADULTAS	30
CABRAS JOVENS	10
CABRITOS	8
BODE	2
TOTAL	50
H) OVINOCULTURA	
CATEGORIA	QUANTITATIVO DE ANIMAIS
OVELHAS ADULTAS	30
OVELHAS JOVENS	10
CORDEIROS	8
CARNEIRO	2
TOTAL	50
I) AVICULTURA DE CORTE E POSTURA	
CATEGORIA	QUANTITATIVO DE ANIMAIS
FRANGA INICIAL e em CRESCIMENTO	500
POEDEIRAS	1000
PINTINHOS	8000
FRANGO EM CRESCIMENTO	8000
TOTAL	17500
J) PISCICULTURA	
CATEGORIA	QUANTITATIVO DE ANIMAIS (KG PRODUZIDOS POR ANO EM DE 11 TANQUES POR UM PERÍODO DE 18 MESES
ALEVINOS, CRESCIMENTO E ENGORDA	20.000
TOTAL	20.000

Previsão para os plantéis do Departamento Acadêmico de Zootecnia – Campus Rio Pomba

Seção de Bovinocultura Leiteira:

- 30 matrizes
- 20 bezerras
- 20 novilhas

- 2 reprodutores

Seção de Suinocultura

- 17 matrizes suínas
- 3 reprodutores
- 400 animais para terminação ao longo do ano 2024

Seção de Avicultura:

- Galinhas poedeiras – 800
- Codornas de postura - 400
- Codornas de corte – 100 animais -1 lote/ano
- Pintainhas de postura – 800
- Frangos de corte – 100 - 1 lote/ano

Seção de Caprinocultura

- 20 matrizes
- 15 cabritas
- 2 reprodutores

Seção de Equinocultura:

- 3 cavalos castrados
- 1 égua

- 1 potra

- 1 potro

- 1 garanhão

Seção de Cunicultura

- 10 matrizes

- 2 reprodutores

- 200 coelhos recria e terminação ao longo do ano 2024.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidades foram baseadas nos consumos de anos anteriores e na adequação que está sendo implementada nos projetos dos laboratórios didáticos de pecuária.

Item	Descrição Detalhada	código catmat	Unidade	Pedido mínimo por entrega Barbacena	Pedido máximo por entrega Barbacena	Quantidade Barbacena
1	Ração farelada com 22 % de proteína bruta, destinada a vacas em lactação especializadas na produção leiteira. Níveis de Garantia expressos no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (máx.): ..... 15 g/kg Cálcio (mín.): ..... 8 g/kg Fósforo: ..... 5 g/kg Magnésio (max.): ..... 2,5 g/kg Enxofre (mín.): ..... 2,2 g/kg Sódio: ..... 2,5 g/kg Umidade (máx.): ..... 130 g/kg Proteína Bruta (mín.): .. 220 g/kg Extrato Etéreo (mín.): ..... 30 g/kg Matéria Fibrosa (máx.): ... 70 g/kg FDA (máx.): ..... 90 g/kg Matéria Mineral (máx.): .. 80 g/kg Ferro (mín.): ..... 30 mg/kg Manganês (mín.): ..... 60 mg/kg Zinco (mín.): ..... 85 mg/kg Cobre (mín.): ..... 25 mg/kg Iodo (mín.): ..... 1 mg/kg Cobalto (mín.): ..... 0,6 mg/kg Selênio (mín.): ..... 0,6 mg/kg Vitamina A (mín.): ..... 8000 UI/kg Vitamina D3 (mín.): ..... 800 UI/kg Vitamina E (mín.): ..... 40 UI/kg	246047	Saco de 40 kg	50	750	1.500

	Biotina (mín.): ..... 1,5 mg/kg N.D.T Estimado (Mínimo): 800 g/kg NNP – Equiv. Proteína (Máx.) : 30 g/kg Contendo promotor de crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. Apresentação: Saco de Ráfia Laminada. Peso 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
2	Ração peletizada para bezerras leiteiras. Recomendação desde o nascimento aos 6 meses de idade. Contendo alto nível de energia, minerais e vitaminas (A, D e E, e do complexo B) e Promotor de crescimento (sugestão Lasalocida Sódica). Apresentar inclusão de aditivo melhorador de palatabilidade. Produto não deve apresentar inclusão de fonte de nitrogênio não proteico (uréia ou fontes similares). Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Umidade (máx)..... 130g Proteína Bruta (mín) .....180 g Extrato Etéreo (mín) ..... 25g Fibra Bruta (máx) ..... 100 g Matéria Mineral (máx) ..... 90g Cálcio (máx) ..... 15g Cálcio (mín) ..... 10g Fósforo (mín) ..... 5 g FDA (max)..... 110 g Vitamina A (mín) ..... .4.000 U.I Vitamina D3 (mín) ..... 1200 U.I Vitamina E (mín) ..... 30 U.I Tiamina (B1) (min) ..... 6 mg Riboflavina (B2) (min) ..... .2,2 mg Piridoxina (B6) ..... 3,5 mg Niacina (min)..... 6,6 mg Biotina (min)..... 0,1 mg Vitamina B12 (min) ..... 60 mcg ÁcidoFólico (min) ..... 0,45 mg Pantotenato de Cálcio (min) 12 mg Magnésio (mín)..... 2,8g Enxofre (min) ..... 2,0g Sódio (min) ..... 2,5g Cobre (mín) ..... 23 mg Ferro (mín) ..... 94 mg Cobalto (mín) ..... 0,56 mg Iodo (mín) ..... 1,4 mg Manganês (mín) ..... 75 mg Selênio (mín) ..... 0,56 mg Zinco (mín)..... 60 mg Contendo promotor de crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. Apresentação: Saco de Papel Multifoliado ou Ráfia Laminada de 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	232096	Saco de 40 kg	20	90	350
	Suplemento Mineral pronto para uso destinado a suplementação de Bovinos Leiteiros. Contendo matérias primas de alta qualidade. Formulação deve ser de boa palatabilidade e permitindo consumo de 20 a 30 g para cada 100 kg de peso corporal. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (mín) .....150,00 g/kg Cálcio (máx) .....210,00 g/kg Fósforo (mín) .....90,00 g/kg Enxofre (mín) .....15,00 g/kg Magnésio (mín) .....15,00 g/kg					

3	Sódio (mín) .....95,00 g/kg Cobalto (mín) .....80,00 mg/kg Cobre (mín).....1.300,00 mg/kg Ferro (mín) .....1.500,00 mg/kg Iodo (mín) .....80,00 mg/kg Manganês (mín) .....2000,00 mg/kg Selênio (mín) .....22,00 mg/kg Zinco (mínimo) .....4.500,00 mg/kg Flúor (máx) .....1000,00 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Fonte de Fósforo deve ser oriunda unicamente de Fosfato bicálcico microgranulado. Apresentação: Saco de 25 ou 30 Kg O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	373062	Kg	125	2.500	3.750
4	Sal branco moído fino para Nutrição animal. Composição: Cloreto de Sódio e antiumectante. Saco de ráfia laminada com 25 Kg.	315758	Kg	250	1.125	2.250
5	Uréia pecuária. Uréia utilizada na alimentação de ruminantes. Níveis de Garantia: Nitrogênio (min.) - 46%, Umidade (max.) - 3 %. Apresentação: Granulada. embalada em saco plástico de 25 Kg. Registro no órgão competente. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade	605547	Kg	125	500	500
6	Calcário Calcítico granulado. Ingrediente indicado para nutrição animal com partículas de granulometria (DGM) de 1 a 2 mm. . Cálcio Mínimo: 370 g/Kg. Magnésio Máximo: 9000 mg/Kg. Produto com registro no órgão competente. Apresentação:: Granulada, em sacos de 50 Kg.	477792	Kg	100	500	500
7	Silagem de milho planta inteira - MATERIAL ENSILADO PARA REENSILAGEM. Teor de proteína bruta mínimo de 6,0 % na matéria seca. Teor de matéria seca entre 28 e 38 %. Tamanho das partículas variando entre 1 a 2 cm. Nutrientes digestíveis total (N.D.T) com no mínimo 55% da Matéria Seca. Silagem confeccionada no corrente ano da entrega e sem presença de bolores e material em putrefação. Entrega em veículo com caçamba basculante por conta do licitante, com descarga na boca do silo trincheira . Veículo responsável pela entrega deve estar lonado no trajeto. Entrega dentro de um prazo máximo de 18 horas entre a sua retirada e a entrega do material. Caminhão deve vir acompanhado de pesagem do material transportado. A entrega de todo material empenhado deve ser dar no prazo máximo de 36 horas entre o inicio e término da entrega. Poderá a critério do setor solicitante, pedido de amostra anterior ao recebimento do material, a fim de conferência das especificações exigidas no item	233559	Kg	55.000	110.000	220.000
8	Silagem ensacada sacos de 30 Kg. Silagem de milho planta inteira. Teor de proteína bruta mínimo de 6,0 % na matéria seca. Teor de matéria seca entre 28 e 38 %. Tamanho das partículas variando entre 1 a 2 cm. Nutrientes digestíveis total (N.D.T) com no mínimo 55% da Matéria Seca. Silagem confeccionada no corrente ano da entrega e sem presença de bolores e material em putrefação. Entrega e descarregamento por conta do licitante. Poderá a critério do setor solicitante, pedido de amostra anterior ao recebimento do material, a fim de conferência das especificações.			50	600	2.600
9	Fosfato bicálcico para a formulação de rações balanceadas e suplementos minerais. Nível de garantia - Fósforo (P) mínimo 18,00 % - Cálcio máximo 24,00 % - Flúor máximo 0,18 % - Umidade máxima 5,00 % - Coloração: Branco à cinza claro - Produzido a partir de fontes de fósforo e cálcio de alto valor biológico. Acondicionado em sacos de 50 Kg	287607	Kg	50	250	250
10	Bicarbonato de sódio. Aspecto físico: Pó fino cristalino,branco, inodoro. Composição NAHCO3. PUREZA MÍNIMA DE 98%, PESO	355880	kg	25	125	125

	MOLECULAR: 84,01 G,MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 144-55-8, Aplicação Nutrição animal. Apresentação:saco de 25 kg.					
11	Ração farelada com 18 % de proteína bruta, destinada a vacas secas e novilhas especializadas na produção leiteira. Níveis de Garantia expressos no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (máx.): ..... 20 g/kg Cálcio (mín.): ..... 8 g/kg Fósforo: ..... 5 g/kg Magnésio (max.): ..... 2,5 g/kg Enxofre (mín.): ..... 2,2 g/kg Sódio: ..... 2,5 g/kg Umidade (máx.): ..... 130 g/kg Proteína Bruta (mín.): .. 180 g/kg Extrato Etéreo (mín.): ..... 25 g/kg Matéria Fibrosa (máx.): ... 80 g/kg FDA (máx.): ..... 100 g/kg Matéria Mineral (máx.): .. 120 g/kg Ferro (mín.): ..... 100 mg/kg Manganês (mín.): ..... 60 mg/kg Zinco (mín.): ..... 85 mg/kg Cobre (mín.): ..... 25 mg/kg Iodo (mín.): ..... 1 mg/kg Cobalto (mín.): ..... 0,6 mg/kg Selênio (mín.): ..... 0,6 mg/kg Vitamina A (mín.): ..... 8000 UI/kg Vitamina D3 (mín.): ..... 800 UI/kg Vitamina E (mín.): ..... 45 UI/kg N.D.T Estimado (Mínimo): 770 g/kg NNP – Equiv. Proteína (Máx.) : 30 g/kg Contendo promotor de crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. Apresentação: Saco de Ráfia Laminada. Peso 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	374183	Saco de 40 kg	20	90	400
12	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA VACAS EM PRÉ PARTO COM 20% DE PROTEÍNA BRUTA, 82% DE NDT COM ÍNDICES MÍNIMOS DE BIOTINA 4,00 MG / KG; CÁLCIO DE 10 A 20 G / KG; COBALTO 0,5 MG / KG; COBRE 22 MG / KG; EXTRATO ETÉREO 30 G / KG; FERRO 25 MG / KG; FDA MÁXIMA DE 90G / KG; FIBRA BRUTA MÁXIMA 70G / KG; FÓSFORO 4500 MG / KG; IODO 1,25 MG / KG; MAGNÉSIO 4500 MG / KG; MANGANÊS 72 MG / KG; MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 110G / KG; SELÊNIO 1,10 MG / KG; UMIDADE MÁXIMA 120 G / KG; VITAMINA A 20000 UI/ KG; VITAMINA D3 4000 UI / KG; VITAMINA E 600 UI / KG; ZINCO 145 MG / KG. (DATA FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 10 DIAS, VALIDADE MÍNIMA 90 DIAS) OBS: O produto deverá ser entregue em sacos padronizados de 40 KG	374184	SC 40 Kg	5	125	180
13	FENO, COMPOSIÇÃO FENO DE CAPIN TIFTON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MÍNIMO 12 PROTEÍNA BRUTA, 87 A 90% MATÉRIA SECA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO ANIMAL. *UNIDADE FARDO 10 KG	453421	emb 10 Kg	50	1500	3500
14	SUPLEMENTO ALIMENTAR, CAROÇO DE ALGODÃO INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES. ELE DEVE SE APRESENTAR SEM CHEIRO, LIMPO, LIVRE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS E COM COLORAÇÃO VARIANDO DO CINZA CLARO AO BRANCO, COM NO MÍNIMO 18% DE FIBRA E 20% DE PROTEÍNA NA MATÉRIA SECA, E UMIDADE ABAIXO DE 10%.	233936	Kg	200	10.000	36000
	ALIMENTO ANIMAL: POLPA CÍTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL. EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS: MATÉRIA SECA 85 %;					

15	PROTEÍNA BRUTA DE 5 A 7 %; NDT > 75 %; EXTRATO ETÉREO 4,5 A 5,5%. EMBALADO EM SACAS HOMOGÊNEAS ENTRE 30 E 50 Kg.	458111	kG	500	10000	12500
16	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, NOME SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL: SAL MINERAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE BOVINOS DE LEITE COM NÍVEIS DE GARANTIA MÍNIMO DE: CÁLCIO 200 A 260 g/ KG; FÓSFORO MÍNIMO 160g/KG; ENXOFRE MÍNIMO 10g/KG; MAGNÉSIO MÍNIMO 10 g/KG; COBRE MÍNIMO 2300,00 mg/KG; ZINCO MÍNIMO 8000,00 mg/KG; MANGANÊS MÍNIMO 3000,00 mg/KG; IODO MÍNIMO 170,00 mg/KG; SELÊNIO MÍNIMO 40,00 mg/KG; COBALTO MÍNIMO 190,00 mg/KG; FLÚOR MÁXIMO 1600,00 mg /KG	364688	SC 25 Kg	5	100	150
17	Farelo Ingrediente Básico: Soja, Aplicação: Alimento Animal, Características Adicionais: Moído E Ensacado, Composição: Mínimo 44% De Proteína Bruta, Umidade: Máximo 12,5 PE		SC 50 Kg	10	50	100
18	RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE GESTAÇÃO COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,150KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 14,54% DE PROTEÍNA BRUTA TOTAL, 0,705% DE CÁLCIO, 0,373% DE FÓSFORO DISPONÍVEL, 0,170% DE SÓDIO, 0,656% DE LISINA, 0,230% DE METIONINA, 0,459% DE METIONINA+ CISTEINA, 0,131% DE TRIPTOFANO, 0,525% DE TREONINA, 0,741% DE ARGININA, 0,505% DE VALINA, Saco de 40 Kg	327826	Kg	1200	12000	19200
19	Ração para matrizes Suínas na fase de Lactação Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Proteína Bruta (mín) ..... 200 g Fibra Bruta (máx) ..... 40 g Cálcio (mín) ..... 10 g Cálcio (máx) ..... 12g Fósforo total (mín) ..... 6.000 mg Fósforo Disponível (mín) .. 5.000 mg Energia Metabolizável (mín) 3450 kcal Lisina (mín) ..... 12 g Metionina (mín)..... 2.000 mg Sódio (mín..... 2.100 mg Potássio (mín) ..... 3.000 mg Ferro (mín) ..... 100 mg Cobre (mín) ..... 50 mg Manganês (mín) ..... 40 mg Zinco (mín) ..... 140 mg Cobalto (mín) ..... 0,3 mg Iodo (mín) ..... 1,8 mg Selênio (mín) ..... 0,35 mg Vitamina A (mín) ..... 18.000 U.I. Vitamina D3 (mín) ..... 3.600 U.I Vitamina E (mín) ..... 120 U.I. Vitamina K3 (mín) ..... 3,9 mg Vitamina B1 (mín) ..... 3,6 mg Vitamina B2 ..... 7,5 mg Vitamina B6 (mín) ..... 5,14 mg Vitamina B12 (mín) ..... 40,2 mcg Niacina (mín) ..... 40,2 mg Acido Pantotênico (mín) ..... 18 mg Acido Fólico (mín) ..... 3 mg Biotina (mín) ..... 0,5 mg Colina (mín) ..... 600 mg O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Apresentação: Ração Farelada em Sacos de papel multifoliado ou ráfia	233670	Kg	20	250	19.200

	laminada com 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
20	RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE INICIAL COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,250KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 18,06% DE PROTEÍNA BRUTA TOTAL, 0,794% DE CÁLCIO, 0,393% DE FÓSFORO DISPONÍVEL, 0,199% DE SÓDIO, 1,120% DE LISINA, 0,325% DE METIONINA, 0,638% DE METIONINA+CISTEINA, 0,213% DE TRIPTOFANO, 0,728% DE TREONINA, 0,504% DE ARGININA, 0,773% DE VALINA, SACO DE 40 KG,	327820	Kg	800	8000	11520
21	RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE CRESCIMENTO COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,250KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 15,28% DE PROTEÍNA BRUTA TOTAL, 0,655% DE CÁLCIO, 0,324% DE FÓSFORO DISPONÍVEL, 0,185% DE SÓDIO, 0,960% DE LISINA, 0,288% DE METIONINA, 0,566% DE METIONINA+CISTEINA, 0,192% DE TRIPTOFANO, 0,624% DE TREONINA, 0,403% DE ARGININA, 0,662% DE VALINA, SACO DE 40 KG	74381	SC 40 Kg	30	200	1920
22	Ração destinada a Suínos na fase de terminação. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Proteína (mín) ..... 160 g Fibra Bruta (máx) ..... 45 g Cálcio (mín) ..... 7,5 g Cálcio (máx) ..... 12g Fósforo Total (mín) ..... 5 g Fósforo Disponível (mín) 3,4 – 3,6 g Energia Metabolizável (mín) 3.250 Kcal Lisina (mín) ..... 8500 mg Metionina (mín) ..... 2.500 mg Potássio (mín) ..... 4.500 mg Sódio (mín) ..... 1.600 mg Ferro (mín) ..... 67 mg Cobre (mín) ..... 33,33 mg Manganês (mín) ..... 26 mg Zinco (mín) ..... 90 mg Cobalto (mín) ..... 0,2 mg Iodo (mín) ..... 1,2 mg Selênio (mín) ..... 0,25 mg Vitamina A (mín) ..... 7.500 U.I. Vitamina D3 (mín) ..... 2.000 U.I. Vitamina E (mín) ..... 45 U.I. Vitamina K3 (mín) ..... 5 mg Vitamina B1 (mín) ..... 2 mg Vitamina B2 (mín) ..... 5 mg Vitamina B6 (mín) ..... 4,03 mg Vitamina B12 (mín) ..... 25 mcg Niacina (mín) ..... 25 mg Acido Pantotenico (mín) ..... 12 mg Acido Fólico (mín) ..... 1mg Biotina (mín) ..... 0,1 mg Colina(mín) ..... 200 mg O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Apresentação: Ração Farelada em sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada de 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	282037	Saco de 40 kg	20	500	960
	Ração peletizada destinada à alimentação de coelhos. Níveis de Garantia por quilograma: Proteína bruta (mín.): ..... 150 g/Kg					

23	Extrato Etéreo (min.): ..... 17 g/Kg Fibra Bruta (máx.): .....150 g/Kg Umidade(máx.): .....130 g/Kg Cálcio(máx.):.....26 g/Kg Cálcio (min): .....8 g/Kg Fósforo (Mín.): .....5 g/kg Ácido Fólico(Mín): .....0,2 mg/kg Cobre (Mín): ..... 6 mg/kg Ferro (Mín): …..... 30 mg/kg Iodo (Mín): …..... 0,1 mg/kg Manganês (Mín): ….....8 mg/kg Niacina (mín): …... .. .. 8 mg/kg Selênio (mín): .....0,05 mg/kg Zinco (mín): .... 30 mg/kg Cobalto (mín): ..... 0,02mg/kg Vitamina A (Mín.): ..... 1.500 UI/kg Vitamina B1 (Mín.): ..... 0,4 mg/kg Vitamina B2 (Mín.): ..... 0,8 mg/kg Vitamina D (Mín.): ... . 250 UI/kg Vitamina E (Mín.): .... 10 UI/kg Niacina (Mín.).....7,5 mg/kg Apresentação: Saco de 20 ou 40 Kg. O produto na data da entrega deve estar no terço inicial do prazo de validade. O produto deverá apresentar alta palatabilidade e digestibilidade.	324798	Kg	200	4.000	10.000
24	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA COELHOS EM REPRODUÇÃO, PELETIZADA, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA = 18%, FIBRA BRUTA = 13%, SACOS PADRONIZADOS, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	293778	SC 25 Kg	10	52	104
25	Ração peletizada para equinos jovens em fase de crescimento: Níveis de Garantia por quilograma: Umidade (máx) ….....130g/kg , Proteína Bruta (mín) …...170g/kg , Extrato Etéreo (mín)..... 35 g/kg , Matéria Fibrosa (máx)..... 110g/kg, Matéria Mineral (máx)..... 120g/kg , Cálcio (mín) 10g/kg,..... (máx)... 20g/kg , Fósforo (mín) ….....6000mg/kg , Lisina(mín).....8000 mg/kg, Metionina(mín.) ….....2400 mg/kg, Vitamina A (mín) …...7500UI/kg, Vitamina D3 (mín) ….1500UI/kg, Vitamina E (mín) …....150UI/kg, Vitamina B1 (mín) ….7.5mg/kg, Vitamina B2 (mín) …....6mg/kg, Biotina (mín) ….....2mg/kg, Cobre (mín) ….....25mg/kg, Ferro (mín) ….....65mg/kg, Iodo (mín) ….....0.63mg/kg, Manganês (mín) …..80mg/kg, Selênio (mín) ….....0.25mg/kg, Cobalto (mín) ….....0.18mg/kg, Zinco (mín) ….....100mg/kg. O produto deverá apresentar alta palatabilidade e digestibilidade. Apresentação: Ração em sacos de ráfia laminada , papel multifoliado, ou sacaria plástica padronizadas entre 25 a 40 kg.	319922	Kg	160	800	800
	Ração para equinos adultos peletizada. Níveis de Garantia por quilograma: Umidade (máx) ….....130g/kg , Proteína Bruta (mín) …...150g/kg ,					

26	Extrato Etéreo (mín) ...…...40g/kg , Matéria Fibrosa (máx).... 120g/kg, Matéria Mineral (máx) ….120g/kg , Cálcio (mín) 10g/kg (máx) ...20g/kg , Fósforo (mín) ….....5000mg/kg. Vitamina A (mín) ….....7500UI/kg, Vitamina D3 (mín) ….....1500UI/kg, Vitamina E (mín) ….....150UI/kg, Vitamina B1 (mín) ….....7.5mg/kg, Vitamina B2 (mín) ….....6mg/kg, Biotina (mín) ….....2mg/kg, Cobre (mín) ….....25mg/kg, Ferro (mín) ….....65mg/kg, Iodo (mín)..... 0.63mg/kg, Manganês (mín) ….....80mg/kg, Selênio (mín)..... 0.25mg/kg, Cobalto (mín)..... 0.18mg/kg, Zinco (mín) ….....100mg/kg. O produto deverá apresentar alta palatabilidade e digestibilidade. Apresentação: Ração em sacos de ráfia laminada , papel multifoliado, ou sacaria plástica padronizadas entre 25 a 40 kg. O produto entregue deve estar no terço inicial do prazo de validade.	444832	Kg	200	4.000	4.000
27	Suplemento mineral pronto para uso para suplementação de equinos. Níveis de Garantia por kg de produto: Cálcio (mín) ..... 160 g Cálcio (máx) .....210 g Fósforo total (mín) ..... 70 g Sódio (mín..... 100 g Ferro (mín) ..... 1000 mg Cobre (mín) ..... 1000 mg Manganês (mín) ..... 1000 mg Enxofre (mín) ….....5000 mg Zinco (mín) ..... 3000 mg Cobalto (mín) ..... 13 mg Iodo (mín) ..... 50 mg Selênio (mín) ..... 11 mg Flúor (máx.).....800 mg Apresentação: Sacos de 10 Kg. Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	444891	Kg	40	500	500
28	RAÇÃO PEIXE: RAÇÃO EM PÓ PARA ALEVINO COM NO MÍNIMO 50% PB E NO MÁXIMO 58% PB, NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA 12%; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 50%; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 8%; MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA 6%, MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 13%, CÁLCIO MÁXIMO 8%, FÓSFORO MÍNIMO 1,2%. RAÇÃO GRANULOMETRIA (PÓ). (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	296789	SC 25 Kg	1	4	4
29	RAÇÃO PARA PEIXES, ALIMENTAÇÃO ALEVINOS, EXTRUSADA, PELLET de 1 a 2 mm, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA = 42%, E,E, = 0,75%, M,M, = 0,17%, FIBRA MÁXIMO 0,50 %, CA MÍNIMO = 0,10%, P, MÍNIMO = 7000 MG/KG, VIT, C = 400MG /KG, UMIDADE MÁXIMA 12%, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	453424	SC 25 Kg	5	30	65
30	Ração extrusada para peixes onívoros em crescimento e engorda.Níveis de Garantia por quilograma:Proteína Bruta(mínimo) …….. 280 gramas /kgProteína Bruta(máximo) …….320 gramas/kgExtrato Etéreo (mín.) 60 g/kgFibra Bruta (máx.) 75 g/kgApresentação : Ensacada em sacos de 25 kg de ráfia laminada. Diâmetro de 4 a 6 mm. O produto na data da entrega deve estar no terço inicial do prazo de validade.	296251	SC 25 Kg	20	200	200
	RAÇÃO PEIXE, RAÇÃO PARA PEIXES, EXTRUZADA, PELLET					

31	DE 6 A 8 MM, PROTEÍNA BRUTA = 28%, E,E, = 5%, E,D, = 3000 KCAL/KG, CA = 1,2%, P = 0,9%, VIT, C = 250MG, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	296260	SC 25 Kg	50	400	600
32	RAÇÃO PARA CAPRINOS CRESCIMENTO:FORMA FÍSICA DE APRESENTAÇÃO: PELETIZADO; COMPOSIÇÃO QUALITATIVA: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), FARELO DE TRIGO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBALTO, SULFATO DE COBRE, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO. VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E CAULIN. ADITIVO AROMATIZANTE (AROMA DE MELAÇO). EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: FARELO DE AVEIA,FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, FARELO DE GIRASSOL, FARELO DE GLUTEN DE MILHO-60%,FARELO DE AMENDOIM, QUIRERA DE ARROZ, SORGO INTEGRAL MOÍDO,TRIGUILHO E MELAÇO. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DO PRODUTO: CÁLCIO (MÍNIMO/MÁXIMO) 10,00G/15,00G EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO) 29G; FERRO (MÍNIMO) 20MG; FÓSFORO (MÍNIMO) 5.500,00MG; IODO (MÍNIMO) 0,37MG; MANGANÊS (MÍNIMO) 20MG, MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO) 110G; FDA (MÁXIMO) 90G; FIBRA BRUTA (MÁXIMO) 80G; PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO) 155G; SELÊNIO (MÍNIMO) 0,30 MG; VITAMINA A (MÍNIMO) 2025UI; VITAMINA D3 (MÍNIMO) 3506UI; VITAMINA E (MÍNIMO) 7,5UI; ZINCO (MÍNIMO) 21MG; UMIDADE (MÁXIMO) 120G; COBALTO (MÍNIMO) 0,06MG.	277974	SC 40 Kg	5	60	104
33	ALIMENTO ANIMAL: RAÇÃO PARA CAPRINOS EM LACTAÇÃO . FORMA FÍSICA: PELETIZADO, COMPOSIÇÃO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, BICARBONATO DE SÓDIO, FARELO DE GERMEN DE MILHO DESENGORDURADO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, CALCÁRIO CALCÍTICO, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE COBALTO, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, MONENSINA SÓDICA, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, ADITIVO AROMATIZANTE (AROMA DE MELAÇO), MONENSINA SÓDICA. EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: SORGO INTEGRAL MOÍDO, TRIGUILHO, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO 21, QUIRERA DE ARROZ, FARELO DE AVEIA, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, FARELO DE GIRASSOL, MELAÇO. NÍVEIS DE GARANTIA POR KG: CÁLCIO (MÍNIMO/MÁXIMO): 10,00/15,00G, COBALTO (MÍNIMO): 0,06MG, COBRE (MÍNIMO): 6,20MG, EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO):24,20G, FERRO (MÍNIMO): 20,00MG, FÓSFORO (MÍNIMO): 5000,00MG, IODO (MÍNIMO): 0,37MG, MANGANÊS (MÍNIMO): 20,00MG, MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO): 78,00G, FDA (MÁXIMO): 80,00G, FIBRA BRUTA (MÁXIMO): 60,00G, PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO): 215,00G, SELÊNIO (MÍNIMO): 0,18MG, VITAMINA A (MÍNIMO): 2025UI, VITAMINA D3 (MÍNIMO): 3506UI, VITAMINA E (MÍNIMO): 7,50 UI, ZINCO (MÍNIMO), 21,00MG, UMIDADE (MÁXIMO) 120,00G, MONENSINA SÓDICA (MÍNIMO): 50,00MG	270756	SC 40 Kg	10	120	312
	RAÇÃO PARA OVINOS CRESCIMENTO, FORMA FÍSICA DE APRESENTAÇÃO PELETIZADO; COMPOSIÇÃO QUALITATIVA: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), FARELO DE TRIGO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINICO, SULTATO DE FERRO, SULTATO DE COBALTO, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E CAULIN, ADITIVO AROMATIZANTE (AROMA DE MELAÇO); EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: FARELO DE ALGODÃO COM CASCAS,					

34	FARELO DE GERMEN DE MILHO DESENGORDURADO, GLÚTEN DE MILHO 21, SORGO INTEGRAL MOÍDO, MELAÇO; NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DO PRODUTO: CÁLCIO (MÍNIMO/MÁXIMO) 10/15G; EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO) 22MG; FERRO (MÍNIMO) 40 MG;FÓSFORO (MÍNIMO) 3500 MG; IODO (MÍNIMO) 1,20MG; MANGANÊS (MÍNIMO) 40MG; MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO) 103G; FDA (MÁXIMO) 75G; FIBRA BRUTA (MÁXIMO) 50G; PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO) 176G; SELÊNIO (MÍNIMO) 0,10MG; VITAMINA A (MÍNIMO) 8000UI; VITAMINAD3 (MÍNIMO) 2000UI; VITAMINA E (MÍNIMO) 26UI; ZINCO (MÍNIMO) 40MG; UMIDADE (MÁXIMO) 120G; COBALTO (MÍNIMO) 0,50MG.	277974	SC 40 Kg	5	30	52
35	ALIMENTO ANIMAL: RAÇÃO PARA OVINOS EM LACTAÇÃO; FORMA FÍSICA DE APRESENTAÇÃO: PELETIZADO; COMPOSIÇÃO QUALITATIVA: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), FARELO DE TRIGO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBALTO, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, CAULIN, ADITIVO AROMATIZANTE (AROMA DE MELAÇO). EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: FARELO DE ALGODÃO COM CASCAS, FARELO DE GERMEN DE MILHO DESENGORDURADO, GLÚTEN DE MILHO 21, SORGO INTEGRAL MOÍDO, MELAÇO. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DO PRODUTO: CÁLCIO (MÍNIMO/MÁXIMO) 8000 /12 MG/G; EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO) 21MG; FERRO (MÍNIMO) 40MG; FÓSFORO (MÍNIMO) 3000MG; IODO (MÍNIMO) 1,20MG; MANGANÊS (MÍNIMO) 40MG, MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO) 110G; FDA (MÁXIMO) 65G; FIBRA BRUTA (MÁXIMO) 44G; PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO) 215G; SELÊNIO (MÍNIMO) 0,10MG; VITA MINA A (MÍNIMO) 8000UI; VITAMINA D3 (MÍNIMO) 2000UI; VITAMINA E (MÍNIMO) 26UI; ZINCO (MÍNIMO) 40MG; UMIDADE (MÁXIMO) 120G; COBALTO (MÍNIMO) 0,50MG.	270756	SC 40 Kg	5	60	104
36	Suplemento Mineral pronto para uso destinado a suplementação de CAPRINOS. Contendo matérias primas de alta qualidade. Formulação deve ser de boa palatabilidade e permitindo consumo de 25 a 30 g para caprino adulto. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (mín) .....140,00 g/kg Cálcio (máx) .....220,00 g/kg Fósforo (mín) .....65,00 g/kg Enxofre (mín) .....10,00 g/kg Magnésio (mín) .....10,00 g/kg Sódio (mín) .....92,00 g/kg Cobalto (mín) .....80,00 mg/kg Cobre (mín).....350,00 mg/kg Ferro (mín) .....1.100,00 mg/kg Iodo (mín) .....65,00 mg/kg Manganês (mín) .....1000,00 mg/kg Selênio (mín) .....15,00 mg/kg Zinco (mínimo) .....2.500,00 mg/kg Flúor (máx) .....650,00 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Fonte de Fósforo deve ser oriunda unicamente de Fosfato bicálcico. Apresentação: Saco de 25 ou 30 Kg O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	458113	Kg	1	15	25
	Calcário Calcítico moído. Ingrediente indicado para nutrição animal					

37	com partículas de granulometria (DGM) de 0,5 a 0,7 mm. . Cálcio Mínimo: 370 g/Kg. Magnésio Máximo: 9000 mg/Kg. Produto com registro no órgão competente. Apresentação:: Moída, em sacos de 50 Kg.	477791	Kg	100	300	500
38	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA FRANGO DE CORTE INICIAL, TRITURADA, COM ÍNDICES MÍNIMOS DE ENERG, MET, AVES = 3000 KCAL/KG, PROTEÍNA = 22%, CALCIO = 1%, FOSF, DISP, = 0,5%, METIONINA = 0,5%, METION, + CIST, = 0,9%, LISINA = 1,3%, USAR APENAS FOSFATO BICALCIO NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	279822	SC 40 Kg	10	30	30
39	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA FRANGO DE CORTE EM CRESCIMENTO, FARELADA, COM ÍNDICES MÍNIMOS DE ENERG, MET, AVES = 3100 KCAL/KG, PROTEÍNA = 19%, CALCIO = 0,9%, FOSF, DISP, = 0,5%, METIONINA = 0,4%, METION, + CIST, = 0,75%, LISINA = 1,2%, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	265556	SC 40 Kg	30	385	385
40	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA AVES EM POSTURA, FARELADA, COM ÍNDICES MÍNIMOS DE ENERG, MET, AVES = 2900 KCAL/KG, PROTEÍNA = 26,00%, CALCIO = 3,9%, FOSF. DISP = 0,29%, METIONINA = 0,24%, METION, + CIST = 0,70%, LISINA = 0,70%,(Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	310508	SC 40 Kg	20	250	500
41	Ração destinada à alimentação de galinhas em postura de 17 até 45 semanas de idade. Níveis de Garantia do produto com as seguintes especificações por quilograma: Umidade (máx.) ..... 130,0 g Proteína Bruta (mín.) ..... 180,0 g Extrato Etéreo (mín.) ..... 25 g Fibra Bruta (máx.) ..... 50,0 g Matéria Mineral (máx.) ..... 150,0 g Cálcio (mín) ..... 38 g Cálcio (máx.) ..... 40 g Fósforo total (mín.) ..... 5.500 mg Fósforo disponível (mín.) 4.800 mg Sódio (mín.)…….. 1.800 mg Energia Metabolizável aparente (mín.) 2800 kcal Lisina Digestível(mín.) ..... 8800 mg Metionina Digestível (mín.).. 4.000 mg Colina (mín.) ..... 1300 mg Vitamina A (mín.) ..... 10.000 U.I. Vitamina D3 (mín.) ..... 2.500 U.I. Vitamina E (mín.) ..... 20 UI. Vitamina K3 (mín.) ..... 3 mg Vitamina B1 (mín.) ..... 2 mg Vitamina B2 (mín.) ..... 5 mg Vitamina B6 (mín.) ..... 5 mg Vitamina B12 (mín.) ..... 0,015 mcg Acido Fólico (mín.) ..... 0,75 mg Niacina (mín.) ..... 40 mg Pantotenato de Cálcio (mín.) 5,85 mg Cobre (mín.) ..... 8,0 mg Ferro (mín.) ..... 60 mg Manganês (mín.) ..... 70,0 mg Zinco (mín.) ..... 66,0 mg Iodo (mín.) ..... 1,0 mg Selênio (mín.) ..... 0,30 mg O produto deverá apresentar inclusão de adsorvente de micotoxina.	320939	Saco de 40 kg	30	300	1.400

	O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. O produto deverá atender princípios de nutrição com alta palatabilidade, alta digestibilidade, alta qualidade nutricional e padrão microbiológico para rações fareladas de forma a proporcionar alto desempenho produtivo para a categoria. Apresentação: Ração Farelada em sacos de ráfia laminada ou papel multifoliado de 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
42	Ração farelada destinada à alimentação de frangas de postura em crescimento. O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Umidade (máx.) ..... 130 g Proteína Bruta (mín.) ..... 180 g Fibra Bruta (máx.) ..... 50 g Cálcio ..... 10 g Fósforo disponível (mín.).. 4500 mg Sódio (mín.) ..... 1800 mg Energia Metabolizável aparente 2850 kcal/kg Vitamina A ….....9000 U.I. Vitamina D3 ..... 1800 U.I. Vitamina E ..... 10 mg Vitamina K3 ..... 2 mg Vitamina B1(tiamina) ..... 1,5 mg Vitamina B2 (ribofavina) .... 5 mg Vitamina B6 (piridoxina) .. 2 mg Vitamina B12 ..... 0,012 mg Biotina ..... 0,10 mg Colina Total ..... 1400 ppm Ácido Fólico ..... 0,4 mg Ácido Pantotênico ... 10,00 mg Manganês ..... 75,00 mg Zinco ..... 50,00 mg Ferro ..... 50,00 mg Cobre ..... 8,00 mg Iodo ..... 0,75 mg Selênio ..... 0,30 g Lisina ..... 10,3 g Lisina Digestível ..... 9,00 g Metionina Digestível ..... 4,3 g Metionina+cist. Digestível ... 6,9 g O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Apresentação: sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada de 40Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	265558	saco de 40 kg	10	75	125
43	Ração concentrada ave(galinha) postura inicial, completo com aminoácidos e vitaminas, Proteína Bruta mínima de 20,00% (mínimo), Extrato Etéreo 3,00% (mínimo), Cálcio 1,30% (Máximo), Fósforo 0,45% (mínimo), Umidade 12% (Máximo)níveis de garantia:	233952	SC 40 Kg	10	60	60
44	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO MINERAL, INGREDIENTES CA, P,NA,MG,S,CO,FE,I,MN,SE,ZN E F, APLICAÇÃO P/ OVINOS, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO P/ USO	458118	Sc 25 Kg	5	10	15

Encontra-se em anexo relatório do histórico das aquisições de ração de 2021 e 2022.

Itens destinados para o campus Rio Pomba

Pedidos mínimos e máximos e destinação para entrega - Campus Rio Pomba/MG

Item						
1	Ração farelada com 22 % de proteína bruta, destinada a vacas em lactação especializadas na produção leiteira. Níveis de Garantia expressos no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (máx.): ..... 15 g/kg Cálcio (mín.): ..... 8 g/kg Fósforo: ..... 5 g/kg Magnésio (max.): ..... 2,5 g/kg Enxofre (mín.): ..... 2,2 g/kg Sódio: ..... 2,5 g/kg Umidade (máx.): ..... 130 g/kg Proteína Bruta (mín.): .. 220 g/kg Extrato Etéreo (mín.): ..... 30 g/kg Matéria Fibrosa (máx.): ... 70 g/kg FDA (máx.): ..... 90 g/kg Matéria Mineral (máx.): .. 80 g/kg Ferro (mín.): ..... 30 mg/kg Manganês (mín.): ..... 60 mg/kg Zinco (mín.): ..... 85 mg/kg Cobre (mín.): ..... 25 mg/kg Iodo (mín.): ..... 1 mg/kg Cobalto (mín.): ..... 0,6 mg/kg Selênio (mín.): ..... 0,6 mg/kg Vitamina A (mín.): ..... 8000 UI/kg Vitamina D3 (mín.): ..... 800 UI/kg Vitamina E (mín.): ..... 40 UI/kg Biotina (mín.): ..... 1,5 mg/kg N.D.T Estimado (Mínimo): 800 g/kg NNP – Equiv. Proteína (Máx.) : 30 g/kg Contendo promotor de crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. Apresentação: Saco de Ráfia Laminada. Peso 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	246047	Saco de 40 kg	75	200	750
	Ração farelada com 22 % de proteína bruta, destinada a vacas em lactação especializadas na produção leiteira. Níveis de Garantia expressos no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (máx.): ..... 15 g/kg Cálcio (mín.): ..... 8 g/kg Fósforo: ..... 5 g/kg Magnésio (max.): ..... 2,5 g/kg Enxofre (mín.): ..... 2,2 g/kg Sódio: ..... 2,5 g/kg Umidade (máx.): ..... 130 g/kg Proteína Bruta (mín.): .. 220 g/kg Extrato Etéreo (mín.): ..... 30 g/kg Matéria Fibrosa (máx.): ... 70 g/kg FDA (máx.): ..... 90 g/kg Matéria Mineral (máx.): .. 80 g/kg Ferro (mín.): ..... 30 mg/kg					

2	Manganês (mín.): ..... 60 mg/kg Zinco (mín.): ..... 85 mg/kg Cobre (mín.): ..... 25 mg/kg Iodo (mín.): ..... 1 mg/kg Cobalto (mín.): ..... 0,6 mg/kg Selênio (mín.): ..... 0,6 mg/kg Vitamina A (mín.): ..... 8000 UI/kg Vitamina D3 (mín.): ..... 800 UI/kg Vitamina E (mín.): ..... 40 UI/kg Biotina (mín.): ..... 1,5 mg/kg N.D.T Estimado (Mínimo): 800 g/kg NNP – Equiv. Proteína (Máx.) : 30 g/kg Contendo promotor de crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. Apresentação: Saco de Ráfia Laminada. Peso 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	246047	Saco de 40 kg	75	200	750
3	Ração farelada com 18 % de proteína bruta, destinada a vacas secas e novilhas especializadas na produção leiteira. Níveis de Garantia expressos no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (máx.): ..... 20 g/kg Cálcio (mín.): ..... 8 g/kg Fósforo: ..... 5 g/kg Magnésio (max.): ..... 2,5 g/kg Enxofre (mín.): ..... 2,2 g/kg Sódio: ..... 2,5 g/kg Umidade (máx.): ..... 130 g/kg Proteína Bruta (mín.): .. 180 g/kg Extrato Etéreo (mín.): ..... 25 g/kg Matéria Fibrosa (máx.): ... 80 g/kg FDA (máx.): ..... 100 g/kg Matéria Mineral (máx.): .. 120 g/kg Ferro (mín.): ..... 100 mg/kg Manganês (mín.): ..... 60 mg/kg Zinco (mín.): ..... 85 mg/kg Cobre (mín.): ..... 25 mg/kg Iodo (mín.): ..... 1 mg/kg Cobalto (mín.): ..... 0,6 mg/kg Selênio (mín.): ..... 0,6 mg/kg Vitamina A (mín.): ..... 8000 UI/kg Vitamina D3 (mín.): ..... 800 UI/kg Vitamina E (mín.): ..... 45 UI/kg N.D.T Estimado (Mínimo): 770 g/kg NNP – Equiv. Proteína (Máx.) : 30 g/kg Contendo promotor de crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. Apresentação: Saco de Ráfia Laminada. Peso 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	374183	Saco de 40 kg	50	75	400
	Ração peletizada para bezerras leiteiras. Recomendação desde o nascimento aos 6 meses de idade. Contendo alto nível de energia, minerais e vitaminas (A, D e E, e do complexo B) e Promotor de crescimento (sugestão Lasalocida Sódica).					

4	Apresentar inclusão de aditivo melhorador de palatabilidade. Produto não deve apresentar inclusão de fonte de nitrogênio não proteico (uréia ou fontes similares). Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Umidade (máx)..... 130g Proteína Bruta (mín) .....180 g Extrato Etéreo (mín) ..... 25g Fibra Bruta (máx) ..... 100 g Matéria Mineral (máx) ..... 90g Cálcio (máx) ..... 15g Cálcio (mín) ..... 10g Fósforo (mín) ..... 5 g FDA (max)..... 110 g Vitamina A (mín) ..... .4.000 U.I Vitamina D3 (mín) ..... 1200 U.I Vitamina E (mín) ..... 30 U.I Tiamina (B1) (min) ..... 6 mg Riboflavina (B2) (min) ..... .2,2 mg Piridoxina (B6) ..... 3,5 mg Niacina (min)..... 6,6 mg Biotina (min)..... 0,1 mg Vitamina B12 (min) ..... 60 mcg ÁcidoFólico (min) ..... 0,45 mg Pantotenato de Cálcio (min) 12 mg Magnésio (mín)..... 2,8g Enxofre (min) ..... 2,0g Sódio (min) ..... 2,5g Cobre (mín) ..... 23 mg Ferro (mín) ..... 94 mg Cobalto (mín) ..... 0,56 mg Iodo (mín) ..... 1,4 mg Manganês (mín) ..... 75 mg Selênio (mín) ..... 0,56 mg Zinco (mín)..... 60 mg Contendo promotor de crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. Apresentação: Saco de Papel Multifoliado ou Ráfia Laminada de 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	232096	Saco de 40 kg	25	50	250
5	Núcleo para formulação de ração para bovinos leiteiros em fase de lactação. Inclusão recomendado de 3% no preparo de concentrado para vacas em lactação. Níveis de garantia (por kg do produto): Cálcio (mín.) 190,00 g/kg, Cálcio (máx.) 250,00 g /kg, Fósforo (mín.) 50,00 g/kg, Enxofre (mín.) 15,00 g/kg, Magnésio (mín.) 20,00 g/kg, Sódio (mín.) 60,00 g/kg, Cobalto (mín.) 20,00 mg/kg, Cobre (mín.) 700,00 mg/kg, Iodo (mín.) 35,00 mg/kg, Manganês (mín.) 1550,00 mg/kg, Selênio (mín.) 20,00 mg/kg, Zinco (mín.) 3000,00 mg/kg, Vitamina A (mín.) 200000,00 UI/kg, Vitamina D3 (mín.) 50000,00 UI/kg, Vitamina E (mín.) 1000,00 UI/kg, Flúor (máx.) 600,00 mg/kg. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a	453447	Kg	450	1125	2250

	categoria animal. Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Prazo de validade: O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Embalagem: 25 kg ou 30 kg					
6	Núcleo indicado para fase de pré- parto de bovinos leiteiros. . Recomendação para elaboração de ração concentrada para uso no último mês que antecede o parto. Faixa de consumo entre 250 a 350 gramas/vaca/dia. Produto deve apresentar na composição aditivo aromatizante que possibilite o consumo recomendado. Também deve ter inclusão de sais aniônicos, que propiciem prevenção significativa nos casos de hipocalcemia, retenção de placenta e edema de úbere. Níveis de garantia (por kg do produto): Cálcio (mín.) 70 g/kg Cálcio (máx.) 140 g/kg Fósforo (mín.) 10 g/kg Enxofre (mín.) 50 g/kg Magnésio (mín.) 60 g/kg Sódio (mín.) 15 g/kg Cloro (mín.) 80 g/kg Cobalto (mín.) 20 mg/kg Cobre (mín.) 550 mg/kg Iodo (mín.) 20 mg/kg Manganês (mín.) 750 mg/kg Selênio (mín.) 15 mg/kg Zinco (mín.) 2000 mg/kg Vitamina A (mín.) 300.000 UI/kg Vitamina D3 (mín.) 60.000 UI/kg Vitamina E (mín.) 5.000 UI/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Prazo de validade: O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Embalagem: Sacarias padronizadas entre 10 e 30 kg	255755	Kg	125	300	450
7	Suplemento Mineral pronto para uso destinado a suplementação de Bovinos Leiteiros. Contendo matérias primas de alta qualidade. Formulação deve ser de boa palatabilidade e permitindo consumo de 20 a 30 g para cada 100 kg de peso corporal. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (mín) .....150,00 g/kg Cálcio (máx) .....210,00 g/kg Fósforo (mín) .....90,00 g/kg Enxofre (mín) .....15,00 g/kg Magnésio (mín) .....15,00 g/kg Sódio (mín) .....95,00 g/kg Cobalto (mín) .....80,00 mg/kg Cobre (mín).....1.300,00 mg/kg	373062	Kg	450	900	1800

	Ferro (mín) .....1.500,00 mg/kg Iodo (mín) .....80,00 mg/kg Manganês (mín) .....2000,00 mg/kg Selênio (mín) .....22,00 mg/kg Zinco (mínimo) .....4.500,00 mg/kg Flúor (máx) .....1000,00 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Fonte de Fósforo deve ser oriunda unicamente de Fosfato bicálcico microgranulado. Apresentação: Saco de 25 ou 30 Kg O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
8	Sal branco moído fino para Nutrição animal. Composição: Cloreto de Sódio e antiumectante. Saco de ráfia laminada com 25 Kg.	315758	kg	500	1000	1000
9	Uréia pecuária. Uréia utilizada na alimentação de ruminantes. Níveis de Garantia: Nitrogênio (min.) - 46%, Umidade (max.) - 3 %. Apresentação: Granulada. embalada em saco plástico de 25 Kg. Registro no órgão competente. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade	605547	kg	250	500	750
10	Ração farelada destinada a Suínos na Fase Pré - Inicial. Níveis de Garantia por quilograma: Proteína (mín) .....….....200 g Fibra Bruta (max) …….....40 g Cálcio (mín) .....…….... 4 g Cálcio (Max) .....…….... 12 g Fósforo total (mín).....…….... 5.500 mg Fósforo Disponível..…. 4.500-5.000 mg Energia Metabolizável (mín)...3.500 kcal Lisina (mín) .....13,5 g Lisina Dig. (mín) ....….....12,5g Metionina (mín) .....2.500 mg Potássio (mín) .....4.700 mg Sódio (mín) .....2.000 mg Ferro (mín)..... 100,5 mg Cobre (mín) ..... 50 mg Manganês (mín) ..... 40 mg Zinco (mín) ..... 2000 mg Cobalto (mín) ..... 0,3 mg Iodo (mín) ..... 1,8 mg Selênio (mín) ..... 0,35 mg Vitamina A (mín) ..... 18.000 U.I Vitamina D3 (mín) ..... 3.600 U.I Vitamina E (mín) ..... 70 U.I Vitamina K3 (mín) ..... 3,9 mg Vitamina B1 (mín) ..... 3,6 mg Vitamina B2 (mín) ..... 7,5 mg Vitamina B6 (mín) ..... 5,13 mg Vitamina B12 (mín) ..... 40,2 mcg Niacina (mín) ..... 40,2 mg Acido Pantotenico (mín) ....18 mg Acido Fólico (mín) .....3 mg	233669	kg	1000	2000	6000

	Biotina (mín) .....0,5 mg Colina (mín) .....700 mg Lactose (mín) .....50 g O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. A ração deverá apresentar inclusão de fonte lactose e aromatizante. O produto deverá apresentar alta palatabilidade e digestibilidade. Apresentação: Ração Farelada em Sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada com 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
11	Ração destinada a Suínos na fase de terminação. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Proteína (mín) ..... 160 g Fibra Bruta (máx) ..... 45 g Cálcio (mín) ..... 7,5 g Cálcio (máx) ..... 12g Fósforo Total (mín) ..... 5 g Fósforo Disponível (mín) 3,4 – 3,6 g Energia Metabolizável (mín) 3.250 Kcal Lisina (mín) ..... 8500 mg Metionina (mín) ..... 2.500 mg Potássio (mín) ..... 4.500 mg Sódio (mín) ..... 1.600 mg Ferro (mín) ..... 67 mg Cobre (mín) ..... 33,33 mg Manganês (mín) ..... 26 mg Zinco (mín) ..... 90 mg Cobalto (mín) ..... 0,2 mg Iodo (mín) ..... 1,2 mg Selênio (mín) ..... 0,25 mg Vitamina A (mín) ..... 7.500 U.I. Vitamina D3 (mín) ..... 2.000 U.I. Vitamina E (mín) ..... 45 U.I. Vitamina K3 (mín) ..... 5 mg Vitamina B1 (mín) ..... 2 mg Vitamina B2 (mín) ..... 5 mg Vitamina B6 (mín) ..... 4,03 mg Vitamina B12 (mín) ..... 25 mcg Niacina (mín) ..... 25 mg Acido Pantotenico (mín) ..... 12 mg Acido Fólico (mín) ..... 1mg Biotina (mín) ..... 0,1 mg Colina(mín) ..... 200 mg O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Apresentação: Ração Farelada em sacos de papel	282037	Saco de 40 kg	75	250	1875

	multifoliado ou ráfia laminada de 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
12	Ração destinada a Suínos na fase de terminação. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Proteína (mín) ..... 160 g Fibra Bruta (máx) ..... 45 g Cálcio (mín) ..... 7,5 g Cálcio (máx) ..... 12g Fósforo Total (mín) ..... 5 g Fósforo Disponível (mín) 3,4 – 3,6 g Energia Metabolizável (mín) 3.250 Kcal Lisina (mín) ..... 8500 mg Metionina (mín) ..... 2.500 mg Potássio (mín) ..... 4.500 mg Sódio (mín) ..... 1.600 mg Ferro (mín) ..... 67 mg Cobre (mín) ..... 33,33 mg Manganês (mín) ..... 26 mg Zinco (mín) ..... 90 mg Cobalto (mín) ..... 0,2 mg Iodo (mín) ..... 1,2 mg Selênio (mín) ..... 0,25 mg Vitamina A (mín) ..... 7.500 U.I. Vitamina D3 (mín) ..... 2.000 U.I. Vitamina E (mín) ..... 45 U.I. Vitamina K3 (mín) ..... 5 mg Vitamina B1 (mín) ..... 2 mg Vitamina B2 (mín) ..... 5 mg Vitamina B6 (mín) ..... 4,03 mg Vitamina B12 (mín) ..... 25 mcg Niacina (mín) ..... 25 mg Acido Pantotenico (mín) ..... 12 mg Acido Fólico (mín) ..... 1mg Biotina (mín) ..... 0,1 mg Colina(mín) ..... 200 mg O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Apresentação: Ração Farelada em sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada de 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	282037	Saco de 40 kg	75	250	625
	Ração para matrizes Suínas na fase de Lactação Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Proteína Bruta (mín) ..... 200 g Fibra Bruta (máx) ..... 40 g Cálcio (mín) ..... 10 g Cálcio (máx) ..... 12g Fósforo total (mín) ..... 6.000 mg Fósforo Disponível (mín) .. 5.000 mg Energia Metabolizável (mín) 3450 kcal Lisina (mín) ..... 12 g					

13	Metionina (mín)..... 2.000 mg Sódio (mín..... 2.100 mg Potássio (mín) ..... 3.000 mg Ferro (mín) ..... 100 mg Cobre (mín) ..... 50 mg Manganês (mín) ..... 40 mg Zinco (mín) ..... 140 mg Cobalto (mín) ..... 0,3 mg Iodo (mín) ..... 1,8 mg Selênio (mín) ..... 0,35 mg Vitamina A (mín) ..... 18.000 U.I. Vitamina D3 (mín) ..... 3.600 U.I Vitamina E (mín) ..... 120 U.I. Vitamina K3 (mín) ..... 3,9 mg Vitamina B1 (mín) ..... 3,6 mg Vitamina B2 ..... 7,5 mg Vitamina B6 (mín) ..... 5,14 mg Vitamina B12 (mín) ..... 40,2 mcg Niacina (mín) ..... 40,2 mg Acido Pantotênico (mín) ..... 18 mg Acido Fólico (mín) ..... 3 mg Biotina (mín) ..... 0,5 mg Colina (mín) ..... 600 mg O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Apresentação: Ração Farelada em Sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada com 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	233670	Kg	1000	2000	6000
	Núcleo suíno para leitões . Com recomendação de Inclusão de 40 % na formulação da ração. Indicação para suínos na fase pré-inicial I. QUALI START 400 Vaccinar ou similar. Níveis de Garantia por quilograma: ÁCIDO BUTÍRICO (MÍN.) 1.500,00 mg/kg ÁCIDO FÓLICO (MÍN.) 2,50 mg/kg ÁCIDO PANTOTÊNICO (MÍN.) 37,50 mg/kg B.H.T. (MÍN.) 250,00 mg/kg BIOTINA (MÍN.) 1,00 mg/kg CÁLCIO (MÍN.) 17,00 g/kg CÁLCIO (MÁX.) 17,25 g/kg CELULASE (MÍN.) 0,045 u/g COBALTO (MÍN.) 0,50 mg/kg COBRE (MÍN.) 500,00 mg/kg COLINA (MÍN.) 2.500,00 mg/kg EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 90,00 g/kg FERRO (MÍN.) 375,00 mg/kg FIBRA BRUTA (MÁX.) 10,00 g/kg FLÚOR (MÁX.) 80,54 mg/kg FÓSFORO (MÍN.) 11,00 g/kg HALQUINOL - 300,00 mg/kg IODO (MÍN.) 2,50 mg/kg LACTOSE (MÍN.) 225,00 g/kg LISINA (MÍN.) 19,50 g/kg MANGANÊS (MÍN.) 100,00 mg/kg MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 100,00 g/kg					

14	METIONINA (MÍN.) 8.000,00 mg/kg NIACINA (MÍN.) 75,00 mg/kg PROTEASE (MÍN.) 7,50 u/g PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 180,00 g/kg SELÊNIO (MÍN.) 1,00 mg/kg SÓDIO (MÍN.) 2.900,00 mg/kg TREONINA (MÍN.) 12,00 g/kg TRIPTOFANO (MÍN.) 3.250,00 mg/kg UMIDADE (MÁX.) 120,00 g/kg VITAMINA A (MÍN.) 20.000,00 UI/kg VITAMINA B1 (MÍN.) 3,75 mg/kg VITAMINA B12 (MÍN.) 50,00 mcg/kg VITAMINA B2 (MÍN.) 12,50 mg/kg VITAMINA B6 (MÍN.) 5,00 mg/kg VITAMINA D3 (MÍN.) 5.000,00 UI/kg VITAMINA E (MÍN.) 125,00 UI/kg VITAMINA K3 (MÍN.) 5,00 mg/kg ZINCO (MÍN.) 8.000,00 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Embalagem: Sacaria em filme plástico de polietileno reforçado padronizada de 20, 25 ou30 kg O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses	246210	Kg	400	1000	2000
15	Núcleo Suíno QUALI START 250 VACCINAR ou similar. Inclusão de 25 % da ração. Indicação para suínos na fase pré-inicial II. Níveis de Garantia por kg de produto: ÁCIDO FÓLICO (MÍN.) 2,00 mg/kg ÁCIDO PANTOTÊNICO (MÍN.) 60,00 mg/kg B.H.T. (MÍN.) 100,00 mg/kg BIOTINA (MÍN.) 1,60 mg/kg CÁLCIO (MÍN.) 26,80 g/kg CÁLCIO (MÁX.) 27,00 g/kg CELULASE (MÍN.) 0,09 u/g COBALTO (MÍN.) 0,80 mg/kg COBRE (MÍN.) 800,00 mg/kg COLINA (MÍN.) 4.000,00 mg/kg EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 65,00 g/kg FERRO (MÍN.) 600,00 mg/kg FIBRA BRUTA (MÁX.) 10,60 g/kg FLÚOR (MÁX.) 119,00 mg/kg FÓSFORO (MÍN.) 13,10 g/kg IODO (MÍN.) 4,00 mg/kg LACTOSE (MÍN.) 160,00 g/kg LISINA (MÍN.) 23,00 g/kg MANGANÊS (MÍN.) 160,00 mg/kg MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 120,00 g/kg METIONINA (MÍN.) 10,00 g/kg NIACINA (MÍN.) 120,00 mg/kg PROTEASE (MÍN.) 15,00 u/g PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 160,00 g/kg	246327	Kg	400	850	1700

	SELÊNIO (MÍN.) 1,60 mg/kg TREONINA (MÍN.) 13,50 g/kg TRIPTOFANO (MÍN.) 3.000,00 mg/kg UMIDADE (MÁX.) 120,00 g/kg VITAMINA A (MÍN.) 40.000,00 UI/kg VITAMINA B1 (MÍN.) 6,00 mg/kg VITAMINA B12 (MÍN.) 80,00 mcg/kg VITAMINA B2 (MÍN.) 20,00 mg/kg VITAMINA B6 (MÍN.) 8,00 mg/kg VITAMINA D3 (MÍN.) 8.000,00 UI/kg VITAMINA E (MÍN.) 200,00 UI/kg VITAMINA K3 (MÍN.) 8,00 mg/kg ZINCO (MÍN.) 9.600,00 mg/kg. Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Embalagem: Sacaria em filme plástico de polietileno reforçado padronizada de 20, 25 ou30 kg O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.						
16	Núcleo suíno inicial QUALI NÚCLEO INICIAL 5% VACCINAR ou similar. Núcleo para suínos na fase inicial. Inclusão de 5% na dieta total Indicação para suínos na fase inicial. Níveis de Garantia por kg de produto: ÁCIDO FÓLICO (MÍN.) 10,00 mg/kg ÁCIDO PANTOTÊNICO (MÍN.) 300,00 mg/kg BHT (MÍN.) 80,00 mg/kg BIOTINA (MÍN.) 8,00 mg/kg CÁLCIO (MÍN.) 130,00 g/kg CÁLCIO (MÁX.) 150,00 g/kg COBALTO (MÍN.) 8,00 mg/kg COBRE (MÍN.) 3.000,00 mg/kg COLINA (MÍN.) 2.000,00 mg/kg FERRO (MÍN.) 2.000,00 mg/kg FITASE (MÍN.) 10,00 FTU/kg FÓSFORO (MÍN.) 42,50 g/kg IODO (MÍN.) 20,00 mg/kg LISINA (MÍN.) 31,50 g/kg MANGANÊS (MÍN.) 1.400,00 mg/kg METIONINA (MÍN.) 10,90 g/kg NIACINA (MÍN.) 600,00 mg/kg SELÊNIO (MÍN.) 6,00 mg/kg SÓDIO (MÍN.) 31,20 g/kg TREONINA (MÍN.) 9.800,00 mg/kg VITAMINA A (MÍN.) 200.000,00 UI/kg VITAMINA B1 (MÍN.) 30,00 mg/kg VITAMINA B12 (MÍN.) 400,00 mcg/kg VITAMINA B2 (MÍN.) 120,00 mg/kg VITAMINA B6 (MÍN.) 20,00 mg/kg VITAMINA D3 (MÍN.) 40.000,00 UI/kg VITAMINA E (MÍN.) 1.600,00 UI/kg VITAMINA K3 (MÍN.) 40,00 mg/kg ZINCO (MÍN.) 2.000,00 mg/kg. Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada	233946	Kg	300	500	800

	nutriente descrito. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Validade: O produto deve se encontrar até no terço inicial do prazo de validade. Embalagem: Sacaria em filme plástico de polietileno reforçado padronizada de 20, 25 ou30 kg					
17	Núcleo para elaboração de ração para matrizes suínas na fase de lactação. Quali Núcleo Lactação Vacinar ou equivalente. Recomendação de Inclusão de 4 % na dieta. Níveis de Garantia por quilograma de produto: CÁLCIO (MÍN.) 180 g/kg CÁLCIO (MÁX.) 230g/kg FÓSFORO (MÍN.) 50 g/kg ÁCIDO FÓLICO (MÍN.) 15 mg/kg ÁCIDO PANTOTÊNICO (MÍN.) 400 mg/kg BIOTINA (MÍN.) 5 mg/kg COBALTO (MÍN.) 5 mg/kg COBRE (MÍN.) 1500 mg/kg COLINA (MÍN.) 10 g/kg FERRO (MÍN.) 1900 mg/kg SÓDIO (MÍN.) 47 g/kg IODO (MÍN.) 25 mg/kg MANGANÊS (MÍN.) 1000 mg/kg NIACINA (MÍN.) 550 mg/kg SELÊNIO (MÍN.) 10 mg/kg VITAMINA A (MÍN.) 175.000 UI/kg VITAMINA B1 (MÍN.) 32 mg/kg VITAMINA B12 (MÍN.) 400 mcg/kg VITAMINA B2 (MÍN.) 125,00 mg/kg VITAMINA B6 (MÍN.) 25 mg/kg VITAMINA D3 (MÍN.) 30.000 UI/kg VITAMINA E (MÍN.) 500 UI/kg VITAMINA K3 (MÍN.) 50 mg/kg ZINCO (MÍN.) 2500 mg/kg. Prazo de validade: No momento da entrega o produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Produto deve apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses. Embalagem: Embalagem: Sacaria em filme plástico de polietileno reforçado padronizada de 20, 25 ou30 kg	453443	Kg	300	500	1000
	Ração destinada à alimentação de galinhas em postura de 17 até 45 semanas de idade. Níveis de Garantia do produto com as seguintes especificações por quilograma: Umidade (máx.) ..... 130,0 g Proteína Bruta (mín.) ..... 180,0 g Extrato Etéreo (mín.) ..... 25 g Fibra Bruta (máx.) ..... 50,0 g Matéria Mineral (máx.) ..... 150,0 g Cálcio (mín) ..... 38 g Cálcio (máx.) ..... 40 g Fósforo total (mín.) ..... 5.500 mg					

18	Fósforo disponível (mín.) 4.800 mg Sódio (mín.)…….. 1.800 mg Energia Metabolizável aparente (mín.) 2800 kcal Lisina Digestível(mín.) ..... 8800 mg Metionina Digestível (mín.).. 4.000 mg Colina (mín.) ..... 1300 mg Vitamina A (mín.) ..... 10.000 U.I. Vitamina D3 (mín.) ..... 2.500 U.I. Vitamina E (mín.) ..... 20 UI. Vitamina K3 (mín.) ..... 3 mg Vitamina B1 (mín.) ..... 2 mg Vitamina B2 (mín.) ..... 5 mg Vitamina B6 (mín.) ..... 5 mg Vitamina B12 (mín.) ..... 0,015 mcg Acido Fólico (mín.) ..... 0,75 mg Niacina (mín.) ..... 40 mg Pantotenato de Cálcio (mín.) 5,85 mg Cobre (mín.) ..... 8,0 mg Ferro (mín.) ..... 60 mg Manganês (mín.) ..... 70,0 mg Zinco (mín.) ..... 66,0 mg Iodo (mín.) ..... 1,0 mg Selênio (mín.) ..... 0,30 mg O produto deverá apresentar inclusão de adsorvente de micotoxina. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. O produto deverá atender princípios de nutrição com alta palatabilidade, alta digestibilidade, alta qualidade nutricional e padrão microbiológico para rações fareladas de forma a proporcionar alto desempenho produtivo para a categoria. Apresentação: Ração Farelada em sacos de ráfia laminada ou papel multifoliado de 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	320939	Saco de 40 kg	50	100	250
19	Ração farelada destinada à alimentação de frangas de postura em crescimento. O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Umidade (máx.) ..... 130 g Proteína Bruta (mín.) ..... 180 g Fibra Bruta (máx.) ..... 50 g Cálcio ..... 10 g Fósforo disponível (mín.).. 4500 mg Sódio (mín.) ..... 1800 mg Energia Metabolizável aparente 2850 kcal/kg Vitamina A ….....9000 U.I. Vitamina D3 ..... 1800 U.I. Vitamina E ..... 10 mg Vitamina K3 ..... 2 mg Vitamina B1(tiamina) ..... 1,5 mg Vitamina B2 (ribofavina) .... 5 mg Vitamina B6 (piridoxina) .. 2 mg Vitamina B12 ..... 0,012 mg Biotina ..... 0,10 mg	265558		25	50	75

	Colina Total ..... 1400 ppm Ácido Fólico ..... 0,4 mg Ácido Pantotênico ... 10,00 mg Manganês ..... 75,00 mg Zinco ..... 50,00 mg Ferro ..... 50,00 mg Cobre ..... 8,00 mg Iodo ..... 0,75 mg Selênio ..... 0,30 g Lisina ..... 10,3 g Lisina Digestível ..... 9,00 g Metionina Digestível ..... 4,3 g Metionina+cist. Digestível ... 6,9 g O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Apresentação: sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada de 40Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.		saco de 40 kg			
20	Núcleo para formulação de ração para frangos de corte para a fase inicial. Inclusão recomendada de até 40 kg/tonelada para ração. Níveis de Garantia por quilograma: Cálcio (mín.) 200 g/kg Cálcio (máx.) 270 g/kg, Fósforo (mín.) ….....45 g/kg, Lisina ….....10 g/kg, Metionina..... 40 g/kg , Sódio (mín.)..... 45 g/kg,, Cobre (mín.) ….... 200 mg/kg, , Ferro (mín.) ….....1000 mg/kg, Iodo (mín.) ….....25,00 mg/kg, Manganês (mín.) …...1800,00 mg/kg, Selênio (mín.) ….....10 mg/kg, Zinco (mín.) ….....1800 mg/kg, Vitamina A (mín.) ….160.000 UI/kg, Vitamina D3 (mín.) …..50.000 UI/kg, Vitamina E (mín.) …...400 UI/kg, Vitamina K ….....48 mg/kg, Flúor (máx.)..... 500 mg/kg, Ácido Fólico..... 20 mg/Kg, Vitamina B1 ….....33 mg/Kg, Vitamina B2 ….....125 mg/Kg, Vitamina B6 ….....66 mg/Kg, Vitamina B12 ….....333 mcg/Kg. , Biotina ….....0,5 mg/Kg, Ácido pantotênico (mín).... 200 mg/kg, Niacina ….....800 mg/kg, Colina ….....4000 mg/kg Prazo de validade: No momento da entrega o produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 12 meses. Embalagem: Sacaria em filme plástico de polietileno reforçado padronizada de 20, 25 ou30 kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito.	294111	Kg	100	200	300

21	Núcleo para formulação de ração para aves em postura. Recomendação de inclusão de 40 a 50 kg /tonelada de ração. Níveis de Garantia por quilograma: Cálcio (mín.) 230 g/kg, (máx.) 325 g/kg, Fósforo (mín.) ….....45 g/kg, Metionina ….....20 g/kg , Colina (mín)…… 6000,00 mg/kg, Sódio (mín.) ….....30 g/kg,, Cobre (mín.) ….....150 mg/kg, , Ferro (mín.) ….....1200 mg/kg, Iodo (mín.) ….....20,00 mg/kg, Manganês (mín.)..... 1500,00 mg/kg, Selênio (mín.) ….....5 mg/kg, Zinco (mín.) ….....1300 mg/kg, Vitamina A (mín.) ….....195.000 UI/kg, Vitamina D3 (mín.) …...55.000 UI/kg, Vitamina E (mín.) ….....200 UI/kg, Vitamina K ….....55 mg/kg, Flúor (máx.) ….....600 mg/kg, Ácido Fólico ….....18 mg/Kg, Vitamina B1..... 25 mg/Kg, Vitamina B2 ….....100 mg/Kg, Vitamina B6..... 20 mg/Kg, Vitamina B12 ….....350 mcg/Kg. , Biotina ….....0,25 mg/Kg, Ácido pantotênico (mín) ….....250 mg/kg, Niacina ….....500 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Prazo de validade: No momento da entrega o produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 12 meses. Embalagem: Sacaria em filme plástico de polietileno reforçada de 20, 25 ou30 kg	294167	Kg	500	750	1500
22	Núcleo para formulação de ração para codornas em postura. Recomendação de inclusão de 40 a 50kg /tonelada de ração. Níveis de Garantia por quilograma: Cálcio (mín.) 160 g/kg, (máx.) 210 g/kg, Fósforo (mín.) ….....50 g/kg, Metionina ….....25 g/kg , Colina (mín)…… 8 g/kg,, Sódio (mín.) ….....28 g/kg,, Cobre (mín.) ….....200 mg/kg, , Ferro (mín.) ….....800 mg/kg, Iodo (mín.) ….....25 mg/kg, Manganês (mín.)..... 2000 mg/kg, Selênio (mín.) ….....5 mg/kg, Zinco (mín.) ….....1650 mg/kg, Vitamina A (mín.) ….....175.000 UI/kg, Vitamina D3 (mín.) …...35.000 UI/kg, Vitamina E (mín.) ….....190 UI/kg, Vitamina K3 ….....25 mg/kg, Ácido Fólico ….....15 mg/Kg, Vitamina B1..... 35 mg/Kg, Vitamina B2 ….....110 mg/Kg, Vitamina B6..... 50 mg/Kg,	294100	Kg	150	200	400

	Vitamina B12 …..250 mcg/Kg. , Biotina ….2,5 mg/Kg, Ácido pantotênico (mín) ……260 mg/kg, Niacina ….675 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Prazo de validade: No momento da entrega o produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 12 meses. Embalagem: Sacaria de filme plástico de polietileno reforçada padronizada de 20, 25 ou30 kg					
23	Calcário Calcítico granulado. Ingrediente indicado para nutrição animal com partículas de granulometria (DGM) de 1 a 2 mm. . Cálcio Mínimo: 370 g/Kg. Magnésio Máximo: 9000 mg/Kg. Produto com registro no órgão competente. Apresentação:: Granulada, em sacos de 50 Kg.	477792	Kg	500	1000	1000
24	Calcário Calcítico moído. Ingrediente indicado para nutrição animal com partículas de granulometria (DGM) de 0,5 a 0,7 mm. . Cálcio Mínimo: 370 g/Kg. Magnésio Máximo: 9000 mg/Kg. Produto com registro no órgão competente. Apresentação:: Moída, em sacos de 50 Kg.	477791	Kg	500	1000	1500
25	Ração peletizada destinada à alimentação de coelhos. Níveis de Garantia por quilograma: Proteína bruta (mín.): ..... 150 g/Kg Extrato Etéreo (min.): ..... 17 g/Kg Fibra Bruta (máx.): .....150 g/Kg Umidade(máx.): .....130 g/Kg Cálcio(máx.):.....26 g/Kg Cálcio (min): .....8 g/Kg Fósforo (Mín.): .....5 g/kg Ácido Fólico(Mín): .....0,2 mg/kg Cobre (Mín): ..... 6 mg/kg Ferro (Mín): ….. 30 mg/kg Iodo (Mín): ….. 0,1 mg/kg Manganês (Mín): ….....8 mg/kg Niacina (mín): …... .. .. 8 mg/kg Selênio (mín): .....0,05 mg/kg Zinco (mín): .... 30 mg/kg Cobalto (mín): ..... 0,02mg/kg Vitamina A (Mín.): ..... 1.500 UI/kg Vitamina B1 (Mín.): ..... 0,4 mg/kg Vitamina B2 (Mín.): ..... 0,8 mg/kg Vitamina D (Mín.): ... . 250 UI/kg Vitamina E (Mín.): .... 10 UI/kg Niacina (Mín.).....7,5 mg/kg Apresentação: Saco de 20 ou 40 Kg. O produto na data da entrega deve estar no terço inicial do prazo de validade. O produto deverá apresentar alta palatabilidade e digestibilidade.	324798	Kg	320	600	2300

26	Adsorvente de micotoxinas para inclusão em rações para animais. Composição básica do produto : Aluminosilicato de sódio Beta-Glucanas (min) …… 150 g/kg Metionina (min) …….. 10 g/kg. Colina (min) ……..40 g/kg Recomendações de uso: Preventivo: 1,0 kg/ton de ração Sob desafio: 2,5 kg/ton de ração Indicado para Bovinos, suínos e aves. Apresentação: Embalagem de filme plástico de polietileno reforçado o com 25 kg do produto. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	452301	Kg	100	350	350
27	Silagem de milho planta inteira - MATERIAL ENSILADO PARA REENSILAGEM. Teor de proteína bruta mínimo de 6,0 % na matéria seca. Teor de matéria seca entre 28 e 38 %. Tamanho das partículas variando entre 1 a 2 cm. Nutrientes digestíveis total (N.D.T) com no mínimo 55% da Matéria Seca. Silagem confeccionada no corrente ano da entrega e sem presença de bolores e material em putrefação. Entrega em veículo com caçamba basculante por conta do licitante, com descarga na boca do silo trincheira . Veículo responsável pela entrega deve estar lonado no trajeto. Entrega dentro de um prazo máximo de 18 horas entre a sua retirada e a entrega do material. Caminhão deve vir acompanhado de pesagem do material transportado. A entrega de todo material empenhado deve ser dar no prazo máximo de 36 horas entre o inicio e término da entrega. Poderá a critério do setor solicitante, pedido de amostra anterior ao recebimento do material, a fim de conferência das especificações exigidas no item	233559	Kg	40000	135000	135000
28	Fosfato bicálcico para a formulação de rações balanceadas e suplementos minerais. Nível de garantia - Fósforo (P) mínimo 18,00 % - Cálcio máximo 24,00 % - Flúor máximo 0,18 % - Umidade máxima 5,00 % - Coloração: Branco à cinza claro - Produzido a partir de fontes de fósforo e cálcio de alto valor biológico. Acondicionado em sacos de 50 Kg	287607	Kg	150	350	350
	Ração peletizada para equinos jovens em fase de crescimento: Níveis de Garantia por quilograma: Umidade (máx) ….....130g/kg , Proteína Bruta (mín) ……170g/kg , Extrato Etéreo (mín)..... 35 g/kg , Matéria Fibrosa (máx)..... 110g/kg, Matéria Mineral (máx)..... 120g/kg , Cálcio (mín) 10g/kg,..... (máx)... 20g/kg , Fósforo (mín) ….....6000mg/kg ,					

29	Lisina(mín).....8000 mg/kg, Metionina(mín.) ….....2400 mg/kg, Vitamina A (mín) ……7500UI/kg, Vitamina D3 (mín) ….1500UI/kg, Vitamina E (mín) ……..150UI/kg, Vitamina B1 (mín) ….7.5mg/kg, Vitamina B2 (mín) ……..6mg/kg, Biotina (mín) ….....2mg/kg, Cobre (mín) ….....25mg/kg, Ferro (mín) ….....65mg/kg, Iodo (mín) ….....0.63mg/kg, Manganês (mín) …..80mg/kg, Selênio (mín) ……..0.25mg/kg, Cobalto (mín) ……..0.18mg/kg, Zinco (mín) ….....100mg/kg. O produto deverá apresentar alta palatabilidade e digestibilidade. Apresentação: Ração em sacos de ráfia laminada , papel multifoliado, ou sacaria plástica padronizadas entre 25 a 40 kg.	319922	Kg	200	520	520
30	Ração para equinos adultos peletizada. Níveis de Garantia por quilograma: Umidade (máx) ….....130g/kg , Proteína Bruta (mín) ……150g/kg , Extrato Etéreo (mín) ……..40g/kg , Matéria Fibrosa (máx).... 120g/kg, Matéria Mineral (máx) ….120g/kg , Cálcio (mín) 10g/kg (máx) ...20g/kg , Fósforo (mín) ….....5000mg/kg. Vitamina A (mín) ……..7500UI/kg, Vitamina D3 (mín) ……1500UI/kg, Vitamina E (mín) ……..150UI/kg, Vitamina B1 (mín) ……..7.5mg/kg, Vitamina B2 (mín) ……..6mg/kg, Biotina (mín) ….....2mg/kg, Cobre (mín) ….....25mg/kg, Ferro (mín) ….....65mg/kg, Iodo (mín)..... 0.63mg/kg, Manganês (mín) ……..80mg/kg, Selênio (mín)..... 0.25mg/kg, Cobalto (mín)..... 0.18mg/kg, Zinco (mín) ….....100mg/kg. O produto deverá apresentar alta palatabilidade e digestibilidade. Apresentação: Ração em sacos de ráfia laminada , papel multifoliado, ou sacaria plástica padronizadas entre 25 a 40 kg. O produto entregue deve estar no terço inicial do prazo de validade.	444832	Kg	200	520	520
	Suplemento mineral pronto para uso para suplementação de equinos. Níveis de Garantia por kg de produto: Cálcio (mín) ..... 160 g Cálcio (máx) .....210 g Fósforo total (mín) ..... 70 g Sódio (mín..... 100 g Ferro (mín) ..... 1000 mg Cobre (mín) ..... 1000 mg					

31	Manganês (mín) ..... 1000 mg Enxofre (mín) ..... 5000 mg Zinco (mín) ..... 3000 mg Cobalto (mín) ..... 13 mg Iodo (mín) ..... 50 mg Selênio (mín) ..... 11 mg Flúor (máx.).....800 mg Apresentação: Sacos de 10 Kg. Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	444891	Kg	80	160	160
32	Suplemento Mineral pronto para uso destinado a suplementação de CAPRINOS. Contendo matérias primas de alta qualidade. Formulação deve ser de boa palatabilidade e permitindo consumo de 25 a 30 g para caprino adulto. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (mín) .....140,00 g/kg Cálcio (máx) .....220,00 g/kg Fósforo (mín) .....65,00 g/kg Enxofre (mín) .....10,00 g/kg Magnésio (mín) .....10,00 g/kg Sódio (mín) .....92,00 g/kg Cobalto (mín) .....80,00 mg/kg Cobre (mín).....350,00 mg/kg Ferro (mín) .....1.100,00 mg/kg Iodo (mín) .....65,00 mg/kg Manganês (mín) .....1000,00 mg/kg Selênio (mín) .....15,00 mg/kg Zinco (mínimo) .....2.500,00 mg/kg Flúor (máx) .....650,00 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Fonte de Fósforo deve ser oriunda unicamente de Fosfato bicálcico. Apresentação: Saco de 25 ou 30 Kg O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	458113	Kg	240	500	500
33	Suplemento Mineral destinado a suplementação de BOVINOS Contendo matérias primas de alta qualidade. Formulação com indicação para mistura com sal branco na proporção de 1: 1 Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (mín) .....200,00 g/kg Cálcio (máx) .....280,00 g/kg Fósforo (mín) .....150,00 g/kg Enxofre (mín) .....20,00 g/kg Magnésio (mín) .....22,00 g/kg Cobalto (mín) .....160,00 mg/kg Cobre (mín).....2400,00 mg/kg Ferro (mín) .....4.400,00 mg/kg Iodo (mín) .....240,00 mg/kg	277965	Kg	300	450	900

	Manganês (mín) .....3200,00 mg/kg Selênio (mín) .....60,00 mg/kg Zinco (mínimo) .....8000,00 mg/kg Flúor (máx) .....1600,00 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Fonte de Fósforo deve ser oriunda unicamente de Fosfato bicálcico . Apresentação: Saco de 25kg. Produto entregue deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
34	Bicarbonato de sódio. Aspecto físico: Pó fino cristalino,branco, inodoro. Composição NAHCO3. PUREZA MÍNIMA DE 98%, PESO MOLECULAR: 84,01 G,MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 144-55-8, Aplicação Nutrição animal. Apresentação:saco de 25 kg.	355880	kg	125	525	525

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.168.389,03

A partir da definição dos produtos juntamente com suas respectivas especificações e quantidades a serem adquiridas, foi realizada a estimativa do valor da contratação. A estimativa de preço será utilizada para que os gestores tenham um suporte na tomada de decisão dos recursos e dimencionamento dos projetos.

O valor total de cada item foi obtido multiplicando-se o preço médio estimado por suas respectivas quantidades.

Quando da elaboração do Termo de Referência e/ou do retorno da análise jurícia, deverá ser feita uma revisão nos preços para verificar a necessidade de atualização de cotações às condições de preços do mercado, reduzindo a possibilidade de preços outliers.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE RIO POMBA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
	Ração farelada com 22 % de proteína bruta, destinada a vacas em lactação especializadas na produção leiteira. Níveis de Garantia expressos no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (máx.): ..... 15 g/kg Cálcio (mín.): ..... 8 g/kg Fósforo: ..... 5 g/kg Magnésio (max.): ..... 2,5 g/kg Enxofre (mín.): ..... 2,2 g/kg Sódio: ..... 2,5 g/kg Umidade (máx.): ..... 130 g/kg Proteína Bruta (mín.): .. 220 g/kg Extrato Etéreo (mín.): ..... 30 g/kg Matéria Fibrosa (máx.): ... 70 g/kg FDA (máx.): ..... 90 g/kg Matéria Mineral (máx.): .. 80 g/kg Ferro (mín.): ..... 30 mg/kg					

1	Manganês (mín.): ..... 60 mg/kg Zinco (mín.): ..... 85 mg/kg Cobre (mín.): ..... 25 mg/kg Iodo (mín.): ..... 1 mg/kg Cobalto (mín.): ..... 0,6 mg/kg Selênio (mín.): ..... 0,6 mg/kg Vitamina A (mín.): ..... 8000 UI/kg Vitamina D3 (mín.): ..... 800 UI/kg Vitamina E (mín.): ..... 40 UI/kg Biotina (mín.): ..... 1,5 mg/kg N.D.T Estimado (Mínimo): 800 g/kg NNP – Equiv. Proteína (Máx.) : 30 g/kg Contendo promotor de crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. Apresentação: Saco de Ráfia Laminada. Peso 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	246047	Saco de 40 kg	750	108,98	81735,00
2	Ração farelada com 22 % de proteína bruta, destinada a vacas em lactação especializadas na produção leiteira. Níveis de Garantia expressos no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (máx.): ..... 15 g/kg Cálcio (mín.): ..... 8 g/kg Fósforo: ..... 5 g/kg Magnésio (max.): ..... 2,5 g/kg Enxofre (mín.): ..... 2,2 g/kg Sódio: ..... 2,5 g/kg Umidade (máx.): ..... 130 g/kg Proteína Bruta (mín.): .. 220 g/kg Extrato Etéreo (mín.): ..... 30 g/kg Matéria Fibrosa (máx.): ... 70 g/kg FDA (máx.): ..... 90 g/kg Matéria Mineral (máx.): .. 80 g/kg Ferro (mín.): ..... 30 mg/kg Manganês (mín.): ..... 60 mg/kg Zinco (mín.): ..... 85 mg/kg Cobre (mín.): ..... 25 mg/kg Iodo (mín.): ..... 1 mg/kg Cobalto (mín.): ..... 0,6 mg/kg Selênio (mín.): ..... 0,6 mg/kg Vitamina A (mín.): ..... 8000 UI/kg Vitamina D3 (mín.): ..... 800 UI/kg Vitamina E (mín.): ..... 40 UI/kg Biotina (mín.): ..... 1,5 mg/kg N.D.T Estimado (Mínimo): 800 g/kg NNP – Equiv. Proteína (Máx.) : 30 g/kg Contendo promotor de crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. Apresentação: Saco de Ráfia Laminada. Peso 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	246047	Saco de 40 kg	250	**108,98**	**27245,00**

3	Ração farelada com 18 % de proteína bruta, destinada a vacas secas e novilhas especializadas na produção leiteira. Níveis de Garantia expressos no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (máx.): ..... 20 g/kg Cálcio (mín.): ..... 8 g/kg Fósforo: ..... 5 g/kg Magnésio (max.): ..... 2,5 g/kg Enxofre (mín.): ..... 2,2 g/kg Sódio: ..... 2,5 g/kg Umidade (máx.): ..... 130 g/kg Proteína Bruta (mín.): .. 180 g/kg Extrato Etéreo (mín.): ..... 25 g/kg Matéria Fibrosa (máx.): ... 80 g/kg FDA (máx.): ..... 100 g/kg Matéria Mineral (máx.): .. 120 g/kg Ferro (mín.): ..... 100 mg/kg Manganês (mín.): ..... 60 mg/kg Zinco (mín.): ..... 85 mg/kg Cobre (mín.): ..... 25 mg/kg Iodo (mín.): ..... 1 mg/kg Cobalto (mín.): ..... 0,6 mg/kg Selênio (mín.): ..... 0,6 mg/kg Vitamina A (mín.): ..... 8000 UI/kg Vitamina D3 (mín.): ..... 800 UI/kg Vitamina E (mín.): ..... 45 UI/kg N.D.T Estimado (Mínimo): 770 g/kg NNP – Equiv. Proteína (Máx.) : 30 g/kg Contendo promotor de crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. Apresentação: Saco de Ráfia Laminada. Peso 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	374183	Saco de 40 kg	400	101,84	40736
	Ração peletizada para bezerras leiteiras. Recomendação desde o nascimento aos 6 meses de idade. Contendo alto nível de energia, minerais e vitaminas (A, D e E, e do complexo B) e Promotor de crescimento (sugestão Lasalocida Sódica). Apresentar inclusão de aditivo melhorador de palatabilidade. Produto não deve apresentar inclusão de fonte de nitrogênio não proteico (uréia ou fontes similares). Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Umidade (máx)..... 130g Proteína Bruta (mín) .....180 g Extrato Etéreo (mín) ..... 25g Fibra Bruta (máx) ..... 100 g Matéria Mineral (máx) ..... 90g Cálcio (máx) ..... 15g Cálcio (mín) ..... 10g Fósforo (mín) ..... 5 g FDA (max)..... 110 g					

4	Vitamina A (mín) ..... .4.000 U.I Vitamina D3 (mín) ..... 1200 U.I Vitamina E (mín) ..... 30 U.I Tiamina (B1) (min) ..... 6 mg Riboflavina (B2) (min) ..... .2,2 mg Piridoxina (B6) ..... 3,5 mg Niacina (min)..... 6,6 mg Biotina (min)..... 0,1 mg Vitamina B12 (min) ..... 60 mcg ÁcidoFólico (min) ..... 0,45 mg Pantotenato de Cálcio (min) 12 mg Magnésio (mín)..... 2,8g Enxofre (min) ..... 2,0g Sódio (min) ..... 2,5g Cobre (mín) ..... 23 mg Ferro (mín) ..... 94 mg Cobalto (mín) ..... 0,56 mg Iodo (mín) ..... 1,4 mg Manganês (mín) ..... 75 mg Selênio (mín) ..... 0,56 mg Zinco (mín)..... 60 mg Contendo promotor de crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. Apresentação: Saco de Papel Multifoliado ou Ráfia Laminada de 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	232096	Saco de 40 kg	250	112,88	**28220,00**
5	Núcleo para formulação de ração para bovinos leiteiros em fase de lactação. Inclusão recomendado de 3% no preparo de concentrado para vacas em lactação. Níveis de garantia (por kg do produto): Cálcio (mín.) 190,00 g/kg, Cálcio (máx.) 250,00 g/kg, Fósforo (mín.) 50,00 g/kg, Enxofre (mín.) 15,00 g/kg, Magnésio (mín.) 20,00 g/kg, Sódio (mín.) 60,00 g/kg, Cobalto (mín.) 20,00 mg/kg, Cobre (mín.) 700,00 mg/kg, Iodo (mín.) 35,00 mg/kg, Manganês (mín.) 1550,00 mg/kg, Selênio (mín.) 20,00 mg/kg, Zinco (mín.) 3000,00 mg/kg, Vitamina A (mín.) 200000,00 UI/kg, Vitamina D3 (mín.) 50000,00 UI/kg, Vitamina E (mín.) 1000,00 UI/kg, Flúor (máx.) 600,00 mg/kg. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Prazo de validade: O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Embalagem: 25 kg ou 30 kg	453447	Kg	2250	5,48	12330,00
	Núcleo indicado para fase de pré- parto de bovinos leiteiros. . Recomendação para elaboração de ração concentrada para uso					

6	no último mês que antecede o parto. Faixa de consumo entre 250 a 350 gramas/vaca /dia. Produto deve apresentar na composição aditivo aromatizante que possibilite o consumo recomendado. Também deve ter inclusão de sais aniônicos, que propiciem prevenção significativa nos casos de hipocalcemia, retenção de placenta e edema de úbere. Níveis de garantia (por kg do produto): Cálcio (mín.) 70 g/kg Cálcio (máx.) 140 g/kg Fósforo (mín.) 10 g/kg Enxofre (mín.) 50 g/kg Magnésio (mín.) 60 g/kg Sódio (mín.) 15 g/kg Cloro (mín.) 80 g/kg Cobalto (mín.) 20 mg/kg Cobre (mín.) 550 mg/kg Iodo (mín.) 20 mg/kg Manganês (mín.) 750 mg/kg Selênio (mín.) 15 mg/kg Zinco (mín.) 2000 mg/kg Vitamina A (mín.) 300.000 UI/kg Vitamina D3 (mín.) 60.000 UI/kg Vitamina E (mín.) 5.000 UI/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Prazo de validade: O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Embalagem: Sacarias padronizadas entre 10 e 30 kg	255755	Kg	450	8,18	3681,00
7	Suplemento Mineral pronto para uso destinado a suplementação de Bovinos Leiteiros. Contendo matérias primas de alta qualidade. Formulação deve ser de boa palatabilidade e permitindo consumo de 20 a 30 g para cada 100 kg de peso corporal. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (mín) .....150,00 g/kg Cálcio (máx) .....210,00 g/kg Fósforo (mín) .....90,00 g/kg Enxofre (mín) .....15,00 g/kg Magnésio (mín) .....15,00 g/kg Sódio (mín) .....95,00 g/kg Cobalto (mín) .....80,00 mg/kg Cobre (mín).....1.300,00 mg/kg Ferro (mín) .....1.500,00 mg/kg Iodo (mín) .....80,00 mg/kg Manganês (mín) .....2000,00 mg/kg Selênio (mín) .....22,00 mg/kg Zinco (mínimo) .....4.500,00 mg/kg Flúor (máx) .....1000,00 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito.	373062	Kg	1800	4,76	8568,00

	Fonte de Fósforo deve ser oriunda unicamente de Fosfato bicálcico microgranulado. Apresentação: Saco de 25 ou 30 Kg O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
8	Sal branco moído fino para Nutrição animal. Composição: Cloreto de Sódio e antiumectante. Saco de ráfia laminada com 25 Kg.	315758	Kg	1000	1,05	1050,00
9	Uréia pecuária. Uréia utilizada na alimentação de ruminantes. Níveis de Garantia: Nitrogênio (min.) - 46%, Umidade (max.) - 3 %. Apresentação: Granulada. embalada em saco plástico de 25 Kg. Registro no órgão competente. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade	605547	Kg	750	**7,34**	**5505,00**
10	Ração farelada destinada a Suínos na Fase Pré - Inicial. Níveis de Garantia por quilograma: Proteína (mín) .....200 g Fibra Bruta (max) ….....40 g Cálcio (mín) ..... 4 g Cálcio (Max) ..... 12 g Fósforo total (mín)..... 5.500 mg Fósforo Disponível..... 4.500-5.000 mg Energia Metabolizável (mín)...3.500 kcal Lisina (mín) .....13,5 g Lisina Dig. (mín) .....12,5g Metionina (mín) .....2.500 mg Potássio (mín) .....4.700 mg Sódio (mín) .....2.000 mg Ferro (mín)..... 100,5 mg Cobre (mín) ..... 50 mg Manganês (mín) ..... 40 mg Zinco (mín) ..... 2000 mg Cobalto (mín) ..... 0,3 mg Iodo (mín) ..... 1,8 mg Selênio (mín) ..... 0,35 mg Vitamina A (mín) ..... 18.000 U.I Vitamina D3 (mín) ..... 3.600 U.I Vitamina E (mín) ..... 70 U.I Vitamina K3 (mín) ..... 3,9 mg Vitamina B1 (mín) ..... 3,6 mg Vitamina B2 (mín) ..... 7,5 mg Vitamina B6 (mín) ..... 5,13 mg Vitamina B12 (mín) ..... 40,2 mcg Niacina (mín) ..... 40,2 mg Acido Pantotenico (mín) ....18 mg Acido Fólico (mín) .....3 mg Biotina (mín) .....0,5 mg Colina (mín) .....700 mg Lactose (mín) .....50 g O produto deverá apresentar inclusão de	233669	Kg	6000	3,57	21420,00

	aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. A ração deverá apresentar inclusão de fonte lactose e aromatizante. O produto deverá apresentar alta palatabilidade e digestibilidade. Apresentação: Ração Farelada em Sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada com 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
11	Ração destinada a Suínos na fase de terminação. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Proteína (mín) ..... 160 g Fibra Bruta (máx) ..... 45 g Cálcio (mín) ..... 7,5 g Cálcio (máx) ..... 12g Fósforo Total (mín) ..... 5 g Fósforo Disponível (mín) 3,4 – 3,6 g Energia Metabolizável (mín) 3.250 Kcal Lisina (mín) ..... 8500 mg Metionina (mín) ..... 2.500 mg Potássio (mín) ..... 4.500 mg Sódio (mín) ..... 1.600 mg Ferro (mín) ..... 67 mg Cobre (mín) ..... 33,33 mg Manganês (mín) ..... 26 mg Zinco (mín) ..... 90 mg Cobalto (mín) ..... 0,2 mg Iodo (mín) ..... 1,2 mg Selênio (mín) ..... 0,25 mg Vitamina A (mín) ..... 7.500 U.I. Vitamina D3 (mín) ..... 2.000 U.I. Vitamina E (mín) ..... 45 U.I. Vitamina K3 (mín) ..... 5 mg Vitamina B1 (mín) ..... 2 mg Vitamina B2 (mín) ..... 5 mg Vitamina B6 (mín) ..... 4,03 mg Vitamina B12 (mín) ..... 25 mcg Niacina (mín) ..... 25 mg Acido Pantotenico (mín) ..... 12 mg Acido Fólico (mín) ..... 1mg Biotina (mín) ..... 0,1 mg Colina(mín) ..... 200 mg O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Apresentação: Ração Farelada em sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada de	282037	Saco de 40 kg	1875	94,60	177375,00

	40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
12	Ração destinada a Suínos na fase de terminação. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Proteína (mín) ..... 160 g Fibra Bruta (máx) ..... 45 g Cálcio (mín) ..... 7,5 g Cálcio (máx) ..... 12g Fósforo Total (mín) ..... 5 g Fósforo Disponível (mín) 3,4 – 3,6 g Energia Metabolizável (mín) 3.250 Kcal Lisina (mín) ..... 8500 mg Metionina (mín) ..... 2.500 mg Potássio (mín) ..... 4.500 mg Sódio (mín) ..... 1.600 mg Ferro (mín) ..... 67 mg Cobre (mín) ..... 33,33 mg Manganês (mín) ..... 26 mg Zinco (mín) ..... 90 mg Cobalto (mín) ..... 0,2 mg Iodo (mín) ..... 1,2 mg Selênio (mín) ..... 0,25 mg Vitamina A (mín) ..... 7.500 U.I. Vitamina D3 (mín) ..... 2.000 U.I. Vitamina E (mín) ..... 45 U.I. Vitamina K3 (mín) ..... 5 mg Vitamina B1 (mín) ..... 2 mg Vitamina B2 (mín) ..... 5 mg Vitamina B6 (mín) ..... 4,03 mg Vitamina B12 (mín) ..... 25 mcg Niacina (mín) ..... 25 mg Acido Pantotenico (mín) ..... 12 mg Acido Fólico (mín) ..... 1mg Biotina (mín) ..... 0,1 mg Colina(mín) ..... 200 mg O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Apresentação: Ração Farelada em sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada de 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	282037	Saco de 40 kg	625	94,60	59125,00
	Ração para matrizes Suínas na fase de Lactação Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Proteína Bruta (mín) ..... 200 g Fibra Bruta (máx) ..... 40 g Cálcio (mín) ..... 10 g					

13	Cálcio (máx) ..... 12g Fósforo total (mín) ..... 6.000 mg Fósforo Disponível (mín) .. 5.000 mg Energia Metabolizável (mín) 3450 kcal Lisina (mín) ..... 12 g Metionina (mín)..... 2.000 mg Sódio (mín..... 2.100 mg Potássio (mín) ..... 3.000 mg Ferro (mín) ..... 100 mg Cobre (mín) ..... 50 mg Manganês (mín) ..... 40 mg Zinco (mín) ..... 140 mg Cobalto (mín) ..... 0,3 mg Iodo (mín) ..... 1,8 mg Selênio (mín) ..... 0,35 mg Vitamina A (mín) ..... 18.000 U.I. Vitamina D3 (mín) ..... 3.600 U.I Vitamina E (mín) ..... 120 U.I. Vitamina K3 (mín) ..... 3,9 mg Vitamina B1 (mín) ..... 3,6 mg Vitamina B2 ..... 7,5 mg Vitamina B6 (mín) ..... 5,14 mg Vitamina B12 (mín) ..... 40,2 mcg Niacina (mín) ..... 40,2 mg Acido Pantotênico (mín) ..... 18 mg Acido Fólico (mín) ..... 3 mg Biotina (mín) ..... 0,5 mg Colina (mín) ..... 600 mg O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Apresentação: Ração Farelada em Sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada com 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	233670	Kg	6000	2,70	16200,00
	Núcleo suíno para leitões . Com recomendação de Inclusão de 40 % na formulação da ração. Indicação para suínos na fase pré-inicial I. QUALI START 400 Vaccinar ou similar. Níveis de Garantia por quilograma: ÁCIDO BUTÍRICO (MÍN.) 1.500,00 mg/kg ÁCIDO FÓLICO (MÍN.) 2,50 mg/kg ÁCIDO PANTOTÊNICO (MÍN.) 37,50 mg/kg B.H.T. (MÍN.) 250,00 mg/kg BIOTINA (MÍN.) 1,00 mg/kg CÁLCIO (MÍN.) 17,00 g/kg CÁLCIO (MÁX.) 17,25 g/kg CELULASE (MÍN.) 0,045 u/g COBALTO (MÍN.) 0,50 mg/kg COBRE (MÍN.) 500,00 mg/kg COLINA (MÍN.) 2.500,00 mg/kg EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 90,00 g/kg FERRO (MÍN.) 375,00 mg/kg FIBRA BRUTA (MÁX.) 10,00 g/kg					

14	FLÚOR (MÁX.) 80,54 mg/kg FÓSFORO (MÍN.) 11,00 g/kg HALQUINOL - 300,00 mg/kg IODO (MÍN.) 2,50 mg/kg LACTOSE (MÍN.) 225,00 g/kg LISINA (MÍN.) 19,50 g/kg MANGANÊS (MÍN.) 100,00 mg/kg MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 100,00 g/kg METIONINA (MÍN.) 8.000,00 mg/kg NIACINA (MÍN.) 75,00 mg/kg PROTEASE (MÍN.) 7,50 u/g PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 180,00 g/kg SELÊNIO (MÍN.) 1,00 mg/kg SÓDIO (MÍN.) 2.900,00 mg/kg TREONINA (MÍN.) 12,00 g/kg TRIPTOFANO (MÍN.) 3.250,00 mg/kg UMIDADE (MÁX.) 120,00 g/kg VITAMINA A (MÍN.) 20.000,00 UI/kg VITAMINA B1 (MÍN.) 3,75 mg/kg VITAMINA B12 (MÍN.) 50,00 mcg/kg VITAMINA B2 (MÍN.) 12,50 mg/kg VITAMINA B6 (MÍN.) 5,00 mg/kg VITAMINA D3 (MÍN.) 5.000,00 UI/kg VITAMINA E (MÍN.) 125,00 UI/kg VITAMINA K3 (MÍN.) 5,00 mg/kg ZINCO (MÍN.) 8.000,00 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Embalagem: Sacaria em filme plástico de polietileno reforçado padronizada de 20, 25 ou30 kg O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses	246210	Kg	2000	12,59	25180,00
	Núcleo Suíno QUALI START 250 VACCINAR ou similar. Inclusão de 25 % da ração. Indicação para suínos na fase pré-inicial II. Níveis de Garantia por kg de produto: ÁCIDO FÓLICO (MÍN.) 2,00 mg/kg ÁCIDO PANTOTÊNICO (MÍN.) 60,00 mg/kg B.H.T. (MÍN.) 100,00 mg/kg BIOTINA (MÍN.) 1,60 mg/kg CÁLCIO (MÍN.) 26,80 g/kg CÁLCIO (MÁX.) 27,00 g/kg CELULASE (MÍN.) 0,09 u/g COBALTO (MÍN.) 0,80 mg/kg COBRE (MÍN.) 800,00 mg/kg COLINA (MÍN.) 4.000,00 mg/kg EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 65,00 g/kg FERRO (MÍN.) 600,00 mg/kg FIBRA BRUTA (MÁX.) 10,60 g/kg FLÚOR (MÁX.) 119,00 mg/kg					

15	FÓSFORO (MÍN.) 13,10 g/kg IODO (MÍN.) 4,00 mg/kg LACTOSE (MÍN.) 160,00 g/kg LISINA (MÍN.) 23,00 g/kg MANGANÊS (MÍN.) 160,00 mg/kg MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 120,00 g/kg METIONINA (MÍN.) 10,00 g/kg NIACINA (MÍN.) 120,00 mg/kg PROTEASE (MÍN.) 15,00 u/g PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 160,00 g/kg SELÊNIO (MÍN.) 1,60 mg/kg TREONINA (MÍN.) 13,50 g/kg TRIPTOFANO (MÍN.) 3.000,00 mg/kg UMIDADE (MÁX.) 120,00 g/kg VITAMINA A (MÍN.) 40.000,00 UI/kg VITAMINA B1 (MÍN.) 6,00 mg/kg VITAMINA B12 (MÍN.) 80,00 mcg/kg VITAMINA B2 (MÍN.) 20,00 mg/kg VITAMINA B6 (MÍN.) 8,00 mg/kg VITAMINA D3 (MÍN.) 8.000,00 UI/kg VITAMINA E (MÍN.) 200,00 UI/kg VITAMINA K3 (MÍN.) 8,00 mg/kg ZINCO (MÍN.) 9.600,00 mg/kg. Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Embalagem: Sacaria em filme plástico de polietileno reforçado padronizada de 20, 25 ou30 kg O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	246327	Kg	1700	9,63	16371,00
16	Núcleo suíno inicial QUALI NÚCLEO INICIAL 5% VACCINAR ou similar. Núcleo para suínos na fase inicial. Inclusão de 5% na dieta total Indicação para suínos na fase inicial. Níveis de Garantia por kg de produto: ÁCIDO FÓLICO (MÍN.) 10,00 mg/kg ÁCIDO PANTOTÊNICO (MÍN.) 300,00 mg /kg BHT (MÍN.) 80,00 mg/kg BIOTINA (MÍN.) 8,00 mg/kg CÁLCIO (MÍN.) 130,00 g/kg CÁLCIO (MÁX.) 150,00 g/kg COBALTO (MÍN.) 8,00 mg/kg COBRE (MÍN.) 3.000,00 mg/kg COLINA (MÍN.) 2.000,00 mg/kg FERRO (MÍN.) 2.000,00 mg/kg FITASE (MÍN.) 10,00 FTU/kg FÓSFORO (MÍN.) 42,50 g/kg IODO (MÍN.) 20,00 mg/kg LISINA (MÍN.) 31,50 g/kg MANGANÊS (MÍN.) 1.400,00 mg/kg METIONINA (MÍN.) 10,90 g/kg NIACINA (MÍN.) 600,00 mg/kg SELÊNIO (MÍN.) 6,00 mg/kg	233946	Kg	800	7,51	6008,00

	SÓDIO (MÍN.) 31,20 g/kg TREONINA (MÍN.) 9.800,00 mg/kg VITAMINA A (MÍN.) 200.000,00 UI/kg VITAMINA B1 (MÍN.) 30,00 mg/kg VITAMINA B12 (MÍN.) 400,00 mcg/kg VITAMINA B2 (MÍN.) 120,00 mg/kg VITAMINA B6 (MÍN.) 20,00 mg/kg VITAMINA D3 (MÍN.) 40.000,00 UI/kg VITAMINA E (MÍN.) 1.600,00 UI/kg VITAMINA K3 (MÍN.) 40,00 mg/kg ZINCO (MÍN.) 2.000,00 mg/kg. Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Validade: O produto deve se encontrar até no terço inicial do prazo de validade. Embalagem: Sacaria em filme plástico de polietileno reforçado padronizada de 20, 25 ou30 kg					
17	Núcleo para elaboração de ração para matrizes suínas na fase de lactação. Quali Núcleo Lactação Vacinar ou equivalente. Recomendação de Inclusão de 4 % na dieta. Níveis de Garantia por quilograma de produto: CÁLCIO (MÍN.) 180 g/kg CÁLCIO (MÁX.) 230g/kg FÓSFORO (MÍN.) 50 g/kg ÁCIDO FÓLICO (MÍN.) 15 mg/kg ÁCIDO PANTOTÊNICO (MÍN.) 400 mg/kg BIOTINA (MÍN.) 5 mg/kg COBALTO (MÍN.) 5 mg/kg COBRE (MÍN.) 1500 mg/kg COLINA (MÍN.) 10 g/kg FERRO (MÍN.) 1900 mg/kg SÓDIO (MÍN.) 47 g/kg IODO (MÍN.) 25 mg/kg MANGANÊS (MÍN.) 1000 mg/kg NIACINA (MÍN.) 550 mg/kg SELÊNIO (MÍN.) 10 mg/kg VITAMINA A (MÍN.) 175.000 UI/kg VITAMINA B1 (MÍN.) 32 mg/kg VITAMINA B12 (MÍN.) 400 mcg/kg VITAMINA B2 (MÍN.) 125,00 mg/kg VITAMINA B6 (MÍN.) 25 mg/kg VITAMINA D3 (MÍN.) 30.000 UI/kg VITAMINA E (MÍN.) 500 UI/kg VITAMINA K3 (MÍN.) 50 mg/kg ZINCO (MÍN.) 2500 mg/kg. Prazo de validade: No momento da entrega o produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Produto deve apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses. Embalagem: Embalagem: Sacaria em filme	453443	Kg	1000	7,05	7050,00

	plástico de polietileno reforçado padronizada de 20, 25 ou30 kg					
18	Ração destinada à alimentação de galinhas em postura de 17 até 45 semanas de idade. Níveis de Garantia do produto com as seguintes especificações por quilograma: Umidade (máx.) ..... 130,0 g Proteína Bruta (mín.) ..... 180,0 g Extrato Etéreo (mín.) ..... 25 g Fibra Bruta (máx.) ..... 50,0 g Matéria Mineral (máx.) ..... 150,0 g Cálcio (mín) ..... 38 g Cálcio (máx.) ..... 40 g Fósforo total (mín.) ..... 5.500 mg Fósforo disponível (mín.) 4.800 mg Sódio (mín.)…….. 1.800 mg Energia Metabolizável aparente (mín.) 2800 kcal Lisina Digestível(mín.) ..... 8800 mg Metionina Digestível (mín.).. 4.000 mg Colina (mín.) ..... 1300 mg Vitamina A (mín.) ..... 10.000 U.I. Vitamina D3 (mín.) ..... 2.500 U.I. Vitamina E (mín.) ..... 20 UI. Vitamina K3 (mín.) ..... 3 mg Vitamina B1 (mín.) ..... 2 mg Vitamina B2 (mín.) ..... 5 mg Vitamina B6 (mín.) ..... 5 mg Vitamina B12 (mín.) ..... 0,015 mcg Acido Fólico (mín.) ..... 0,75 mg Niacina (mín.) ..... 40 mg Pantotenato de Cálcio (mín.) 5,85 mg Cobre (mín.) ..... 8,0 mg Ferro (mín.) ..... 60 mg Manganês (mín.) ..... 70,0 mg Zinco (mín.) ..... 66,0 mg Iodo (mín.) ..... 1,0 mg Selênio (mín.) ..... 0,30 mg O produto deverá apresentar inclusão de adsorvente de micotoxina. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. O produto deverá atender princípios de nutrição com alta palatabilidade, alta digestibilidade, alta qualidade nutricional e padrão microbiológico para rações fareladas de forma a proporcionar alto desempenho produtivo para a categoria. Apresentação: Ração Farelada em sacos de ráfia laminada ou papel multifoliado de 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	320939	Saco de 40 kg	250	107,24	26810,00
	Ração farelada destinada à alimentação de frangas de postura em crescimento.					

19	O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Umidade (máx.) ..... 130 g Proteína Bruta (mín.) ..... 180 g Fibra Bruta (máx.) ..... 50 g Cálcio ..... 10 g Fósforo disponível (mín.).. 4500 mg Sódio (mín.) ..... 1800 mg Energia Metabolizável aparente 2850 kcal /kg Vitamina A ….....9000 U.I. Vitamina D3 ..... 1800 U.I. Vitamina E ..... 10 mg Vitamina K3 ..... 2 mg Vitamina B1(tiamina) ..... 1,5 mg Vitamina B2 (ribofavina) .... 5 mg Vitamina B6 (piridoxina) .. 2 mg Vitamina B12 ..... 0,012 mg Biotina ..... 0,10 mg Colina Total ..... 1400 ppm Ácido Fólico ..... 0,4 mg Ácido Pantotênico ... 10,00 mg Manganês ..... 75,00 mg Zinco ..... 50,00 mg Ferro ..... 50,00 mg Cobre ..... 8,00 mg Iodo ..... 0,75 mg Selênio ..... 0,30 g Lisina ..... 10,3 g Lisina Digestível ..... 9,00 g Metionina Digestível ..... 4,3 g Metionina+cist. Digestível ... 6,9 g O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Apresentação: sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada de 40Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	265558	saco de 40 kg	75	108,85	8163,75
	Núcleo para formulação de ração para frangos de corte para a fase inicial. Inclusão recomendada de até 40 kg /tonelada para ração. Níveis de Garantia por quilograma: Cálcio (mín.) 200 g/kg Cálcio (máx.) 270 g /kg, Fósforo (mín.) ….....45 g/kg, Lisina ….....10 g/kg, Metionina..... 40 g/kg , Sódio (mín.)..... 45 g/kg,, Cobre (mín.) ….... 200 mg/kg, , Ferro (mín.) ….....1000 mg/kg, Iodo (mín.) ….....25,00 mg/kg, Manganês (mín.) …....1800,00 mg/kg, Selênio (mín.) ….....10 mg/kg, Zinco (mín.) ….....1800 mg/kg,					

20	Vitamina A (mín.) …...160.000 UI/kg, Vitamina D3 (mín.) …..50.000 UI/kg, Vitamina E (mín.) ….....400 UI/kg, Vitamina K ….....48 mg/kg, Flúor (máx.)..... 500 mg/kg, Ácido Fólico..... 20 mg/Kg, Vitamina B1 ….....33 mg/Kg, Vitamina B2 ….....125 mg/Kg, Vitamina B6 ….....66 mg/Kg, Vitamina B12 ….....333 mcg/Kg. , Biotina ….....0,5 mg/Kg, Ácido pantotênico (mín).... 200 mg/kg, Niacina ….....800 mg/kg, Colina ….....4000 mg/kg Prazo de validade: No momento da entrega o produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 12 meses. Embalagem: Sacaria em filme plástico de polietileno reforçado padronizada de 20, 25 ou30 kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito.	294111	Kg	300	7,38	2214,00
21	Núcleo para formulação de ração para aves em postura. Recomendação de inclusão de 40 a 50 kg/tonelada de ração. Níveis de Garantia por quilograma: Cálcio (mín.) 230 g/kg, (máx.) 325 g/kg, Fósforo (mín.) ….....45 g/kg, Metionina ….....20 g/kg , Colina (mín)…… 6000,00 mg/kg, Sódio (mín.) ….....30 g/kg,, Cobre (mín.) ….....150 mg/kg, , Ferro (mín.) ….....1200 mg/kg, Iodo (mín.) ….....20,00 mg/kg, Manganês (mín.)..... 1500,00 mg/kg, Selênio (mín.) ….....5 mg/kg, Zinco (mín.) ….....1300 mg/kg, Vitamina A (mín.) ….....195.000 UI/kg, Vitamina D3 (mín.) ….....55.000 UI/kg, Vitamina E (mín.) ….....200 UI/kg, Vitamina K ….....55 mg/kg, Flúor (máx.) ….....600 mg/kg, Ácido Fólico ….....18 mg/Kg, Vitamina B1..... 25 mg/Kg, Vitamina B2 ….....100 mg/Kg, Vitamina B6..... 20 mg/Kg, Vitamina B12 ….....350 mcg/Kg. , Biotina ….....0,25 mg/Kg, Ácido pantotênico (mín) …...250 mg/kg, Niacina ….....500 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Prazo de validade: No momento da entrega o produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Produto deve apresentar prazo de validade mínimo de	294167	Kg	1500	5,40	8100,00

	12 meses. Embalagem: Sacaria em filme plástico de polietileno reforçada de 20, 25 ou30 kg					
22	Núcleo para formulação de ração para codornas em postura. Recomendação de inclusão de 40 a 50kg/tonelada de ração. Níveis de Garantia por quilograma: Cálcio (mín.) 160 g/kg, (máx.) 210 g /kg, Fósforo (mín.) ….....50 g/kg, Metionina ….....25 g/kg , Colina (mín).……. 8 g/kg,, Sódio (mín.) …..... 28 g/kg,, Cobre (mín.) ….....200 mg/kg, , Ferro (mín.) ….....800 mg/kg, Iodo (mín.) ….....25 mg/kg, Manganês (mín.)..... 2000 mg/kg, Selênio (mín.) ….....5 mg/kg, Zinco (mín.) ….....1650 mg/kg, Vitamina A (mín.) ….....175.000 UI /kg, Vitamina D3 (mín.) ….....35.000 UI /kg, Vitamina E (mín.) ….....190 UI/kg, Vitamina K3 ….....25 mg/kg, Ácido Fólico ….....15 mg/Kg, Vitamina B1..... 35 mg/Kg, Vitamina B2 ….....110 mg/Kg, Vitamina B6..... 50 mg/Kg, Vitamina B12 ….....250 mcg /Kg. , Biotina ….....2,5 mg /Kg, Ácido pantotênico (mín) …...260 mg /kg, Niacina ….....675 mg /kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Prazo de validade: No momento da entrega o produto deve estar no terço inicial do prazo de validade. Produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 12 meses. Embalagem: Sacaria de filme plástico de polietileno reforçada padronizada de 20, 25 ou30 kg	294100	Kg	400	7,20	2880,00
23	Calcário Calcítico granulado. Ingrediente indicado para nutrição animal com partículas de granulometria (DGM) de 1 a 2 mm. . Cálcio Mínimo: 370 g/Kg. Magnésio Máximo: 9000 mg/Kg. Produto com registro no órgão competente. Apresentação:: Granulada, em sacos de 50 Kg.	477792	Kg	1000	0,8	800,00

24	Calcário Calcítico moído. Ingrediente indicado para nutrição animal com partículas de granulometria (DGM) de 0,5 a 0,7 mm. . Cálcio Mínimo: 370 g/Kg. Magnésio Máximo: 9000 mg/Kg. Produto com registro no órgão competente. Apresentação:: Moída, em sacos de 50 Kg.	477791	Kg	1500	0,72	1080,00
25	Ração peletizada destinada à alimentação de coelhos. Níveis de Garantia por quilograma: Proteína bruta (mín.): ..... 150 g/Kg Extrato Etéreo (min.): ..... 17 g/Kg Fibra Bruta (máx.): .....150 g/Kg Umidade(máx.): .....130 g/Kg Cálcio(máx.):.....26 g/Kg Cálcio (min): .....8 g/Kg Fósforo (Mín.): .....5 g/kg Ácido Fólico(Mín): .....0,2 mg/kg Cobre (Mín): ..... 6 mg/kg Ferro (Mín): ..... 30 mg/kg Iodo (Mín): ..... 0,1 mg/kg Manganês (Mín): .....8 mg/kg Niacina (mín): .... 8 mg/kg Selênio (mín): .....0,05 mg/kg Zinco (mín): .... 30 mg/kg Cobalto (mín): ..... 0,02mg/kg Vitamina A (Mín.): ..... 1.500 UI/kg Vitamina B1 (Mín.): ..... 0,4 mg/kg Vitamina B2 (Mín.): ..... 0,8 mg/kg Vitamina D (Mín.): ... . 250 UI/kg Vitamina E (Mín.): .... 10 UI/kg Niacina (Mín.).....7,5 mg/kg Apresentação: Saco de 20 ou 40 Kg. O produto na data da entrega deve estar no terço inicial do prazo de validade. O produto deverá apresentar alta palatabilidade e digestibilidade.	324798	Kg	2300	3,12	7176,00
26	Adsorvente de micotoxinas para inclusão em rações para animais. Composição básica do produto : Aluminosilicato de sódio Beta-Glucanas (min) ……. 150 g/kg Metionina (min) …….. 10 g/kg. Colina (min) ……..40 g /kg Recomendações de uso: Preventivo: 1,0 kg/ton de ração Sob desafio: 2,5 kg/ton de ração Indicado para Bovinos, suínos e aves. Apresentação: Embalagem de filme plástico de polietileno reforçado o com 25 kg do produto. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	452301	Kg	350	14,10	4935,00

27	Silagem de milho planta inteira - MATERIAL ENSILADO PARA REENSILAGEM. Teor de proteína bruta mínimo de 6,0 % na matéria seca. Teor de matéria seca entre 28 e 38 %. Tamanho das partículas variando entre 1 a 2 cm. Nutrientes digestíveis total (N.D.T) com no mínimo 55% da Matéria Seca. Silagem confeccionada no corrente ano da entrega e sem presença de bolores e material em putrefação. Entrega em veículo com caçamba basculante por conta do licitante, com descarga na boca do silo trincheira . Veículo responsável pela entrega deve estar lonado no trajeto. Entrega dentro de um prazo máximo de 18 horas entre a sua retirada e a entrega do material. Caminhão deve vir acompanhado de pesagem do material transportado. A entrega de todo material empenhado deve ser dar no prazo máximo de 36 horas entre o inicio e término da entrega. Poderá a critério do setor solicitante, pedido de amostra anterior ao recebimento do material, a fim de conferência das especificações exigidas no item	233559	Kg	135000	0,57	76950,00
28	Fosfato bicálcico para a formulação de rações balanceadas e suplementos minerais. Nível de garantia - Fósforo (P) mínimo 18,00 % - Cálcio máximo 24,00 % - Flúor máximo 0,18 % - Umidade máxima 5,00 % - Coloração: Branco à cinza claro - Produzido a partir de fontes de fósforo e cálcio de alto valor biológico. Acondicionado em sacos de 50 Kg	287607	Kg	350	6,22	2177,00
29	Ração peletizada para equinos jovens em fase de crescimento: Níveis de Garantia por quilograma: Umidade (máx) ….....130g/kg , Proteína Bruta (mín) ……170g/kg , Extrato Etéreo (mín)..... 35 g/kg , Matéria Fibrosa (máx)..... 110g/kg, Matéria Mineral (máx)..... 120g/kg , Cálcio (mín) 10g/kg,..... (máx)... 20g /kg , Fósforo (mín) ….....6000mg/kg , Lisina(mín).....8000 mg/kg, Metionina(mín.) ……2400 mg/kg, Vitamina A (mín) ……7500UI/kg, Vitamina D3 (mín) ….1500UI/kg, Vitamina E (mín) …….150UI/kg, Vitamina B1 (mín) ….7.5mg/kg, Vitamina B2 (mín) …….6mg/kg, Biotina (mín) ….....2mg/kg, Cobre (mín) ….....25mg/kg,	319922	Kg	520	2,72	1414,40

	Ferro (mín) ….....65mg/kg, Iodo (mín) ….....0.63mg/kg, Manganês (mín) …..80mg/kg, Selênio (mín) ….....0.25mg/kg, Cobalto (mín) ….....0.18mg/kg, Zinco (mín) ….....100mg/kg. O produto deverá apresentar alta palatabilidade e digestibilidade. Apresentação: Ração em sacos de ráfia laminada , papel multifoliado, ou sacaria plástica padronizadas entre 25 a 40 kg.					
30	Ração para equinos adultos peletizada. Níveis de Garantia por quilograma: Umidade (máx) ….....130g/kg , Proteína Bruta (mín) ….150g/kg , Extrato Etéreo (mín) ….....40g/kg , Matéria Fibrosa (máx).... 120g/kg, Matéria Mineral (máx) ….120g/kg , Cálcio (mín) 10g/kg (máx) ...20g/kg , Fósforo (mín) ….....5000mg/kg. Vitamina A (mín) ….....7500UI/kg, Vitamina D3 (mín) ….....1500UI/kg, Vitamina E (mín) ….....150UI/kg, Vitamina B1 (mín) ….....7.5mg/kg, Vitamina B2 (mín) ….....6mg/kg, Biotina (mín) ….....2mg/kg, Cobre (mín) ….....25mg/kg, Ferro (mín) ….....65mg/kg, Iodo (mín)..... 0.63mg/kg, Manganês (mín) ….....80mg/kg, Selênio (mín)..... 0.25mg/kg, Cobalto (mín)..... 0.18mg/kg, Zinco (mín) ….....100mg/kg. O produto deverá apresentar alta palatabilidade e digestibilidade. Apresentação: Ração em sacos de ráfia laminada , papel multifoliado, ou sacaria plástica padronizadas entre 25 a 40 kg. O produto entregue deve estar no terço inicial do prazo de validade.	444832	Kg	520	2,88	1497,60
31	Suplemento mineral pronto para uso para suplementação de equinos. Níveis de Garantia por kg de produto: Cálcio (mín) ..... 160 g Cálcio (máx) .....210 g Fósforo total (mín) ..... 70 g Sódio (mín..... 100 g Ferro (mín) ..... 1000 mg Cobre (mín) ..... 1000 mg Manganês (mín) ..... 1000 mg Enxofre (mín) ….....5000 mg Zinco (mín) ..... 3000 mg Cobalto (mín) ..... 13 mg Iodo (mín) ..... 50 mg Selênio (mín) ..... 11 mg Flúor (máx.).....800 mg Apresentação: Sacos de 10 Kg.	444891	Kg	160	4,43	708,80

	Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
32	Suplemento Mineral pronto para uso destinado a suplementação de CAPRINOS. Contendo matérias primas de alta qualidade. Formulação deve ser de boa palatabilidade e permitindo consumo de 25 a 30 g para caprino adulto. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (mín) .....140,00 g/kg Cálcio (máx) .....220,00 g/kg Fósforo (mín) .....65,00 g/kg Enxofre (mín) .....10,00 g/kg Magnésio (mín) .....10,00 g/kg Sódio (mín) .....92,00 g/kg Cobalto (mín) .....80,00 mg/kg Cobre (mín).....350,00 mg/kg Ferro (mín) .....1.100,00 mg/kg Iodo (mín) .....65,00 mg/kg Manganês (mín) .....1000,00 mg/kg Selênio (mín) .....15,00 mg/kg Zinco (mínimo) .....2.500,00 mg/kg Flúor (máx) .....650,00 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Fonte de Fósforo deve ser oriunda unicamente de Fosfato bicálcico. Apresentação: Saco de 25 ou 30 Kg O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	458113	Kg	500	5,13	2565,00
33	Suplemento Mineral destinado a suplementação de BOVINOS Contendo matérias primas de alta qualidade. Formulação com indicação para mistura com sal branco na proporção de 1: 1 Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (mín) .....200,00 g/kg Cálcio (máx) .....280,00 g/kg Fósforo (mín) .....150,00 g/kg Enxofre (mín) .....20,00 g/kg Magnésio (mín) .....22,00 g/kg Cobalto (mín) .....160,00 mg/kg Cobre (mín).....2400,00 mg/kg Ferro (mín) .....4.400,00 mg/kg Iodo (mín) .....240,00 mg/kg Manganês (mín) .....3200,00 mg/kg Selênio (mín) .....60,00 mg/kg Zinco (mínimo) .....8000,00 mg/kg Flúor (máx) .....1600,00 mg/kg	277965	Kg	900	5,63	5067,00

	Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Fonte de Fósforo deve ser oriunda unicamente de Fosfato bicálcico . Apresentação: Saco de 25kg. Produto entregue deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
34	Bicarbonato de sódio. Aspecto físico: Pó fino cristalino,branco, inodoro. Composição NAHCO3. PUREZA MÍNIMA DE 98%, PESO MOLECULAR: 84,01 G,MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 144-55-8, Aplicação Nutrição animal. Apresentação:saco de 25 kg.	355880	kg	525	9,44	4956,00

Item	Descrição Detalhada	código catmat	Unidade	Quantidade Barbacena	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	Ração farelada com 22 % de proteína bruta, destinada a vacas em lactação especializadas na produção leiteira. Níveis de Garantia expressos no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (máx.): ..... 15 g/kg Cálcio (mín.): ..... 8 g/kg Fósforo: ..... 5 g/kg Magnésio (max.): ..... 2,5 g/kg Enxofre (mín.): ..... 2,2 g/kg Sódio: ..... 2,5 g/kg Umidade (máx.): ..... 130 g/kg Proteína Bruta (mín.): .. 220 g/kg Extrato Etéreo (mín.): ..... 30 g/kg Matéria Fibrosa (máx.): ... 70 g/kg FDA (máx.): ..... 90 g/kg Matéria Mineral (máx.): .. 80 g/kg Ferro (mín.): ..... 30 mg/kg Manganês (mín.): ..... 60 mg/kg Zinco (mín.): ..... 85 mg/kg Cobre (mín.): ..... 25 mg/kg Iodo (mín.): ..... 1 mg/kg Cobalto (mín.): ..... 0,6 mg/kg Selênio (mín.): ..... 0,6 mg/kg Vitamina A (mín.): ..... 8000 UI/kg Vitamina D3 (mín.): ..... 800 UI/kg Vitamina E (mín.): ..... 40 UI/kg Biotina (mín.): ..... 1,5 mg/kg N.D.T Estimado (Mínimo): 800 g/kg NNP – Equiv. Proteína (Máx.) : 30 g/kg Contendo promotor de crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. Apresentação: Saco de Ráfia Laminada. Peso 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	246047	Saco de 40 kg	1.500	108,98	163470
	Ração peletizada para bezerras leiteiras. Recomendação desde o nascimento aos 6 meses de idade. Contendo alto nível de energia, minerais e vitaminas (A, D e E, e do complexo B) e Promotor de crescimento (sugestão Lasalocida Sódica). Apresentar					

2	inclusão de aditivo melhorador de palatabilidade. Produto não deve apresentar inclusão de fonte de nitrogênio não proteico (uréia ou fontes similares). Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Umidade (máx)..... 130g Proteína Bruta (mín) .....180 g Extrato Etéreo (mín) ..... 25g Fibra Bruta (máx) ..... 100 g Matéria Mineral (máx) ..... 90g Cálcio (máx) ..... 15g Cálcio (mín) ..... 10g Fósforo (mín) ..... 5 g FDA (max)..... 110 g Vitamina A (mín) ..... .4.000 U.I Vitamina D3 (mín) ..... 1200 U.I Vitamina E (mín) ..... 30 U.I Tiamina (B1) (min) ..... 6 mg Riboflavina (B2) (min) ..... .2,2 mg Piridoxina (B6) ..... 3,5 mg Niacina (min)..... 6,6 mg Biotina (min)..... 0,1 mg Vitamina B12 (min) ..... 60 mcg ÁcidoFólico (min) ..... 0,45 mg Pantotenato de Cálcio (min) 12 mg Magnésio (mín)..... 2,8g Enxofre (min) ..... 2,0g Sódio (min) ..... 2,5g Cobre (mín) ..... 23 mg Ferro (mín) ..... 94 mg Cobalto (mín) ..... 0,56 mg Iodo (mín) ..... 1,4 mg Manganês (mín) ..... 75 mg Selênio (mín) ..... 0,56 mg Zinco (mín)..... 60 mg Contendo promotor de crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. Apresentação: Saco de Papel Multifoliado ou Ráfia Laminada de 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	232096	Saco de 40 kg	350	112,88	39508
3	Suplemento Mineral pronto para uso destinado a suplementação de Bovinos Leiteiros. Contendo matérias primas de alta qualidade. Formulação deve ser de boa palatabilidade e permitindo consumo de 20 a 30 g para cada 100 kg de peso corporal. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (mín) .....150,00 g/kg Cálcio (máx) .....210,00 g/kg Fósforo (mín) .....90,00 g/kg Enxofre (mín) .....15,00 g/kg Magnésio (mín) .....15,00 g/kg Sódio (mín) .....95,00 g/kg Cobalto (mín) .....80,00 mg/kg Cobre (mín).....1.300,00 mg/kg Ferro (mín) .....1.500,00 mg/kg Iodo (mín) .....80,00 mg/kg Manganês (mín) .....2000,00 mg/kg Selênio (mín) .....22,00 mg/kg Zinco (mínimo) .....4.500,00 mg/kg Flúor (máx) .....1000,00 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Fonte de Fósforo deve ser	373062	Kg	3.750	4,76	17850

	oriunda unicamente de Fosfato bicálcico microgranulado. Apresentação: Saco de 25 ou 30 Kg O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
4	Sal branco moído fino para Nutrição animal. Composição: Cloreto de Sódio e antiumectante. Saco de ráfia laminada com 25 Kg.	315758	Kg	2.250	1,05	2362,5
5	Uréia pecuária. Uréia utilizada na alimentação de ruminantes. Níveis de Garantia: Nitrogênio (min.) - 46%, Umidade (max.) - 3 %. Apresentação: Granulada. embalada em saco plástico de 25 Kg. Registro no órgão competente. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade	605547	Kg	500	7,34	3670
6	Calcário Calcítico granulado. Ingrediente indicado para nutrição animal com partículas de granulometria (DGM) de 1 a 2 mm. . Cálcio Mínimo: 370 g/Kg. Magnésio Máximo: 9000 mg/Kg. Produto com registro no órgão competente. Apresentação:: Granulada, em sacos de 50 Kg.	477792	Kg	500	0,80	400
7	Silagem de milho planta inteira - MATERIAL ENSILADO PARA REENSILAGEM. Teor de proteína bruta mínimo de 6,0 % na matéria seca. Teor de matéria seca entre 28 e 38 %. Tamanho das partículas variando entre 1 a 2 cm. Nutrientes digestíveis total (N.D.T) com no mínimo 55% da Matéria Seca. Silagem confeccionada no corrente ano da entrega e sem presença de bolores e material em putrefação. Entrega em veículo com caçamba basculante por conta do licitante, com descarga na boca do silo trincheira . Veículo responsável pela entrega deve estar lonado no trajeto. Entrega dentro de um prazo máximo de 18 horas entre a sua retirada e a entrega do material. Caminhão deve vir acompanhado de pesagem do material transportado. A entrega de todo material empenhado deve ser dar no prazo máximo de 36 horas entre o inicio e término da entrega. Poderá a critério do setor solicitante, pedido de amostra anterior ao recebimento do material, a fim de conferência das especificações exigidas no item	233559	Kg	220.000	0,57	125400
8	Silagem ensacada sacos de 30 Kg. Silagem de milho planta inteira. Teor de proteína bruta mínimo de 6,0 % na matéria seca. Teor de matéria seca entre 28 e 38 %. Tamanho das partículas variando entre 1 a 2 cm. Nutrientes digestíveis total (N.D.T) com no mínimo 55% da Matéria Seca. Silagem confeccionada no corrente ano da entrega e sem presença de bolores e material em putrefação. Entrega e descarregamento por conta do licitante. Poderá a critério do setor solicitante, pedido de amostra anterior ao recebimento do material, a fim de conferência das especificações.			2.600	53,30	138580
9	Fosfato bicálcico para a formulação de rações balanceadas e suplementos minerais. Nível de garantia - Fósforo (P) mínimo 18,00 % - Cálcio máximo 24,00 % - Flúor máximo 0,18 % - Umidade máxima 5,00 % - Coloração: Branco à cinza claro - Produzido a partir de fontes de fósforo e cálcio de alto valor biológico. Acondicionado em sacos de 50 Kg	287607	Kg	250	6,22	1555
10	Bicarbonato de sódio. Aspecto físico: Pó fino cristalino,branco, inodoro. Composição NAHCO3. PUREZA MÍNIMA DE 98%, PESO MOLECULAR: 84,01 G,MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 144-55-8, Aplicação Nutrição animal. Apresentação:saco de 25 kg.	355880	kg	125	9,44	1180
	Ração farelada com 18 % de proteína bruta, destinada a vacas secas e novilhas especializadas na produção leiteira. Níveis de Garantia expressos no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (máx.): ..... 20 g/kg Cálcio (mín.): ..... 8 g/kg Fósforo: ..... 5 g/kg Magnésio (max.): ..... 2,5 g/kg Enxofre (mín.): ..... 2,2 g/kg Sódio: ..... 2,5 g/kg Umidade (máx.): ..... 130 g/kg					

11	Proteína Bruta (mín.): .. 180 g/kg Extrato Etéreo (mín.): ..... 25 g/kg Matéria Fibrosa (máx.): ... 80 g/kg FDA (máx.): ..... 100 g/kg Matéria Mineral (máx.): .. 120 g/kg Ferro (mín.): ..... 100 mg/kg Manganês (mín.): ..... 60 mg/kg Zinco (mín.): ..... 85 mg/kg Cobre (mín.): ..... 25 mg/kg Iodo (mín.): ..... 1 mg/kg Cobalto (mín.): ..... 0,6 mg/kg Selênio (mín.): ..... 0,6 mg/kg Vitamina A (mín.): ..... 8000 UI/kg Vitamina D3 (mín.): ..... 800 UI/kg Vitamina E (mín.): ..... 45 UI/kg N.D.T Estimado (Mínimo): 770 g/kg NNP – Equiv. Proteína (Máx.) : 30 g/kg Contendo promotor de crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. Apresentação: Saco de Ráfia Laminada. Peso 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	374183	Saco de 40 kg	400	108,98	43592
12	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA VACAS EM PRÉ PARTO COM 20% DE PROTEÍNA BRUTA, 82% DE NDT COM ÍNDICES MÍNIMOS DE BIOTINA 4,00 MG / KG; CÁLCIO DE 10 A 20 G / KG; COBALTO 0,5 MG / KG; COBRE 22 MG / KG; EXTRATO ETÉREO 30 G / KG; FERRO 25 MG / KG; FDA MÁXIMA DE 90G / KG; FIBRA BRUTA MÁXIMA 70G / KG; FÓSFORO 4500 MG / KG; IODO 1,25 MG / KG; MAGNÉSIO 4500 MG / KG; MANGANÊS 72 MG / KG; MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 110G / KG; SELÊNIO 1,10 MG / KG; UMIDADE MÁXIMA 120 G / KG; VITAMINA A 20000 UI/ KG; VITAMINA D3 4000 UI / KG; VITAMINA E 600 UI / KG; ZINCO 145 MG / KG. (DATA FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 10 DIAS, VALIDADE MÍNIMA 90 DIAS) OBS: O produto deverá ser entregue em sacos padronizados de 40 KG	374184	SC 40 Kg	180	111,00	19980
13	FENO, COMPOSIÇÃO FENO DE CAPIN TIFTON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MÍNIMO 12 PROTEÍNA BRUTA, 87 A 90% MATÉRIA SECA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO ANIMAL. *UNIDADE FARDO 10 KG	453421	emb 10 Kg	3500	25,00	87500
14	SUPLEMENTO ALIMENTAR, CAROÇO DE ALGODÃO INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES. ELE DEVE SE APRESENTAR SEM CHEIRO, LIMPO, LIVRE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS E COM COLORAÇÃO VARIANDO DO CINZA CLARO AO BRANCO, COM NO MÍNIMO 18% DE FIBRA E 20% DE PROTEÍNA NA MATÉRIA SECA, E UMIDADE ABAIXO DE 10%.	233936	Kg	36000	2,35	84600
15	ALIMENTO ANIMAL: POLPA CÍTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL. EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS: MATÉRIA SECA 85 %; PROTEÍNA BRUTA DE 5 A 7 %; NDT > 75 %; EXTRATO ETÉREO 4,5 A 5,5%. EMBALADO EM SACAS HOMOGÊNEAS ENTRE 30 E 50 Kg.	458111	kG	12500	3,13	39125
16	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, NOME SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL: SAL MINERAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE BOVINOS DE LEITE COM NÍVEIS DE GARANTIA MÍNIMO DE: CÁLCIO 200 A 260 g/ KG; FÓSFORO MÍNIMO 160g/KG; ENXOFRE MÍNIMO 10g/KG; MAGNÉSIO MÍNIMO 10 g/KG; COBRE MÍNIMO 2300,00 mg/KG; ZINCO MÍNIMO 8000,00 mg/KG; MANGANÊS MÍNIMO 3000,00 mg/KG; IODO MÍNIMO 170,00 mg/KG; SELÊNIO MÍNIMO 40,00 mg/KG; COBALTO MÍNIMO 190,00 mg/KG; FLÚOR MÁXIMO 1600,00 mg/KG	364688	SC 25 Kg	150	134,00	20100
17	Farelo Ingrediente Básico: Soja, Aplicação: Alimento Animal, Características Adicionais: Moído E Ensacado, Composição: Mínimo 44% De Proteína Bruta, Umidade: Máximo 12,5 PE		SC 50 Kg	100	167,99	16799

18	RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE GESTAÇÃO COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,150KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 14,54% DE PROTEÍNA BRUTA TOTAL, 0,705% DE CÁLCIO, 0,373% DE FÓSFORO DISPONÍVEL, 0,170% DE SÓDIO, 0,656% DE LISINA, 0,230% DE METIONINA, 0,459% DE METIONINA+ CISTEINA, 0,131% DE TRIPTOFANO, 0,525% DE TREONINA, 0,741% DE ARGININA, 0,505% DE VALINA, Saco de 40 Kg	327826	Kg	19200	2,45	47040
19	Ração para matrizes Suínas na fase de Lactação Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Proteína Bruta (mín) ..... 200 g Fibra Bruta (máx) ..... 40 g Cálcio (mín) ..... 10 g Cálcio (máx) ..... 12g Fósforo total (mín) ..... 6.000 mg Fósforo Disponível (mín) .. 5.000 mg Energia Metabolizável (mín) 3450 kcal Lisina (mín) ..... 12 g Metionina (mín)..... 2.000 mg Sódio (mín..... 2.100 mg Potássio (mín) ..... 3.000 mg Ferro (mín) ..... 100 mg Cobre (mín) ..... 50 mg Manganês (mín) ..... 40 mg Zinco (mín) ..... 140 mg Cobalto (mín) ..... 0,3 mg Iodo (mín) ..... 1,8 mg Selênio (mín) ..... 0,35 mg Vitamina A (mín) ..... 18.000 U.I. Vitamina D3 (mín) ..... 3.600 U.I Vitamina E (mín) ..... 120 U.I. Vitamina K3 (mín) ..... 3,9 mg Vitamina B1 (mín) ..... 3,6 mg Vitamina B2 ..... 7,5 mg Vitamina B6 (mín) ..... 5,14 mg Vitamina B12 (mín) ..... 40,2 mcg Niacina (mín) ..... 40,2 mg Acido Pantotênico (mín) ..... 18 mg Acido Fólico (mín) ..... 3 mg Biotina (mín) ..... 0,5 mg Colina (mín) ..... 600 mg O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Apresentação: Ração Farelada em Sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada com 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	233670	Kg	19.200	2,70	51840
20	RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE INICIAL COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,250KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 18,06% DE PROTEÍNA BRUTA TOTAL, 0,794% DE CÁLCIO, 0,393% DE FÓSFORO DISPONÍVEL, 0,199% DE SÓDIO, 1,120% DE LISINA, 0,325% DE METIONINA, 0,638% DE METIONINA+CISTEINA, 0,213% DE TRIPTOFANO, 0,728% DE TREONINA, 0,504% DE ARGININA, 0,773% DE VALINA, SACO DE 40 KG,	327820	Kg	11520	3,03	34848
21	RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE CRESCIMENTO COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,250KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 15,28% DE PROTEÍNA BRUTA TOTAL, 0,655% DE CÁLCIO, 0,324% DE FÓSFORO DISPONÍVEL, 0,185% DE SÓDIO, 0,960% DE LISINA, 0,288% DE METIONINA, 0,566% DE METIONINA+CISTEINA, 0,192% DE TRIPTOFANO, 0,624% DE TREONINA, 0,403% DE ARGININA, 0,662% DE VALINA, SACO DE 40 KG	74381	SC 40 Kg	1920	2,34	4487,28

22	Ração destinada a Suínos na fase de terminação. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Proteína (mín) ..... 160 g Fibra Bruta (máx) ..... 45 g Cálcio (mín) ..... 7,5 g Cálcio (máx) ..... 12g Fósforo Total (mín) ..... 5 g Fósforo Disponível (mín) 3,4 – 3,6 g Energia Metabolizável (mín) 3.250 Kcal Lisina (mín) ..... 8500 mg Metionina (mín) ..... 2.500 mg Potássio (mín) ..... 4.500 mg Sódio (mín) ..... 1.600 mg Ferro (mín) ..... 67 mg Cobre (mín) ..... 33,33 mg Manganês (mín) ..... 26 mg Zinco (mín) ..... 90 mg Cobalto (mín) ..... 0,2 mg Iodo (mín) ..... 1,2 mg Selênio (mín) ..... 0,25 mg Vitamina A (mín) ..... 7.500 U.I. Vitamina D3 (mín) ..... 2.000 U.I. Vitamina E (mín) ..... 45 U.I. Vitamina K3 (mín) ..... 5 mg Vitamina B1 (mín) ..... 2 mg Vitamina B2 (mín) ..... 5 mg Vitamina B6 (mín) ..... 4,03 mg Vitamina B12 (mín) ..... 25 mcg Niacina (mín) ..... 25 mg Acido Pantotenico (mín) ..... 12 mg Acido Fólico (mín) ..... 1mg Biotina (mín) ..... 0,1 mg Colina(mín) ..... 200 mg O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Apresentação: Ração Farelada em sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada de 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	282037	Saco de 40 kg	960	94,60	90816
23	Ração peletizada destinada à alimentação de coelhos. Níveis de Garantia por quilograma: Proteína bruta (mín.): ..... 150 g/Kg Extrato Etéreo (min.): ..... 17 g/Kg Fibra Bruta (máx.): .....150 g/Kg Umidade(máx.): .....130 g/Kg Cálcio(máx.):.....26 g/Kg Cálcio (min): .....8 g/Kg Fósforo (Mín.): .....5 g/kg Ácido Fólico(Mín): .....0,2 mg/kg Cobre (Mín): ..... 6 mg/kg Ferro (Mín): …..... 30 mg/kg Iodo (Mín): …..... 0,1 mg/kg Manganês (Mín): ….....8 mg/kg Niacina (mín): ….. .. .. 8 mg/kg Selênio (mín): .....0,05 mg/kg Zinco (mín): .... 30 mg/kg Cobalto (mín): ..... 0,02mg/kg Vitamina A (Mín.): ..... 1.500 UI/kg Vitamina B1 (Mín.): ..... 0,4 mg/kg Vitamina B2 (Mín.): ..... 0,8 mg/kg	324798	Kg	10.000	3,12	31200

	Vitamina D (Mín.): ... . 250 UI/kg Vitamina E (Mín.): .... 10 UI/kg Niacina (Mín.).....7,5 mg/kg Apresentação: Saco de 20 ou 40 Kg. O produto na data da entrega deve estar no terço inicial do prazo de validade. O produto deverá apresentar alta palatabilidade e digestibilidade.					
24	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA COELHOS EM REPRODUÇÃO, PELETIZADA, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA = 18%, FIBRA BRUTA = 13%, SACOS PADRONIZADOS, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	293778	SC 25 Kg	104	97,50	10140
25	Ração peletizada para equinos jovens em fase de crescimento: Níveis de Garantia por quilograma: Umidade (máx) ….....130g/kg , Proteína Bruta (mín) …...170g/kg , Extrato Etéreo (mín)..... 35 g/kg , Matéria Fibrosa (máx)..... 110g/kg, Matéria Mineral (máx)..... 120g/kg , Cálcio (mín) 10g/kg,..... (máx)... 20g/kg , Fósforo (mín) ….....6000mg/kg , Lisina(mín).....8000 mg/kg, Metionina(mín.) ….....2400 mg/kg, Vitamina A (mín) …...7500UI/kg, Vitamina D3 (mín) ….1500UI/kg, Vitamina E (mín) …...150UI/kg, Vitamina B1 (mín) ….7.5mg/kg, Vitamina B2 (mín) …...6mg/kg, Biotina (mín) ….....2mg/kg, Cobre (mín) ….....25mg/kg, Ferro (mín) ….....65mg/kg, Iodo (mín) ….....0.63mg/kg, Manganês (mín) …..80mg/kg, Selênio (mín) ….....0.25mg/kg, Cobalto (mín) ….....0.18mg/kg, Zinco (mín) ….....100mg/kg. O produto deverá apresentar alta palatabilidade e digestibilidade. Apresentação: Ração em sacos de ráfia laminada , papel multifoliado, ou sacaria plástica padronizadas entre 25 a 40 kg.	319922	Kg	800	2,72	2176
26	Ração para equinos adultos peletizada. Níveis de Garantia por quilograma: Umidade (máx) ….....130g/kg , Proteína Bruta (mín) …...150g/kg , Extrato Etéreo (mín) ...…...40g/kg , Matéria Fibrosa (máx).... 120g/kg, Matéria Mineral (máx) ….120g/kg , Cálcio (mín) 10g/kg (máx) ...20g/kg , Fósforo (mín) ….....5000mg/kg. Vitamina A (mín) ….....7500UI/kg, Vitamina D3 (mín) …...1500UI/kg, Vitamina E (mín) ….....150UI/kg, Vitamina B1 (mín) …....7.5mg/kg, Vitamina B2 (mín) ….....6mg/kg, Biotina (mín) ….....2mg/kg, Cobre (mín) ….....25mg/kg, Ferro (mín) ….....65mg/kg, Iodo (mín)..... 0.63mg/kg, Manganês (mín) ….....80mg/kg, Selênio (mín)..... 0.25mg/kg, Cobalto (mín)..... 0.18mg/kg, Zinco (mín) ….....100mg/kg. O produto deverá apresentar alta palatabilidade e digestibilidade.	444832	Kg	4.000	2,88	11520

	Apresentação: Ração em sacos de ráfia laminada , papel multifoliado, ou sacaria plástica padronizadas entre 25 a 40 kg. O produto entregue deve estar no terço inicial do prazo de validade.					
27	Suplemento mineral pronto para uso para suplementação de equinos. Níveis de Garantia por kg de produto: Cálcio (mín) ..... 160 g Cálcio (máx) .....210 g Fósforo total (mín) ..... 70 g Sódio (mín..... 100 g Ferro (mín) ..... 1000 mg Cobre (mín) ..... 1000 mg Manganês (mín) ..... 1000 mg Enxofre (mín) …..... 5000 mg Zinco (mín) ..... 3000 mg Cobalto (mín) ..... 13 mg Iodo (mín) ..... 50 mg Selênio (mín) ..... 11 mg Flúor (máx.).....800 mg Apresentação: Sacos de 10 Kg. Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	444891	Kg	500	4,43	2215
28	RAÇÃO PEIXE: RAÇÃO EM PÓ PARA ALEVINO COM NO MÍNIMO 50% PB E NO MÁXIMO 58% PB, NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA 12%; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 50%; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 8%; MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA 6%, MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 13%, CÁLCIO MÁXIMO 8%, FÓSFORO MÍNIMO 1,2%. RAÇÃO GRANULOMETRIA (PÓ). (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	296789	SC 25 Kg	4	190,00	760
29	RAÇÃO PARA PEIXES, ALIMENTAÇÃO ALEVINOS, EXTRUSADA, PELLET de 1 a 2 mm, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA = 42%, E,E, = 0,75%, M,M, = 0,17%, FIBRA MÁXIMO 0,50 %, CA MÍNIMO = 0,10%, P, MÍNIMO = 7000 MG/KG, VIT, C = 400MG/KG, UMIDADE MÁXIMA 12%, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	453424	SC 25 Kg	65	288,75	18768,75
30	Ração extrusada para peixes onívoros em crescimento e engorda.Níveis de Garantia por quilograma:Proteína Bruta(mínimo) …….. 280 gramas /kgProteína Bruta(máximo) …….320 gramas/kgExtrato Etéreo (mín.) 60 g /kgFibra Bruta (máx.) 75 g/kgApresentação : Ensacada em sacos de 25 kg de ráfia laminada. Diâmetro de 4 a 6 mm. O produto na data da entrega deve estar no terço inicial do prazo de validade.	296251	SC 25 Kg	200	95,75	19150
31	RAÇÃO PEIXE, RAÇÃO PARA PEIXES, EXTRUZADA, PELLET DE 6 A 8 MM, PROTEÍNA BRUTA = 28%, E,E, = 5%, E,D, = 3000 KCAL /KG, CA = 1,2%, P = 0,9%, VIT, C = 250MG, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	296260	SC 25 Kg	600	104,89	62934
32	RAÇÃO PARA CAPRINOS CRESCIMENTO:FORMA FÍSICA DE APRESENTAÇÃO: PELETIZADO; COMPOSIÇÃO QUALITATIVA: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), FARELO DE TRIGO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBALTO, SULFATO DE COBRE, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO. VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E CAULIN.ADITIVO AROMATIZANTE (AROMA DE MELAÇO). EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: FARELO DE AVEIA,FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, FARELO DE GIRASSOL, FARELO DE GLUTEN DE MILHO-60%,FARELO DE AMENDOIM, QUIRERA DE ARROZ, SORGO INTEGRAL MOÍDO,TRIGUILHO E MELAÇO. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DO PRODUTO: CÁLCIO (MÍNIMO/MÁXIMO) 10,00G/15,00G EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO) 29G; FERRO (MÍNIMO) 20MG; FÓSFORO (MÍNIMO) 5.500,00MG; IODO (MÍNIMO) 0,37MG; MANGANÊS (MÍNIMO) 20MG, MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO) 110G; FDA (MÁXIMO) 90G;	277974	SC 40 Kg	104	111,90	11637,6

	FIBRA BRUTA (MÁXIMO) 80G; PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO) 155G; SELÊNIO (MÍNIMO) 0,30MG; VITAMINA A (MÍNIMO) 2025UI; VITAMINA D3 (MÍNIMO) 3506UI; VITAMINA E (MÍNIMO) 7,5UI; ZINCO (MÍNIMO) 21MG; UMIDADE (MÁXIMO) 120G; COBALTO (MÍNIMO) 0,06MG.					
33	ALIMENTO ANIMAL: RAÇÃO PARA CAPRINOS EM LACTAÇÃO . FORMA FÍSICA: PELETIZADO, COMPOSIÇÃO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, BICARBONATO DE SÓDIO, FARELO DE GERMEN DE MILHO DESENGORDURADO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, CALCÁRIO CALCÍTICO, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE COBALTO, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, MONENSINA SÓDICA, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, ADITIVO AROMATIZANTE (AROMA DE MELAÇO), MONENSINA SÓDICA. EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: SORGO INTEGRAL MOÍDO, TRIGUILHO, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO 21, QUIRERA DE ARROZ, FARELO DE AVEIA, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, FARELO DE GIRASSOL, MELAÇO. NÍVEIS DE GARANTIA POR KG: CÁLCIO (MÍNIMO/MÁXIMO): 10,00/15, 00G, COBALTO (MÍNIMO): 0,06MG, COBRE (MÍNIMO): 6,20MG, EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO):24,20G, FERRO (MÍNIMO): 20,00MG, FÓSFORO (MÍNIMO): 5000,00MG, IODO (MÍNIMO): 0,37MG, MANGANÊS (MÍNIMO): 20,00MG, MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO): 78,00G, FDA (MÁXIMO): 80,00G, FIBRA BRUTA (MÁXIMO): 60,00G, PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO): 215,00G, SELÊNIO (MÍNIMO): 0,18 MG, VITAMINA A (MÍNIMO): 2025UI, VITAMINA D3 (MÍNIMO): 3506UI, VITAMINA E (MÍNIMO): 7,50UI, ZINCO (MÍNIMO), 21,00 MG, UMIDADE (MÁXIMO) 120,00G, MONENSINA SÓDICA (MÍNIMO): 50,00MG	270756	SC 40 Kg	312	104,95	32744,4
34	RAÇÃO PARA OVINOS CRESCIMENTO, FORMA FÍSICA DE APRESENTAÇÃO PELETIZADO; COMPOSIÇÃO QUALITATIVA: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), FARELO DE TRIGO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINICO, SULTATO DE FERRO, SULTATO DE COBALTO, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E CAULIN, ADITIVO AROMATIZANTE (AROMA DE MELAÇO); EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: FARELO DE ALGODÃO COM CASCAS, FARELO DE GERMEN DE MILHO DESENGORDURADO, GLÚTEN DE MILHO 21, SORGO INTEGRAL MOÍDO, MELAÇO; NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DO PRODUTO: CÁLCIO (MÍNIMO/MÁXIMO) 10/15G; EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO) 22MG; FERRO (MÍNIMO) 40 MG;FÓSFORO (MÍNIMO)3500 MG; IODO (MÍNIMO) 1,20MG; MANGANÊS (MÍNIMO)40MG; MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO) 103G; FDA (MÁXIMO) 75G; FIBRA BRUTA (MÁXIMO) 50G; PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO) 176G; SELÊNIO (MÍNIMO) 0,10MG; VITAMINA A (MÍNIMO) 8000UI; VITAMINAD3 (MÍNIMO) 2000UI; VITAMINA E (MÍNIMO) 26UI; ZINCO (MÍNIMO) 40MG; UMIDADE (MÁXIMO) 120G; COBALTO (MÍNIMO) 0,50MG.	277974	SC 40 Kg	52	111,90	5818,8
35	ALIMENTO ANIMAL: RAÇÃO PARA OVINOS EM LACTAÇÃO; FORMA FÍSICA DE APRESENTAÇÃO: PELETIZADO; COMPOSIÇÃO QUALITATIVA: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), FARELO DE TRIGO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBALTO, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, CAULIN, ADITIVO AROMATIZANTE (AROMA DE MELAÇO). EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: FARELO DE ALGODÃO COM CASCAS, FARELO DE GERMEN DE MILHO DESENGORDURADO, GLÚTEN DE	270756	SC 40	104	104,95	10914,8

	MILHO 21, SORGO INTEGRAL MOÍDO, MELAÇO. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DO PRODUTO: CÁLCIO (MÍNIMO /MÁXIMO) 8000/12 MG/G; EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO) 21MG; FERRO (MÍNIMO) 40MG; FÓSFORO (MÍNIMO) 3000MG; IODO (MÍNIMO) 1,20MG; MANGANÊS (MÍNIMO) 40MG, MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO) 110G; FDA (MÁXIMO) 65G; FIBRA BRUTA (MÁXIMO) 44G; PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO) 215G; SELÊNIO (MÍNIMO) 0,10MG; VITA MINA A (MÍNIMO) 8000UI; VITAMINA D3 (MÍNIMO) 2000UI; VITAMINA E (MÍNIMO) 26UI; ZINCO (MÍNIMO) 40MG; UMIDADE (MÁXIMO) 120G; COBALTO (MÍNIMO) 0,50MG.		Kg			
36	Suplemento Mineral pronto para uso destinado a suplementação de CAPRINOS. Contendo matérias primas de alta qualidade. Formulação deve ser de boa palatabilidade e permitindo consumo de 25 a 30 g para caprino adulto. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (mín) .....140,00 g/kg Cálcio (máx) .....220,00 g/kg Fósforo (mín) .....65,00 g/kg Enxofre (mín) .....10,00 g/kg Magnésio (mín) .....10,00 g/kg Sódio (mín) .....92,00 g/kg Cobalto (mín) .....80,00 mg/kg Cobre (mín).....350,00 mg/kg Ferro (mín) .....1.100,00 mg/kg Iodo (mín) .....65,00 mg/kg Manganês (mín) .....1000,00 mg/kg Selênio (mín) .....15,00 mg/kg Zinco (mínimo) .....2.500,00 mg/kg Flúor (máx) .....650,00 mg/kg Serão considerados para critério de aceitação, variação de 5% nas concentrações de cada nutriente descrito. Fonte de Fósforo deve ser oriunda unicamente de Fosfato bicálcico. Apresentação: Saco de 25 ou 30 Kg O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	458113	Kg	25	5,13	128,25
37	Calcário Calcítico moído. Ingrediente indicado para nutrição animal com partículas de granulometria (DGM) de 0,5 a 0,7 mm. . Cálcio Mínimo: 370 g/Kg. Magnésio Máximo: 9000 mg/Kg. Produto com registro no órgão competente. Apresentação:: Moída, em sacos de 50 Kg.	477791	Kg	500	0,72	360
38	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA FRANGO DE CORTE INICIAL, TRITURADA, COM ÍNDICES MÍNIMOS DE ENERG, MET, AVES = 3000 KCAL/KG, PROTEÍNA = 22%, CALCIO = 1%, FOSF, DISP, = 0,5%, METIONINA = 0,5%, METION, + CIST, = 0,9%, LISINA = 1,3%, USAR APENAS FOSFATO BICALCIO NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	279822	SC 40 Kg	30	130,72	3921,6
39	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA FRANGO DE CORTE EM CRESCIMENTO, FARELADA, COM ÍNDICES MÍNIMOS DE ENERG, MET, AVES = 3100 KCAL/KG, PROTEÍNA = 19%, CALCIO = 0,9%, FOSF, DISP, = 0,5%, METIONINA = 0,4%, METION, + CIST, = 0,75%, LISINA = 1,2%, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	265556	SC 40 Kg	385	94,45	36363,25
40	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA AVES EM POSTURA, FARELADA, COM ÍNDICES MÍNIMOS DE ENERG, MET, AVES = 2900 KCAL/KG, PROTEÍNA = 26,00%, CALCIO = 3,9%, FOSF. DISP = 0,29%, METIONINA = 0,24%, METION, + CIST = 0,70%, LISINA = 0,70%, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	310508	SC 40 Kg	500	127,54	63770
	Ração destinada à alimentação de galinhas em postura de 17 até 45 semanas de idade. Níveis de Garantia do produto com as seguintes especificações por					

41	quilograma: Umidade (máx.) ..... 130,0 g Proteína Bruta (mín.) ..... 180,0 g Extrato Etéreo (mín.) ..... 25 g Fibra Bruta (máx.) ..... 50,0 g Matéria Mineral (máx.) ..... 150,0 g Cálcio (mín) ..... 38 g Cálcio (máx.) ..... 40 g Fósforo total (mín.) ..... 5.500 mg Fósforo disponível (mín.) 4.800 mg Sódio (mín.)…….. 1.800 mg Energia Metabolizável aparente (mín.) 2800 kcal Lisina Digestível(mín.) ..... 8800 mg Metionina Digestível (mín.).. 4.000 mg Colina (mín.) ..... 1300 mg Vitamina A (mín.) ..... 10.000 U.I. Vitamina D3 (mín.) ..... 2.500 U.I. Vitamina E (mín.) ..... 20 UI. Vitamina K3 (mín.) ..... 3 mg Vitamina B1 (mín.) ..... 2 mg Vitamina B2 (mín.) ..... 5 mg Vitamina B6 (mín.) ..... 5 mg Vitamina B12 (mín.) ..... 0,015 mcg Acido Fólico (mín.) ..... 0,75 mg Niacina (mín.) ..... 40 mg Pantotenato de Cálcio (mín.) 5,85 mg Cobre (mín.) ..... 8,0 mg Ferro (mín.) ..... 60 mg Manganês (mín.) ..... 70,0 mg Zinco (mín.) ..... 66,0 mg Iodo (mín.) ..... 1,0 mg Selênio (mín.) ..... 0,30 mg O produto deverá apresentar inclusão de adsorvente de micotoxina. O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. O produto deverá atender princípios de nutrição com alta palatabilidade, alta digestibilidade, alta qualidade nutricional e padrão microbiológico para rações fareladas de forma a proporcionar alto desempenho produtivo para a categoria. Apresentação: Ração Farelada em sacos de ráfia laminada ou papel multifoliado de 40 Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	320939	Saco de 40 kg	1.400	107,24	150136
	Ração farelada destinada à alimentação de frangas de postura em crescimento. O produto deverá apresentar adsorvente de micotoxina. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Umidade (máx.) ..... 130 g Proteína Bruta (mín.) ..... 180 g Fibra Bruta (máx.) ..... 50 g Cálcio ..... 10 g Fósforo disponível (mín.).. 4500 mg Sódio (mín.) ..... 1800 mg Energia Metabolizável aparente 2850 kcal/kg Vitamina A ….....9000 U.I. Vitamina D3 ..... 1800 U.I. Vitamina E ..... 10 mg Vitamina K3 ..... 2 mg Vitamina B1(tiamina) ..... 1,5 mg Vitamina B2 (ribofavina) .... 5 mg Vitamina B6 (piridoxina) .. 2 mg					

42	Vitamina B12 ..... 0,012 mg Biotina ..... 0,10 mg Colina Total ..... 1400 ppm Ácido Fólico ..... 0,4 mg Ácido Pantotênico ... 10,00 mg Manganês ..... 75,00 mg Zinco ..... 50,00 mg Ferro ..... 50,00 mg Cobre ..... 8,00 mg Iodo ..... 0,75 mg Selênio ..... 0,30 g Lisina ..... 10,3 g Lisina Digestível ..... 9,00 g Metionina Digestível ..... 4,3 g Metionina+cist. Digestível ... 6,9 g O produto deverá apresentar inclusão de aditivo promotor de crescimento autorizado pelo MAPA, na dosagem recomendada pelo fabricante para a categoria animal. Apresentação: sacos de papel multifoliado ou ráfia laminada de 40Kg. O produto deve estar no terço inicial do prazo de validade.	265558	saco de 40 kg	125	108,85	13606,25
43	Ração concentrada ave(galinha) postura inicial, completo com aminoácidos e vitaminas, Proteína Bruta mínima de 20,00% (mínimo), Extrato Etéreo 3,00% (mínimo), Cálcio 1,30% (Máximo), Fósforo 0,45% (mínimo), Umidade 12% (Máximo)níveis de garantia:	233952	SC 40 Kg	60	106,50	6390
44	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO MINERAL, INGREDIENTES CA, P,NA,MG,S,CO,FE,I,MN,SE,ZN E F, APLICAÇÃO P/ OVINOS, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO P/ USO	458118	Sc 25 Kg	5	10	15

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não há justificativa nem técnica, de negócio ou jurídica que indique o não parcelamento da solução. Assim não houve agrupamento de itens o que deverá propiciar o melhor aproveitamento dos fornecedores disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.
9.2. A adjudicação deverá ser por item e não por preço global, por ser o objeto divisível, e não há prejuízo para o conjunto, ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. Além disso, os bens pretensos de aquisição são usuais de mercado, com qualidade e desempenho padrão que podem ser prontamente definidos em edital.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação é parte da solução do problema de nutrição e saúde dos animais que também depende diretamente dos seguintes contratos:

10.1 Contrato de prestação de fornecimento de mão de obra de trabalhador agropecuário, responsável por tratar os animais;

10.2 Contrato de controle de pragas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em análise do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) extrai-se que as atividades pedagógicas desenvolvidas nos cursos citados anteriormente devem abarcar metodologias de integração entre teoria e prática. Com relação ao Plano de Desenvolvimento

Institucional (PDI), que abrange o período de 2021 a 2025, pode-se verificar a existência de carga horária de aulas práticas, atividades complementares e estágio supervisionado. Todas elas, para os cursos citados acima, envolvem a execução de ações nas instalações produtivas da Fazenda o Campus.

As quantidades solicitadas encontram-se listadas no Plano Anual de Contratações (sistema PGC), para o ano de 2024 e encontra-se materializado no Documento de Formalização da Demanda de número 158123-90455/2023 BBC - CONSUMO ZOOTÉCNICO E VETERINÁRIO.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os principais benefícios são:

12.1 Manutenção adequado do estado nutricional dos animais;

12.2 melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

12.3 aumento das produções acadêmicas;

12.4 melhoria no processo de ensino, pesquisa e extensão;

12.5 melhor formação prática dos alunos ligados à pecuária.

12.6 desenvolvimento de atividades ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

13. Providências a serem Adotadas

Deverão ser avaliadas as condições de armazenamento e estocagem dos produtos a serem recebidos principalmente nos seguintes tópicos:

13.1 vistoria e reparo em telhados que estiverem apresentado vazamentos;

13.2 vistoria e reparo em janelas e portas existentes com objetivo de impedir a entrada de roedores;

13.3 disponibilização de novo local de armazenamento, com distanciamento adequado à legislação, dos atualmente utilizados que estão anexos ao SIB - Carnes;

13.4 vistoria e reparo nos engradamentos que suspendem as sacarias nos galpões.

13.5 revisão e reparo nos maquinários destinados ao preparo didático de rações.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais significativos a serem mitigados com essa contratação, além dos tratados no item 4 deste estudo, principalmente no tópico relativo à Dimensão Ambiental.

15. Indicativo de Inclusões no TR

Incluir no Termo de Referência relatio à entrega:
Para os itens destinados para o campus Barbacena (item 35 ao 83), as entregas deverão ser feitas conforme a descrição de cada item, em termos de volume e prazos, atendendo a necessidade da instituição. Os pedidos serão feitos por e-mail de cada responsável pelo setor solicitante. O fornecedor deverá realizar a confirmação via e-mail, do recebimento do pedido e do dia previsto para entrega. O recebimento da nota de empenho sem o pedido formal do setor solicitante, conforme descrito acima, não caracteriza pedido de entrega, podendo a entrega ser recusada nessa situação.O horário de entrega deve ser de segunda-feira a quinta-feira, das 8h às 10:30h e de 14:00h às 16h ou sexta feira das 8h às 10:30h e de 14:00h às 15h, exceto sábado, domingo e feriados nacionais e municipais, com a operação de descarga por conta do Contratado. Local de entrega: Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - Bairro São José - Barbacena – MG. (32) 3333-2527 - almoxarifado.barbacena@ifsudestemg.edu.br. A operação de descarga deverá estar concluída até as 17 horas. O manuseio das sacas de ração para entrega utiliza procedimentos manuais de total responsabilidade do fornecedor, como por exemplo, a contratação de chapa ou ajudante, os riscos de todas as ordens pertinentes à atividade incluindo as trabalhistas, e ainda a prestação de socorro em caso de necessidade.No percurso de entrega, dentro do Campus Barbacena, existe um túnel com altura máxima de 3,20 metros que limita o trânsito de veículos mais altos do que isso, portanto deverá o Contratado ficar atento a esse limite para o descarregamento. A instituição solicitante se reserva ao direito de recusar a entrega de mercadoria até que o fator impeditivo esteja ausente como, por exemplo, em caso de ausência de chapa ou ajudante, transporte inadequado, mercadoria molhada ou umedecida em excesso por água de chuva ou qualquer outro motivo que comprometa a qualidade do produto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe se mostra de acordo com a viabilidade da contratação, visto que:

a) O presente planejamento atende adequadamente às demandas de negócio formuladas;

b) Os benefícios pretendidos são adequados;

c) Os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade;

d) Os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos;

e) A contratação alinha-se às finalidades do Órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégico conforme demonstra esse estudo;

f) Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados;

g) As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista e com a série histórica dos projetos;

h) No mercado existem fornecedores capazes de atender às demandas propostas e essa solução é viável, além de ser fornecida por quase todos fornecedores da área que é um indicativo da participação de várias empresas;

i) As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente nesse Estudo;

j) A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Despacho favoravelmente à continuidade desse estudo.

CARLOS EDUARDO DA SILVA

Equipe de apoio

Despacho: Aprovo o presente estudo.

GUILHERME HENRIQUE FONSECA DE CASTRO

Equipe de apoio

Despacho: Aprovo o presente estudo e indico a continuidade do processo.

NILCEMARA APARECIDA VIDAL

Coordenadora da Coordenação de Projetos e Produção

Despacho: Aprovo o presente estudo.

EDUARDO SEITI OGAWA

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 07/12/2023 às 15:47:41.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DFD541_2023.pdf (55.11 KB)
- Anexo II - Histórico da compra de ração - Pregão 09-2021.pdf (391.13 KB)
- Anexo III - Histórico da compra de ração - Pregão 14-2022.pdf (130.29 KB)
- Anexo IV - cotação-resumido-433-2023.pdf (113.37 KB)
- Anexo V - Histórico de compras campus Rio Pomba.pdf (48.52 KB)
- Anexo VI - documento de formalização de demanda- Rio Pomba.pdf (45.31 KB)

Anexo I - DFD541_2023.pdf

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 541/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
BBC - Diretoria de Administração	30/09/2024 00:00	158123	GUILHERME HENRIQUE FONSECA DE CASTRO

Descrição sucinta do objeto

CONSUMO ZOOTÉCNICO E VETERINÁRIO

Justificativa da prioridade

Os materiais solicitados são de uso recorrente pelos setores ligados à agropecuária e por isso possuem licitações anuais e recorrentes.

2. Justificativa de necessidade

O material solicitado corresponde à demanda anual, das atividades agrícolas e pecuárias, consumida na mantença dos setores e consumo em aulas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	TELAS METÁLICAS			1,00	151.050,00	151.050,00
2	EQUIPAMENTO DE LATICÍNIOS, AVICULTURA E PECUÁRIA			1,00	10.530,58	10.530,58
3	EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE PRAGAS, DOENÇAS E GEADAS			1,00	1.889,88	1.889,88
4	SELARIA, ARREAMENTO, CHICOTE E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ANIMAIS			1,00	91.049,69	91.049,69
5	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS			1,00	4.373,70	4.373,70
6	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS			1,00	4.373,70	4.373,70
7	CORRENTES E CABOS DE AÇO			1,00	4.765,00	4.765,00
8	CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES			1,00	184.534,77	184.534,77
9	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO			1,00	7.233,70	7.233,70
10	CENTRIFUGADORES, SEPARADORES E FILTROS DE PRESSÃO E A VÁCUO			1,00	497,25	497,25
11	MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS			1,00	2.668,00	2.668,00
12	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ			1,00	1.136,10	1.136,10
13	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ			1,00	279,98	279,98
14	INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTÍFICES			1,00	329,80	329,80
15	CALIBRES DE INSPEÇÃO E FERRAMENTAS DE PRECISÃO			1,00	592,00	592,00
16	PREGOS, CHAVETAS E PINOS			1,00	6.268,60	6.268,60
17	DISPOSITIVOS PARA FIXAÇÃO			1,00	434,00	434,00
18	TELAS METÁLICAS			1,00	5.996,50	5.996,50
19	FERRAGENS DIVERSAS			1,00	350,00	350,00
20	TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA			1,00	215.515,00	215.515,00
21	CERCAS, GRADES E PORTÕES			1,00	267.506,00	267.506,00
22	DROGAS E MEDICAMENTOS			1,00	2.558,88	2.558,88
23	DROGAS E PRODUTOS BIOLÓGICOS DE USO VETERINÁRIO			1,00	566.295,89	566.295,89
24	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS			1,00	1.224,00	1.224,00
25	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS			1,00	115.105,02	115.105,02
26	VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS			1,00	2.687,48	2.687,48
27	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE			1,00	363,80	363,80
28	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO			1,00	1.312,81	1.312,81
29	INSTRUMENTOS ÓTICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, COMPONENTES E ACESSÓRIOS			1,00	211,80	211,80
30	ESCALAS E BALANÇAS			1,00	9.733,10	9.733,10
31	INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO DE FLUXO DE LÍQUIDO E GÁS, NÍVEL DE LÍQUIDOS E DE MOVIMENTOS MECÂNICOS			1,00	129,96	129,96

32	INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO,TEMPERATURA E UMIDADE	1,00	1.748,40	1.748,40
33	PRODUTOS QUÍMICOS	1,00	6.975,50	6.975,50
34	PESTICIDAS E DESINFETANTES	1,00	14.674,30	14.674,30
35	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	1,00	92,40	92,40
36	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	1,00	354,62	354,62
37	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1,00	79,99	79,99
38	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	1,00	20.771,00	20.771,00
39	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	1,00	4.488,22	4.488,22
40	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	1,00	25.857,92	25.857,92
41	SACOS E BOLSAS	1,00	4.407,90	4.407,90
42	TAMBORES E LATAS	1,00	1.028,80	1.028,80
43	CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	1,00	179.400,00	179.400,00
44	TECIDOS	1,00	97.080,00	97.080,00
45	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	1,00	6.506,00	6.506,00
46	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	1,00	4.077,50	4.077,50
47	FORRAGENS E ALIMENTOS	1,00	2.214.281,84	2.214.281,84
48	ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS	1,00	708,00	708,00
49	CERAS, ÓLEOS E GORDURAS DIVERSOS	1,00	1.100,00	1.100,00
50	ITENS DIVERSOS	1,00	1.127,60	1.127,60

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Aprovo e encaminho a presente solicitação.

NILCEMARA APARECIDA VIDAL

Coordenadora de Projetos e Produção

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Estou devolvendo o DFD após análise.	GUILHERME HENRIQUE FONSECA DE CASTRO	25/04/2023 08:35
2	Boa tarde. Os materiais solicitados já estão incluídos no grupo correto.	GUILHERME HENRIQUE FONSECA DE CASTRO	24/04/2023 17:02
3	Favor proceder com o instruído em e-mail de 13/02 enviado a todos pela Diretoria de Administração - Reitoria, seguindo a Resolução CONAD nº 03/2023, principalmente no ponto a seguir: "§1º O cadastro dos itens deverá ser feito de acordo com o Anexo II, sendo que cada Requisitante deverá criar um DFD por tipo de grupo, não podendo constar em um mesmo DFD itens de grupos diferentes." Favor atentar também para a data da contratação: "Durante o cadastramento dos itens, deverá ser colocado como data desejada para contratação a data constante na última coluna do Anexo II da Resolução, de acordo com o grupo de material ou serviço que será contratado"	BRUNO VIEIRA DIAS	19/04/2023 09:54

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Anexo II - Histórico da compra de ração - Pregão 09-2021.pdf

LEVANTAMENTO DO GASTO DE 2021 - PREGÃO 09/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE TOTAL	CNPJ	NOME	VALOR DA ATA
9	RAÇÃO ANIMAL, RAÇÃO PARA PEIXES, ALIMENTAÇÃO ALEVINOS, EXTRUSADA, PELLET 2 MM, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA = 42%, E,E, = 0,75%, M,M, = 0,17%, FIBRA MÁXIMO 0,50 %, CA MÍNIMO = 0,10%, P, MÍNIMO = 7000 MG/KG, VIT, C = 400MG/KG, UMIDADE MÁXIMA 12%, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias) .LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018.	SC 25 Kg	64	34.061.215/0001-34	ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO	R$ 12.153,00
TOTAL DA ATA						**R$ 12.153,00**
2	RAÇÃO PARA AVES DE POSTURA EM CRESCIMENTO COM NÍVEIS DE 18% DE PROTEÍNA BRUTA E 2700 KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL E DEMAIS NUTRIENTES PARA ATENDER EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS DE AVES DE POSTURA EM CRESCIMENTO. (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias). LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	SC 40 Kg	125			R$ 14.375,00
6	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA COELHOS EM CRESCIMENTO, PELETIZADA, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA = 15%, FIBRA BRUTA = 12%, SACOS PADRONIZADOS, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias). LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	SC 40 Kg	250			R$ 29.375,00
7	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA COELHOS EM REPRODUÇÃO, PELETIZADA, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA = 18%, FIBRA BRUTA = 13%, SACOS PADRONIZADOS, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias). LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	SC 40 Kg	65			R$ 7.637,50
17	SAL GROSSO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL. LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	SC 25 Kg	90			R$ 1.665,00
18	Ração peletizada para bezerras leiteiras. Recomendação desde o nascimento aos 6 meses de idade. Contendo alto nível de energia, minerais e vitaminas (A, D e E, e do complexo B) e Promotor de crescimento (Lasalocida Sódica). Apresentar inclusão de aditivo melhorador de palatabilidade. Níveis de Garantia expressas no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Umidade (máx)--.. 130g; Proteína Bruta (mín) -.180g; Extrato Etéreo (mín) -. 30g; Fibra Bruta (máx) - 90g; Matéria Mineral (máx)	SC 40 Kg	350			R$ 40.775,00
20	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA VACAS EM PRÉ PARTO COM 20% DE PROTEÍNA BRUTA, 82% DE NDT COM ÍNDICES MÍNIMOS DE BIOTINA 4,00 MG / KG; CÁLCIO DE 10 A 20 G / KG; COBALTO 0,5 MG / KG; COBRE 22 MG / KG; EXTRATO ETÉREO 30 G / KG; FERRO 25 MG / KG; FDA MÁXIMA DE 90G / KG; FIBRA BRUTA MÁXIMA 70G / KG; FÓSFORO 4500 MG / KG; IODO 1,25 MG / KG; MAGNÉSIO 4500 MG / KG; MANGANÊS 72 MG / KG; MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 110G / KG; SELÊNIO 1,10 MG / KG; UMIDADE MÁXIMA 120 G / KG; VITAMINA A 20000 UI/ KG; VITAMINA D3 4000 UI / KG; VITAMINA E 600 UI /	SC 40 Kg	180			R$ 22.005,00

22	Farelo de soja. Mínimo de 45% de proteína bruta na matéria natural. Atividade Ureática entre 0,01- 0,05. Solubilidade da Proteína em KOH maior que 85%. Apresentação: sacos de ráfia de 50Kg. LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	SC 50 Kg	100	27.120.416/0001-08	EDWINEY SEBASTIAO CUPERTINO - EIRELI	R$	15.800,00
23	Milho grão. Tipo 1. Máximo de 6% de Grãos avariados total, 1% ardidos; 3% quebrados; 1% matérias estranhas e impurezas e 2% carunchados, de acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 60 de 22/12/2011. Umidade máxima de 14%. Proteína bruta na matéria natural, mínimo: 7,8 %. LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	SC 50 Kg	100			R$	8.430,00
24	FENO, COMPOSIÇÃO FENO DE CAPIN TIFTON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MÍNIMO 12 PROTEÍNA BRUTA, 87 A 90% MATÉRIA SECA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO ANIMAL. *UNIDADE FARDO 10 KG. LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	Kg	3500			R$	10.325,00
25	SUPLEMENTO ALIMENTAR, CAROÇO DE ALGODÃO INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES. ELE DEVE SE APRESENTAR SEM CHEIRO, LIMPO, LIVRE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS E COM COLORAÇÃO VARIANDO DO CINZA CLARO AO BRANCO, COM NO MÍNIMO 18% DE FIBRA E 20% DE PROTEÍNA NA MATÉRIA SECA, E UMIDADE ABAIXO DE 10%. LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	SC 30 Kg	1200			R$	90.840,00
31	CALCÁRIO CALCÍTICO, ENXOFRE VENTILADO, FOSFATO BICÁLCICO/ APLICAÇÃO: BOVINOS EM LACTAÇÃO. LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	Saco 50Kg	10			R$	280,00
36	RAÇÃO PARA CAPRINOS CRESCIMENTO:FORMA FÍSICA DE APRESENTAÇÃO: PELETIZADO; COMPOSIÇÃO QUALITATIVA:MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), FARELO DE TRIGO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBALTO, SULFATO DE COBRE, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO. VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E CAULIN.ADITIVO AROMATIZANTE (AROMA DE MELAÇO). EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: FARELO DE AVEIA,FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, FARELO DE GIRASSOL, FARELO DE GLUTEN DE MILHO 60% FARELO DE AMENDOIM, CHIBERA DE ARROZ, SORGO INTEGRAL	SC 40 Kg	104			R$	10.570,00
37	ALIMENTO ANIMAL: RAÇÃO PARA CAPRINOS EM LACTAÇÃO . FORMA FÍSICA: PELETIZADO, COMPOSIÇÃO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, BICARBONATO DE SÓDIO, FARELO DE GERMEN DE MILHO DESENGORDURADO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, CALCÁRIO CALCÍTICO, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE COBALTO, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, MONENSINA SÓDICA, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, ADITIVO AROMATIZANTE (AROMA DE MELAÇO), MONENSINA SÓDICA. EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: SORGO INTEGRAL MOÍDO, TRIGUILHO, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO 21, CHIBERA DE	SC 40 Kg	312			R$	2.500,00
38	RAÇÃO PARA OVINOS CRESCIMENTO, FORMA FÍSICA DE APRESENTAÇÃO PELETIZADO; COMPOSIÇÃO QUALITATIVA: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), FARELO DE TRIGO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINICO, SULTATO DE FERRO, SULTATO DE COBALTO, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E CAULIN, ADITIVO AROMATIZANTE (AROMA DE MELAÇO); EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: FARELO DE ALGODÃO COM CASCAS, FARELO DE GERMEN DE MILHO DESENGORDURADO, GLÚTEN DE MILHO 21, SORGO INTEGRAL MOÍDO, MELAÇO; NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DO PRODUTO: CÁLCIO	SC 40 Kg	52			R$	14.107,60

39	ALIMENTO ANIMAL: RAÇÃO PARA OVINOS EM LACTAÇÃO; FORMA FÍSICA DE APRESENTAÇÃO: PELETIZADO; COMPOSIÇÃO QUALITATIVA: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), FARELO DE TRIGO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBALTO, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, CAULIN, ADITIVO AROMATIZANTE (AROMA DE MELAÇO). EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: FARELO DE ALGODÃO COM CASCAS, FARELO DE GERMEN DE MILHO DESENGORDURADO, GLÚTEN DE MILHO 21, SORGO INTEGRAL MOÍDO, MELAÇO. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DO PRODUTO: CÁLCIO (MÍNIMO/MÁXIMO) 8000/12 MG/G; EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO) 21MG; FERRO (MÍNIMO) 40MG; FÓSFORO (MÍNIMO) 3000MG; IODO (MÍNIMO) 1,20MG; MANGANÊS (MÍNIMO) 40MG, MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO) 110G; FDA (MÁXIMO) 65G; FIBRA BRUTA (MÁXIMO) 44G; PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO) 215G; SELÊNIO (MÍNIMO) 0,10MG; VITA MINA A (MÍNIMO) 8000UI; VITAMINA D3 (MÍNIMO) 2000UI; VITAMINA E (MÍNIMO) 26UI; ZINCO (MÍNIMO) 40MG; UMIDADE (MÁXIMO) 120G; COBALTO (MÍNIMO) 0,50MG. LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	SC 40 Kg	104			R$ 37.440,00
TOTAL DESTA ATA						**R$ 306.125,10**
26	ALIMENTO ANIMAL: POLPA CÍTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL. EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS: MATÉRIA SECA 85 %; PROTEÍNA BRUTA DE 5 A 7 %; NDT > 75 %; EXTRATO ETÉREO 4,5 A 5,5%. EMBALADO EM SACAS HOMOGÊNEAS DE 50 Kg.. LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	SC 50 Kg	250	00.944.944/0001-17	EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA	R$ 27.250,00
TOTAL DESTA ATA						**R$ 27.250,00**
3	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA AVES EM POSTURA, FARELADA, COM ÍNDICES MÍNIMOS DE ENERG, MET, AVES = 2900 KCAL/KG, PROTEÍNA = 16,00%, CALCIO = 3,9%, FOSF. DISP = 0,29%, METIONINA = 0,24%, METION, + CIST = 0,70%, LISINA = 0,70%,(Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias). LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	SC 40 Kg	1500	41.727.447/0001-44	G M B MARTINS PRODUTOS DO MILHO	R$ 148,50
8	RAÇÃO PEIXE: RAÇÃO PARA ALEVINO 50% PB, NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA 12%; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 50%; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 8%; MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA 6%, MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 13%, CÁLCIO MÁXIMO 8%, FÓSFORO MÍNIMO 1,2%. RAÇÃO GRANULOMETRIA (PÓ). (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias). LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	SC 25 Kg	2			R$ 450,00
12	RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE GESTAÇÃO COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,040KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 13,32% DE PROTEÍNA, 0,700% DE CÁLCIO, 0,386% DE FÓSFORO DISPONÍVEL, 0,170% DE SÓDIO, 0,632% DE LISINA, 0,177% DE METIONINA, 0,347% DE METIONINA CISTINA, 0,122% DE TRIPTOFANO, 0,468% DE TREONINA, 0,455% DE VALINA, SACO DE 40 KG, LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	SC 40 Kg	650			R$ 82.550,00
35	SAL MINERAL PARA EQUINOS. NÍVEIS DE GARANTIA POR KG DE PRODUTO:CÁLCIO (MÍN) -... 160 G; CÁLCIO (MÁX) 210 G; FÓSFORO TOTAL (MÍN) -. 70 G; SÓDIO (MÍN-……-.. 100 G; FERRO (MÍN) --.. 1000 MG; COBRE (MÍN) -..... 1000 MG; MANGANÊS (MÍN) -.. 1000 MG; ENXOFRE (MÍN) …--. 5000 MG; ZINCO (MÍN) --.. 3000 MG; COBALTO (MÍN) -- 13 MG; IODO (MÍN) - 50 MG; SELÊNIO (MÍN) --... 11 MG; FLÚOR (MÁX.)-- 800 MG; APRESENTAÇÃO: SACOS DE 10 KG. LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	SC 10 Kg	500			R$ 19.945,00

TOTAL DESTA ATA						**R$ 103.093,50**
5	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA FRANGO DE CORTE EM CRESCIMENTO, FARELADA, COM ÍNDICES MÍNIMOS DE ENERG, MET, AVES = 3100 KCAL/KG, PROTEÍNA = 19%, CALCIO = 0,9%, FOSF, DISP, = 0,5%, METIONINA = 0,4%, METION, + CIST, = 0,75%, LISINA = 1,2%, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias). LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	SC 40 Kg	1150	11.482.186/0001-89	R R NUTRICAO ANIMAL LTDA	R$ 118.438,50
13	RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE LACTAÇÃO COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,400KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 20,52% DE PROTEÍNA, 0,770% DE CÁLCIO, 0,395% DE FÓSFORO DISPONÍVEL, 0,190% DE SÓDIO, 1,036% DE LISINA, 0,280% DE METIONINA, 0,559% DE METIONINA CISTINA, 0,197% DE TRIPTOFANO, 0,663% DE TREONINA, 0,808% DE VALINA, SACO DE 40 KG, LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	SC 40 Kg	350	11.482.186/0001-89	R R NUTRICAO ANIMAL LTDA	R$ 44.446,50
14	RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE INICIAL COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,230KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 18,13% DE PROTEÍNA, 0,733% DE CÁLCIO, 0,4% DE FÓSFORO DISPONÍVEL, 0,2% DE SÓDIO, 1,126% DE LISINA, 0,304% DE METIONINA, 0,619% DE METIONINA CISTINA, 0,191% DE TRIPTOFANO, 0,754% DE TREONINA, 0,450% DE ARGININA, 0,788% DE VALINA, SACO DE 40 KG, LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	SC 40 Kg	350	11.482.186/0001-89	R R NUTRICAO ANIMAL LTDA	R$ 52.465,00
21	Ração Peletizada destinada a vacas em lactação especializadas na produção leiteira. Níveis de Garantia expressos no rótulo do produto com as seguintes especificações por quilograma: Cálcio (máx.): -... 12 g/kg; Cálcio (mín.): -…-. 8,5 g/kg; Fósforo: --... 5,5 g/kg; Magnésio (max.): - 2,5 g/kg; Enxofre (mín.): - 2,2 g/kg; Sódio: --.. 2,5 g/kg; Potássio: -- 9 g/kg; Umidade (máx.): 130 g/kg; Proteína Bruta (mín.): . 220 g/kg; Extrato Etéreo (mín.): . 32 g/kg; Matéria Fibrosa (máx.): ... 70 g/kg; FDA (máx.): -... 90 g/kg; Matéria Mineral (máx.): .. 80 g/kg; Ferro (mín.): -.... 100 mg/kg; Manganês (mín.): - 80 mg/kg; Zinco (mín.): - 85 mg/kg; Cobre (mín.): - 25 mg/kg; Iodo (mín.): - 1,5 mg/kg; Cobalto (mín.): -. 0,6 mg/kg; Selênio (mín.): - 0,6 mg/kg; Vitamina A (mín.): .... 8000 UI/kg; Vitamina D3 (mín.) 800 UI/kg; Vitamina E (mín.): -. 68 UI/kg; Biotina (mín.): 1,5 mg/kg; N.D.T Estimado (Mínimo): 800 g/kg. Contendo promotor de crescimento aprovado pelo MAPA, em dosagem recomendada pelo fabricante. LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	SC 40 Kg	1500	11.482.186/0001-89	R R NUTRICAO ANIMAL LTDA	R$ 161.985,00
TOTAL DESTA ATA						**R$ 377.335,00**
28	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, NOME SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL DE PRONTO USO: SAL MINERAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE BOVINOS DE LEITE COM NÍVEIS DE GARANTIA MÍNIMO DE: CÁLCIO 40 A 120 g/KG; FÓSFORO MÍNIMO 40 g/KG; ENXOFRE MÍNIMO 20 g/KG; MAGNÉSIO MÍNIMO 20 g/KG; COBRE MÍNIMO 650,00 mg/KG; ZINCO MÍNIMO 2000,00 mg/KG; MANGANÊS MÍNIMO 1050,00 mg/KG; IODO MÍNIMO 35,00 mg/KG; SELÊNIO MÍNIMO 10,00 mg/KG; COBALTO MÍNIMO 30,00 mg/KG; FLÚOR MÁXIMO 350,00 mg/KG. LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	SC 25 Kg	150	28.716.910/0001-94	RADIAL RACOES LTDA	R$ 9.157,50

29	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, NOME SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL: SAL MINERAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE BOVINOS DE LEITE COM NÍVEIS DE GARANTIA MÍNIMO DE: CÁLCIO 200 A 260 g/ KG; FÓSFORO MÍNIMO 160g/KG; ENXOFRE MÍNIMO 10g/KG; MAGNÉSIO MÍNIMO 10 g/KG; COBRE MÍNIMO 2300,00 mg/KG; ZINCO MÍNIMO 8000,00 mg/KG; MANGANÊS MÍNIMO 3000,00 mg/KG; IODO MÍNIMO 170,00 mg/KG; SELÊNIO MÍNIMO 40,00 mg/KG; COBALTO MÍNIMO 190,00 mg/KG; FLÚOR MÁXIMO 1600,00 mg/KG. LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	SC 25 Kg	150	28.716.910/0001-94	RADIAL RACOES LTDA	R$ 19.687,50
40	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO MINERAL, INGREDIENTES CA, P,NA,MG,S,CO,FE,I,MN,SE,ZN E F, APLICAÇÃO P/ OVINOS, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO P/ USO. LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	SC 25 Kg	25	28.716.910/0001-94	RADIAL RACOES LTDA	R$ 1.895,00
TOTAL DESTA ATA						**R$ 30.740,00**
10	RAÇÃO PEIXE, RAÇÃO PARA PEIXES, EXTRUZADA, PELLET DE 5 A 6 MM, PROTEÍNA BRUTA = 32%, E,E, = 7%, E,D, = 3500 KCAL/KG, CA = 2%, P = 1%, VIT, C = 300MG, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias) LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	SC 25 Kg	400	38.073.038/0001-67	WR NUTRICAO ANIMAL LTDA	R$ 37.192,00
11	RAÇÃO PEIXE, RAÇÃO PARA PEIXES, EXTRUZADA, PELLET DE 8 A 10 MM, PROTEÍNA BRUTA = 28%, E,E, = 5%, E,D, = 3000 KCAL/KG, CA = 1,2%, P = 0,9%, VIT, C = 250MG, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias). LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	SC 25 Kg	1200	38.073.038/0001-67	WR NUTRICAO ANIMAL LTDA	R$ 9.840,00
15	RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE CRESCIMENTO COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,230KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 16,0% DE PROTEÍNA, 0,631% DE CÁLCIO, 0,332% DE FÓSFORO DISPONÍVEL, 0,18% DE SÓDIO, 1,017% DE LISINA, 0,295% DE METIONINA, 0,600% DE METIONINA CISTINA, 0,183% DE TRIPTOFANO, 0,702% DE TREONINA, 0,397% DE ARGININA, 0,712% DE VALINA, SACO DE 40 KG, LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	SC 40 Kg	900	38.073.038/0001-67	WR NUTRICAO ANIMAL LTDA	R$ 92.925,00
16	RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE TERMINAÇÃO COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,230KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 13,83% DE PROTEÍNA, 0,484% DE CÁLCIO, 0,412% DE FÓSFORO TOTAL, 0,248% DE FÓSFORO DISPONÍVEL, 0,160% DE SÓDIO, 0,772% DE LISINA, 0,232% DE METIONINA, 0,471% DE METIONINA CISTINA, 0,147% DE TRIPTOFANO, 0,548% DE TREONINA, 0,231% DE ARGININA, 0,540% DE VALINA, SACO DE 40 KG, LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	SC 40 Kg	650	38.073.038/0001-67	WR NUTRICAO ANIMAL LTDA	R$ 62.705,50
TOTAL DESTA ATA						**R$ 202.662,50**
TOTAL DO PREGÃO 09/2021						**R$ 1.059.359,10**

Anexo III - Histórico da compra de ração - Pregão 14-2022. pdf

LEVANTAMENTO DO GASTO DE 2022 - PREGÃO 14/2022

PROCESSO Nº 23355.001644/2022-14

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE TOTAL	CNPJ	NOME	VALOR DA ATA
9	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA COELHOS EM CRESCIMENTO, PELETIZADA, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA = 15%, FIBRA BRUTA = 12%, SACOS PADRONIZADOS, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias). LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG.	SC 25 Kg	64	34.061.215/0001-34	ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO	R$ 12.153,00
TOTAL DA ATA						**R$ 12.153,00**
42	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA COELHOS EM CRESCIMENTO, PELETIZADA, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA = 15%, FIBRA BRUTA = 12%, SACOS PADRONIZADOS, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias). LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG.	SC 40 Kg	500			R$ 31.680,00
58	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA COELHOS EM CRESCIMENTO, PELETIZADA, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA = 15%, FIBRA BRUTA = 12%, SACOS PADRONIZADOS, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias). LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG.	SC 40 Kg	500			R$ 59.500,00
60	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA COELHOS EM REPRODUÇÃO, PELETIZADA, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA = 18%, FIBRA BRUTA = 13%, SACOS PADRONIZADOS, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias). LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	SC 401 Kg	175			R$ 24.325,00
61	SAL GROSSO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL. LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	SC 25 Kg	90			R$ 1.980,00
62	: Ração peletizada para bezerras leiteiras. Recomendação desde o nascimento aos 6 meses de idade. Contendo alto nível de energia, minerais e vitaminas (A, D e E, e do complexo B) e Promotor de crescimento (Lasalocida Sódica)	SC 40 Kg	350			R$ 40.250,00
63	: RAÇÃO ANIMAL, PARA NOVILHAS, NA FORMA PELETIZADA, COM TEOR DE 20% DE PROTEÍNA BRUTA, COMPOSIÇÃO: FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, FARELO DE GÉRMEN DE MILHO DESENGORDURADO, MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO 21, MELAÇO, CALCÁRIO CALCÍTICO, FOSFATO BICÁLCICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), IODATO DE CÁLCIO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE COBALTO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, LASALOCIDA SÓDICA, BHA (HIDROXIANISOL), B,H,T, (HIDRÓXIDO DE TOLUENO BUTILADO) E PROPILGALATO, (SUGESTÃO GUABI LACTAGE NOVILHA 20 OU SIMILAR)	SC 40 Kg	400			R$ 43.600,00

64	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA VACAS EM PRÉ PARTO COM 20% DE PROTEÍNA BRUTA, 82% DE NDT COM ÍNDICES MÍNIMOS DE BIOTINA 4,00 MG / KG; CÁLCIO DE 10 A 20 G / KG; COBALTO 0,5 MG / KG; COBRE 22 MG / KG; EXTRATO ETÉREO 30 G / KG; FERRO 25 MG / KG; FDA MÁXIMA DE 90G / KG; FIBRA BRUTA MÁXIMA 70G / KG; FÓSFORO 4500 MG / KG; IODO 1,25 MG / KG; MAGNÉSIO 4500 MG / KG; MANGANÊS 72 MG / KG; MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 110G / KG; SELÊNIO 1,10 MG / KG; UMIDADE MÁXIMA 120	SC 40 Kg	1125			R$	22.500,00
65	Ração Peletizada destinada a vacas em lactação especializadas na produção leiteira. Níveis de Garantia expressos no rótulo do produto	SC 40 Kg	1125			R$	135.000,00
66	Ração Peletizada destinada a vacas em lactação especializadas na produção leiteira. Níveis de Garantia expressos no rótulo do produto	Kg	375			R$	45.000,00
68	Milho grão. Tipo 1. Máximo de 6% de Grãos avariados total, 1% ardidos; 3% quebrados; 1% matérias estranhas e impurezas e 2% carunchados, de acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 60 de 22/12/2011. Umidade máxima de 14%. Proteína bruta na matéria natural, mínimo: 7,8 %.	SC 50 Kg	10	14.485.215/0001-54	#NOME?	R$	10.000,00
77	CALCÁRIO CALCÍTICO, ENXOFRE VENTILADO, FOSFATO BICÁLCICO/ APLICAÇÃO: BOVINOS EM LACTAÇÃO. LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDERECO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204, SÃO JOSÉ, BARBACENA/MG, CEP:36.205-018	Saco 50Kg	10			R$	363,00
80	RAÇÃO PELETIZADA PARA EQUINOS JOVENS EM FASE DE CRESCIMENTO: NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE (MÁX) ...130G/KG	SC 40 Kg	20			R$	2.700,00
81	SAL MINERAL PARA EQUINOS. NÍVEIS DE GARANTIA POR KG DE PRODUTO	SC 10 Kg	500			R$	30.750,00
82	: RAÇÃO PARA CAPRINOS CRESCIMENTO: FORMA FÍSICA DE APRESENTAÇÃO: PELETIZADO; COMPOSIÇÃO QUALITATIVA:MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), FARELO DE TRIGO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBALTO, SULFATO DE COBRE, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO. VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E CAULIN. ADITIVO AROMATIZANTE (AROMA DE MELAÇO). EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: FARELO DE AVEIA,FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, FARELO DE GIRASSOL, FARELO DE GLUTEN DE MILHO-60%,FARELO DE AMENDOIM, QUIRERA DE ARROZ, SORGO INTEGRAL MOÍDO,TRIGUILHO E MELAÇO. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DO PRODUTO: CÁLCIO (MÍNIMO/MÁXIMO) 10,00G/15,00G EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO) 29G; FERRO (MÍNIMO) 20MG; FÓSFORO (MÍNIMO) 5.500,00MG; IODO (MÍNIMO) 0,37MG; MANGANÊS (MÍNIMO) 20MG, MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO) 110G; FDA (MÁXIMO) 90G; FIBRA BRUTA (MÁXIMO) 80G; PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO) 155G; SELÊNIO (MÍNIMO) 0,30MG; VITAMINA A (MÍNIMO) 2025UI; VITAMINA D3 (MÍNIMO) 3506UI; VITAMINA E (MÍNIMO) 7,5UI; ZINCO	SC 40 Kg	104			R$	11.908,00

83	: ALIMENTO ANIMAL: RAÇÃO PARA CAPRINOS EM LACTAÇÃO . FORMA FÍSICA: PELETIZADO, COMPOSIÇÃO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, BICARBONATO DE SÓDIO, FARELO DE GERMEN DE MILHO DESENGORDURADO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO BICÁLCICO, CALCÁRIO CALCÍTICO, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE COBALTO, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, MONENSINA SÓDICA, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, ADITIVO AROMATIZANTE (AROMA DE MELAÇO), MONENSINA SÓDICA. EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: SORGO INTEGRAL MOÍDO, TRIGUILHO, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO 21, QUIRERA DE ARROZ, FARELO DE AVEIA, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, FARELO DE GIRASSOL, MELAÇO. NÍVEIS DE GARANTIA POR KG: CÁLCIO (MÍNIMO/MÁXIMO): 10,00/15,00G, COBALTO (MÍNIMO): 0,06MG, COBRE (MÍNIMO): 6,20MG, EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO):24,20G, FERRO (MÍNIMO): 20,00MG, FÓSFORO (MÍNIMO): 5000,00MG, IODO (MÍNIMO): 0,37MG, MANGANÊS (MÍNIMO): 20,00MG, MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO): 78,00G, FDA (MÁXIMO): 80,00G, FIBRA BRUTA (MÁXIMO): 60,00G, PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO): 215,00G, SELÊNIO	SC 40 Kg	312			R$ 38.064,00
84	RAÇÃO PARA OVINOS CRESCIMENTO, FORMA FÍSICA DE APRESENTAÇÃO PELETIZADO; COMPOSIÇÃO QUALITATIVA: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), FARELO DE TRIGO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINICO, SULTATO DE FERRO, SULTATO DE COBALTO, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E CAULIN, ADITIVO AROMATIZANTE (AROMA DE MELAÇO); EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: FARELO DE ALGODÃO COM CASCAS, FARELO DE GERMEN DE MILHO DESENGORDURADO, GLÚTEN DE MILHO 21, SORGO INTEGRAL MOÍDO, MELAÇO; NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DO PRODUTO: CÁLCIO (MÍNIMO/MÁXIMO) 10/15G; EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO) 22MG; FERRO (MÍNIMO) 40 MG;FÓSFORO (MÍNIMO)3500 MG; IODO (MÍNIMO) 1,20MG; MANGANÊS (MÍNIMO)40MG; MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO) 103G; FDA (MÁXIMO) 75G; FIBRA BRUTA (MÁXIMO) 50G; PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO) 176G; SELÊNIO (MÍNIMO) 0,10MG; VITAMINA A (MÍNIMO) 8000UI; VITAMINAD3 (MÍNIMO) 2000UI; VITAMINA E (MÍNIMO) 26UI; ZINCO	SC 40 Kg	52			R$ 6.240,00
85	ALIMENTO ANIMAL: RAÇÃO PARA OVINOS EM LACTAÇÃO; FORMA FÍSICA DE APRESENTAÇÃO: PELETIZADO; COMPOSIÇÃO QUALITATIVA: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), FARELO DE TRIGO, FOSFATO BICÁLCICO, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBALTO, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, CAULIN, ADITIVO AROMATIZANTE (AROMA DE MELAÇO). EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS: FARELO DE ALGODÃO COM CASCAS, FARELO DE GERMEN DE MILHO DESENGORDURADO, GLÚTEN DE MILHO 21, SORGO INTEGRAL MOÍDO, MELAÇO. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DO PRODUTO: CÁLCIO (MÍNIMO/MÁXIMO) 8000/12 MG/G; EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO) 21MG; FERRO (MÍNIMO) 40MG; FÓSFORO (MÍNIMO) 3000MG; IODO (MÍNIMO) 1,20MG; MANGANÊS (MÍNIMO) 40MG, MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO) 110G; FDA (MÁXIMO) 65G; FIBRA BRUTA (MÁXIMO) 44G; PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO) 215G; SELÊNIO (MÍNIMO) 0,10MG; VITA MINA A (MÍNIMO) 8000UI; VITAMINA D3 (MÍNIMO) 2000UI; VITAMINA E (MÍNIMO) 26UI; ZINCO (MÍNIMO) 40MG; UMIDADE (MÁXIMO) 120G; COBALTO (MÍNIMO) 0,50MG. LOCAL DE ENTREGA: INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO , Nº 203 E 204. SÃO JOSÉ. BARBACENA/MG. CEP:36.205-018	SC 40 Kg	104			R$ 13.208,00
TOTAL DESTA ATA						**R$ 517.068,00**
67	Farelo de soja. Mínimo de 45% de proteína bruta na matéria natural. Atividade Ureática entre 0,01-0,05. Solubilidade da Proteína em KOH maior que 85%. Apresentação: sacos de ráfia de 50Kg	SC 50 Kg	100			R$ 148,50
70	SUPLEMENTO ALIMENTAR, CAROÇO DE ALGODÃO INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES. ELE DEVE SE APRESENTAR SEM CHEIRO, LIMPO, LIVRE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS E COM COLORAÇÃO VARIANDO DO CINZA CLARO AO BRANCO, COM NO MÍNIMO 18% DE FIBRA E 20% DE PROTEÍNA NA MATÉRIA SECA, E UMIDADE ABAIXO DE 10%.	SC 30 Kg	900	21.767.486/0001-68	R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO	R$ 450,00

71	SUPLEMENTO ALIMENTAR, CAROÇO DE ALGODÃO INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES. ELE DEVE SE APRESENTAR SEM CHEIRO, LIMPO, LIVRE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS E COM COLORAÇÃO VARIANDO DO CINZA CLARO AO BRANCO, COM NO MÍNIMO 18% DE FIBRA E 20% DE PROTEÍNA NA MATÉRIA SECA, E UMIDADE ABAIXO DE 10%.	SC 30 Kg	300			R$ 82.550,00
72	ALIMENTO ANIMAL: POLPA CÍTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL. EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS: MATÉRIA SECA 85 %; PROTEÍNA BRUTA DE 5 A 7 %; NDT > 75 %; EXTRATO ETÉREO 4,5 A 5,5%. EMBALADO EM SACAS HOMOGÊNEAS DE 50 Kg	SC 50 Kg	250			R$ 19.945,00
TOTAL DESTA ATA						**R$ 103.093,50**
45	RAÇÃO PEIXE: RAÇÃO PARA ALEVINO 50% PB, NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA 12%; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 50%; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 8%; MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA 6%, MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 13%, CÁLCIO MÁXIMO 8%, FÓSFORO MÍNIMO 1,2%, RAÇÃO GRANULOMETRIA (PÓ)	SC 25 Kg	2	28.326.512/0001-61	- ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA	R$ 465,80
47	RAÇÃO PEIXE, RAÇÃO PARA PEIXES, EXTRUZADA, PELLET DE 5 A 6 MM, PROTEÍNA BRUTA = 32%, E,E, = 7%, E,D, = 3500 KCAL/KG, CA = 2%, P = 1%, VIT, C = 300MG, (Entrega com data de fabricação de no	SC 40 Kg	350			R$ 48.760,00
49	RAÇÃO PEIXE, RAÇÃO PARA PEIXES, EXTRUZADA, PELLET DE 8 A 10 MM, PROTEÍNA BRUTA = 28%, E,E, = 5%, E,D, = 3000 KCAL/KG, CA = 1,2%, P = 0,9%, VIT, C = 250MG, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias) - Cota reservada do item 48 para ME/EPP em 25%.	SC 40 Kg	350			R$ 30.000,00
75	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, NOME SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL: SAL MINERAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE BOVINOS DE LEITE COM NÍVEIS DE GARANTIA MÍNIMO DE: CÁLCIO 200 A 260 g/ KG; FÓSFORO MÍNIMO 160g/KG; ENXOFRE MÍNIMO 10g/KG; MAGNÉSIO MÍNIMO 10 g/KG; COBRE MÍNIMO 2300,00 mg/KG; ZINCO MÍNIMO 8000,00 mg/KG; MANGANÊS MÍNIMO 3000,00 mg/KG; IODO MÍNIMO 170,00 mg/KG; SELÊNIO MÍNIMO 40,00 mg/KG; COBALTO MÍNIMO 190,00 mg/KG; FLÚOR MÁXIMO 1600,00 mg/KG	SC 40 Kg	1500			R$ 30.870,00
TOTAL DESTA ATA						**R$ 110.095,80**
46	: "RAÇÃO ANIMAL, RAÇÃO PARA PEIXES, ALIMENTAÇÃO ALEVINOS, EXTRUSADA, PELLET 2 MM, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA = 42%, E,E, = 0,75%, M,M, = 0,17%, FIBRA MÁXIMO 0,50 %, CA MÍNIMO = 0,10%, P, MÍNIMO = 7000 MG/KG, VIT, C = 400MG/KG, UMIDADE MÁXIMA 12%, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	SC 25 Kg	64	34.641.081/0001-20	MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	R$ 14.336,00
TOTAL DESTA ATA						**R$ 14.336,00**
48	RAÇÃO PEIXE, RAÇÃO PARA PEIXES, EXTRUZADA, PELLET DE 8 A 10 MM, PROTEÍNA BRUTA = 28%, E,E, = 5%, E,D, = 3000 KCAL/KG, CA = 1,2%, P = 0,9%, VIT, C = 250MG, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	SC 25 Kg	900	38.073.038/0001-67	WR NUTRICAO ANIMAL LTDA	R$ 88.020,00
50	RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE GESTAÇÃO COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,150KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 14,54% DE PROTEÍNA BRUTA TOTAL, 0,705% DE CÁLCIO, 0,373% DE FÓSFORO DISPONÍVEL, 0,170% DE SÓDIO, 0,656% DE LISINA, 0,230% DE METIONINA, 0,459% DE METIONINA+ CISTEINA, 0,131% DE TRIPTOFANO, 0,525% DE TREONINA, 0,741% DE ARGININA0,505% DE	SC 40 Kg	525			R$ 53.497,50
55	RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE CRESCIMENTO COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,250KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 15,28% DE PROTEÍNA BRUTA TOTAL, 0,655% DE CÁLCIO, 0,324% DE FÓSFORO DISPONÍVEL, 0,185% DE SÓDIO, 0,960% DE LISINA, 0,288% DE METIONINA, 0,566% DE METIONINA+CISTEINA, 0,192% DE TRIPTOFANO, 0,624% DE TREONINA, 0,403% DE ARGININA, 0,6	SC 40 Kg	2025			R$ 218.700,00

57	RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE TERMINAÇÃO COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,250KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 11,48% DE PROTEÍNA BRUTA TOTAL, 0,454% DE CÁLCIO, 0,412% DE FÓSFORO TOTAL, 0,221% DE FÓSFORO DISPONÍVEL, 0,160% DE SÓDIO, 0,726% DE LISINA, 0,218% DE	SC 40 Kg	1500			R$ 153.000,00
59	RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE INICIAL COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,250KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 18,06% DE PROTEÍNA BRUTA TOTAL, 0,794% DE CÁLCIO, 0,393% DE FÓSFORO DISPONÍVEL, 0,199% DE SÓDIO, 1,120% DE LISINA, 0,325% DE METIONINA, 0,638% DE METIONINA+CISTEINA, 0,213% DE TRIPTOFANO, 0,728% DE TREONINA, 0,504% DE ARGININA,0,773% DE	SC 40 Kg	525			R$ 66.675,00
TOTAL DESTA ATA						**R$ 579.892,50**
36	: RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA AVES EM POSTURA INICIAL, FARELADA, COM ÍNDICES MÍNIMOS DE ENERG, MET, AVES = 2900 KCAL/KG, PROTEÍNA = 20%, CÁLCIO = 0,94%, FOSF, DISP, = 0,44%, METIONINA = 0,44%, METION, CIST, = 0,815%, LISINA = 1,20%, USAR SOMENTE FOSFATO BICALCIO NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10	SC 40 Kg	50	39.248.098/0001-36	D PRONTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 6.050,00
37	: RAÇÃO PARA AVES DE POSTURA EM CRESCIMENTO COM NÍVEIS DE 18% DE PROTEÍNA BRUTA E 2700 KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL E DEMAIS NUTRIENTES PARA ATENDER EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS DE AVES DE POSTURA EM CRESCIMENTO. (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias	SC 40 Kg	125			R$ 13.750,00
38	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA AVES EM POSTURA, FARELADA, COM ÍNDICES MÍNIMOS DE ENERG, MET, AVES = 2900 KCAL/KG, PROTEÍNA = 16,00%, CALCIO = 3,9%, FOSF. DISP = 0,29%, METIONINA = 0,24%, METION, + CIST = 0,70%, LISINA = 0,70%, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	SC 40 Kg	1125			R$ 113.062,50
39	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA AVES EM POSTURA, FARELADA, COM ÍNDICES MÍNIMOS DE ENERG, MET, AVES = 2900 KCAL/KG, PROTEÍNA = 16,00%, CALCIO = 3,9%, FOSF. DISP = 0,29%, METIONINA = 0,24%, METION, + CIST = 0,70%, LISINA = 0,70%, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	SC 40 Kg	375			R$ 42.375,00
40	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA FRANGO DE CORTE INICIAL, TRITURADA, COM ÍNDICES MÍNIMOS DE ENERG, MET, AVES = 3000 KCAL/KG, PROTEÍNA = 22%, CALCIO = 1%, FOSF, DISP, = 0,5%, METIONINA = 0,5%, METION, + CIST, = 0,9%, LISINA = 1,3%, USAR APENAS FOSFATO BICALCIO NA FORMULAÇÃO DA RAÇÃO, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	SC 40 Kg	150			R$ 19.492,50
41	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA FRANGO DE CORTE EM CRESCIMENTO, FARELADA, COM ÍNDICES MÍNIMOS DE ENERG, MET, AVES = 3100 KCAL/KG, PROTEÍNA = 19%, CALCIO = 0,9%, FOSF, DISP, = 0,5%, METIONINA = 0,4%, METION, + CIST, = 0,75%, LISINA = 1,2%, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	SC 40 Kg	864			R$ 96.638,40
43	RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA COELHOS EM CRESCIMENTO, PELETIZADA, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA = 15%, FIBRA BRUTA = 12%, SACOS PADRONIZADOS, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	SC 40 Kg	250			R$ 31.962,50
44	: RAÇÃO ANIMAL, ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL, RAÇÃO PARA COELHOS EM REPRODUÇÃO, PELETIZADA, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA = 18%, FIBRA BRUTA = 13%, SACOS PADRONIZADOS, (Entrega com data de fabricação de no máximo 10 dias)	SC 25 Kg	65			R$ 10.075,00
53	RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE INICIAL COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,250KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 18,06% DE PROTEÍNA BRUTA TOTAL, 0,794% DE CÁLCIO, 0,393% DE FÓSFORO DISPONÍVEL,0,199% DE SÓDIO, 1,120% DE LISINA, 0,325% DE METIONINA, 0,638% DE METIONINA+CISTEINA, 0,213% DE TRIPTOFANO, 0,728% DE TREONINA, 0,504% DE ARGININA, 0,773% DE VALINA	SC 40 Kg	525			R$ 60.900,00
86	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO MINERAL, INGREDIENTES CA, P, Na, Mg, S, Co, Fe,I, Mn, Se, Zn e F, APLICAÇÃO P/ OVINOS, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO P/ USO	SC 50 Kg	25			R$ 4.530,75
TOTAL DESTA ATA						**R$ 398.836,65**
51	: Idem ao item 50 - Cota reservada para ME/EPP em 25%RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE GESTAÇÃO COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,150KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 14,54% DE PROTEÍNA BRUTA TOTAL, 0,705% DE CÁLCIO, 0,373% DE FÓSFORO DISPONÍVEL, 0,170% DE SÓDIO, 0,656% DE LISINA, 0,230% DE METIONINA, 0,459% DE METIONINA+ CISTEINA, 0,131% DE TRIPTOFANO, 0,525% DE TREONINA, 0,741% DE	SC 40 Kg	175			R$ 21.682,50
52	RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE LACTAÇÃO COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,400KCAL/ KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 21,20% DE PROTEÍNA BRUTA TOTAL, 0,780% DE CÁLCIO, 0,427% DE FÓSFORO DISPONÍVEL, 0,197% DE SÓDIO, 1,075% DE LISINA, 0,301% DE METIONINA, 0,602% DE METIONINA+ CISTEINA, 0,237% DE TRIPTOFANO, 0,699% DE TREONINA, 1,075% DE ARGININA, 0,892% DE VALINA	SC 40 Kg	400			R$ 50.400,00

54	RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE CRESCIMENTO COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,250KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 15,28% DE PROTEÍNA BRUTA TOTAL,0,655% DE CÁLCIO, 0,324% DE FÓSFORO DISPONÍVEL, 0,185% DE SÓDIO, 0,960% DE LISINA, 0,288% DE METIONINA, 0,566% DE METIONINA+CISTEINA, 0,192% DE TRIPTOFANO, 0,624% DE TREONINA, 0,403% DE ARGININA, 0,662% DE VALINA	SC 40 Kg	175	44.429.540/0001-60	Distribuidora Espírito Santos Ltda.	R$ 23.975,00
56	RAÇÃO PARA SUÍNOS EM FASE CRESCIMENTO COM ÍNDICES MÍNIMOS DE 3,250KCAL/KG DE ENERGIA METABOLIZÁVEL, 15,28% DE PROTEÍNA BRUTA TOTAL,0,655% DE CÁLCIO, 0,324% DE FÓSFORO DISPONÍVEL, 0,185% DE SÓDIO, 0,960% DE LISINA, 0,288% DE METIONINA, 0,566% DE METIONINA+CISTEINA, 0,192% DE TRIPTOFANO, 0,624% DE TREONINA, 0,403% DE ARGININA, 0,662% DE VALINA	SC 40 Kg	675			R$ 77.085,00
74	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, NOME SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL DE PRONTO USO: SAL MINERAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE BOVINOS DE LEITE COM NÍVEIS DE GARANTIA MÍNIMO DE: CÁLCIO 40 A 120 g/KG; FÓSFORO MÍNIMO 40 g/KG; ENXOFRE MÍNIMO 20 g/KG; MAGNÉSIO MÍNIMO 20 g/KG; COBRE MÍNIMO 650,00 mg/KG; ZINCO MÍNIMO 2000,00 mg/KG; MANGANÊS MÍNIMO 1050,00 mg/KG; IODO MÍNIMO 35,00 mg/KG; SELÊNIO MÍNIMO 10,00 mg/KG; COBALTO MÍNIMO 30,00 mg/KG; FLÚOR MÁXIMO 250,00 mg/KG	SC 25 Kg	150			R$ 14.280,00
79	: RAÇÃO PARA EQUINOS ADULTOS PELETIZADA. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE (MÁX) .....130G/KG , PROTEÍNA BRUTA (MÍN) .....150G/KG , EXTRATO ETÉREO (MÍN) ...40G/KG , MATÉRIA FIBROSA (MÁX).... 120G/KG, MATÉRIA MINERAL (MÁX) .120G/KG , CÁLCIO (MÍN) 10G/KG (MÁX) ...20G/KG , FÓSFORO (MÍN) ……..5000MG/KG. VITAMINA A (MÍN) ……..7500UI/KG, VITAMINA D3 (MÍN) …….1500UI/KG, VITAMINA E (MÍN) ……..150UI/KG,VITAMINA B1 (MÍN) …….7.5MG/KG, VITAMINA B2 (MÍN) ……..6MG/KG, BIOTINA (MÍN) ……..2MG/KG, COBRE (MÍN) ……..25MG/KG, FERRO (MÍN) ……..65MG/KG, IODO (MÍN)..... 0.63MG/KG, MANGANÊS (MÍN) ……..80MG/KG, SELÊNIO (MÍN)..... 0.25MG/KG, COBALTO (MÍN)..... 0.18MG/KG, ZINCO (MÍN) ……..100MG/KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTA PALATABILIDADE E DIGESTIBILIDADE. APRESENTAÇÃO: RAÇÃO EM SACOS DE RÁFIA LAMINADA , PAPEL MULTIFOLIADO, OU SACARIA PLÁSTICA PADRONIZADAS ENTRE 25 A 40 KG. O PRODUTO ENTREGUE DEVE ESTAR NO TERÇO	SC 40 Kg	100			R$ 11.600,00
						R$ 199.022,50
TOTAL DO PREGÃO 14/2022						**R$ 1.934.497,95**

Anexo IV - cotação-resumido-433-2023.pdf

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
433/2023	158123	Concluída	GUILHERME HENRIQUE FONSECA DE CASTRO

Título: Pesquisa de Preços para o pregão de Alimentação Animal

Observações: Pesquisa de preços para atender às necessidades de alimentação dos animais existentes no Núcleo de Zootecnia.

Total de itens cotados: 22

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
310508 - Ração Concentrada Ave Ingredientes: Vitaminas E Sais Minerais , Aplicação: Ave Em Fase De Postura , Dosagem Componentes: Proteína Bruta 26,5% A 27,5%	Saco 40 Quilograma	1500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 98,0000	R$ 122,8467	R$ 127,5400	Coeficiente de Variação: 15,1966% Desvio Padrão: 18,6685 Maior Preço: R$ 143,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	25	Saco 40 Quilograma	R$ 127,5400	21/09/2023	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	300	Saco 40 Quilograma	R$ 98,0000	09/06/2023	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	12	Saco 40 Quilograma	R$ 143,0000	23/02/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
279822 - Ração Inicial Frango Componentes: Milho Moído, Farelo: Soja, Trigo, Farinha: Peixe, , Dosagem Mínima Proteína Bruta: 22 PER, Dosagem Máxima Cálcio: 6,00 PER, Dosagem Mínima Fósforo: 0,45 PER, Características Adicionais: Matéria Fibrosa Máxima 6,00 %	Saco 40 Quilograma	150

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 109,0000	R$ 130,7200	R$ 130,7200	Coeficiente de Variação: 16,6157% Desvio Padrão: 21,7200 Maior Preço: R$ 152,4400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	120	Saco 40 Quilograma	R$ 109,0000	18/07/2023	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	8	Saco 40 Quilograma	R$ 152,4400	29/11/2022	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
265556 - Ração Concentrada Ave Ingredientes: Farelo De Soja, De Trigo E De Algodão, Farinha De , Aplicação: Frango De Corte Na Fase Final , Dosagem Componentes: Proteína Bruta Mínima 40,0%, Cálcio Máxima 5,0%, F , Características Adicionais: Com Óleo	Saco 40 Quilograma	1150

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 94,0000	R$ 102,8550	R$ 94,4500	Coeficiente de Variação: 14,4108% Desvio Padrão: 14,8222 Maior Preço: R$ 128,5200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	171	Saco 40 Quilograma	R$ 94,9000	02/10/2023	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	60	Saco 40 Quilograma	R$ 94,0000	26/05/2023	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	575	Saco 40 Quilograma	R$ 94,0000	26/05/2023	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	51	Saco 40 Quilograma	R$ 128,5200	24/04/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
293778 - Ração Coelho Dosagem Máxima Cálcio: 1,50 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 5,20 PER, Dosagem Mínima Fósforo: 0,80 PER, Dosagem Máxima Matéria Fibrosa: 12 PER, Dosagem Máxima Matéria Mineral: 9 PER, Dosagem Mínima Proteína Bruta: 18 PER, Dosagem Máxima Umidade: 11 PER, Apresentação: Ensacado , Aplicação: Alimentação	Saco 25 Quilograma	65

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 79,5000	R$ 94,3000	R$ 97,5000	Coeficiente de Variação: 11,6784% Desvio Padrão: 11,0127 Maior Preço: R$ 105,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	375	Saco 25 Quilograma	R$ 97,5000	27/06/2023	Sim
2	III	Baartz Nutrição Animal Ltda - 44211361000152 - Sítios Eletrônicos Especializados	104		R$ 79,5000	16/11/2023	Sim
3	III	Agro e Pets contatoagroepets@gmail.com Atendimento loja física Rua: Rinaldo Bogo nº 430 Bairro: Ilha da Figueira Cidade: Jaraguá do Sul Estado: Santa - Sítios Eletrônicos Especializados	104		R$ 105,9000	16/11/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
296789 - Ração Peixe Ingredientes: Proteína Bruta E Aminoácidos , Aplicação: Alimentação De Pós-Larvas E Alevinos , Dosagem Componentes: 52% Proteína Bruta , Apresentação: Pó Fino	Saco 25 Quilograma	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 174,9500	R$ 217,6900	R$ 190,0000	Coeficiente de Variação: 22,1738% Desvio Padrão: 48,2702 Maior Preço: R$ 300,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	2	Saco 25 Quilograma	R$ 429,0000	22/08/2023	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	2	Saco 25 Quilograma	R$ 190,0000	03/07/2023	Sim
3	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	25	Saco 25 Quilograma	R$ 189,4300	27/06/2023	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	115	Saco 25 Quilograma	R$ 178,9000	26/05/2023	Não
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	4	Saco 25 Quilograma	R$ 174,9500	28/04/2023	Sim

6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	5	Saco 25 Quilograma	R$ 178,5000	24/04/2023	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	40	Saco 25 Quilograma	R$ 178,5000	24/04/2023	Não
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Saco 25 Quilograma	R$ 312,0000	27/12/2022	Não
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	5	Saco 25 Quilograma	R$ 245,0000	15/12/2022	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	10	Saco 25 Quilograma	R$ 300,0000	02/12/2022	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
453424 - Ração Peixe Aplicação: Alimentação De Alevinos Espécie Onívoros , Dosagem Componentes: Proteína Bruta - Mínimo 45%, Umidade 12 A 13%, Ex- , Apresentação: Extrusada , Características Adicionais: Granulometria De 0,8 A 1,3 Mm	Saco 25 Quilograma	65

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 206,0600	R$ 288,7500	R$ 288,7500	Coeficiente de Variação: 28,6372% Desvio Padrão: 82,6900 Maior Preço: R$ 371,4400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	12	Saco 25 Quilograma	R$ 419,0000	22/08/2023	Não
2	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	9	Saco 25 Quilograma	R$ 156,4700	17/08/2023	Não
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	14	Saco 25 Quilograma	R$ 268,0000	03/07/2023	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Saco 25 Quilograma	R$ 190,5000	26/05/2023	Não
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	7	Saco 25 Quilograma	R$ 206,0600	24/05/2023	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	12	Saco 25 Quilograma	R$ 371,4400	04/05/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
327826 - Ração Concentrada Suíno Ingredientes: Levedura Seca De Cana De Açúcar, Cloreto De Sódio, , Aplicação: Suíno Em Fase De Reprodução , Dosagem Componentes: Umidade (Máx) 13%, Matéria Fibrosa (Máx) 5%, Extra	Saco 40 Quilograma	480

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 91,9700	R$ 97,9940	R$ 98,0000	Coeficiente de Variação: 5,6332% Desvio Padrão: 5,5202 Maior Preço: R$ 108,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	325	Saco 40 Quilograma	R$ 91,9700	21/06/2023	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	975	Saco 40 Quilograma	R$ 99,0000	21/06/2023	Não
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	200	Saco 40 Quilograma	R$ 98,0000	21/06/2023	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	200	Saco 40 Quilograma	R$ 98,0000	09/06/2023	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Saco 40 Quilograma	R$ 108,0000	26/05/2023	Não
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	620	Saco 40 Quilograma	R$ 108,0000	26/05/2023	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	175	Saco 40 Quilograma	R$ 93,9500	28/04/2023	Não
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	525	Saco 40 Quilograma	R$ 94,0000	28/04/2023	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	37	Saco 40 Quilograma	R$ 113,7300	24/04/2023	Não
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	717	Saco 40 Quilograma	R$ 113,7300	24/04/2023	Não

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item

327820 - Ração Concentrada Suíno Ingredientes: Carbonato De Cálcio, Cloreto De Sódio, Premix Vita , Aplicação: Suíno Em Fase Inicial , Dosagem Componentes: Umidade (Máx) 13%, Matéria Fibrosa (Máx) 3%, Extr

Unidade de Fornecimento

Saco 40 Quilograma

Quantidade

288

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 112,0000	R$ 119,5000	R$ 121,0000	Coeficiente de Variação: 4,1631% Desvio Padrão: 4,9749 Maior Preço: R$ 124,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	250	Saco 40 Quilograma	R$ 118,0000	28/06/2023	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	100	Saco 40 Quilograma	R$ 112,0000	09/06/2023	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	490	Saco 40 Quilograma	R$ 130,0000	26/05/2023	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	123	Saco 40 Quilograma	R$ 124,0000	24/05/2023	Sim

5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	317	Saco 40 Quilograma	R$ 124,0000	24/04/2023	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	8	Saco 40 Quilograma	R$ 166,0000	30/12/2022	Não

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
282037 - Ração Concentrada Suíno Ingredientes: Proteína Bruta, Farelo De Trigo Ou Similar + Px Mi , Aplicação: Suíno Em Fase De Crescimento , Dosagem Componentes: Proteína Bruta 14 A 16%	Saco 40 Quilograma	1920

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 87,9899	R$ 94,3300	R$ 93,4850	Coeficiente de Variação: 4,5580% Desvio Padrão: 4,2996 Maior Preço: R$ 103,9500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	150	Saco 40 Quilograma	R$ 91,9000	02/10/2023	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	375	Saco 40 Quilograma	R$ 97,0000	21/06/2023	Sim
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	300	Saco 40 Quilograma	R$ 91,9700	21/06/2023	Sim
4	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	1125	Saco 40 Quilograma	R$ 87,9899	21/06/2023	Sim
5	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	300	Saco 40 Quilograma	R$ 95,0000	21/06/2023	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	500	Saco 40 Quilograma	R$ 95,0000	09/06/2023	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	285	Saco 40 Quilograma	R$ 98,0000	17/05/2023	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	675	Saco 40 Quilograma	R$ 91,0000	28/04/2023	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	2025	Saco 40 Quilograma	R$ 91,4900	28/04/2023	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	700	Saco 40 Quilograma	R$ 103,9500	28/04/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
233952 - Ração Suplementar Ave Composição Básica: Vitaminas Com Sais Minerais , Aplicação: Fase Postura Inicial , Percentual Inclusão: 4% A 6%	Saco 40 Quilograma	60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 95,5000	R$ 101,0000	R$ 101,0000	Coeficiente de Variação: 5,4455% Desvio Padrão: 5,5000 Maior Preço: R$ 106,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	30	Saco 40 Quilograma	R$ 95,5000	21/09/2023	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	60	Saco 40 Quilograma	R$ 106,5000	28/04/2023	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	1	Saco 40 Quilograma	R$ 167,0000	29/03/2023	Não

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item

296251 - Ração Peixe Ingredientes: Proteína Bruta , Aplicação: Fase Inicial Desenvolvimento , Dosagem Componentes: Proteína Bruta-Min.32% , Apresentação: Extrusada , Características Adicionais: Peletes 4 A 6 Mm

Unidade de Fornecimento

Saco 25 Quilograma

Quantidade

400

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 93,9000	R$ 95,7250	R$ 95,7500	Coeficiente de Variação: 1,4407% Desvio Padrão: 1,3791 Maior Preço: R$ 97,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	300	Saco 25 Quilograma	R$ 95,0000	21/06/2023	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	510	Saco 25 Quilograma	R$ 93,9000	26/05/2023	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	400	Saco 25 Quilograma	R$ 96,5000	28/04/2023	Sim
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Saco 25 Quilograma	R$ 164,0000	27/12/2022	Não
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Saco 25 Quilograma	R$ 220,0000	27/12/2022	Não
6	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	110	Saco 25 Quilograma	R$ 97,5000	23/12/2022	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
296260 - Ração Peixe Ingredientes: Proteína Bruta , Aplicação: Fase Crescimento / Terminação , Dosagem Componentes: Proteína Bruta-Min.28% , Apresentação: Extrusada , Características Adicionais: Peletes 6 A 8 Mm	Saco 25 Quilograma	1200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 84,1000	R$ 102,4305	R$ 104,8900	Coeficiente de Variação: 12,5302% Desvio Padrão: 12,8347 Maior Preço: R$ 128,1000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS - Compras.gov.br	50	Saco 25 Quilograma	R$ 120,0000	16/11/2023	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	30	Saco 25 Quilograma	R$ 105,4000	21/09/2023	Sim
3	I	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS - Compras.gov.br	108	Saco 25 Quilograma	R$ 88,0500	21/09/2023	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	600	Saco 25 Quilograma	R$ 84,1000	13/09/2023	Sim
5	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	20	Saco 25 Quilograma	R$ 209,0000	22/08/2023	Não
6	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	1046	Saco 25 Quilograma	R$ 85,9500	17/08/2023	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	100	Saco 25 Quilograma	R$ 98,0000	03/08/2023	Sim
8	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	80	Saco 25 Quilograma	R$ 106,5000	27/06/2023	Sim
9	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	400	Saco 25 Quilograma	R$ 104,8900	21/06/2023	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	135	Saco 25 Quilograma	R$ 120,5000	20/06/2023	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Saco 25 Quilograma	R$ 91,2000	26/05/2023	Sim
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	557	Saco 25 Quilograma	R$ 91,2000	26/05/2023	Sim
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	1	Saco 25 Quilograma	R$ 111,5400	23/05/2023	Sim
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	1	Saco 25 Quilograma	R$ 94,0100	23/05/2023	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	300	Saco 25 Quilograma	R$ 88,9000	28/04/2023	Sim
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	900	Saco 25 Quilograma	R$ 88,9000	28/04/2023	Sim
17	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	300	Saco 25 Quilograma	R$ 97,8000	24/04/2023	Sim
18	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	5	Saco 25 Quilograma	R$ 128,1000	05/04/2023	Sim
19	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	32	Saco 25 Quilograma	R$ 105,0000	23/02/2023	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	54	Saco 25 Quilograma	R$ 116,0000	29/12/2022	Sim
21	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	50	Saco 25 Quilograma	R$ 105,0000	28/12/2022	Sim
22	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Saco 25 Quilograma	R$ 266,6300	27/12/2022	Não

23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	130	Saco 25 Quilograma	R$ 120,0000	02/12/2022	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item

277974 - Ração Ovino Dosagem Máxima Cálcio: 1,50 PER, Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 2 PER, Dosagem Mínima Fósforo: 0,50 PER, Dosagem Máxima Matéria Fibrosa: 20 PER, Dosagem Máxima Matéria Mineral: 13 PER, Dosagem Mínima Proteína: 14 PER, Dosagem Máxima Umidade: 13 PER, Aplicação: Suplementação E Alimentação De Ovinos

Unidade de Fornecimento

Saco 40 Quilograma

Quantidade

52

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 103,8900	R$ 109,2300	R$ 111,9000	Coeficiente de Variação: 3,4569% Desvio Padrão: 3,7760 Maior Preço: R$ 111,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Saco 40 Quilograma	R$ 111,9000	26/05/2023	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	530	Saco 40 Quilograma	R$ 111,9000	26/05/2023	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	52	Saco 40 Quilograma	R$ 103,8900	28/04/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item

270756 - Ração Ovino Dosagem Componentes: Cálcio 140g, Fósforo 80g, Cobre 100mg, Zinco 300mg , Aplicação: Ovino Em Fase De Lactação

Unidade de Fornecimento

Saco 40 Quilograma

Quantidade

104

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 104,9500	R$ 109,9667	R$ 104,9500	Coeficiente de Variação: 6,4516% Desvio Padrão: 7,0946 Maior Preço: R$ 120,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	90	Saco 40 Quilograma	R$ 104,9500	26/05/2023	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	715	Saco 40 Quilograma	R$ 104,9500	26/05/2023	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	90	Saco 40 Quilograma	R$ 116,0000	17/05/2023	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	104	Saco 40 Quilograma	R$ 120,0000	28/04/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
374184 - Ração Bovina Ingredientes: Premix Mineral E Vitamínico , Aplicação: Ração Pré-Parto , Dosagem Componentes: Pb: 18%, Ndt: 65% A 68%	Saco 40 Quilograma	180

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 104,0000	R$ 114,5000	R$ 111,0000	Coeficiente de Variação: 10,1382% Desvio Padrão: 11,6082 Maior Preço: R$ 132,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1000	Saco 40 Quilograma	R$ 75,5000	04/09/2023	Não
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	150	Saco 40 Quilograma	R$ 132,0000	14/07/2023	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	390	Saco 40 Quilograma	R$ 104,0000	14/07/2023	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	130	Saco 40 Quilograma	R$ 104,0000	14/07/2023	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	180	Saco 40 Quilograma	R$ 118,0000	28/04/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
453421 - Feno Composição: Feno De Capim Tifton 85 , Características Adicionais: Mínimo De 12% Proteína Bruta , Aplicação: Alimentação Animal	Embalagem 10 Quilograma	3500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 24,0000	R$ 24,6667	R$ 25,0000	Coeficiente de Variação: 1,9111% Desvio Padrão: 0,4714 Maior Preço: R$ 25,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	4212	Embalagem 10 Quilograma	R$ 24,0000	04/09/2023	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	875	Embalagem 10 Quilograma	R$ 25,0000	28/04/2023	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	2625	Embalagem 10 Quilograma	R$ 25,0000	28/04/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
233936 - Farelo Ingrediente Básico: Semente Algodão , Aplicação: Alimento Animal , Características Adicionais: 38 A 40% De Proteína Bruta / 88% De Matéria Seca	Quilograma	40000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,1500	R$ 2,4160	R$ 2,3500	Coeficiente de Variação: 10,0041% Desvio Padrão: 0,2417 Maior Preço: R$ 2,7000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	26050	Quilograma	R$ 2,1500	11/05/2023	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	18950	Quilograma	R$ 2,1800	11/05/2023	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	9000	Quilograma	R$ 2,7000	28/04/2023	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	27000	Quilograma	R$ 2,7000	28/04/2023	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R$ 2,3500	05/04/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
458111 - Ração Animal Peletizada Ingredientes: Polpa, Bagaço De Cítrus , Dosagem: Proteína Bruta 6 %, Nutrientes Digestíveis Totais , Aplicação: Alimentação Animal Ruminante	Saco 50 Quilograma	250

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 106,0000	R$ 110,5000	R$ 110,5000	Coeficiente de Variação: 4,0724% Desvio Padrão: 4,5000 Maior Preço: R$ 115,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	200	Saco 50 Quilograma	R$ 106,0000	03/08/2023	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	250	Saco 50 Quilograma	R$ 115,0000	28/04/2023	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	600	Quilograma	R$ 4,0500	04/07/2023	Não
4	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	6000	Quilograma	R$ 3,1300	26/12/2022	Não

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
364688 - Sal Mineral Ingredientes: Ca/P/S/Na/Zn/Cu/I/Co/Se /F/Fósforico Ácido Nitrico , Aplicação: Suplemento Alimentar Gado Leiteiro , Dosagem Componentes: 200g/90g/20g/3402mg /1200mg/182mg/100mg/40mg/900mg	Saco 25 Quilograma	150

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 114,0000	R$ 131,0000	R$ 134,0000	Coeficiente de Variação: 9,7956% Desvio Padrão: 12,8323 Maior Preço: R$ 145,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	40	Saco 25 Quilograma	R$ 145,0000	21/06/2023	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	80	Saco 25 Quilograma	R$ 114,0000	21/06/2023	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	150	Saco 25 Quilograma	R$ 134,0000	28/04/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
233559 - "Milho" Tipo: Picado , Aplicação: Alimento Para Animais	Saco 30 Quilograma	2600

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 48,9500	R$ 57,4167	R$ 53,3000	Coeficiente de Variação: 15,8025% Desvio Padrão: 9,0733 Maior Preço: R$ 70,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	300	Saco 30 Quilograma	R$ 48,9500	12/09/2023	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	1	Saco 30 Quilograma	R$ 53,3000	07/06/2023	Sim
3	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	75	Saco 30 Quilograma	R$ 70,0000	05/05/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
293585 - Farelo Ingrediente Básico: Soja , Aplicação: Alimento Animal , Características Adicionais: Moído E Ensacado , Composição: Mínimo 44% De Proteína Bruta , Umidade: Máximo 12,5 PE	Saco 50 Quilograma	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 114,3900	R$ 159,0157	R$ 167,9900	Coeficiente de Variação: 14,7682% Desvio Padrão: 23,4837 Maior Preço: R$ 183,3300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	5	Saco 50 Quilograma	R$ 187,1900	07/11/2023	Não
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	2800	Saco 50 Quilograma	R$ 140,0000	30/10/2023	Não
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	300	Saco 50 Quilograma	R$ 133,9000	06/10/2023	Não
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	80	Saco 50 Quilograma	R$ 135,0000	28/09/2023	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	10	Saco 50 Quilograma	R$ 179,0000	13/09/2023	Não
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	549	Saco 50 Quilograma	R$ 199,0000	04/09/2023	Não
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI - Compras.gov.br	40	Saco 50 Quilograma	R$ 189,0000	01/08/2023	Não
8	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	70	Saco 50 Quilograma	R$ 172,4000	27/07/2023	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHãO - Compras.gov.br	160	Saco 50 Quilograma	R$ 167,9900	24/07/2023	Sim
10	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	400	Saco 50 Quilograma	R$ 160,0000	28/06/2023	Não
11	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	60	Saco 50 Quilograma	R$ 148,0000	21/06/2023	Não
12	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	50	Saco 50 Quilograma	R$ 158,0000	21/06/2023	Não
13	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	170	Saco 50 Quilograma	R$ 160,0000	21/06/2023	Sim
14	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br	30	Saco 50 Quilograma	R$ 163,0000	21/06/2023	Não
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	160	Saco 50 Quilograma	R$ 180,0000	20/06/2023	Sim
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	60	Saco 50 Quilograma	R$ 114,3900	07/06/2023	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	212	Saco 50 Quilograma	R$ 156,0000	24/05/2023	Não
18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	638	Saco 50 Quilograma	R$ 156,0000	24/05/2023	Não
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	56	Saco 50 Quilograma	R$ 197,8000	24/05/2023	Não
20	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1050	Saco 50 Quilograma	R$ 139,9000	18/05/2023	Não
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	405	Saco 50 Quilograma	R$ 142,0000	11/05/2023	Não
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	395	Saco 50 Quilograma	R$ 146,0000	11/05/2023	Não

23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	30	Saco 50 Quilograma	R$ 185,0000	25/04/2023	Não
24	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	30	Saco 50 Quilograma	R$ 210,4300	19/04/2023	Não
25	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	12	Saco 50 Quilograma	R$ 178,0000	17/04/2023	Não
26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	337	Saco 50 Quilograma	R$ 165,0000	14/04/2023	Não
27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	1013	Saco 50 Quilograma	R$ 160,0000	14/04/2023	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Saco 50 Quilograma	R$ 140,0000	14/04/2023	Não
29	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	60	Saco 50 Quilograma	R$ 183,3300	27/03/2023	Sim
30	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	40	Saco 50 Quilograma	R$ 193,0000	23/03/2023	Não
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	3200	Saco 50 Quilograma	R$ 185,0000	10/03/2023	Não
32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	3200	Saco 50 Quilograma	R$ 160,0000	10/03/2023	Não
33	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	100	Saco 50 Quilograma	R$ 164,0000	03/03/2023	Não
34	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	20	Saco 50 Quilograma	R$ 170,0000	07/02/2023	Não
35	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHãO - Compras.gov.br	40	Saco 50 Quilograma	R$ 180,0000	30/12/2022	Não
36	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	46	Saco 50 Quilograma	R$ 180,0000	30/12/2022	Não
37	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	300	Saco 50 Quilograma	R$ 157,3000	22/12/2022	Não
38	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	900	Saco 50 Quilograma	R$ 157,3000	22/12/2022	Não
39	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	20	Saco 50 Quilograma	R$ 186,8900	29/11/2022	Não
40	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	600	Saco 50 Quilograma	R$ 184,2000	23/11/2022	Não

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 22

Descrição do item

458118 - Sal Mineral Aplicação: Ovinos , Dosagem Componentes: Fósforo Mínimo De 80 G/Kg, Ácido Cítrico A 2%,Mag-

Unidade de Fornecimento

Saco 25 Quilograma

Quantidade

15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R$ 95,0000

Média
R$ 120,1333

Mediana
R$ 111,4000

Coeficiente de Variação: 20,1898%
Desvio Padrão: 24,2547
Maior Preço: R$ 155,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	50	Saco 25 Quilograma	R$ 155,0000	17/11/2023	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	180	Saco 25 Quilograma	R$ 87,7000	30/10/2023	Não
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.					

3	I	FARROUPILHA - Compras.gov.br	305	Saco 25 Quilograma	R$ 79,0000	27/10/2023	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	435	Saco 25 Quilograma	R$ 94,9000	27/10/2023	Não
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	12	Saco 25 Quilograma	R$ 120,0000	28/09/2023	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	10	Saco 25 Quilograma	R$ 102,8000	14/08/2023	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	70	Saco 25 Quilograma	R$ 98,5000	03/08/2023	Não
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	70	Saco 25 Quilograma	R$ 98,5000	03/08/2023	Não
9	I	FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	20	Saco 25 Quilograma	R$ 150,0000	14/07/2023	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	10	Saco 25 Quilograma	R$ 95,0000	09/06/2023	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	25	Saco 25 Quilograma	R$ 98,0000	28/04/2023	Sim
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	121	Saco 25 Quilograma	R$ 125,0000	24/04/2023	Não
13	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	8	Saco 25 Quilograma	R$ 235,8700	25/11/2022	Não

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

Para enfatizar a robustez da medida em relação aos valores extremos, adotou-se a mediana como medida de centralidade das pesquisas quando necessário. Esse procedimento foi escolhido porque a mediana é menos suscetível a valores extremos, tornando-se, portanto, mais fidedigna para representar o centro do conjunto de dados aumentando a confiabilidade da pesquisa, uma vez que, quando há valores discrepantes, a média é muito afetada por eles.

Foram desconsideradas situações em que a quantidade necessária diferia muito da demanda levantada para que a cotação se aproximasse da real necessidade.

Foram desconsiderados os preços muito discrepantes das médias obtidas.

Não foi priorizada a pesquisa direta com fornecedores.

Foi adotado uma criteriosa avaliação para evitar a adoção de balizadores de valor estimado altos evitando o risco de se ter uma estimativa elevada, que poderia gerar uma falsa ideia de economia e que gera maiores valores homologados.

Foi adotada como regra a coleta do maior número de preços possíveis para retratar o valor praticado no mercado, sendo adotados apenas 3 orçamentos em alguns poucos casos em que os produtos são menos comuns no mercado. Não foram feitas pesquisas com menos de três orçamentos.

No item 18, POLPA CÍTRICA foram incluídos orçamentos com unidades diferentes para aumentar o número de orçamentos, tornando-os mais representativos da realidade de mercado. Foi feita a mediana entre os valores amostrais.

Relatório emitido em 20/11/2023 00:21

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$,

onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Anexo V - Histórico de compras campus Rio Pomba.pdf

Quantitativos empenhados dos itens nos pregões anteriores - Campus Rio Pomba

Item	Qtde Solicitada	Descrição Resumida	Unidade	Pregão 14-2022		Pregão 48-2022		Pregão 04-2023	
				Licitado	Empenhado	Licitado	empenhado	Licitado	empenhado
1	1.300	Ração vaca lactação 22 % farelada	Saco de 40 kg	67.000	53.500			1.400	100
2	550	Ração farelada com 18% Novilha e vaca	Saco de 40 kg	25.000	4.400			500	0
3	250	Ração Bezerra 20% peletizada	Saco de 40 kg	13.000	6.800			250	100
4	2250	Núcleo mineral bovinos lactação	Kg			700	240	900	900
5	450	Núcleo Aniônico Pré parto bovinos	Kg	550	150			450	0
6	1.800	Sal mineral bovinos 90 g de P	Kg	3.000	750			2.700	750
7	1000	Sal branco moido fino	Kg	825	0			500	0
8	750	Uréia pecuária	Kg	500	cancelado na aceitação	500	0	300	0
9	6.000	Ração Suíno pre-inicial 20 % farelada	Saco de 40 kg	6.000	1.000			6.000	0
10	2.500	Ração Suino Terminação 16 % farelada	Kg	80.000	61.600			100.000	18.000
11	6.000	Ração Suino Lactação 20 % farelada	Kg	9.000	0			8.000	0
12	2.000	Núcleo suíno Pre I 40 %	Kg	2.000	320			2.000	0
13	1.700	Núcleo suíno Pre II 25 %	Kg	2.000	200			1.700	0
14	800	Núcleo suíno inicial 5 %	Kg			1.100	400	800	0
15	1.000	Núcleo Suino lactação 4%	Kg			1.000	400	1.000	0
16	250	Ração aves de postura 17 a 45 semanas	Saco de 40 kg	20.000	0			10.000	0
17	3.000	Ração recria aves de postura 6 a 16 seman	Kg	3.000	0			3.000	0
18	300	Núcleo Frango de corte inicial 5 %	Kg	500	0			300	0
19	1.500	Núcleo aves de postura	Kg	2.000	0			1.500	500
20	400	Núcleo codornas em postura	Kg	200	0			400	400
21	1.000	Calcario calcitico grosso	Kg	4.000	1.500			2.000	0
22	1.500	Calcario calcitico fino	Kg	3.500	1.500			2.000	0
23	2.300	Ração coelho peletizada 15 a 16 % de P.B	Kg	1.400	1.280			1.400	960
24	350	Adsorvente de micotoxinas	Kg	175	175			275	50
25	135.000	Silagem de milho panta inteira ensacado	Kg	120.000	0			130.000	130.000
26	350	Fosfato bicálcico para nutrição animal	Kg					150	150
27	520	Ração Potro 17 %	Kg					520	0
28	520	Ração Equino adulto 15 %	Kg					1.400	0
29	160	Sal Mineral equinos.	Kg					160	160
30	500	Sal Mineral caprinos	Kg	Item não licitado em pregões anteriores					
31	900	Suplemrnto mineral para bovinos	Kg	Item não licitado em pregões anteriores					
32	525	Bicarbonato de sódio	Kg	Item não licitado em pregões anteriores					

Anexo VI - documento de formalização de demanda- Rio Pomba.pdf

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 294/2022

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
RPB - Setor de Zootecnia	03/04/2023 00:00	158123	CLAUDIA APARECIDA PATRICIO MOREIRA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Material de Consumo para atender a demanda do Setor de Zootecnia do IFSudesteMG campus Rio Pomba.

Justificativa da prioridade

Material necessário para atender a demanda do setor de Zootecnia no ano letivo de 2023

2. Justificativa de necessidade

Os materiais requisitados serão destinados a atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – campus Rio Pomba e o curso de Bacharel em Zootecnia, serão utilizados em todo setor para o desenvolvimento de atividades educativas dos Cursos Técnicos, de Graduação e de Pós-graduação. A aquisição desses materiais é imprescindível para desenvolvimento de aulas práticas e pesquisas visando consequentemente oferecer suporte para os docentes e técnicos além de um aprendizado de qualidade para os alunos, e a não aquisição implicará em prejuízos para os mesmos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM			1,00	11.851,00	11.851,00
2	ANIMAIS VIVOS, NÃO CRIADOS PARA ALIMENTAÇÃO			1,00	45.110,00	45.110,00
3	DROGAS E MEDICAMENTOS			1,00	234.776,15	234.776,15
4	FORRAGENS E ALIMENTOS			1,00	1.119.758,80	1.119.758,80
5	ITENS DIVERSOS			1,00	79.657,00	79.657,00
6	PRODUTOS QUÍMICOS			1,00	68.000,00	68.000,00
7	PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS			1,00	29.256,00	29.256,00

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS		1,00	42.000,00	42.000,00

4. Responsáveis

Ordem	CPF	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	054.338.596-57	CLAUDIA APARECIDA PATRICIO MOREIRA	Assistente de laboratório	
2	042.979.656-07	Ronald Matos dos Santos	Técnico de Laboratório	
3	488.316.386-53	DANIEL DOS SANTOS LOPES	MÉDICO VETERINÁRIO	
4	345.079.588-06	EDUARDO SEITI OGAWA	ZOOTECNISTA	
5	060.899.156-29	JOAO BATISTA MARTINS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
6	032.342.826-51	JOSÉ ARCÍNIO DE ASSIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MODELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .....

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS- CAMPUS RIO POMBA, com sede Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n, Lindo Vale, na cidade de Rio Pomba/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.723.648/0002-20, neste ato representado(a) pelo Diretor Geral/Ordenador de Despesas, JOSÉ MANOEL MARTINS, nomeado pela Portaria nº 545, de 18/05/2021 publicada no D.O.U – Seção 02 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 592, de 18/05/2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.020/2024, processo administrativo n.º 23222.003408/2023-29, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de rações e suplementos destinados a fabricação de ração animal para atender aos campi Rio Pomba e Barbacena do IF Sudeste MG**, especificado(s) no(s) item(ns) I do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90.020/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG - Campus Rio Pomba.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IF Sudeste MG - Campus Barbacena: Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - Bairro São José - CEP: 36205-

018 - Barbacena/MG.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*